

# REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

## ESTUDOS DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO



Esta página foi deixada em branco propositadamente.



## Ficha Técnica do Documento

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| <b>Título:</b>                     | Estudos de Caracterização e Diagnóstico da Revisão do Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto                        |
| <b>Descrição:</b>                  | Relatório que pretende realizar a caracterização e o diagnóstico da realidade atual do concelho de Cabeceiras de Basto      |
| <b>Data de produção:</b>           | 8 de junho de 2019  |
| <b>Data da última atualização:</b> | 19 de March de 2025   |
| <b>Versão:</b>                     | 11  |
| <b>Desenvolvimento e produção:</b> | GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.   |
| <b>Coordenador de Projeto:</b>     | Ricardo Almendra   Geógrafo   |
| <b>Equipa técnica:</b>             | Célia Mendes   Geógrafa<br>Elisa Bairrinho   Arquiteta Paisagista<br>Jorge Garrido   Geógrafo<br>Rúben Gonçalves   Geógrafo |
| <b>Consultores:</b>                | Manuel Miranda   Engenheiro Civil   |
| <b>Código de documento:</b>        | 011   |
| <b>Estado do documento</b>         | Versão Final. Atualizada em Novembro de 2023  |
| <b>Código do Projeto:</b>          | 071030402   |
| <b>Nome do ficheiro digital:</b>   | Estudo Diagnostico Caracterizacao.docx  |

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

# ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO.....</b>                  | <b>21</b> |
| <b>1 INTRODUÇÃO.....</b>                                | <b>21</b> |
| <b>2 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO.....</b> | <b>23</b> |
| <b>CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO.....</b>  | <b>25</b> |
| <b>1 SISTEMA BIOFÍSICO.....</b>                         | <b>25</b> |
| 1.1 GEOLOGIA.....                                       | 25        |
| 1.2 MORFOLOGIA.....                                     | 29        |
| 1.2.1 Relevo e altitude.....                            | 29        |
| 1.2.2 Declives.....                                     | 30        |
| 1.2.3 Exposições de vertentes.....                      | 31        |
| 1.3 HIDROGRAFIA.....                                    | 32        |
| 1.3.1 Bacias e sub-bacias hidrográficas.....            | 32        |
| 1.3.2 Qualidade da água.....                            | 33        |
| 1.4 SOLOS.....  | 35        |
| 1.4.1 Unidades pedológicas.....                         | 35        |
| 1.4.2 Carta de aptidão da terra para uso florestal..... | 37        |
| 1.4.3 Carta de aptidão da terra para uso agrícola.....  | 38        |
| 1.5 CLIMA.....  | 40        |
| 1.5.1 Temperatura do ar.....                            | 40        |
| 1.5.2 Precipitação.....                                 | 41        |
| <b>2 PATRIMÓNIO NATURAL.....</b>                        | <b>43</b> |
| 2.1 VALORES NATURAIS.....                               | 43        |
| 2.2 UNIDADES DE PAISAGEM.....                           | 47        |
| <b>3 PATRIMÓNIO CULTURAL CONSTRUÍDO.....</b>            | <b>51</b> |

|          |   |           |
|----------|---|-----------|
| 3.1      | IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO.....                         | 52        |
| 3.1.1    | Mosteiro de São Miguel de Refojos.....  | 57        |
| 3.2      | PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO.....  | 59        |
| 3.3      | PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO.....   | 61        |
| <b>4</b> | <b>OCUPAÇÃO DO SOLO.....</b>  | <b>63</b> |
| 4.1      | SOLOS.....  | 63        |
| 4.2      | OCUPAÇÃO AGRÍCOLA.....  | 64        |
| 4.3      | OCUPAÇÃO FLORESTAL.....   | 66        |
| <b>5</b> | <b>POPULAÇÃO E ATIVIDADES.....</b>  | <b>69</b> |
| 5.1      | DEMOGRAFIA.....   | 69        |
| 5.1.1    | População residente.....  | 69        |
| 5.1.2    | Taxas de natalidade e mortalidade.....  | 71        |
| 5.1.3    | Estrutura etária da população.....  | 72        |
| 5.1.4    | Densidade populacional.....   | 76        |
| 5.1.5    | Nível de instrução da população.....  | 78        |
| 5.2      | ATIVIDADES ECONÓMICAS.....  | 83        |
| 5.2.1    | Caracterização geral das atividades económicas por sectores de atividade..... | 83        |
| 5.2.2    | Caracterização geral do emprego.....  | 88        |
| 5.3      | AGRICULTURA E PECUÁRIA.....   | 98        |
| 5.3.1    | Estrutura das explorações agrícolas.....                                      | 98        |
| 5.3.2    | Enquadramento jurídico e contabilístico das explorações agrícolas.....        | 101       |
| 5.3.3    | Utilização das terras.....  | 102       |
| 5.3.4    | Origem do rendimento doméstico do produtor familiar.....                      | 107       |
| 5.3.5    | Produtos de qualidade reconhecida.....  | 108       |
| 5.4      | TURISMO.....  | 111       |
| 5.4.1    | Produtos turísticos.....  | 112       |
| 5.4.2    | Identificação dos recursos turísticos.....                                    | 113       |

|          |  |            |
|----------|--|------------|
| 5.4.3    | Oferta de alojamento turístico existente e perspetiva..... | 130        |
| 5.4.4    | Procura de alojamento turístico.....                       | 133        |
| <b>6</b> | <b>ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL.....</b>                       | <b>135</b> |
| 6.1      | DINÂMICA URBANA.....                                       | 135        |
| 6.1.1    | Áreas urbanas.....   | 135        |
| 6.1.2    | Análise comparativa da evolução do edificado.....          | 138        |
| 6.1.3    | Rede Urbana.....   | 151        |
| 6.1.4    | Situação urbanística.....                                  | 154        |
| 6.2      | INFRAESTRUTURAS.....                                       | 157        |
| 6.2.1    | Rede viária e transportes.....                             | 157        |
| 6.2.2    | Abastecimento de água.....                                 | 161        |
| 6.2.3    | Drenagem de águas residuais.....                           | 163        |
| 6.2.4    | Resíduos sólidos.....                                      | 165        |
| 6.2.5    | Eletricidade.....  | 166        |
| 6.2.6    | Telecomunicações.....                                      | 168        |
| 6.3      | EQUIPAMENTOS COLETIVOS.....                                | 169        |
| 6.3.1    | Equipamentos administrativos.....                          | 169        |
| 6.3.2    | Equipamentos de saúde.....                                 | 170        |
| 6.3.3    | Equipamentos de educação.....                              | 171        |
| 6.3.4    | Equipamentos de apoio social.....                          | 173        |
| 6.3.5    | Equipamentos culturais.....                                | 176        |
| 6.3.6    | Equipamentos desportivos.....                              | 177        |
| 6.3.7    | Equipamentos religiosos.....                               | 180        |
| 6.3.8    | Equipamentos de prevenção e segurança pública.....         | 181        |
| 6.4      | ASSOCIATIVISMO LOCAL.....                                  | 182        |
| <b>7</b> | <b>RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS.....</b>         | <b>185</b> |
| 7.1      | RISCOS NATURAIS.....                                       | 187        |

|          |  |            |
|----------|--|------------|
| 7.1.1    | Risco de cheias e inundações.....  | 187        |
| 7.1.2    | Risco de movimentos de massa em vertentes.....                           | 188        |
| 7.1.3    | Risco de ondas de calor.....   | 189        |
| 7.1.4    | Risco de vagas de frio.....  | 190        |
| 7.1.5    | Risco de nevões.....   | 191        |
| 7.2      | RISCOS MISTOS.....   | 192        |
| 7.2.1    | Risco de incêndios rurais.....   | 192        |
| 7.2.2    | Risco de degradação e contaminação dos solos.....                        | 197        |
| 7.3      | RISCOS TECNOLÓGICOS.....   | 199        |
| 7.3.1    | Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário.....                     | 199        |
| 7.3.2    | Risco de acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas..... | 202        |
| 7.3.3    | Risco de incêndio em edifícios.....                                      | 203        |
| 7.3.4    | Risco de colapso de estruturas.....                                      | 203        |
| <b>8</b> | <b>SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.....</b>                  | <b>205</b> |
| 8.1      | RECURSOS NATURAIS.....   | 207        |
| 8.1.1    | Recursos hídricos.....   | 207        |
| 8.1.2    | Recursos geológicos.....   | 208        |
| 8.1.3    | Recursos agrícolas.....  | 211        |
| 8.1.4    | Recursos florestais.....   | 213        |
| 8.1.5    | Recursos ecológicos.....   | 217        |
| 8.2      | PATRIMÓNIO.....  | 218        |
| 8.2.1    | Imóveis classificados e em vias de classificação.....                    | 218        |
| 8.2.2    | Edifícios públicos e outras construções de interesse público.....        | 219        |
| 8.3      | INFRAESTRUTURAS.....   | 220        |
| 8.3.1    | Rede elétrica.....   | 220        |
| 8.3.2    | Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais.....                       | 221        |
| 8.3.3    | Estradas e Caminhos Municipais.....                                      | 222        |

|   |                              |            |
|---|------------------------------|------------|
| 8.3.4   | Aeroportos e aeródromos..... | 223        |
| 8.3.5   | Telecomunicações.....        | 224        |
| 8.3.6   | Marcos geodésicos.....       | 225        |
| <b>CAPÍTULO III – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO.....</b> |                              | <b>227</b> |
| <b>BIBLIOGRAFIA.....</b>                                      |                              | <b>233</b> |
| <b>ANEXOS.....</b>  |                              | <b>239</b> |

### ÍNDICE DE FIGURAS

|            |  |    |
|------------|--|----|
| Figura 1:  | Carta Geológica de Portugal.....   | 25 |
| Figura 2:  | Qualidade da água na bacia hidrográfica do rio Douro, em 2013.....                   | 34 |
| Figura 3:  | Evolução da qualidade da água na bacia hidrográfica do Douro, entre 1995 e 2013..... | 35 |
| Figura 4:  | Vista da serra da Cabreira.....  | 43 |
| Figura 5:  | Vale da ribeira de Cavez a partir do Nariz do Mundo, na serra da Cabreira.....       | 44 |
| Figura 6:  | Ribeira de Cavez, perto da aldeia de Moscoso.....                                    | 45 |
| Figura 7:  | Rio Tâmega em Cabeceiras de Basto.....   | 45 |
| Figura 8:  | Unidades e grupos de paisagem em Portugal Continental.....                           | 47 |
| Figura 9:  | Exemplificação da paisagem da UP 10 - Serra da Cabreira e Montelongo.....            | 49 |
| Figura 10: | Exemplificação da paisagem da UP 14 - Terras de Basto.....                           | 50 |
| Figura 11: | Ponte de Cavez.....  | 54 |
| Figura 12: | Casa da Torre.....   | 54 |
| Figura 13: | Casa do Forno.....   | 55 |
| Figura 14: | Casa e Quinta do Alvação.....  | 55 |
| Figura 15: | Casa de Pielas.....  | 55 |
| Figura 16: | Casa de Lamas.....   | 55 |
| Figura 17: | Ponte sobre o rio Moimenta.....  | 56 |
| Figura 18: | Casa da Breia.....   | 56 |
| Figura 19: | Mosteiro de São Miguel de Refojos de Basto.....                                      | 56 |
| Figura 20: | Pelourinho de Cabeceiras de Basto.....   | 56 |

|   |     |
|---|-----|
| Figura 21: Pelourinho de Abadim.....              | 57  |
| Figura 22: Ponte de Arco de Baúlhe.....           | 57  |
| Figura 23: Mosteiro de São Miguel de Refojos..... | 58  |
| Figura 24: Mota de Eiró.....                      | 60  |
| Figura 25: Marmoirais.....                        | 60  |
| Figura 26: Lameiras Chãs.....                     | 60  |
| Figura 27: Torre de Abadim.....                   | 62  |
| Figura 28: Casa da Taipa.....                     | 62  |
| Figura 29: Cadeia das Pereiras.....               | 62  |
| Figura 30: Casa da Torre (Pedraça).....           | 62  |
| Figura 31: Moinhos de Rei.....                    | 114 |
| Figura 32: Aldeia de Bucos.....                   | 115 |
| Figura 33: Aldeia de Vila Boa.....                | 115 |
| Figura 34: Aldeia de Cambeses.....                | 115 |
| Figura 35: Aldeia de Formigueiro.....             | 115 |
| Figura 36: Aldeia de Carrazedo.....               | 116 |
| Figura 37: Aldeia de Busteliberne.....            | 116 |
| Figura 38: Aldeia de Uz.....                      | 116 |
| Figura 39: Aldeia de Vilar.....                   | 116 |
| Figura 40: Aldeia de Toninha.....                 | 117 |
| Figura 41: Aldeia de Moscoso.....                 | 117 |
| Figura 42: Aldeia de Travassô.....                | 117 |
| Figura 43: Aldeia de Porto D’Olho.....            | 117 |
| Figura 44: Aldeia de Moimenta.....                | 117 |
| Figura 45: Aldeia de Juguelhe.....                | 118 |
| Figura 46: Aldeia de Torrinheiras.....            | 118 |
| Figura 47: Aldeia de Samão/Gondiães.....          | 118 |
| Figura 48: Aldeia de Cunhas.....                  | 118 |
| Figura 49: Casa do Tempo.....                     | 119 |

|   |     |
|---|-----|
| Figura 50: Núcleo Ferroviário de Arco de Baúlhe.....                  | 120 |
| Figura 51: Núcleo de Arte Sacra em Cabeceiras de Basto.....           | 120 |
| Figura 52: Casa da Lã em Bucos, Cabeceiras de Basto.....              | 121 |
| Figura 53: Casa do Pão em Abadim, Cabeceiras de Basto.....            | 121 |
| Figura 54: Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem.....                | 122 |
| Figura 55: Biblioteca Municipal.....                                  | 122 |
| Figura 56: Festa das Papas.....                                       | 123 |
| Figura 57: Capela de São Bartolomeu de Cavez.....                     | 123 |
| Figura 58: Festa da Senhora dos Remédios.....                         | 124 |
| Figura 59: Procissão em honra de São Miguel, Cabeceiras de Basto..... | 124 |
| Figura 60: Pista de Pesca Desportiva de Cavez.....                    | 127 |
| Figura 61: Mosteiro de São Miguel de Refojos.....                     | 129 |

## **ÍNDICE DE MAPAS**

|  |    |
|--|----|
| Mapa 1: Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Cabeceiras de Basto.....      | 23 |
| Mapa 2: Extrato da Carta Geológica 06-C - Cabeceiras de Basto (1992).....                      | 27 |
| Mapa 3: Pedreiras existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....                           | 29 |
| Mapa 4: Carta hipsométrica do concelho de Cabeceiras de Basto.....                             | 30 |
| Mapa 5: Carta de declives do concelho de Cabeceiras de Basto.....                              | 31 |
| Mapa 6: Carta de exposição de vertentes do concelho de Cabeceiras de Basto.....                | 32 |
| Mapa 7: Rede hidrográfica do concelho de Cabeceiras de Basto.....                              | 33 |
| Mapa 8: Unidades pedológicas existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....                | 36 |
| Mapa 9: Carta de aptidão da terra para o uso florestal do concelho de Cabeceiras de Basto..... | 37 |
| Mapa 10: Carta de aptidão da terra para o uso agrícola do concelho de Cabeceiras de Basto..... | 39 |
| Mapa 11: Sub-Regiões Homogéneas do concelho de Cabeceiras de Basto.....                        | 46 |
| Mapa 12: Unidades de paisagem do concelho de Cabeceiras de Basto.....                          | 48 |
| Mapa 13: Imóveis classificados no concelho de Cabeceiras de Basto.....                         | 54 |
| Mapa 14: Património arqueológico no concelho de Cabeceiras de Basto.....                       | 59 |
| Mapa 15: Património arquitetónico no concelho de Cabeceiras de Basto.....                      | 61 |

|  |     |
|--|-----|
| Mapa 16: Uso e ocupação do solo no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo a COS2018.....                               | 63  |
| Mapa 17: Ocupação agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível 2 da COS2018.....                         | 64  |
| Mapa 18: Ocupação florestal no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível 2 da COS2018.....                        | 67  |
| Mapa 19: Ocupação de matos e espaços descobertos no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível 2 da COS2018.....   | 68  |
| Mapa 20: Regime Florestal Parcial do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 71  |
| Mapa 21: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto (2021) e respetiva variação relativa.                    | 73  |
| Mapa 22: Densidade populacional do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011.....   | 78  |
| Mapa 23: População empregada por sector de atividade económica, no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011.....         | 85  |
| Mapa 24: Variação relativa do número de explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 1999 e 2009..... | 100 |
| Mapa 25: Variação relativa da SAU no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 1999 e 2009.....                             | 104 |
| Mapa 26: Tipologia das Áreas Urbanas das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2014....                      | 137 |
| Mapa 27: Número de alojamentos no concelho de Cabeceiras de Basto (2011) e respetiva variação relativa (2001-2011).....  | 139 |
| Mapa 28: Número de edifícios no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011 e respetiva variação relativa (2001-2011).....  | 144 |
| Mapa 29 : Estado de conservação dos edifícios do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011.....                           | 150 |
| Mapa 30: Mapa da situação urbanística existente do concelho de Cabeceiras de Basto.....                                  | 155 |
| Mapa 31: Rede rodoviária do concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 159 |
| Mapa 32: Pista de aeronaves do concelho de Cabeceiras de Basto, freguesia de Abadim.....                                 | 161 |
| Mapa 33: Infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Cabeceiras de Basto....                      | 162 |
| Mapa 34: Rede de saneamento do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 164 |
| Mapa 35: Infraestruturas de recolha de resíduos sólidos urbanos existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....       | 166 |
| Mapa 36: Rede elétrica existente no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 167 |
| Mapa 37: Rede de telecomunicações no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 168 |
| Mapa 38: Equipamentos administrativos no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 170 |
| Mapa 39: Equipamentos de saúde no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 171 |

|   |     |
|---|-----|
| Mapa 40: Equipamentos de educação no concelho de Cabeceiras de Basto.....                                 | 173 |
| Mapa 41: Equipamentos de apoio social no concelho de Cabeceiras de Basto.....                             | 175 |
| Mapa 42: Equipamentos culturais no concelho de Cabeceiras de Basto.....                                   | 177 |
| Mapa 43: Equipamentos desportivos no concelho de Cabeceiras de Basto.....                                 | 180 |
| Mapa 44: Equipamentos religiosos no concelho de Cabeceiras de Basto.....                                  | 181 |
| Mapa 45: Equipamentos de prevenção e segurança pública no concelho de Cabeceiras de Basto.....            | 182 |
| Mapa 46: Áreas inundáveis no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 188 |
| Mapa 47: Risco de movimentos de massa em vertentes em Cabeceiras de Basto.....                            | 189 |
| Mapa 48: Carta de conforto bioclimático de Cabeceiras de Basto.....                                       | 190 |
| Mapa 49: Carta de conforto bioclimático de Cabeceiras de Basto no mês de janeiro.....                     | 191 |
| Mapa 50: Perigosidade de risco de incêndio rural no concelho de Cabeceiras de Basto.....                  | 193 |
| Mapa 51: Risco de incêndios rurais em Cabeceiras de Basto.....  | 194 |
| Mapa 52: Áreas ardidadas no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 e 2018.....                       | 195 |
| Mapa 53: Risco de acidentes rodoviários em Cabeceiras de Basto.....                                       | 202 |
| Mapa 54: Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de matérias perigosas em Cabeceiras de Basto..... | 203 |

## **ÍNDICE DE GRÁFICOS**

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 1: Percentagem ocupada pelas unidades pedológicas existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....                         | 36 |
| Gráfico 2: Aptidão florestal do concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 37 |
| Gráfico 3: Aptidão agrícola do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 38 |
| Gráfico 4: Valores mensais da temperatura média, média das máximas, média das mínimas, valores máximos e valores mínimos.....        | 40 |
| Gráfico 5: Precipitação (mm) média mensal e máxima diária.....   | 41 |
| Gráfico 6: Distribuição de ocupação do solo no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível um da COS2015.....                   | 63 |
| Gráfico 7: Evolução da taxa bruta de natalidade no concelho de Cabeceiras de Basto e na NUT em que se insere, entre 2001 e 2021..... | 71 |

|  |     |
|--|-----|
| Gráfico 8: Evolução da taxa bruta de mortalidade no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2001 e 2021.....                 | 72  |
| Gráfico 9: Estrutura etária da população residente no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021.....                         | 73  |
| Gráfico 12: População empregada no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, por sector de atividade económica, em 2021.....         | 82  |
| Gráfico 13: Variação da população empregada por sector de atividade económica, no concelho de Cabeceiras de Basto entre 2011 e 2021.....               | 83  |
| Gráfico 14: Desemprego registado no concelho de Cabeceiras de Basto segundo o grupo etário, em janeiro de 2021.....                                    | 88  |
| Gráfico 15: Desemprego registado no concelho de Cabeceiras de Basto por níveis de escolaridade, em janeiro de 2021.....                                | 89  |
| Gráfico 16: Desemprego registado no concelho de Cabeceiras de Basto por motivos de inscrição, em janeiro de 2021.....                                  | 90  |
| Gráfico 17: População ativa e população inativa do concelho de Cabeceiras de Basto, por grupo etário, em 2021.....                                     | 91  |
| Gráfico 18: População empregada e desempregada no concelho de Cabeceiras de Basto, por grupo etário, em 2021.....                                      | 92  |
| Gráfico 19: População empregada/estudante no concelho Cabeceiras de Basto, por local de trabalho/estudo, em 2021.....                                  | 93  |
| Gráfico 20: Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares e principal meio de transporte (%) para o concelho de Cabeceiras de Basto..... | 94  |
| Gráfico 21: Forma de exploração da superfície agrícola utilizada no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2009.....           | 101 |
| Gráfico 22: Natureza jurídica do produtor agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2019.....                         | 102 |
| Gráfico 23: Composição da SAU do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019.....   | 105 |
| Gráfico 24: Variação relativa da composição da SAU no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2009 e 2019.....               | 106 |
| Gráfico 25: Classes da SAU no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019.....  | 106 |
| Gráfico 26: Classes das explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019.....   | 107 |

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 27: Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2019.....                        | 108 |
| Gráfico 28: Variação no parque habitacional (alojamentos) no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2011 e 2021.....  | 139 |
| Gráfico 29: Variação relativa (%) do número de famílias clássicas nos concelho da sub-região do Ave, entre 2011 e 2021.....   | 142 |
| Gráfico 30 : Edifícios (%), por forma de utilização, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021.....                                      | 145 |
| Gráfico 32: Distribuição anual da área ardida (ha) e número de ocorrências no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2003 a 2014.....                                 | 196 |
| Gráfico 33: Distribuição da área ardida (ha) e o número de ocorrências em 2014 e média no quinquénio 2009-2013 por freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto..... | 197 |
| Gráfico 34: Área ardida (ha) em espaços florestais no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 a 2014 .....  | 198 |

## **ÍNDICE DE QUADROS**

|  |    |
|--|----|
| Quadro 1: Área das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 23 |
| Quadro 2: Ocorrências minerais do concelho de Cabeceiras de Basto.....                                       | 28 |
| Quadro 3: Classificação da qualidade da água.....  | 34 |
| Quadro 4: Património classificado no concelho de Cabeceiras de Basto.....                                    | 52 |
| Quadro 5: Descrição dos imóveis classificados do concelho de Cabeceiras de Basto.....                        | 54 |
| Quadro 6: Património arqueológico relevante do concelho de Cabeceiras de Basto.....                          | 60 |
| Quadro 7: Património edificado, de valor cultural muito elevado, no concelho de Cabeceiras de Basto. .       | 62 |
| Quadro 8: Ocupação agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 65 |
| Quadro 9: Regadios existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 66 |
| Quadro 10: Ocupação da área florestal no concelho de Cabeceiras de Basto.....                                | 67 |
| Quadro 11: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto (2021) e respetiva variação relativa ..... | 69 |
| Quadro 12: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto, por grupo etário, em 2021.....            | 74 |
| Quadro 13: Índices de resumo da população do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021.....                   | 75 |

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 14: Densidade populacional do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011 e 2021 e respetiva variação relativa.....  | 77  |
| Quadro 15: Taxa de analfabetismo no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011 e 2021 e respetiva variação relativa.....   | 79  |
| Quadro 16: População residente, no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível de escolaridade mais elevado completo, em 2021.....                                | 82  |
| Quadro 17: Número de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto, por atividade económica, em 2020 .....   | 86  |
| Quadro 18: Indicadores de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021.....   | 87  |
| Quadro 19: Volume de exportações de mercadorias (€) no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2011 e 2017.....                              | 87  |
| Quadro 20: Género, tempo de inscrição e situação face à procura de emprego da população desempregada do concelho de Cabeceiras de Basto, em julho de 2023.....         | 88  |
| Quadro 21: População empregada ou estudante, por destino de trabalho/estudo a partir de Cabeceiras de Basto, em 2021 (acima dos 100 indivíduos).....                   | 93  |
| Quadro 22: População empregada ou estudante, vinda de outros municípios para Cabeceiras de Basto, em 2021 (acima dos 50 indivíduos).....                               | 93  |
| Quadro 23: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante em Cabeceiras de Basto e na sub-região Ave, em 2011 e 2021..... | 94  |
| Quadro 24: População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021.....  | 95  |
| Quadro 25: Indicadores sobre o Poder de Compra Concelhio em 2019.....  | 97  |
| Quadro 26: Explorações agrícolas e variação relativa no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2009 e 2019.....                             | 98  |
| Quadro 27: Explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, por freguesia, em 2009 e 2019 e respetiva variação relativa.....                                  | 99  |
| Quadro 28: Número de explorações agrícolas por natureza jurídica no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019.....  | 102 |
| Quadro 29: SAU (ha) e variação relativa no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2009 e 2019.....  | 102 |
| Quadro 30: SAU no concelho de Cabeceiras de Basto, por freguesia, em 2009 e 2019, e respetiva variação relativa.....   | 103 |

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 31: Produtos de qualidade reconhecida (DOP e IGP) do concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 108 |
| Quadro 32: Castas da Sub-Região de Basto.....  | 110 |
| Quadro 33: Aldeias da Serra da Cabreira.....   | 115 |
| Quadro 34: Feiras, mercados, festas e romarias do concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 125 |
| Quadro 35: Agentes de Animação Turística no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 129 |
| Quadro 36: Empreendimentos turísticos classificados no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2023....  | 130 |
| Quadro 37: Empreendimentos turísticos previstos no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 131 |
| Quadro 38: Alojamento local no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2023.....   | 132 |
| Quadro 39: Indicadores dos estabelecimentos de alojamentos turísticos, em 2023.....  | 133 |
| Quadro 40: Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, segundo o país de residência habitual, em 2021.....  | 134 |
| Quadro 41: Alojamentos familiares clássicos, segundo a forma de ocupação, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021.....  | 140 |
| Quadro 42: Número de famílias clássicas nas freguesias de Cabeceiras de Basto em 2001 e 2011, e respetiva variação relativa.....   | 142 |
| Quadro 43: Número de edifícios no concelho de Cabeceiras de Basto e das NUT onde se insere, em 2011 e 2021, e respetiva variação relativa.....   | 143 |
| Quadro 44: Edifícios (%), por forma de utilização, por freguesia, no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021.....   | 146 |
| Quadro 45: Edifícios (%) segundo a dimensão do alojamento, no concelho de Cabeceiras de Basto, nas NUT em que se insere e nas suas freguesias, em 2021.....                                  | 147 |
| Quadro 46 : Edifícios (%) segundo a dimensão de pisos, no concelho de Cabeceiras de Basto, nas NUT em que se insere e nas suas freguesias, em 2021.....                                      | 148 |
| Quadro 47 : Estado de conservação dos edifícios do concelho de Cabeceiras de Basto, e das NUT em que se insere, em 2021.....   | 150 |
| Quadro 48: Edifícios licenciados no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2007 e 2017.....   | 152 |
| Quadro 49: Edifícios licenciados (n.º), para obras de edificação, por destino da obra, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas unidades territoriais onde se insere, entre 2007 e 2017..... | 152 |
| Quadro 50: Valor médio dos prédios transaccionados (€/n.º), por tipo de prédio, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas unidades territoriais onde se insere, entre 2009 e 2019.....        | 153 |

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 51: Situação urbanística existente nas freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, 2011....   | 156 |
| Quadro 52: Identificação dos quilómetros da rede rodoviária classificada do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 158 |
| Quadro 53: Distribuição dos alunos que utilizam o transporte escolar, por nível de ensino, no ano letivo 2015/2016 no concelho de Cabeceiras de Basto.....                            | 160 |
| Quadro 54: Qualidade da água para consumo humano entre 2011 e 2021 no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 162 |
| Quadro 55: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto e existência de água canalizada, em 2020.....   | 163 |
| Quadro 56: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto (e NUT em que se insere), e existência de instalações (rete e sistema de drenagem de águas residuais), em 2020..... | 165 |
| Quadro 57: Evolução do número de consumidores de eletricidade por tipo de consumo, no concelho de Cabeceiras de Basto entre 2011 e 2015.....  | 167 |
| Quadro 58: Evolução do consumo (tipo) no concelho de Caceiras de Basto, entre 2011 e 2017.....  | 168 |
| Quadro 59: Níveis de ensino por freguesia no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 171 |
| Quadro 60: Equipamentos de apoio social existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 173 |
| Quadro 61: Quadro-síntese das valências, capacidade e taxa de ocupação dos equipamentos de apoio social do concelho de Cabeceiras de Basto.....                                       | 175 |
| Quadro 62: Instalações desportivas do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 177 |
| Quadro 63: Associações existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 182 |
| Quadro 64: Riscos naturais, tecnológicos e mistos que afetam o concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 185 |
| Quadro 65: Matriz de risco do concelho de Cabeceiras de Basto.....  | 186 |
| Quadro 66: Acidentes e vítimas no concelho de Cabeceiras de Basto e no distrito de Braga, entre 2014 e 2017.....  | 199 |
| Quadro 67: Índice de gravidade nos concelhos do distrito de Braga em 2017.....  | 200 |
| Quadro 68: Listagem dos acidentes com mortos e/ou feridos graves.....   | 201 |
| Quadro 69: Servidões e restrições de utilidade pública com incidência no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 206 |
| Quadro 70: Distâncias e medidas das zonas de defesa.....  | 210 |
| Quadro 71: Pedreiras existentes no concelho de Cabeceiras de Basto.....   | 211 |

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 72: Posto de vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia, localizados no concelho de Cabeceiras de Basto.....         | 217 |
| Quadro 73: Vértices Geodésicos localizados no concelho de Cabeceiras de Basto (coordenadas no sistema ETRS89/PT-TM06)..... | 226 |



# CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO

## 1 INTRODUÇÃO

---

De forma a compreender a importância que o Plano Diretor Municipal (PDM) assume enquanto Instrumento de Gestão Territorial (IGT), torna-se importante que se realize uma reflexão sobre os propósitos e as questões inerentes ao ordenamento e planeamento do território.

Apesar do ordenamento e do planeamento operarem a níveis distintos, ambos pressupõem a organização e a gestão do espaço territorial. Neste sentido, é fundamental que se depreenda a diferença entre estes dois conceitos, entendendo-se o ordenamento como o resultado da implementação espacial coordenada da política económica, social, cultural e ecológica da sociedade, cujo objetivo é atingir um desenvolvimento equilibrado das regiões, através da organização do espaço físico, segundo uma estratégia de conjunto, pensada à escala regional (DGOTDU, 2000). O planeamento do território consistirá assim na estruturação e concretização das ações que daqui decorrem.

Ao estabelecer a estrutura espacial para o território do concelho, a classificação dos solos, os perímetros urbanos e os indicadores urbanísticos, o PDM dá resposta aos referidos pressupostos, para que seja alcançado o desenvolvimento territorial, através da distribuição racional das atividades económicas, do desenvolvimento social e igualdade entre os cidadãos, do acesso aos serviços e equipamentos públicos, redes de transportes, comunicações e infraestruturas, entre outros.

A primeira revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, aprovada pela Assembleia Municipal em 27 de novembro de 2008, foi publicado no Edital nº 1244/2008, de 15 de dezembro, em Diário da República nº 241/ 2008, série II, de 5 de dezembro de 2008, tendo sofrido durante a sua vigência as seguintes alterações:

- 1ª Alteração: Alteração ao Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto, publicada no Aviso nº 6639/2013, de 21 de maio, em Diário da República nº 97/2013, Série II, de 21 de maio;
- 2ª Alteração: Alteração ao Regulamento e Planta de Ordenamento do PDM de Cabeceiras de Basto, publicada no Aviso nº 3003/2018, de 6 de março, em Diário da República nº 46/2018, Série II, de 6 de março de 2018;
- 3ª Alteração por Adaptação do RERAE: Alteração ao Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto para Adaptação ao RERAE, publicada no Aviso nº 8679/2018, de 26 de junho, em Diário da República nº 121/2018, Série II, de 26 de junho de 2018;
- Suspensão da Iniciativa do Governo: Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2019, de 3 de junho.



O PDM de Cabeceiras de Basto vigente tem por área de intervenção a totalidade do território municipal definindo as linhas gerais da política de ordenamento e gestão do território, e tendo como objetivo global *“Consolidar a identidade do concelho no contexto regional reforçando níveis de qualificação urbana e ambiental, promovendo um território socialmente mais coeso a partir da valorização dos recursos naturais, culturais e turísticos”*. Por sua vez, foram definidos vários objetivos estratégicos:

- Reforçar a coesão social e territorial;
- Promover a defesa do ambiente de forma a aumentar a qualidade de vida, preservando a imagem do concelho;
- Dinamizar os sectores económicos do concelho e promover a sua diversificação;
- Promover condições favoráveis ao desenvolvimento educativo, social e cultural;
- Dotar a administração municipal de maior capacidade de intervenção, para continuar a desempenhar o papel de elemento dinamizador da inovação e do desenvolvimento local.

Após a vigência durante 10 anos do PDM de Cabeceiras de Basto, urge a necessidade de realizar a sua revisão, tendo em conta novas orientações, atualizando a estratégia e respondendo de forma eficaz às alterações que se têm verificado ao nível socioeconómico, tendo em conta um contexto de oportunidade para a promoção de desenvolvimento, competitividade e atratividade do concelho de Cabeceiras de Basto.

A Câmara Municipal deliberou em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2019, iniciar um procedimento de revisão do PDM, de modo a que este IGT fosse ajustado à evolução e alteração das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do concelho, mas também devido à profunda alteração do enquadramento estratégico, decorrente da aprovação de novos instrumentos de gestão territorial e do novo quadro legislativo. Esta deliberação foi publicada em Diário da República – 2.ª Série, n.º 71 de 10 de abril de 2019, através do Aviso n.º 6608/2019, de 10 de abril.

Quanto ao conteúdo material e documental que os PDM devem contemplar, estes encontram-se estabelecido no Regime Jurídico dos Instrumento de Gestão Territorial (RJIGT - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), nos seus artigos 96º e 97º.

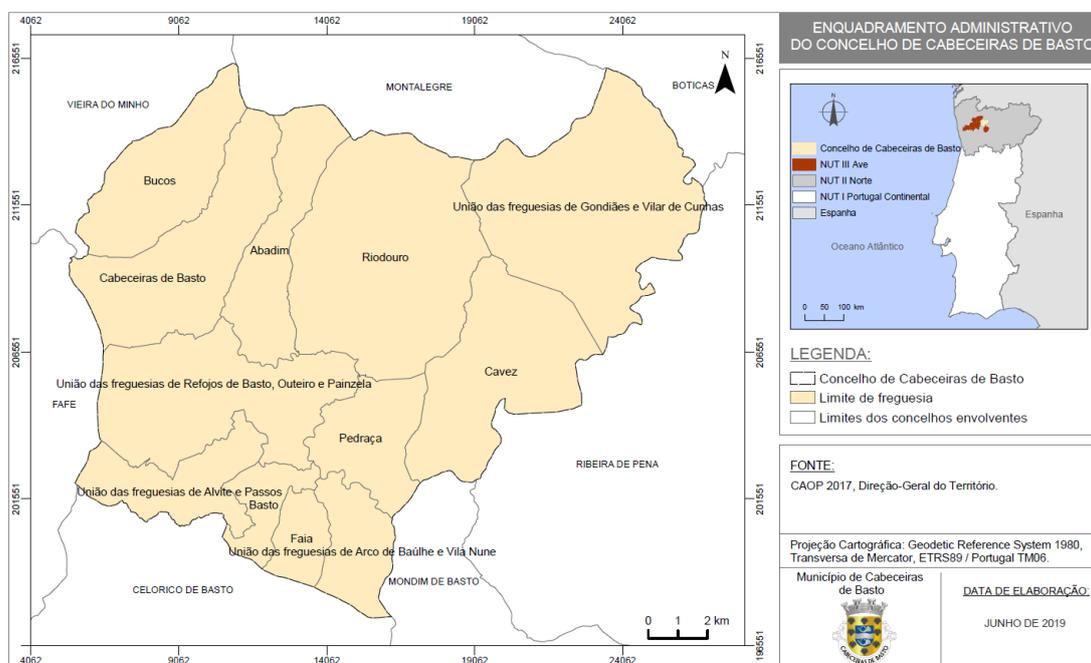
O documento que agora se apresenta irá debruçar-se sobre as temáticas mais relevantes, entre as enumeradas no artigo 96.º, designadamente, *“a) A caraterização, ou a sua atualização, económica, social e biofísica, incluindo a identificação dos valores culturais, do sistema urbano e das redes de transportes e de equipamentos, de educação, de saúde e de segurança, bem como os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, de gás, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos”*.

## 2 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO E ADMINISTRATIVO

Em termos administrativos, o concelho de Cabeceiras de Basto enquadra-se no distrito de Braga, sendo que em conjunto com os concelhos de Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Póvoa de Lanhoso, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela constitui a sub-região do Ave. Estes concelhos estão ainda associados na Comunidade Intermunicipal do Ave.

Confina a norte com o concelho de Montalegre, a nordeste com o concelho de Boticas, a este com Ribeira de Pena, a sul com Mondim de Basto e com Celorico de Basto, a oeste com Fafe e a noroeste com Vieira do Minho.

Mapa 1: Enquadramento geográfico e administrativo do concelho de Cabeceiras de Basto



Numa extensão de 241 km<sup>2</sup>, o concelho de Cabeceiras de Basto apresentava em 2021 uma população residente de 15.558 habitantes, repartida por 12 freguesias (Quadro 1).

Quadro 1: Área das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto

| FREGUESIA                              | ÁREA (KM <sup>2</sup> ) | ÁREA (%)      |
|--|-------------------------|---------------|
| <b>Concelho de Cabeceiras de Basto</b> | <b>241,82</b>           | <b>100,00</b> |
| <b>Abadim</b>                          | 15,14                   | 6,26%         |
| <b>Basto</b>                           | 5,58                    | 2,31%         |
| <b>Bucos</b>                           | 17,80                   | 7,36%         |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>             | 24,52                   | 10,14%        |



| FREGUESIA   | ÁREA (KM <sup>2</sup> ) | ÁREA (%) |
|---|-------------------------|----------|
| <b>Cavez</b>  | 26,79                   | 11,08%   |
| <b>Faia</b>   | 5,15                    | 2,13%    |
| <b>Pedraça</b>  | 12,17                   | 5,03%    |
| <b>Riodouro</b>   | 43,11                   | 17,83%   |
| <b>União das freguesias de Alvite e Passos</b>                      | 12,19                   | 5,04%    |
| <b>União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune</b>           | 9,04                    | 3,74%    |
| <b>União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas</b>           | 41,38                   | 17,11%   |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | 28,95                   | 11,97%   |

Fonte: CAOP 2022, Direção-Geral do Território.

Encontrando-se numa localização de transição entre Trás-os-Montes e o Minho, é caracterizado por constituir um "*concelho de transição, minhoto, mas banhado pelo Tâmega que articula um eixo norte-sul na passagem para as serranias, entre o litoral e o interior do norte de Portugal*" (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

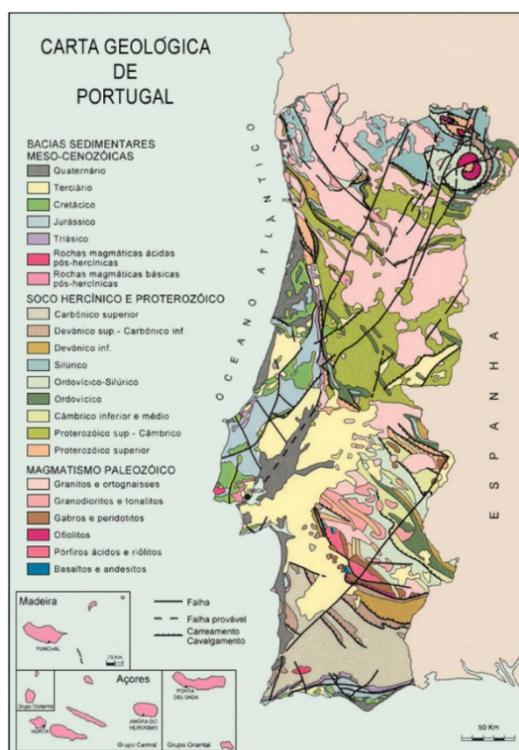
## CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

### 1 SISTEMA BIOFÍSICO

#### 1.1 GEOLOGIA

Tal como se pode observar na Carta Geológica de Portugal, apresentada na Figura 1, o concelho de Cabeceiras de Basto encontra-se integrado na unidade do Maciço Antigo que, para além de ocupar a maior proporção do território nacional, constitui a unidade morfoestrutural mais antiga.

Figura 1: Carta Geológica de Portugal



Fonte: Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG)<sup>1</sup>, 2019.

No Mapa 2 pode observar-se a Carta Geológica do concelho de Cabeceiras de Basto. “A região cartografada situa-se no limite da Zona Centro-Ibérica com a Zona de Galiza Média Trás-os-Montes (...). A área da folha 6-C engloba fundamentalmente dois tipos de formações: granitóides hercínicas e metassedimentos do Paleozóico inferior, acompanhados por pequenas manchas de depósitos de cobertura.

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.lneg.pt/download/2769/cgp500k.pdf> (consultado a 3 de julho de 2019).



*Os granitóides são largamente predominantes (...). São granitóides sinorogénicos hercínicas (Ferreira et al., 1987) e compreendem dois tipos distintos: granitos de duas micas, sintectónicos relativamente à terceira fase (sin-D3) e granitos biotíticos com plagioclase cálcica, estes com uma cronologia relativa a D3 bastante variada, compreendendo granitóides sintectónicos, granitóides tarditectónicos e granitoides tardi a pós-tectónicos.*

*Os metassedimentos correspondem maioritariamente ao parautóctone do subdomínio Peritransmontano definido por A. Ribeiro (1974), mas também existem unidades pertencentes quer ao alóctone, equivalente à Unidade de Vila Nune definida por E. Pereira (1987), quer ao autóctone correspondente ao Domínio do Douro Inferior. Os metassedimentos pertencentes ao autóctone afloram em pequenas manchas isoladas no seio dos granitos de duas micas (...).*

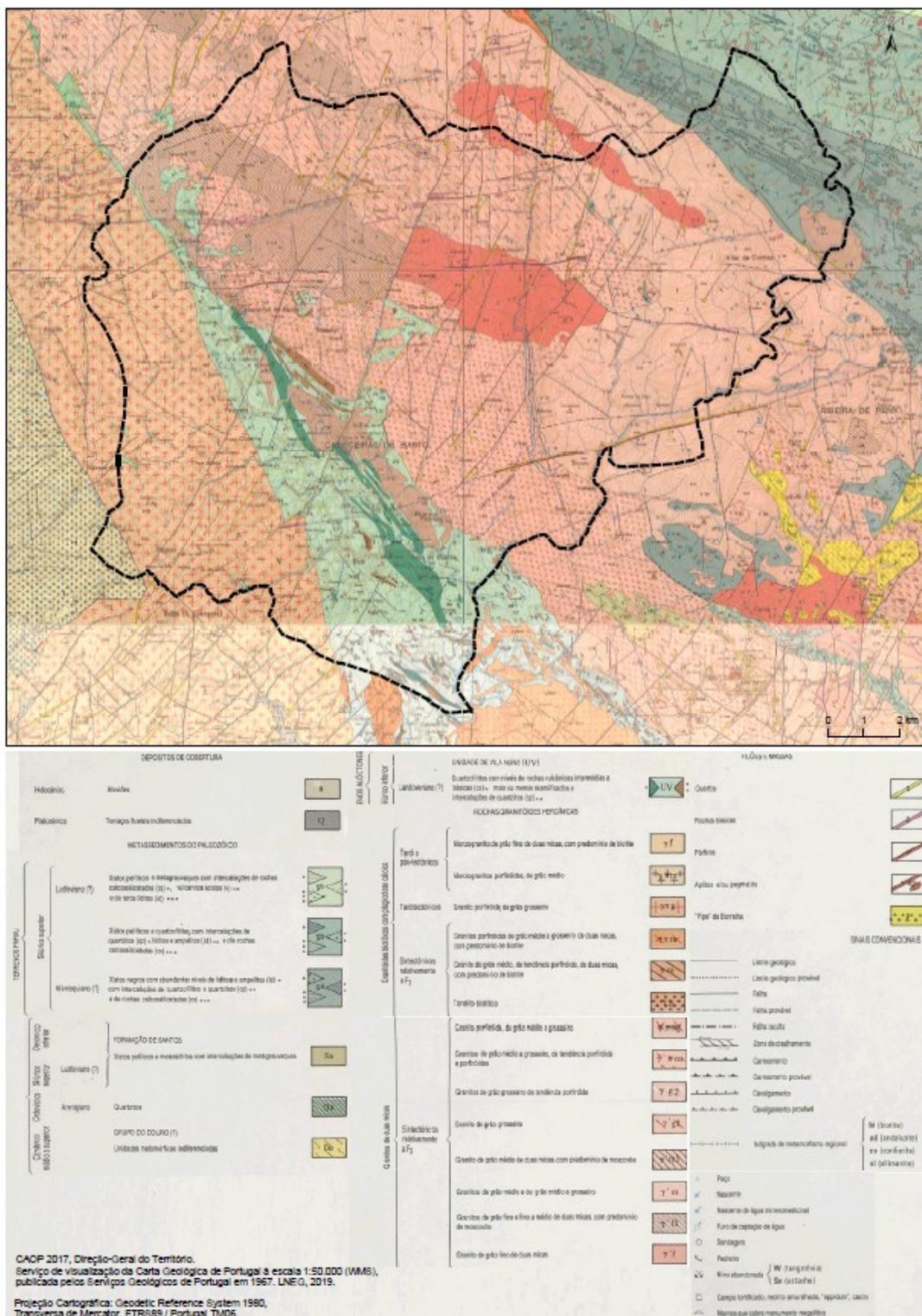
*A localidade de Cabeceiras de Basto localiza-se no bordo SW do maciço razão pela qual recebeu a designação de Complexo Granítico de Cabeceiras de Basto.*

*Os granitos de duas micas que constituem o Complexo foram agrupados em três unidades em função da sua granulometria: granitos de grão fino (y'f), granitos de grão médio (y'm) e granitos de grão grosseiro (y'g) localmente porfiróides. (...)*

*O Complexo Granítico de Cabeceiras de Basto é um maciço compósito, apresentando uma forma alongada de orientação NW-SE, concordante com a estrutura regional e ocupa o núcleo de um antiforma de direcção N130° formado durante a fase O3 da orogenia hercínica. Estes granitos ocupam a parte central da folha 6-C, desde a Serra da Cabreira passando por Ribeira de Pena, e prolongando-se para SE.*

*O Complexo Granítico de Cabeceiras de Basto encontra-se limitado a NE por rochas metassedimentares de idade silúrica, concretamente a Unidade sa e no limite norte da folha, a norte de Salto, pela unidade Sb. A SW o maciço encontra-se limitado por granitos biotíticos tardi-tectónicos e pelos metassedimentos da Unidade de Vila Nune (unidade alóctone), que ocorrem também em manchas dispersas no interior do maciço” (Nota explicativa da Folha 6-C Cabeceiras de Basto).*

Mapa 2: Extrato da Carta Geológica 06-C - Cabeceiras de Basto (1992)



Fonte: Carta Geológica 06-C Cabeceiras de Basto (1992), LNEG.



No que respeita aos recursos geológicos, de acordo com o Sistema de Informação de Ocorrências e Recursos Minerais Portugueses (SIORMINP<sup>2</sup>, 2019), constata-se que no território concelhio regista-se um conjunto de ocorrências minerais, que se encontram identificadas no Quadro 2.

Quadro 2: Ocorrências minerais do concelho de Cabeceiras de Basto

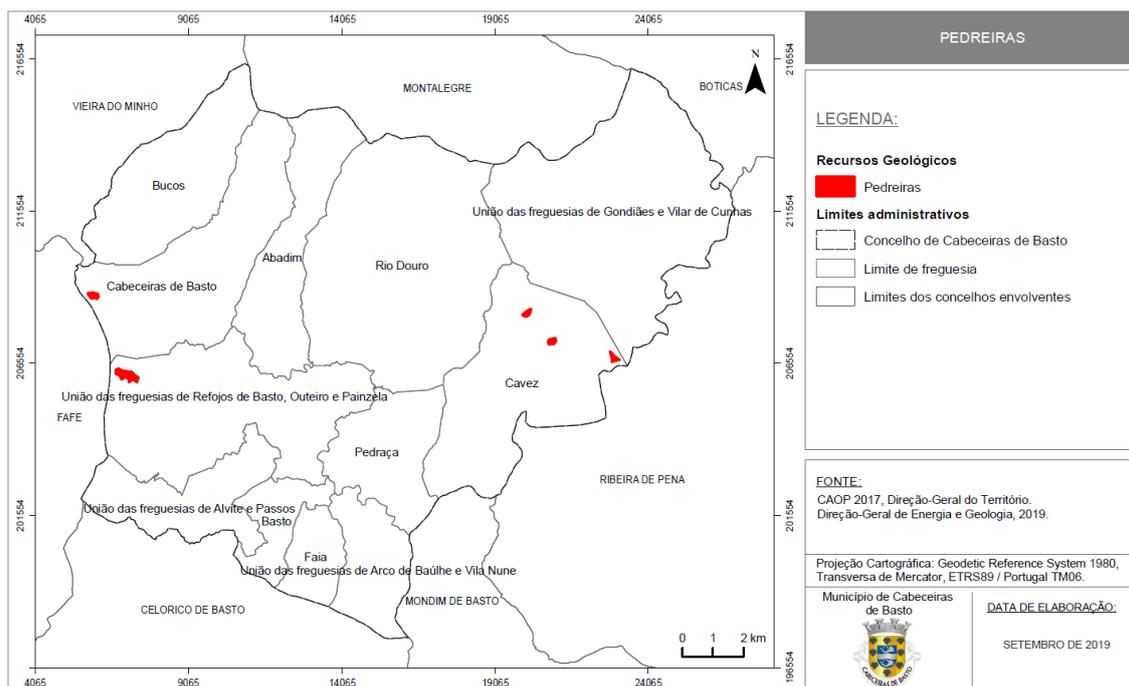
| OCORRÊNCIA MINERAL | SUBSTÂNCIAS E/OU METAIS                | CONCESSÕES |
|--------------------|--|------------|
| Banido de Cima     | Quartzo (SiO <sub>2</sub> )            | 1178p      |
| Beços              | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 1052p      |
| Corgos             | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 983p       |
| Covelas de Cima    | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 1035p      |
| Esteves            | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 1153p      |
| Estrada Nova       | Quartzo (SiO <sub>2</sub> )            | 1151p      |
| Monte do Ladário   | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 3490       |
| Nascero            | Quartzo (SiO <sub>2</sub> )            | 1150p      |
| Pegadinha          | Quartzo (SiO <sub>2</sub> )            | 1177p      |
| Pena Redonda       | Quartzo (SiO <sub>2</sub> )            | 1036p      |
| Porta do Covato    | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 1005p      |
| Ranha              | Quartzo (SiO <sub>2</sub> )            | 1179p      |
| Sapateiro          | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 956p       |
| Tarroeiras         | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 1046p      |
| Toninha            | Quartzo (SiO <sub>2</sub> ), Feldspato | 1152p      |

Fonte: SIORMINP, LNEG, 2019.

Fruto da existência de um ambiente geológico favorável, o concelho de Cabeceiras de Basto detém um conjunto de explorações mineiras que se encontram atualmente ativas. Estas áreas destinam-se, exclusivamente à exploração de granito.

<sup>2</sup> Disponível em: <http://geoportal.lneg.pt/geoportal/egeo/bds/siorminp/> (consultado a 3 de julho de 2019).

Mapa 3: Pedreiras existentes no concelho de Cabeceiras de Basto



## 2.1 MORFOLOGIA

### 2.1.1 RELEVO E ALTITUDE

O relevo de um território é um dos elementos que mais importa compreender e perceber com vista ao ordenamento desse mesmo território, uma vez que o relevo influencia os elementos e processos fundamentais do sistema biofísico. Deles resultam, ou não, um conjunto de condicionantes e aptidões ao funcionamento do território. Como tal, é fundamental o conhecimento do relevo de um território, neste caso, o concelho de Cabeceiras de Basto.

*“A morfologia orográfica da região Norte é marcada essencialmente pela existência de grandes e numerosos aglomerados rochosos de origem hercínica. Este concelho está localizado numa região extremamente acidentada, pelo facto de pertencer a três bacias hidrográficas, a Bacia do Ave, a Bacia do Cávado e a Bacia do Douro, sendo na sua zona noroeste, na Serra das Torrinheiras, o encontro das três bacias.”* (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015:10).

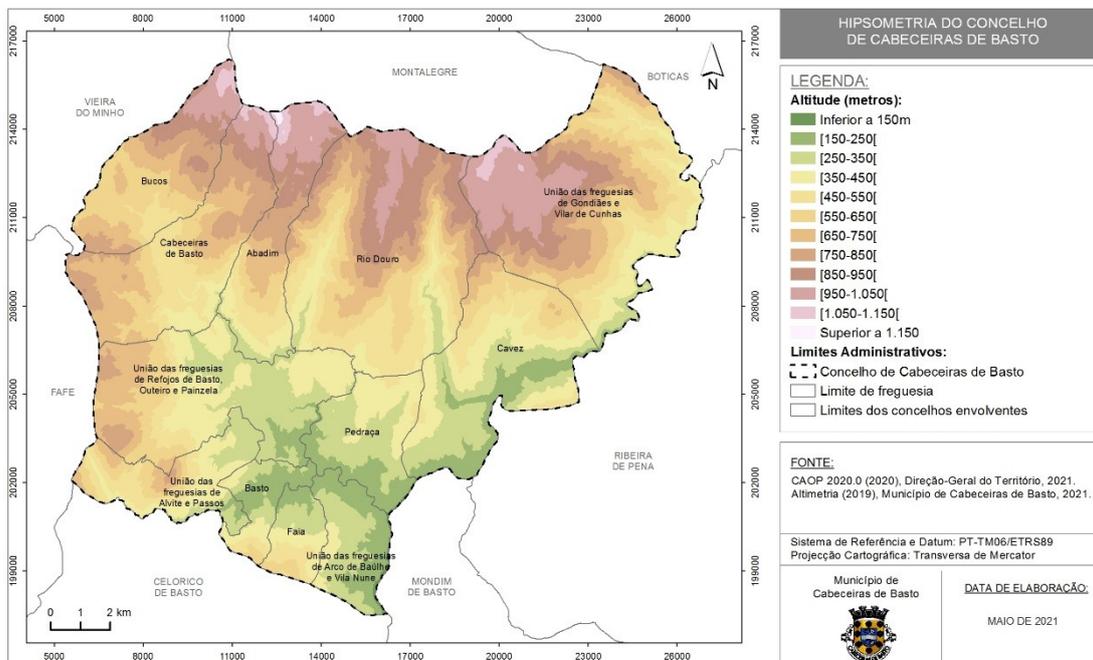
O relevo de Cabeceiras de Basto é considerado como zona de montanha, apresentando uma amplitude altimétrica de 1.102m, uma vez que a cota mínima é de 160m e a cota máxima é de 1.262m (Serra da Cabreira) (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015).

A norte e noroeste do concelho podem ser elencadas elevações com relativa importância, nomeadamente: Serra das Torrinheiras a 1.191m, a Serra da Cheira a 1.090m, Antas a 1.038m, a Serra do

Viso a 985m, o Outeiro da Varela a 984m, a Serra da Custódia a 961m, o Nariz do Mundo a 893m, a Serra do Outeirão a 873m, a Serra da Sra. da Orada a 778m e Ervideiro a 773m.

Em contraste o sul de Cabeceiras de Basto é caracterizado por altimetrias baixas, inferiores a 400m, localizadas junto ao rio Tâmega e junto à foz dos seus principais afluentes.

Mapa 4: Carta hipsométrica do concelho de Cabeceiras de Basto



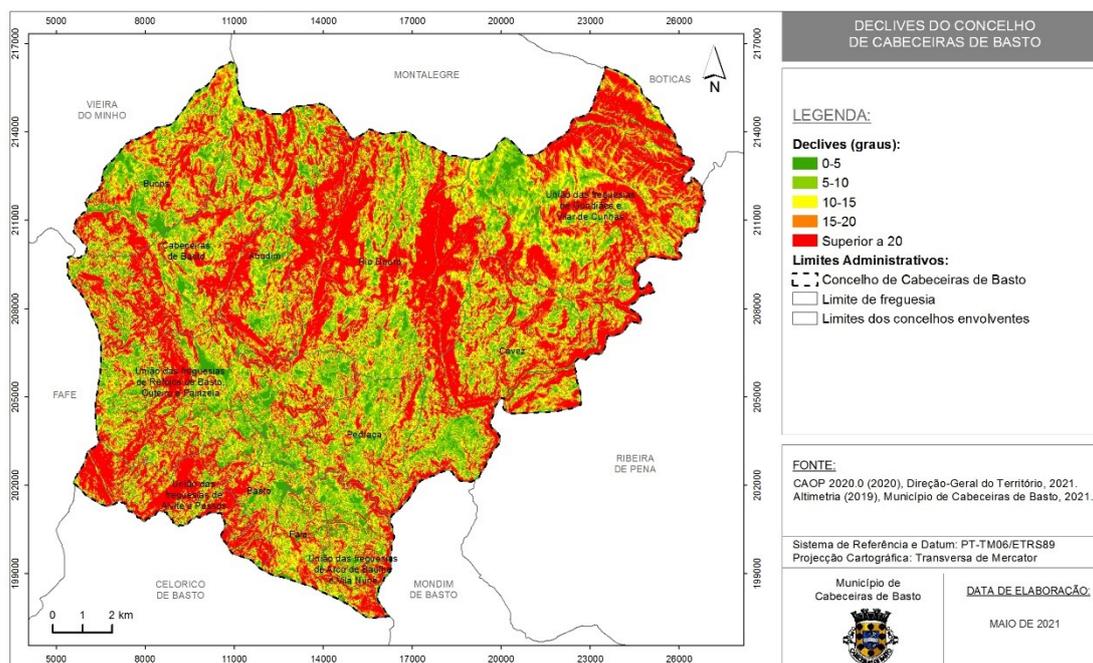
Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2021.

### 1.1.1 DECLIVES

O declive acentuado é um fator que condiciona e limita a ocupação (humana) do território. Através dele é possível avaliar as aptidões, potencialidades e condicionalismos face à preservação dos valores naturais e à implementação de atividades humanas, como já foi referido.

A observação da distribuição espacial dos declives no território concelhio (Mapa 5) permite constatar que predominam declives médios a elevados. É nas freguesias situadas no setor norte do concelho de Cabeceiras de Basto que se encontram as áreas mais significativas com declives acentuados, sendo, também, nestes territórios que se regista um risco de erosão do solo mais elevado, bem como ao longo dos principais vales dos rios, nomeadamente nas vertentes do vale do rio Tâmega e principais afluentes que apresentam um encaixe bastante pronunciado; o sector mais a sul e as áreas correspondentes a linhas de água apresentam declives menos acentuados (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2021).

Mapa 5: Carta de declives do concelho de Cabeceiras de Basto



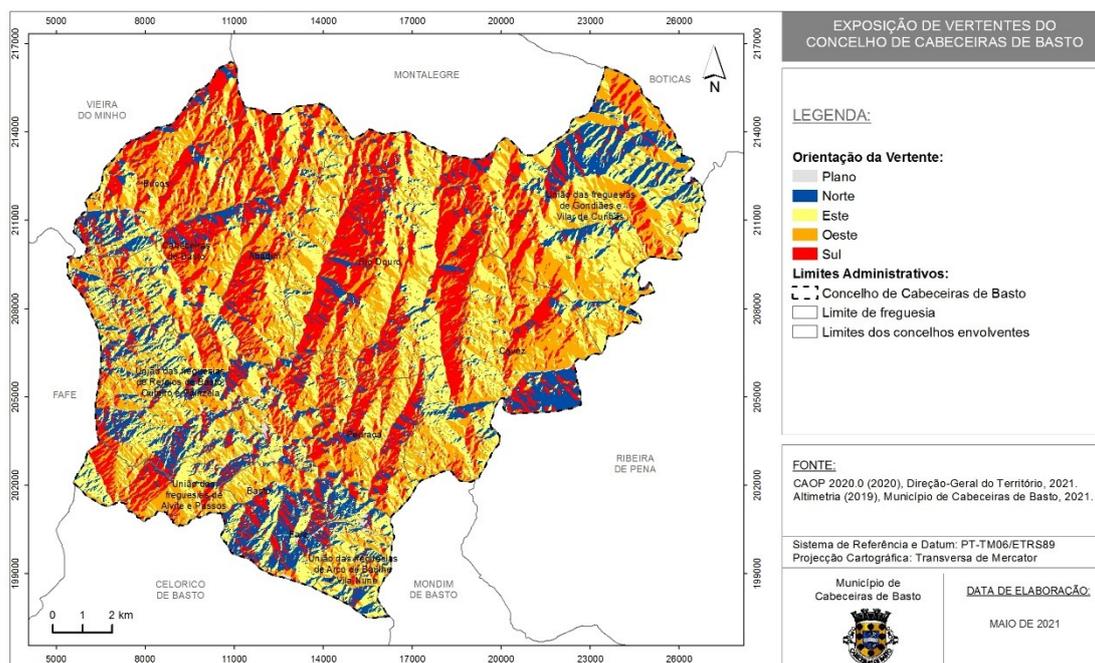
Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2021.

### 1.1.2 EXPOSIÇÕES DE VERTENTES

Os vales dos principais rios e as serras determinam a sucessão das orientações das vertentes. Por sua vez, as vertentes exibem um maior ou menor grau de isolamento, isto é, as vertentes voltadas a norte, devido à localização geográfica de Portugal, são mais sombrias, frias e húmidas, pois estão expostas a um menor número de horas de sol por dia e os raios solares incidam num ângulo mais apertado. Pelo contrário, as vertentes voltadas a sul são consideradas vertentes soalheiras, por estarem expostas a um maior número de horas de sol, cuja radiação incide de forma mais direta (mais insolação).

No concelho de Cabeceiras de Basto há um predomínio das vertentes soalheiras em detrimento das vertentes umbrias (Mapa 6). Os vales associados aos principais rios e seus afluentes bem como às serras, determinam a sucessão das orientações das encostas e um predomínio acentuado das exposições este e oeste.

Mapa 6: Carta de exposição de vertentes do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2021.

## 2.2 HIDROGRAFIA

### 1.1.3 BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS

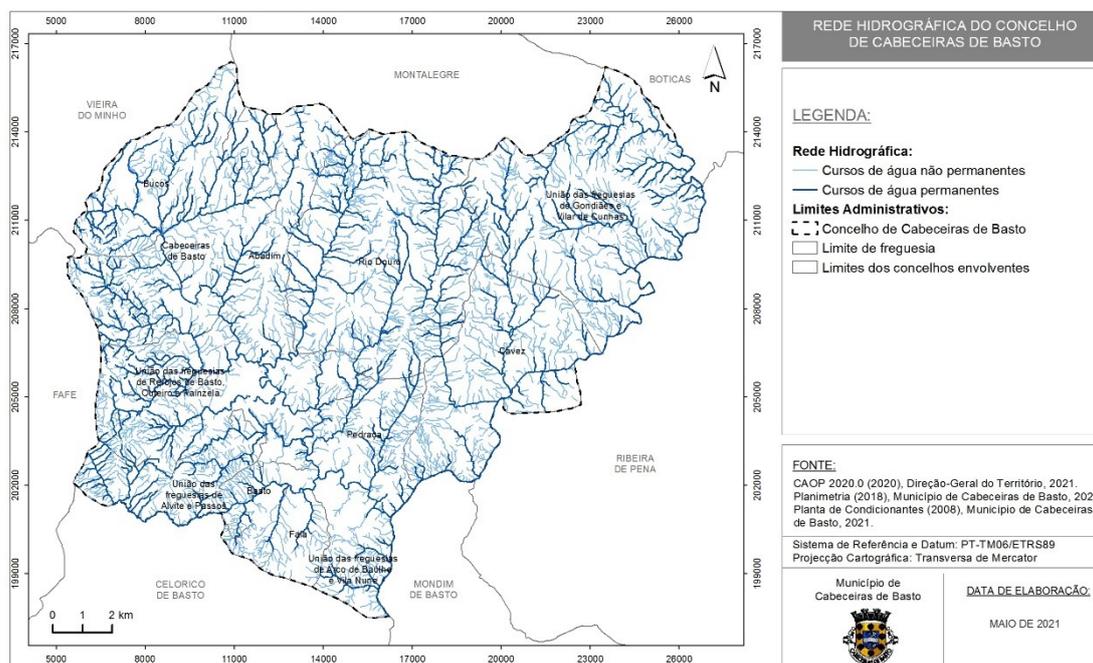
As características geológicas e geomorfológicas do concelho de Cabeceiras de Basto influenciam a sua rede hidrográfica. Os granitos são rochas associadas a permeabilidade reduzida, o que origina elevada escorrência superficial. Desta forma, ao nível hidrológico, o concelho de Cabeceiras de Basto caracteriza-se por apresentar uma densa rede hidrográfica, visível nas inúmeras ribeiras e cursos de água existentes (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2015). De um modo geral, os cursos de água possuem as suas cabeceiras nos territórios a norte do concelho, indo desaguar no rio Tâmega.

O território concelhio insere-se, essencialmente, na bacia hidrográfica do rio Douro (Região Hidrográfica do Douro – RH3), nomeadamente pela sub-bacia do rio Tâmega, afluente do Douro.

Os principais rios (Mapa 7) que pela sua extensão e caudal merecem ser aqui referidos são, os rios Tâmega, Ouro e Peio, Beça e a ribeira de Cavez (afluentes da margem direita do rio Tâmega) (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

É de referir que o concelho possui duas mini hídricas, nomeadamente a Central Hidroelétrica de Cefra (localizada na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela) e a mini hídrica de São Nicolau, na freguesia de Cabeceiras de Basto (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2021: 25)

Mapa 7: Rede hidrográfica do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2021.

O rio Tâmega é o curso de água de maior relevância no território, que em conjunto com o rio Beça (seu afluente), compõem a boa parte do limite administrativo entre o concelho de Cabeceiras de Basto e os concelhos de Ribeira de Pena e Mondim de Basto (a este).

Os rios Ouro e Peio são também importantes no concelho de Cabeceiras de Basto, pois a sua bacia hidrográfica ocupa boa parte do território concelhio, nomeadamente a oeste e a sul. Possuem uma direção geral de noroeste-sudeste e passam pelos principais núcleos urbanos do concelho, ou seja, pela vila de Cabeceiras de Basto (sede de concelho) e pela vila de Arco de Baúlhe.

#### 1.1.4 QUALIDADE DA ÁGUA

Os recursos hídricos, apesar de desempenharem um papel preponderante e insubstituível no equilíbrio ecológico e na manutenção da vida na Terra, são dos recursos naturais mais afetados pelas atividades antropogénicas. Desta forma, é imprescindível saber e conhecer a disponibilidade, quer ao nível da sua qualidade, quer ao nível da sua quantidade, deste recurso fundamental à vida.

Segundo o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH), a classificação da qualidade da água é efetuada através de cinco classes que vão desde “E - Muito Má” a “A – Excelente” (Quadro 3).

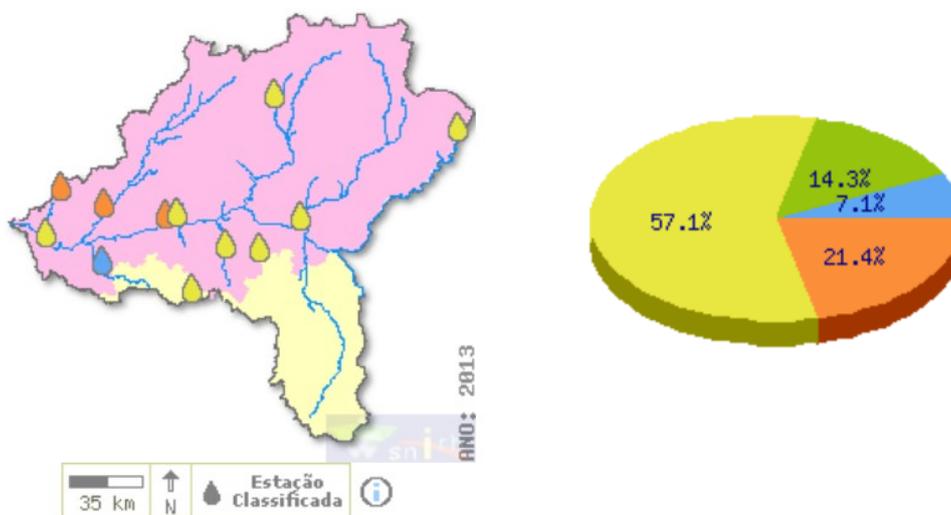
Quadro 3: Classificação da qualidade da água

| CLASSE               | DESCRIÇÃO   |
|----------------------|---|
| <b>A – Excelente</b> | Águas com qualidade equivalente às condições naturais, aptas a satisfazer potencialmente as utilizações mais exigentes em termos de qualidade.  |
| <b>B - Boa</b>       | Águas com qualidade ligeiramente inferior à classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações.  |
| <b>C - Razoável</b>  | Águas com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, para usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes) mas com reprodução aleatória; apta para recreio sem contacto direto. |
| <b>D - Má</b>        | Água com qualidade medíocre, apenas potencialmente aptas para irrigação, arrefecimento e navegação. A vida piscícola pode subsistir, mas de forma aleatória.  |
| <b>E – Muito Má</b>  | Águas extremamente poluídas e inadequadas para a maioria dos usos.  |

Fonte: SNIRH, 2019.

Uma vez que a maior parte do território de Cabeceiras de Basto é abrangido pela bacia hidrográfica do Douro, é apresentada uma análise da qualidade da água verificada nessa área. Assim, no ano de 2013, 7,1% da água estava classificada como “A – Excelente”, 14,3% como “B – Boa”, 57,1% como “C – Razoável” e 21,4% como “D – Má”. Os dados revelam que, em 2013, não havia água classificada como “E – Muito Má” (Figura 2).

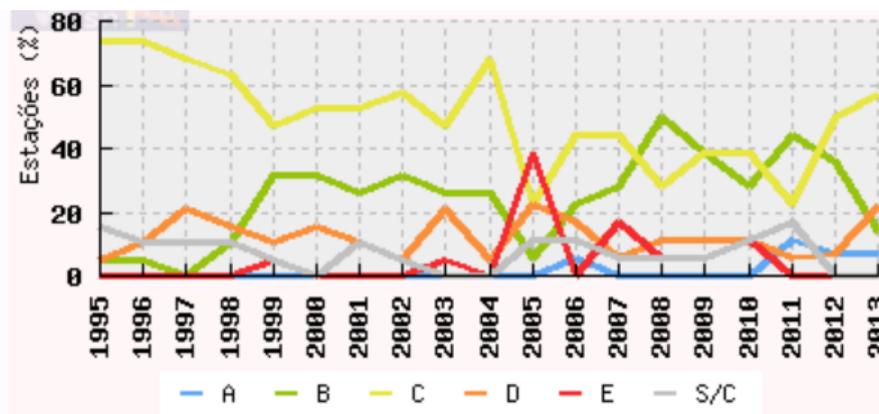
Figura 2: Qualidade da água na bacia hidrográfica do rio Douro, em 2013



Fonte: SNIRH, 2019.

Em termos da evolução da qualidade da água na bacia hidrográfica do Douro, no período compreendido entre 1995 e 2013, observa-se que apenas nos anos de 2006, 2011, 2012 e 2013 existiram estações onde a qualidade da água obteve a “Classe A – Excelente”. De uma forma geral, constata-se que a qualidade da água é razoável, uma vez que a “Classe C – Razoável” é a que obtém a maior proporção de estações. A “Classe E – Muito Má” apenas assume valores superiores a 10% nos anos de 2005 e 2007, ao mesmo tempo em que se tem assistido a um aumento das estações classificadas como “Classe B – Boa”. O ano de 2005 corresponde assim ao ano crítico em termos da classificação da qualidade da água, uma vez que a “Classe E – Muito Má” atinge o seu pico em termos da percentagem de estações.

Figura 3: Evolução da qualidade da água na bacia hidrográfica do Douro, entre 1995 e 2013



Fonte: SNIRH, 2019.

Ainda de acordo com os dados do SNIRH, existem na bacia hidrográfica do Douro 995 fontes de poluição urbana, das quais 83% correspondem a fossas sépticas coletivas, 9% dizem respeito a descargas diretas e 8% são devidas a ETAR.

No que respeita à qualidade da água pode-se afirmar que os cursos de água existentes no concelho de Cabeceiras de Basto não apontam sinais evidentes de poluição (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

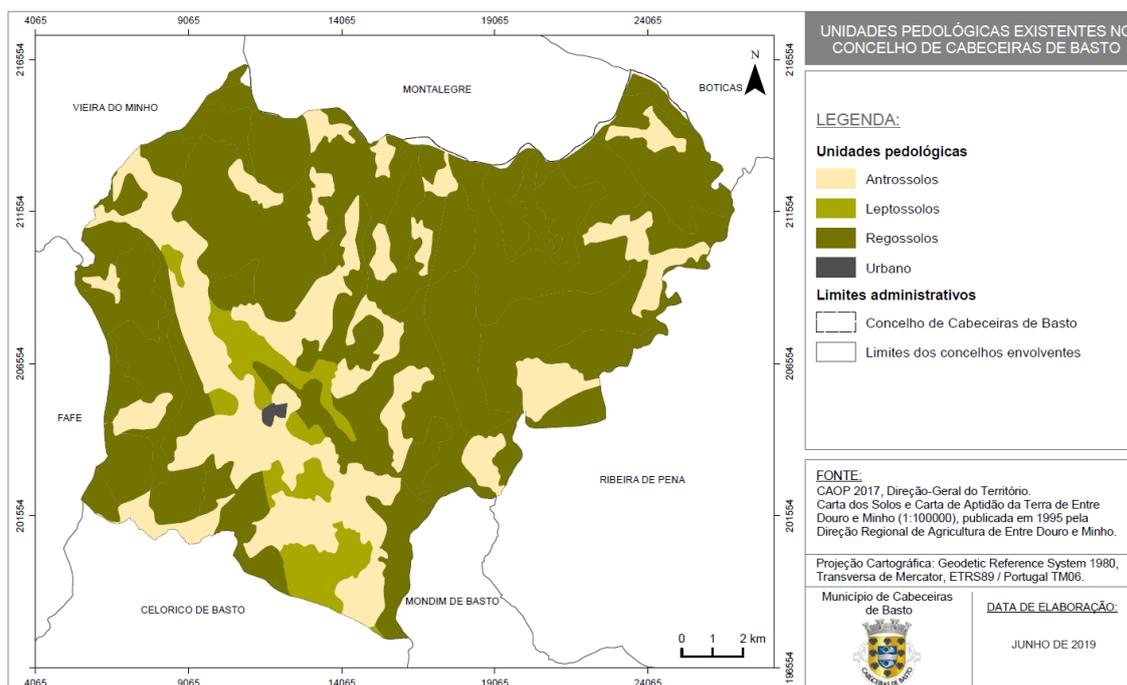
## 2.3 SOLOS

### 2.3.1 UNIDADES PEDOLÓGICAS

A representação das unidades pedológicas existentes no concelho de Cabeceiras de Basto teve por base a Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho, à escala 1:100 000, publicada pela Direção Regional de Agricultura Entre Douro e Minho (DRAEDM) em 1995.

Assim, as unidades pedológicas existentes no concelho são quatro, nomeadamente: Antrossolos, Leptossolos, Regossolos e Urbano (Mapa 8).

Mapa 8: Unidades pedológicas existentes no concelho de Cabeceiras de Basto



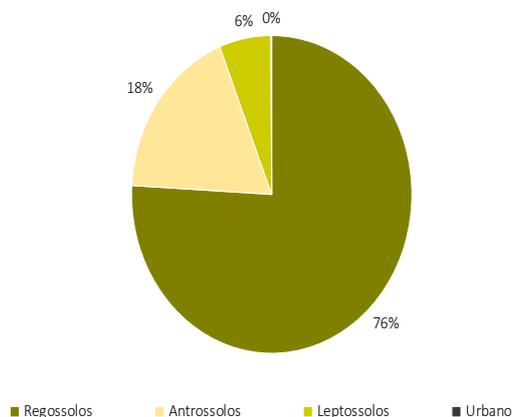
Os Antrossolos correspondem, de acordo com a Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (1995), aos “solos que, pela atividade humana, sofreram uma modificação profunda por soterramento dos horizontes originais do solo ou através de remoção ou perturbação dos horizontes superficiais, cortes ou escavações, adições seculares de materiais orgânicos, rega contínua e duradoura, etc.”.

Os Leptossolos dizem respeito a “solos limitados em profundidade, até 30cm a partir da superfície, por rocha contínua e dura ou material calcário ou uma camada muito cimentada contínua ou com menos de 20% de terra fina até 75 cm a partir da superfície: não tendo outros horizontes de diagnóstico além de um A mólico, úmbrico ou ócrico, com ou sem horizonte B câmbrico” (idem).

Por fim, os Regossolos são “solos de materiais não consolidados, com exceção de materiais com profundidades flúvicas ou de textura grosseira ou muito pedregosa, não tendo horizontes de diagnóstico além de uma A ócrico ou úmbrico e sem propriedades hidromórficas a menos de 50 cm da superfície” (Martins & Lourenço, 2012).

Analisando a representatividade das unidades pedológicas no concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se o predomínio dos Regossolos em relação às restantes unidades, ocupando cerca de 75% do território concelhio. Os Antrossolos, que correspondem à segunda unidade pedológica com maior expressividade, representam 19% do território.

Gráfico 1: Percentagem ocupada pelas unidades pedológicas existentes no concelho de Cabeceiras de Basto

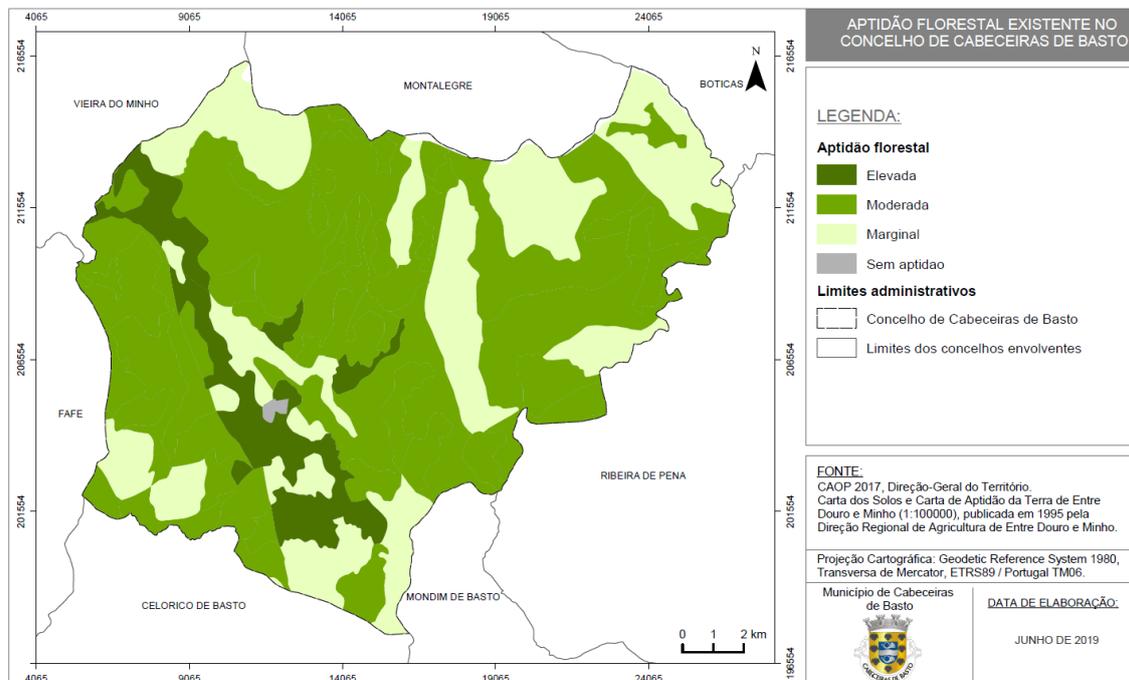


Fonte: Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho, à escala 1:100 000 (DRAEDM, 1995).

### 1.1.5 CARTA DE APTIDÃO DA TERRA PARA USO FLORESTAL

De acordo com a Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho, à escala 1:100.000, da qual foi retirada a informação de modo a obter a Carta de Aptidão da Terra para Uso Florestal, verifica-se que, na sua maioria, o território concelhio apresenta uma aptidão florestal moderada.

Mapa 9: Carta de aptidão da terra para o uso florestal do concelho de Cabeceiras de Basto

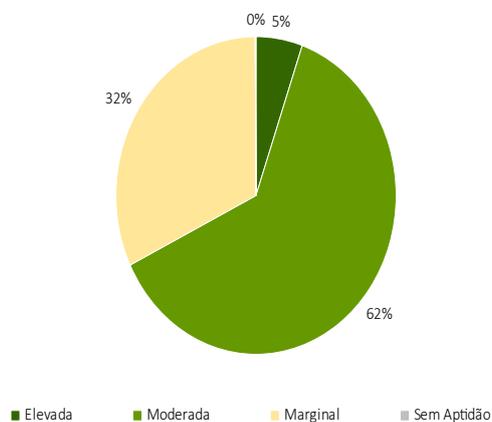


A mancha de solo com aptidão florestal moderada ocupa cerca de 63% do território concelhio, distribuindo-se um pouco por todo o concelho, mas mais concentrada nas áreas mais elevadas do



território. De seguida, surgem as manchas correspondentes à aptidão de ocupação florestal marginal (32%); já a aptidão de ocupação florestal elevada (5%) surge ao longo do vale entre Bucos e Arco de Baúlhe.

Gráfico 2: Aptidão florestal do concelho de Cabeceiras de Basto



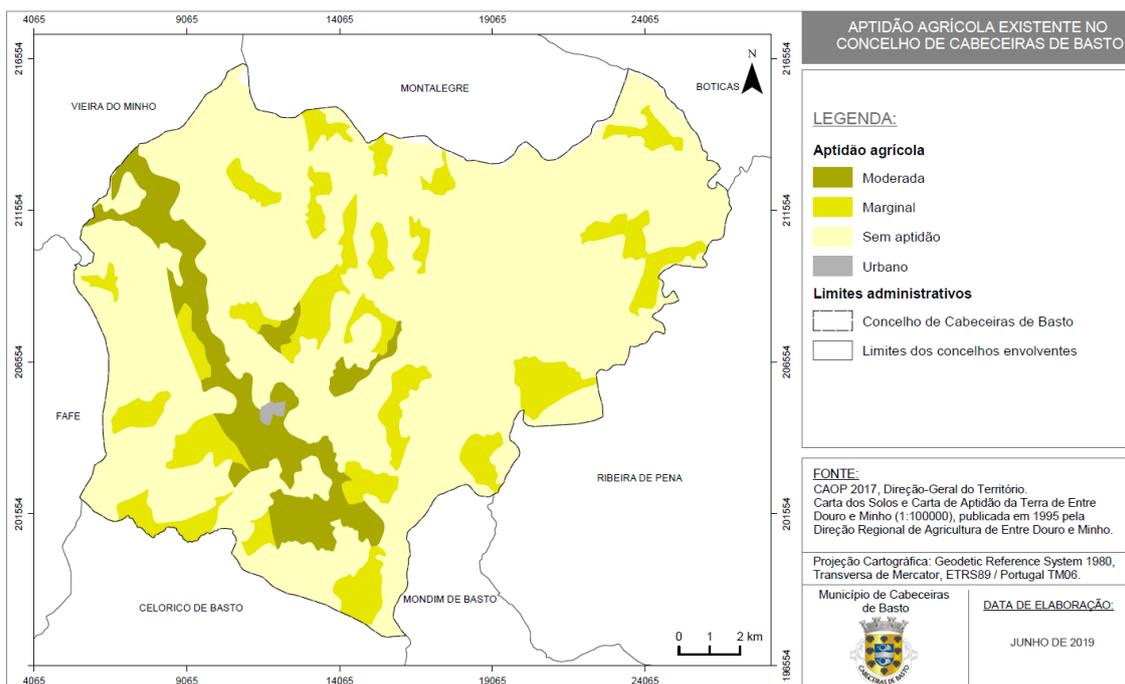
Fonte: Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho, à escala 1:100 000 (DRAEDM, 1995).

### 1.1.6 CARTA DE APTIDÃO DA TERRA PARA USO AGRÍCOLA

Tendo por base a Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho à escala 1:100.000, da DRAEDM, foi possível obter uma maior pormenorização dos tipos de solo que caracterizam o concelho de Cabeceiras de Basto e, deste modo, obter as classes de classificação da aptidão da terra para o uso agrícola.

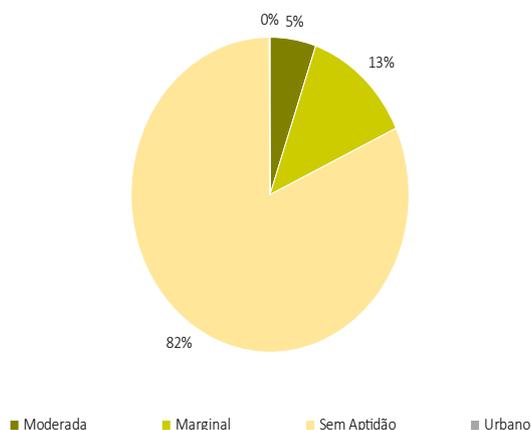


Mapa 10: Carta de aptidão da terra para o uso agrícola do concelho de Cabeceiras de Basto



A maior parte do concelho de Cabeceiras de Basto apresenta-se sem aptidão para o uso agrícola (82%), muito por causa da elevação e dos declives verificados pelo concelho. As áreas com uma aptidão moderada para o uso agrícola situam-se ao longo do vale do rio Peio, entre Bucos e Arco de Baúlhe (5%).

Gráfico 3: Aptidão agrícola do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Carta dos Solos e Carta de Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho, à escala 1:100 000 (DRAEDM, 1995).



## 2.4 CLIMA

Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o clima corresponde a um “conjunto de todos os estados que a atmosfera pode ter num determinado local, durante um tempo longo, mas definido”. De acordo com a Organização Meteorológica Mundial (OMM), o período clássico é de 30 anos.

De modo a caracterizar o clima do concelho de Cabeceiras de Basto teve-se por base as normais climatológicas da Estação Meteorológica de Braga (1981-2010 – provisórias), retiradas da página oficial do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)<sup>3</sup>.

### 1.1.7 TEMPERATURA DO AR

As temperaturas médias registadas na estação de Braga entre o período de 1981 e 2010 oscilaram entre os 9°C no mês de janeiro e os 21,4°C nos meses de julho e agosto, tendo uma amplitude térmica anual de 12,4°C, em média.

Analisando os valores das temperaturas máximas, verifica-se que entre os meses de maio e outubro, as médias das máximas diárias foram superiores a 20°C, tendo sido o valor mais alto registado no mês de agosto (28°C). Os valores máximos históricos registados verificaram-se nos meses de agosto (39,5°C), junho, julho e setembro (38,5°C).

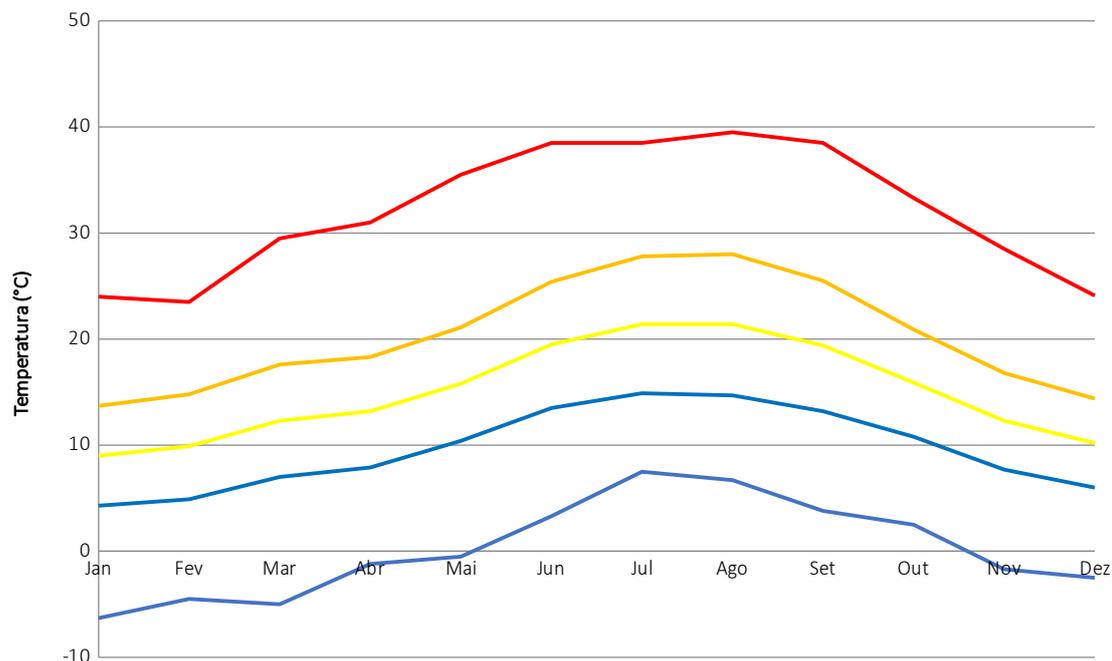
Em relação às temperaturas mínimas, verifica-se que os valores mais baixos de temperatura registaram-se nos meses de janeiro (4,3°C) e fevereiro (4,9°C). Os valores mínimos históricos registados no período em análise verificaram-se nos meses de janeiro (-6,5°C), março (-5 °C) e fevereiro (-4,5°C). De notar que apenas nos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro não se registaram valores mínimos inferiores a 0 graus negativos.

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.ipma.pt/pt/oclima/normais.clima/1981-2010/004/> (consultado a 4 de julho de 2019).



Gráfico 4: Valores mensais da temperatura média, média das máximas, média das mínimas, valores máximos e valores mínimos



Fonte: Normais Climatológicas da estação de Braga no período 1981-2010 (provisórios), IPMA, 2019.

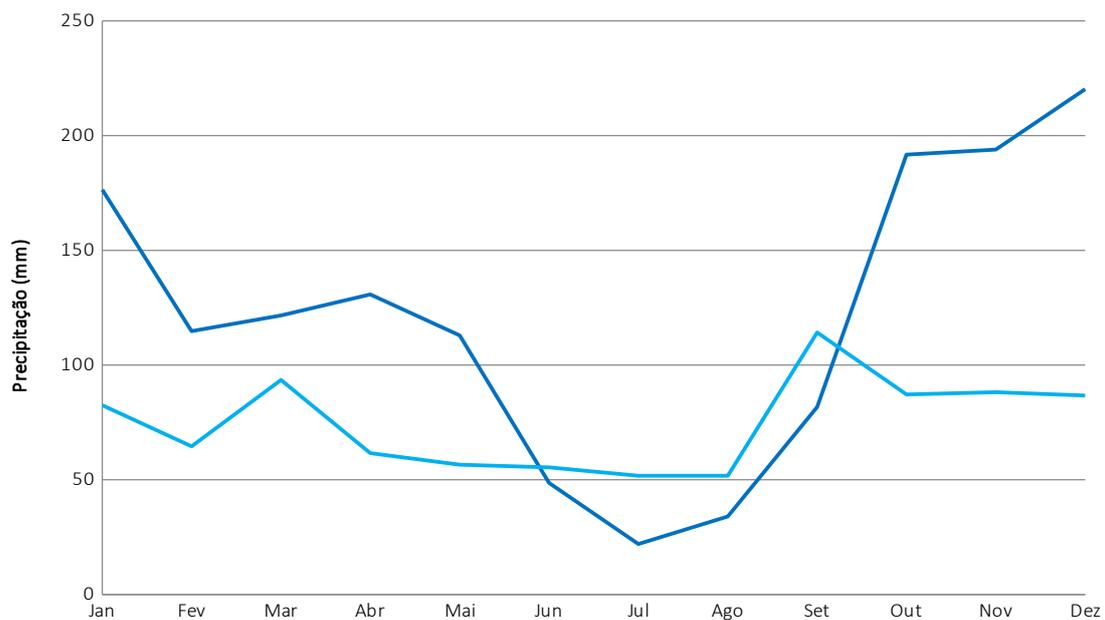
### 1.1.8 PRECIPITAÇÃO

A precipitação média anual da estação de Braga no período 1981-2010 foi de 1448,6mm. Os meses em que se registaram os valores médios de precipitação total mais elevados foram os meses de dezembro (220,2mm), novembro (193,9mm) e outubro (191,7mm). Por outro lado, os meses com os valores mais baixos foram agosto (34mm) e julho (22mm), que se justifica por corresponder à época estival do ano.

Em relação à precipitação máxima diária, o valor mais alto foi registado no mês de setembro, com 114,2mm, sendo superior à média da precipitação total desse mês. A mesma situação ocorreu nos meses de junho, julho e agosto, com os valores da precipitação máxima diária superiores à média da precipitação total. Os valores máximos de precipitação diária, nos meses com maior precipitação média, rondaram os 87mm.



Gráfico 5: Precipitação (mm) média mensal e máxima diária



Fonte: Normais Climatológicas da estação de Braga no período 1981-2010 (provisórios), IPMA, 2019

## 3 PATRIMÓNIO NATURAL

### 3.1 VALORES NATURAIS

Entende-se como património natural todos os elementos naturais que sejam constituídos por formações físicas, biológicas e geológicas, de valor excecional, habitats, espécies animais ou vegetais em risco e áreas naturais de grande valor científico e estético ou do ponto de vista da conservação.

O concelho de Cabeceiras de Basto possui valores naturais que, apesar de não estarem classificados, como por exemplo, na Rede Natura 2000, possuem características de enorme importância para o concelho. Desde logo, destaca-se a serra da Cabreira e o rio Tâmega.

A serra da Cabreira, situada entre os rios Cávado e Tâmega, abrange parte dos concelhos de Vieira do Minho, Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto e Fafe, correspondendo a uma área de 440 km<sup>2</sup>. Esta paisagem, como descrita no Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) de Entre Douro e Minho (2019), *“é caracterizada por uma sucessão de cumes arredondados ou encostas relativamente suaves e algumas áreas planálticas”*. Estes cumes permitem proporcionar belíssimas vistas sobre a paisagem, em especial, a diversidade geomorfológica do território. Torna-se assim uma excelente área para a prática de montanhismo.

Figura 4: Vista da serra da Cabreira



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

O seu coberto vegetal é composto maioritariamente por matos, pinhais e eucaliptais, sendo que nas zonas mais planas alterna-se entre pastagens cultivadas ou naturais. Destacam-se, ainda, árvores fruteiras e outras, como os choupos e os plátanos. Nas zonas mais baixas, surge uma paisagem idêntica à dos interflúvios minhotos. A sua paisagem natural tem sofrido profundas alterações, causadas para o

aproveitamento das condições naturais para a produção agrícola, através da criação de socalcos nas vertentes. No entanto, no seu território encontram-se patrimónios naturais de relevado interesse, como o “Nariz do Mundo”, formação geomorfológica provocada pela passagem da ribeira de Cavez; várias cascatas ao longo dos seus ribeiros serranos, como o Poço das Relvas; manchas florestais de elevado interesse como o Parque de Lazer Moinhos de Rei ou o Parque de Lazer de Víbora; e miradouros, como o de Porto D’Olho, o de Torrinhelas, e o do Alto do Facho, todos localizados na freguesia de Abadim.

No território de Cabeceiras de Basto, este património natural é abrangido pelo Perímetro Florestal da Serra da Cabreira (Cabeceiras de Basto), com uma área total de 9.073 ha (PROF Entre Douro e Minho, 2019). A maior parte do seu território corresponde a matos e pastagens (5.480 ha) e a florestas (2.904 ha), sendo praticamente reduzida a ocupação urbana (75 ha). Em relação às espécies florestais, predomina o Pinheiro-Bravo (1.931 ha), seguido do eucalipto (424 ha), sendo mais reduzidas as manchas de acácias (15 ha) e outros carvalhos (40 ha).

Definida como uma sub-região homogénea (SRH) no PROF de Entre Douro e Minho (2019), a SRH da Serra da Cabreira abrange uma área de 32.951,65 ha, correspondente aos concelhos de Cabeceiras de Basto, Vieira do Minho, e a uma pequena parcela do concelho de Fafe. É marcada pela orografia acidentada, com vertentes que rondam 20% a mais de 30% de declives, com destaque para os vales muitos encaixados, com declives acentuados, mas também com algumas áreas de planalto, com a inclinação a rondar entre os 5% e os 10%. O ponto mais alto da serra da Cabreira atinge os 1.262m de altura, no concelho de Vieira do Minho.

O vale da ribeira de Cavez é uma das principais referências naturais deste concelho. O seu vale encaixado, em plena serra da Cabreira, oferece paisagens deslumbrantes, com a formação de quedas de água ao longo do seu percurso. É servido por um percurso pedestre, que permite desfrutar deste cenário paisagístico.

**Figura 5: Vale da ribeira de Cavez a partir do Nariz do Mundo, na serra da Cabreira**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

Figura 6: Ribeira de Cavez, perto da aldeia de Moscoso



Fonte: Sítio na internet Espírito Viajante, 2019.

O rio Tâmega, afluente do rio Douro, é um dos principais valores naturais das Terras de Basto, marcando a divisão entre o Minho e Trás-os-Montes, pela existência de um cruzamento entre as montanhas de Trás-os-Montes e a *“diversidade de ocupação dos vales, as culturas dispostas em terraços, a verdura, a abundância de água, a pequena dimensão das parcelas e a delimitação destas por árvores de fruto e vinhas”*, características do Minho (PROF de Entre Douro e Minho, 2019). Corresponde a um corredor ecológico que se estende desde Boticas, até à sua foz no rio Douro. Estas faixas têm como objetivo promover ou salvaguardar a conexão entre as áreas florestais dispersas ou de importância ecológica, de modo a permitir o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, adequando a integração e o desenvolvimento das atividades humanas. Na sua passagem por Cabeceiras de Basto, numa extensão de cerca de 14 km, serve de fronteira com os concelhos vizinhos de Ribeira de Pena e Mondim de Basto.

Figura 7: Rio Tâmega em Cabeceiras de Basto



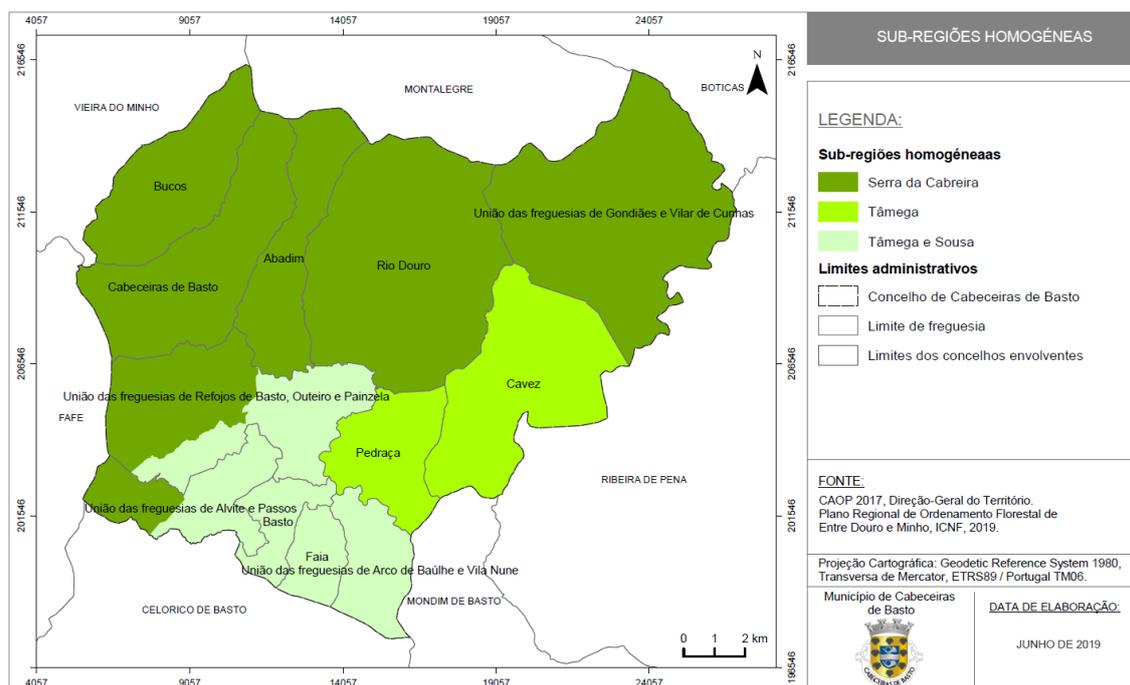
Fonte: Sítio na internet Espírito Viajante, 2019.



Definida também como uma SRH pelo PROF de Entre Douro e Minho (2019), a paisagem do rio Tâmega apresenta uma orografia acentuada, característica natural obtida pela sua passagem entre a serra da Cabreira e a serra do Alvão. O solo é na sua maioria ocupado por floresta (47%) e matos e pastagens (30%). Em termos de manchas florestais destaca-se o pinheiro-bravo (68%), sendo o vale do Tâmega “uma das principais zonas de produção de pinheiro-bravo do país” (PROF de Entre Douro e Minho, 2019).

O rio Tâmega na sua passagem por Cabeceiras de Basto também é abrangido pela SRH Tâmega-Sousa. Esta paisagem já apresenta um território menos acentuado, onde predomina a ocupação do solo por florestas (28%), agricultura (27%) e matos e pastagens (24%).

Mapa 11: Sub-Regiões Homogéneas do concelho de Cabeceiras de Basto



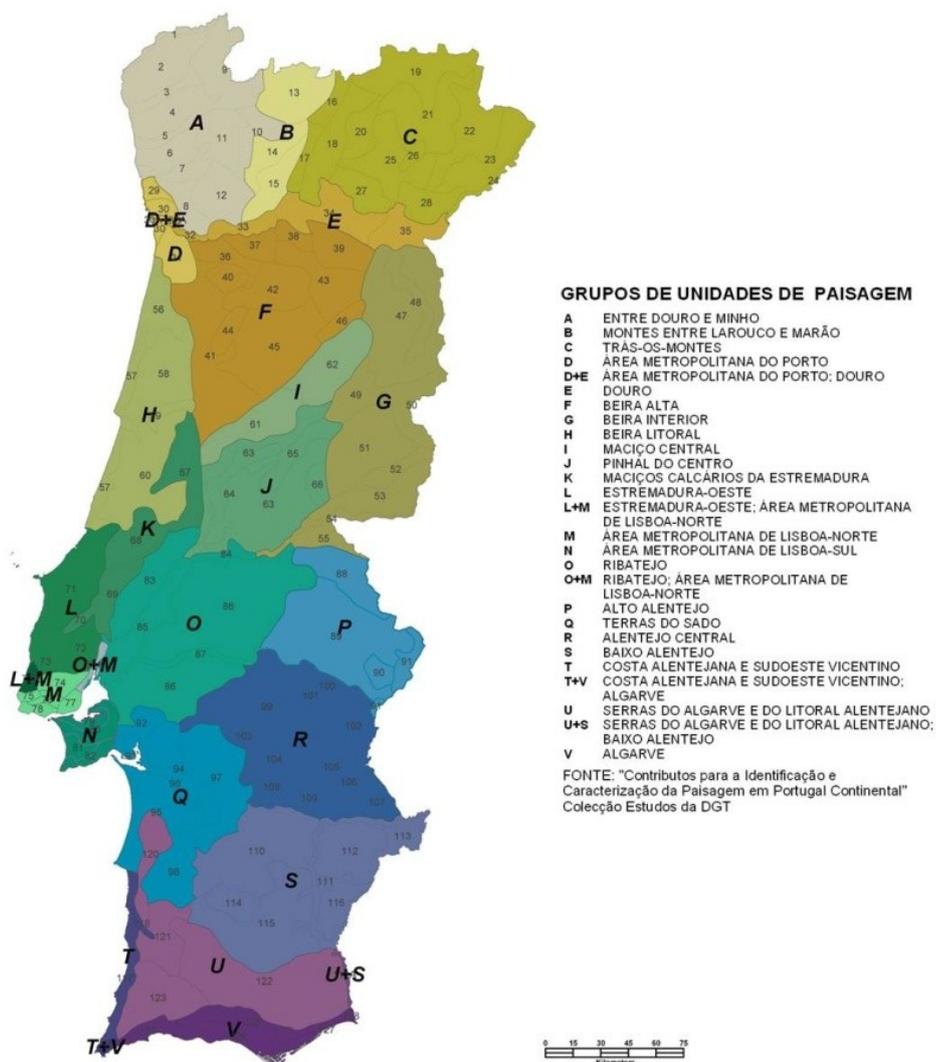
Fonte: PROF de Entre Douro e Minho, 2019.

A parte oeste do território concelhio é caracterizada pela extensão do sistema montanhoso da serra da Cabreira, para lá do vale do rio Peio, numa área denominada como Serras de Fafe-Basto, com características idênticas às verificadas na serra da Cabreira. Destacam-se os miradouros naturais da Lapela, na freguesia de Cabeceiras de Basto; da Penouta, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela; e da Senhora da Orada, na União das freguesias de Alvite e Passos. Neste território destacam-se as manchas de carvalhos, características das serras de Fafe-Basto.

### 3.2 UNIDADES DE PAISAGEM

O estudo “Contributos para a Identificação e Caracterização da Paisagem em Portugal Continental”<sup>4</sup> identifica, para o território de Portugal Continental, 128 unidades de paisagem agrupadas em 22 Grupos de Unidades de Paisagem, correspondentes a áreas onde existe uma relativa afinidade em termos de características naturais, bem como de sistemas de utilização do solo, distribuição da população e/ou grandes tendências de mudança de paisagem.

Figura 8: Unidades e grupos de paisagem em Portugal Continental

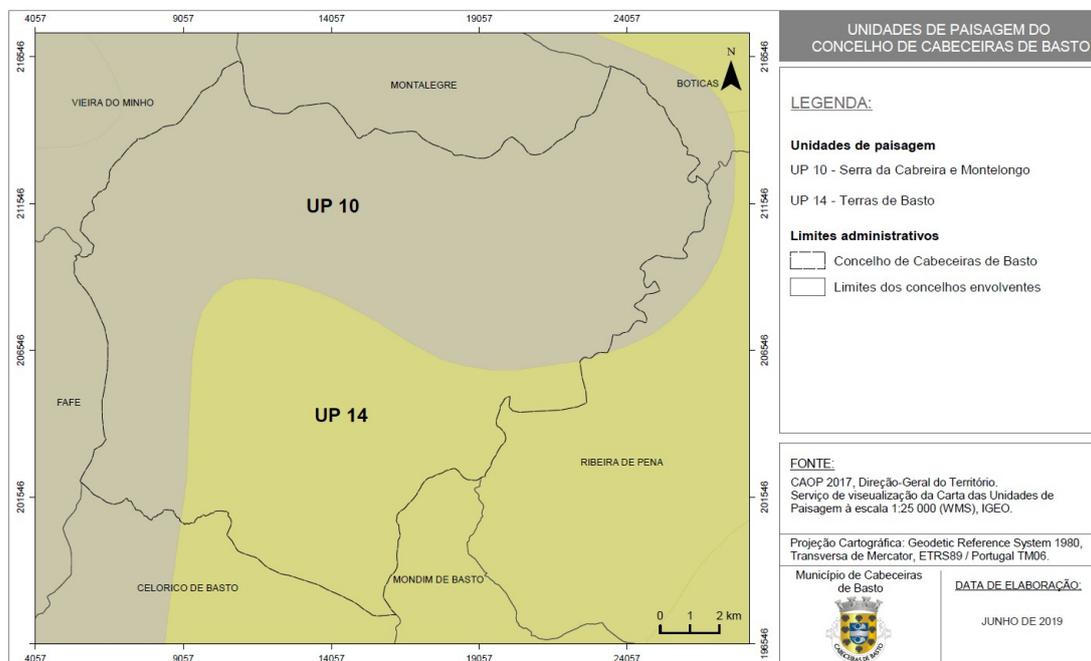


Fonte: Direção-Geral do Território, 2014.

<sup>4</sup> Estudo realizado em 2004 pela Universidade de Évora com coordenação e publicação da Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU).

O concelho de Cabeceiras de Basto é abrangido dois grupos de unidades de paisagem: **A – Entre Douro e Minho** e **B – Montes entre Larouco e Marão**. Quanto às unidades de paisagem são duas as que abrangem o território concelhio, nomeadamente:

Mapa 12: Unidades de paisagem do concelho de Cabeceiras de Basto



- **UP 10 – Serra da Cabreira e Montelongo**

Estas serras correspondem a paisagens, que pela sua altitude e morfologia, se diferem das envolventes, tanto as de características minhotas como as das Terras de Basto. “A serra de cumeada um tanto encurvada, apresenta um perfil relativamente macio, sem os arremessos tão característicos da sua vizinha fronteira, o Gerês. No cimo encontram-se, a cerca de mil metros, surpreendentes e amplas chãs, que oferecem boas pastagens no Estio aos criadores de gado da região. Nelas se faz, tradicionalmente, um discreto pastoreio transumante (...)” (Cancela d’Abreu *et. al*, vol. II, 2014:73, citando Guia de Portugal vol.IV:1970). Nos sopés das elevações e ao longo dos vales a paisagem aproxima-se da minhota, com um uso agrícola intensivo e variado em pequenas parcelas, junto das linhas de água em abundância e onde se encontra um povoamento denso e disperso ao longo das estradas.

Em termos de futura gestão, deve apontar-se, nas zonas mais altas, à manutenção e valorização das atividades agro-pastoris; à ordenação e gestão dos espaços florestais. Já nas zonas mais baixas, deve-se proteger e valorizar os solos de elevada fertilidade, manter a diversidade, equilíbrio e complementaridade dos sistemas agrícolas tradicionais, e salientar a importância da rede de proteção e valorização ambiental.

Figura 9: Exemplificação da paisagem da UP 10 - Serra da Cabreira e Montelongo



Fonte: Sítio na internet do Turismo do Porto e Norte de Portugal, 2019.

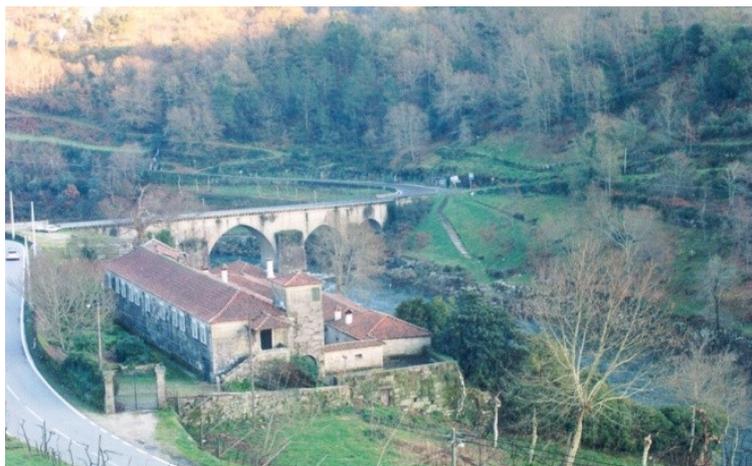
- **UP 14 – Terras de Basto**

“Na paisagem das Terras de Basto, ao longo do troço mediano do rio Tâmega e de alguns dos seus afluentes, a sensação dominante é a de se entrecruzarem traços característicos das paisagens do Minho e das paisagens de Trás-os-Montes” (Cancela d’Abreu *et. al*, vol. II, 2004:101). De um lado, o vigor do relevo, assim como a dimensão e inclinação das encostas e os maciços pedregosos junto às cumeadas, característicos de Trás-os-Montes, já do outro, a diversidade de ocupação dos vales, a abundância de água e de verdura característicos do Minho interior.

O relevo é um fator importante nesta unidade de paisagem, em especial devido aos vales encaixados, aos cumes bem marcados e às vertentes de declive acentuado. De entre os vales, destaca-se o vale do rio Tâmega, o mais importante desta unidade. As áreas mais baixas encontram-se ocupadas por uma agricultura intensiva e diversificada em pequenas parcelas, enquanto nas encostas surgem manchas de matos e matas, de onde se destaca o pinheiro e os carvalhos, dando à paisagem uma elevada heterogeneidade de textura e cores ao longo do ano.

Em termos de futura gestão, deverá ser importante assegurar a continuidade da ocupação agrícola dos vales, proceder a um correto ordenamento silvopastoril das encostas e cabeços, adotar uma gestão mais equilibrada dos recursos, e impedir a dispersão do edificado e incentivar a sua qualificação arquitetónica e urbanística.

Figura 10: Exemplificação da paisagem da UP 14 - Terras de Basto



Fonte: Sítio na internet Cabeceiras com Vida, 2019.



## 2 PATRIMÓNIO CULTURAL CONSTRUÍDO

---

Nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, considera-se como património cultural “*todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização*” (n.º 1 do artigo 2º).

Como refere o artigo 15º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, os bens imóveis podem ser classificados como de:

- Interesse nacional – representa um valor cultural de significado para a Nação, atribuindo-se a designação de “monumento nacional” aos monumentos, conjuntos ou sítios, e a designação de “tesouro nacional” aos bens móveis classificados;
- Interesse público – representa ainda um valor cultural de importância nacional, mas para o qual o regime de proteção inerente à classificação como de interesse nacional se mostre desproporcionado;
- Interesse municipal – representa um valor cultural de significado predominante para um determinado município.

Os bens imóveis classificados ou em vias de classificação como monumento nacional ou de interesse público, beneficiam, nos termos do artigo 43º do Decreto-Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, de:

- Uma zona geral de proteção de 50 metros a partir dos limites externos do imóvel, fixada automaticamente com o início do procedimento de classificação;
- Uma zona especial de proteção, fixada por portaria, onde é indicada a área sujeita a servidão e os encargos por ela impostos. A zona especial de proteção pode incluir zonas *non aedificandi*.

A classificação de um bem cultural imóvel impõe, assim, restrições de utilidade pública sobre o imóvel e servidões administrativas sobre a sua envolvente. As zonas especiais de proteção permitem a garantia do enquadramento paisagístico do bem imóvel e as suas perspetivas de contemplação, devendo ainda integrar os espaços verdes importantes para a defesa do contexto do bem imóvel classificado.

A necessidade de encarar o património cultural como fator de desenvolvimento e de melhoria da qualidade de vida da população é essencial no processo de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto, assim como a consolidação urbana e a melhoria das infraestruturas viárias. O património classificado do concelho deve ser representado na Carta de Condicionantes, sendo o restante património não classificado identificado na Carta de Ordenamento.

A nível regulamentar, devem ser definidas medidas de salvaguarda, de modo a atenuar o risco de destruição, bem como deverão ser previstas medidas cautelares que se estendam à possibilidade de novos achados (ao nível arqueológico). Para além disso, devem ser concretizadas medidas de integração



e valorização do património, de modo a assegurar uma política municipal de salvaguarda e promoção do património cultural existente no concelho de Cabeceiras de Basto. Por fim, deve ser estruturada uma estratégia de intervenção que possibilite o desenvolvimento equilibrado, sustentado e harmonioso dos aglomerados, de modo a promover a requalificação da imagem urbana através da salvaguarda e valorização do património cultural.

## 2.1 IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, localizam-se no concelho de Cabeceiras de Basto 12 imóveis classificados, identificados no quadro que se apresentam de seguida.

Quadro 4: Património classificado no concelho de Cabeceiras de Basto

| ID | DESIGNAÇÃO   | CATEGORIA DE PROTEÇÃO                | CATEGORIA/ TIPOLOGIA         | DECRETO   |
|----|--|--------------------------------------|------------------------------|---|
| 01 | Ponte de Cavez   | Monumento Nacional (MN)              | Arquitetura Civil/Ponte      | Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997                    |
| 02 | Casa da Torre  | Monumento de Interesse Público (MIP) | Arquitetura Civil/Casa       | Portaria n.º 740-AR/2012, DR, 2ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 |
| 03 | Casa do Forno, incluindo os cómodos agrícolas e anexos, bem como a quinta em que se integram                           | Monumento de Interesse Público (MIP) | Arquitetura Civil/Casa       | Portaria n.º 740-FM/2012, DR, 2ª série, n.º 252 (suplemento), de 31-12-2012 |
| 04 | Casa e Quinta do Alvação   | Monumento de Interesse Público (MIP) | -                            | Portaria n.º 190/2013, DR, 2ª série, n.º 69, de 09-04-2013                  |
| 05 | Casa de Pielas, incluindo os jardins e anexos agrícolas  | Monumento de Interesse Público (MIP) | -                            | Portaria n.º 619/2013, DR, 2ª série, n.º 182, de 20-09-2013                 |
| 06 | Casa de Lamas e Jardins  | Monumento de Interesse Público (MIP) | -                            | Portaria n.º 624/2013, DR, 2ª série, n.º 182, de 20-09-2013                 |
| 07 | Ponte sobre o rio Moimenta   | Imóvel de Interesse Público (IIP)    | Arquitetura Civil/Ponte      | Decreto n.º 29/90, DR, I Série, n.º 163, de 17-07-1990                      |
| 08 | Casa da Breia  | Imóvel de Interesse Público (IIP)    | Arquitetura Civil/Solar      | Decreto n.º 2/96, DR, I Série-B, n.º 56, de 06-03-1996                      |
| 09 | Igreja e sacristia do Convento de Refojos, assim como o teto de uma das salas do antigo mosteiro de frades beneditinos | Imóvel de Interesse Público (IIP)    | Arquitetura Civil/Convento   | Decreto n.º 23 011, DG, I Série, n.º 197, de 31-08-1933                     |
| 10 | Pelourinho de Cabeceiras de Basto  | Imóvel de Interesse Público (IIP)    | Arquitetura Civil/Pelourinho | Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933                     |
| 11 | Pelourinho de Abadim   | Imóvel de Interesse Público (IIP)    | Arquitetura Civil/Pelourinho | Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-                            |



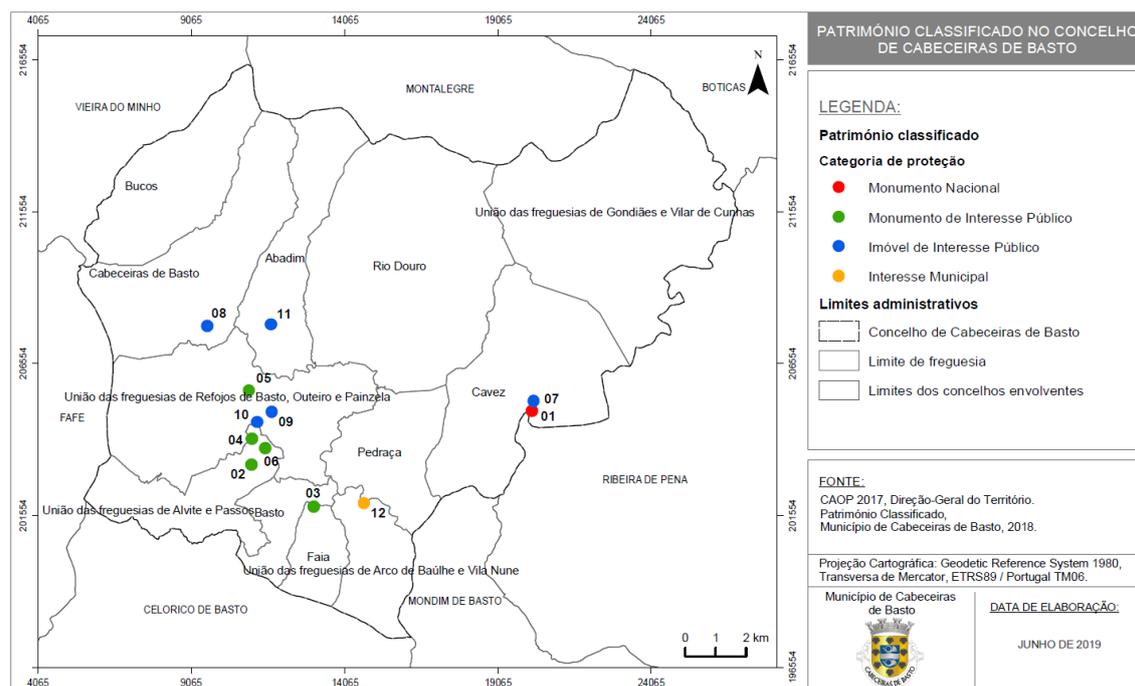
| ID | DESIGNAÇÃO              | CATEGORIA DE PROTEÇÃO | CATEGORIA/TIPOLOGIA     | DECRETO  |
|----|-------------------------|-----------------------|-------------------------|--|
|    |                         |                       |                         | 10-1933  |
| 12 | Ponte de Arco de Baúlhe | Interesse Municipal   | Arquitetura Civil/Ponte | Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997 |

Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural (consultado a 5 de julho de 2019).

Atualmente, o IIP “Igreja e sacristia do Convento de Refojos, assim como o teto de uma das salas do antigo mosteiro de frades beneditinos” encontra-se em processo de reclassificação para Monumento Nacional e de red denominação para “Mosteiro de São Miguel de Refojos” (Anúncio n.º 146/2015, DR, 2ª série, n.º 107, de 3 de junho), de forma a abranger todos os espaços do mosteiro, interiores e exteriores.

Em termos de distribuição espacial, nota-se uma concentração dos imóveis classificados na vila sede de concelho e ao seu redor, ao longo do eixo da EN 205. Para além disso, destaca-se a área junto do rio Tâmega, na freguesia de Cavez.

Mapa 13: Imóveis classificados no concelho de Cabeceiras de Basto



Quadro 5: Descrição dos imóveis classificados do concelho de Cabeceiras de Basto

| DESIGNAÇÃO  | DESCRIÇÃO  | IMAGEM   |
|---|--|--|
| <b>Ponte de Cavez</b>   | A Ponte de Cavez foi construída no século XIII sobre o rio Tâmega, sendo inúmeras as histórias que envolvem a sua edificação. <i>“Estamos perante uma ponte robusta de tabuleiro horizontal com aproximadamente 95 metros de comprimento e elevado a cerca de 17 metros da linha de água assente sobre cinco arcos de dimensões desiguais (três quebrados e dois de volta redonda), três imponentes talha-mares triangulares e guardas em ferro, estas últimas resultantes de uma intervenção bastante mais tardia”.</i>   | <p><b>Figura 11: Ponte de Cavez</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p>             |
| <b>Casa da Torre</b>  | A Casa da Torre <i>“edificada, muito possivelmente, no século XVII, (...) destaca-se pelo conjunto de volumes que a caracteriza, numa disposição dinâmica, e muito cenográfica”.</i> Localizada em Alvite, <i>“o núcleo principal da casa é formado pela capela, pela torre e pelo portal armoriado, de acesso ao edifício habitacional, desenvolvido em torno de um pátio interno, descoberto, com uma fonte ao centro”.</i>  | <p><b>Figura 12: Casa da Torre</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p>              |
| <b>Casa do Forno, incluindo os cómodos agrícolas e anexos, bem como a quinta em que se integram</b> | A Casa e Quinta do Forno localiza-se no lugar de Olela, freguesia de Basto. O seu conjunto é representativo da arquitetura tradicional minhota, sendo constituída pelo conjunto edificado e pelos jardins, hortas e terrenos agrícolas. As suas origens remontam ao século XVI. No século XX foi alvo de uma recuperação de modo a preservar o interior e o exterior do solar.   | <p><b>Figura 13: Casa do Forno</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p>            |
| <b>Casa e Quinta do Alvação</b>   | A Casa e Quinta do Alvação, situada na União das freguesias de Alvite e Passos, <i>“enquadra-se num contexto rural, isolada, e tipifica a arquitetura civil minhota, cuja cronologia se atribui ao século XVII, XVIII, XIX e XX. É um assentamento agrícola constituído por – casa do caseiro, sequeiro, eira e espigueiro, e o espaço da quinta – campos – pinheiros – eucaliptos, mimosas e vinha – e composto também por um solar com terreiro e jardins, que adoça na fachada a capela, os quais, em termos de arquitetura apresentam uma feição monumental, característica do barroco”.</i> | <p><b>Figura 14: Casa e Quinta do Alvação</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p> |

| DESIGNAÇÃO  | DESCRIÇÃO   | IMAGEM  |
|---|---|---|
| <p><b>Casa de Pielas, incluindo os jardins e anexos agrícolas</b></p> | <p>A Casa de Pielas, localizada na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, já era referida em documentação de finais do século XVI, sendo “engrandecida no século XVIII, após o regresso de um seu proprietário do Brasil, onde foi Capitão-mor de Natal, no Rio Grande do Sul. Os edifícios indiciam distintas épocas construtivas, apresentando-se no geral como um bom exemplo de casa nobre rural setecentista da região”.</p>  | <p><b>Figura 15: Casa de Pielas</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p>              |
| <p><b>Casa de Lamas e Jardins</b></p>                                 | <p>A Casa de Lamas e os seus jardins localizam-se na União das freguesias de Alvite e Passos, e terá tido fundação medieval. Embora tenha recebido significativas alterações, “a Casa de Lamas é um exempla típico da casa nobre de desenho linear de piso térreo e sobrado, um dos modelos mais utilizados na arquitetura solarenga da antiga região de Entre Douro e Minho”.</p>  | <p><b>Figura 16: Casa de Lamas</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p>               |
| <p><b>Ponte sobre o rio Moimenta</b></p>                              | <p>A Ponte sobre o rio Moimenta, afluente do Tâmega, foi lançada durante a Idade Média e “ostenta uma arquitetura simples, embora robusta, formada por tabuleiro horizontal assente sobre um único arco de volta redonda, tendo sido alargada (em betão) mais recentemente (início dos anos noventa) em cerca de um metro, ao mesmo tempo que se reconstruíram as guardas, reutilizando-se, para o efeito, as antigas cantarias graníticas, de par com gradeamentos executados em ferro”.</p>   | <p><b>Figura 17: Ponte sobre o rio Moimenta</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p> |
| <p><b>Casa da Breia</b></p>   | <p>A Casa da Breia localiza-se na freguesia de Cabeceiras de Basto e sua existência remonta ao século XV. O edifício habitacional, considerado o mais antigo, “desenvolve-se numa planta em forma de U, com alçados depurados, apenas animados pela presença de pilastras e uma série de vãos moldurados. Na fachada principal, as portas do piso térreo têm entre si óculos ovais, e as janelas de sacada do andar nobre apresentam lintel curvo. A entrada encontra-se, no entanto, no corpo lateral, onde uma escadaria reta conduz ao alpendre de planta quadrangular, que antecede a porta”.</p> | <p><b>Figura 18: Casa da Breia</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p>              |

| DESIGNAÇÃO   | DESCRIÇÃO  | IMAGEM  |
|--|--|---|
| <p><b>Igreja e sacristia do Convento de Refojos, assim como o teto de uma das salas do antigo mosteiro de frades beneditinos</b></p> | <p>O Mosteiro de São Miguel de Refojos de Basto remonta à altura da formação da nacionalidade. Não se sabe a data certa da sua fundação, mas em 1131 é referido numa carta de couto passada por D. Afonso Henriques. A partir de 1530 integrou a Congregação Beneditina Portuguesa, após um período de decadência. A única parte do mosteiro que resta do período anterior às obras que tiveram início na primeira metade do século XVII é o claustro, embora sem o chafariz. Desde 1834, após a Extinção das Ordens Religiosas, acolhe os serviços da Câmara Municipal e de um colégio.</p> | <p><b>Figura 19: Mosteiro de São Miguel de Refojos de Basto</b></p>  <p>Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, 2019.</p> |
| <p><b>Pelourinho de Cabeceiras de Basto</b></p>  | <p>O Pelourinho de Cabeceiras de Basto, datado do período manuelino, situa-se em frente da antiga Casa da Cadeia, no lugar de Pereiras, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. “É sobre soco quadrado de três degraus que assenta grande paralelepípedo do qual arranca o fuste liso, de seção circular, da coluna com capitel formado por bloco quadrangular lavrado com símbolos heráldicos (...) e sobrepujado por pináculo piramidal coroado por esfera lisa, exibindo, no conjunto, um aspeto de inequívoca robustez construtiva”</p>                         | <p><b>Figura 20: Pelourinho de Cabeceiras de Basto</b></p>  <p>Fonte: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.</p>                             |
| <p><b>Pelourinho de Abadim</b></p>   | <p>O Pelourinho de Abadim ergue-se junto da cada da Torre do Tronco. “A coluna, de seção circular e relativamente atarracada, possui um ressalto com a mesma seção na base. Sobre esta assenta diretamente o capitel paralelepípedo, com as faces talhadas em forma de escudos boleados, sendo três destes lisos (bojardados) e um decorado com uma estrela de cinco pontas enquadrada por moldura quadrilobada. O remate é constituído por um pináculo tronco-cónico de topo boleado, com dois estreitamentos”. É considerado quinhentista</p>  | <p><b>Figura 21: Pelourinho de Abadim</b></p>  <p>Fonte: Museu Terras de Basto, 2019.</p>  |
| <p><b>Ponte de Arco de Baúlhe</b></p>  | <p>A Ponte do Arco de Baúlhe, sobre o rio Ouro, é uma “ponte simples, mas robusta, com tabuleiro de perfil horizontal com pavimento lajeado assente sobre um único arco de volta perfeita e imponente talha-mar triangular colocado a montante, a ponte possui ainda guardas de duas fiadas em pedra bem aparelhada”</p>   | <p><b>Figura 22: Ponte de Arco de Baúlhe</b></p>  <p>Fonte: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.</p>                                     |

Fonte: Organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, (consultado a 13 de julho de 2019).

### 2.1.1 MOSTEIRO DE SÃO MIGUEL DE REFOJOS

O Mosteiro de São Miguel de Refojos teve um contributo fundamental para o desenvolvimento local e regional, sendo por isso necessária uma pequena reflexão sobre o mesmo.

Como usual nos mosteiros, a sua localização assume três características base: o acesso fácil a cursos de água, a existência de terrenos férteis em termos agrícolas, e o isolamento proveniente de terrenos despovoados (Proposta de Inscrição na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO, 2014).

Desde a sua construção que assumiu a função dos mosteiros de *“povoar lugares desertos; porque em volta das residências monásticas ou monástico-militares a população e cultura cresciam rapidamente”* (Proposta de Inscrição na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO, 2014, citando Herculano, 1981:112). Assim, a sua localização assumiu-se como elemento central do povoamento do concelho e das Terras de Basto, cumprindo a função de ordenamento da paisagem, com particular incidência na paisagem agrícola, para além da organização da propriedade fundiária, assim como uma função de ordenamento da estrutura urbana, encarando a força centrípeta que o mosteiro tem ao concentrar as funções administrativas e religiosas.

Figura 23: Mosteiro de São Miguel de Refojos



Fonte: Sítio na internet O Minho, 2019.

O mosteiro contribuiu, ao longo dos tempos, para o desenvolvimento cultural do concelho e da região, com a disseminação de práticas e conhecimento no domínio da agricultura, a implementação de formas de comércio, a função de centro de saberes (escola de latinidade, arte, teologia e filosofia), a divulgação e disponibilização de remédios, a troca de saberes e conhecimentos impulsionada pela permanente circulação de monges e abades provenientes de sítios diversos, alguns deles com funções nacionais de grande relevo e a troca de saberes e de conhecimentos com o Brasil (Proposta de Inscrição na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO, 2014). Conheceu o seu apogeu no século XVIII, altura em

que foi construído um dos mais notáveis templos barrocos do norte peninsular (PERU da Vila de Cabeceiras de Basto, 2017).

A sua extrema importância no contexto municipal, regional, e até nacional, evidenciada pela interação entre a situação social e política, levaram à proposta de inclusão do imóvel na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO. A candidatura assentou, ainda, nos vários valores evidenciados pelo mosteiro: valores de memória e de antiguidade; valores artísticos e de raridade; valores de obra-prima e de estética. Estes valores justificam e fundamentam o valor excecional, cumprindo os seguintes critérios das Orientações Técnicas para a Classificação de Bens Patrimoniais:

- *“Critério (III), de constituir um testemunho (...) excecional de uma tradição cultural/civilizacional viva;*
- *Critério (IV), de representar um exemplo excecional de um tipo de construção e conceção arquitetónica (...) que ilustra períodos significativos da história humana;*
- *Critério (VI), de estar direta e materialmente associado a acontecimentos e tradições vivas, ideias, crenças (...) de significado universal excecional (...)”* (Proposta de Inscrição na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO, 2014).

No entanto, a proposta de inclusão na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO acabou por não ser aceite.

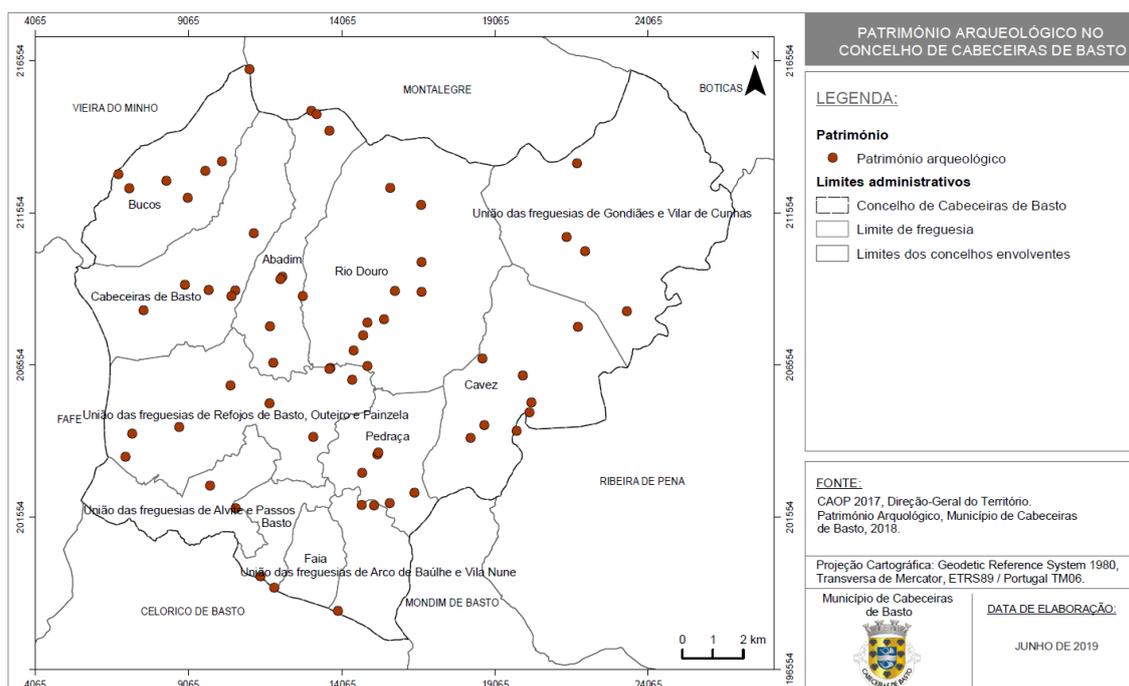
## 2.2 PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

De acordo com a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, *“integram todo o património arqueológico e paleontológico todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos:*

- *Cuja preservação e estudo permitam traçar a história da vida e da humanidade e a sua relação com o ambiente;*
- *Cuja principal fonte de informação seja constituída por escavações, prospeções, descobertas ou outros métodos de pesquisa relacionados com o ser humano e o ambiente que o rodeia”* (artigo 74º).

De acordo com o Anexo IV do regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto vigente, encontram-se identificados no concelho de Cabeceiras de Basto 102 sítios arqueológicos. A listagem dos mesmos encontra-se no Anexo I.

Mapa 14: Património arqueológico no concelho de Cabeceiras de Basto<sup>5</sup>



No quadro seguinte é feita uma breve descrição ao património arqueológico que possui, de acordo com o referido diploma legal, um valor cultural elevado ou muito elevado.

Quadro 6: Património arqueológico relevante do concelho de Cabeceiras de Basto

| DESIGNAÇÃO                                    | DESCRIÇÃO   | IMAGEM   |
|---|---|--|
| <b>Mota de Eiró</b>                           | <p>“Pelas características arquitetónico-construtivas, em que sobressai a planimetria circular com fosso circundante e a elevação atrás de aterro de pedras e saibro, interpretam-se os vestígios acima descritos como uma construção do tipo “mota”, da qual se encontram exemplos com extraordinária semelhança na atual região francesa da Bretanha”.</p> | <p><b>Figura 24: Mota de Eiró</b></p> <p>Fonte: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.</p> |
| <b>Marmoirais (Necrópole e arte rupestre)</b> | <p>“(…) trata-se de um característico conjunto de monumentos tipo “mamao”, provavelmente com estruturas tipo cista, que habitualmente se classifica como necrópole megalítica”.</p>   | <p><b>Figura 25: Marmoirais</b></p> <p>Fonte: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.</p>   |

<sup>5</sup> Os patrimónios arqueológicos Talefe, Penedo de Palmarecos, Marco Velho e Cabeço de Fajais não se encontram representados cartograficamente.

| DESIGNAÇÃO   | DESCRIÇÃO  | IMAGEM   |
|--|--|--|
| <p><b>Lameiras Chãs<br/>(Necrópole e núcleo<br/>de fossas)</b></p> | <p><i>“Interpretam-se os primeiro e último conjuntos de vestígios como uma necrópole de tipo “megalítico”, formada por monumentos com tumulus e câmara, podendo esta ser do tipo anta ou também cistoide. O segundo conjunto de vestígios interpreta-se como correspondendo a um núcleo do que em arqueologia da pré-história recente se tem vindo a considerar como “povoados de fossas” – um misto de zona de habitat e de armazenamento. O terceiro núcleo de vestígios poderá corresponder a uma eventual zona de terraços agrícolas fósseis”.</i></p> | <p><b>Figura 26: Lameiras Chãs</b></p>  <p><i>Fonte: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.</i></p> |

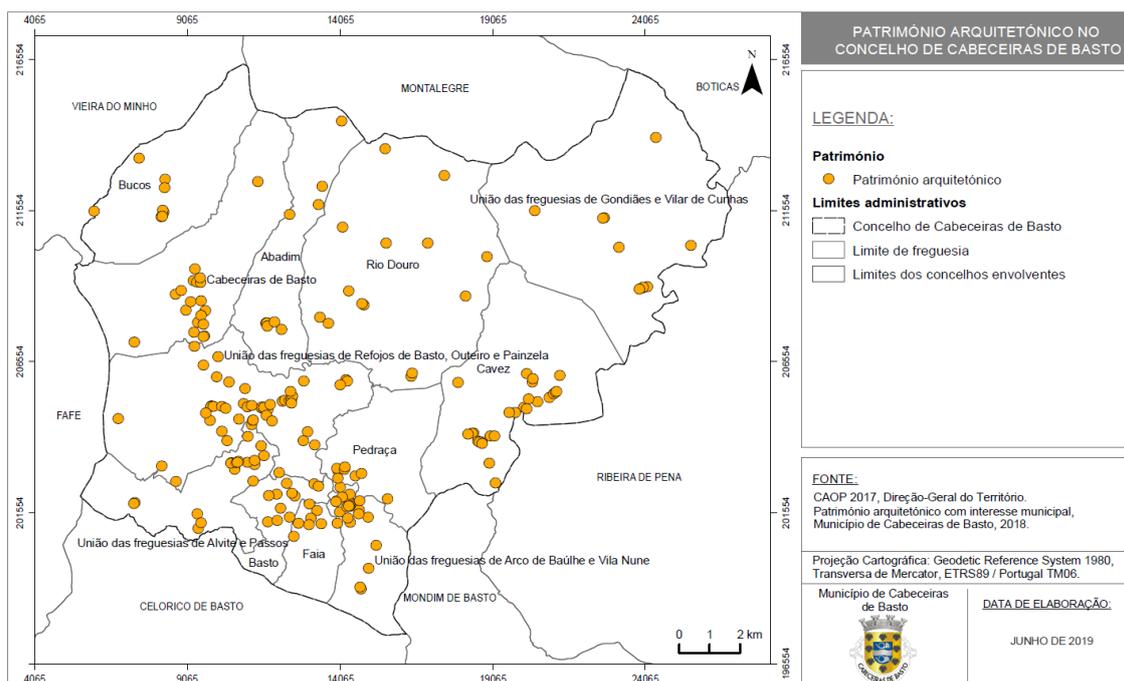
Fonte: Página da internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (consultado a 14 de junho de 2019).

### 2.3 PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO

O concelho de Cabeceiras de Basto apresenta uma grande variedade de património arquitetónico, para além dos exemplares que se encontram classificados. No total, estão identificados 211 elementos arquitetónicos de relevância no concelho (regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto), distribuídos um pouco por todo o território, mas com maior concentração ao longo do eixo da EN 205, entre a freguesia de Cabeceiras de Basto e a União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune. Importa referir que alguns destes elementos são também considerados como património arqueológico. A listagem dos patrimónios edificados presentes no concelho de Cabeceiras de Basto, encontra-se no Anexo II.

Dentro das tipologias de património edificado destacam-se a arquitetura civil residencial e a arquitetura religiosa, sendo também nestas tipologias onde existe a maior concentração de imóveis classificados referidos anteriormente.

Mapa 15: Património arquitetónico no concelho de Cabeceiras de Basto<sup>6</sup>



No quadro seguinte é feita uma breve descrição dos patrimónios edificados que, apesar de não se encontrarem classificados, possuem, de acordo com o diploma legal acima referido, um valor cultural muito elevado.

Quadro 7: Património edificado, de valor cultural muito elevado, no concelho de Cabeceiras de Basto

| DESIGNAÇÃO                            | DESCRIÇÃO   | IMAGEM  |
|---------------------------------------|---|---|
| <b>Torre de Abadim/Casa do Tronco</b> | Este edifício data do século XVI e possui uma “planta quadrangular, com corpo retangular adossado lateralmente.” A sua torre possui “dois pisos com fachadas em aparelho pseudo-isódomo, com dois níveis, rematadas por ameias, com gárgulas zoomórficas nos cunhais, chaminé do lado N. e pedra de armas do lado O.” <sup>7</sup>  | <p><b>Figura 27: Torre de Abadim</b></p> <p>Fonte: Aldeias de Portugal, 2019.</p>             |
| <b>Casa da Taipa</b>                  | Quinta edificada entre os séculos XV e XVIII, “constituída por casa principal, casa de caseiros, e alpendres, todos dispostos em torno de terreiro e mais afastado da casa principal um espigueiro”. A casa principal apresenta uma “planta em L, com volumes articulados de dominante horizontal, e cobertura única em telhado de quatro águas, com chaminé junto à fachada O.” <sup>8</sup> | <p><b>Figura 28: Casa da Taipa</b></p> <p>Fonte: Histórias do Lobo Boom – Blogspot, 2019.</p> |

<sup>6</sup> Os patrimónios edificados Escola Primária de Painzela, Casa de Cimo de Vila, Casa da Fonte Santa, Casa do Boal e Capela de São Sebastião, todos na antiga freguesia de Painzela, não se encontram representados cartograficamente.

<sup>7</sup> Disponível em: [http://www.baixotamega.pt/frontoffice/pages/302?geo\\_article\\_id=643](http://www.baixotamega.pt/frontoffice/pages/302?geo_article_id=643) (consultado a 17 de junho de 2019).

<sup>8</sup> Disponível em: [http://www.baixotamega.pt/pages/441?geo\\_article\\_id=692](http://www.baixotamega.pt/pages/441?geo_article_id=692) (consultado a 17 de junho de 2019).



| DESIGNAÇÃO                            | DESCRIÇÃO   | IMAGEM   |
|---------------------------------------|---|--|
| <p><b>Cadeia das Pereiras</b></p>     | <p>Edifício do século XVI, que serviu em tempos de Casa da Câmara, apresenta um grande valor cultural. Através de obras de recuperação, passou a ser em 2013 a Casa da Música. É atualmente a sede da Banda Cabeceirense.</p> | <p><b>Figura 29: Cadeia das Pereiras</b></p>  <p><i>Fonte: Ecos de Basto, 2019.</i></p> |
| <p><b>Casa da Torre (Pedraça)</b></p> | <p>Edifício de arquitetura civil residencial de grande interesse patrimonial e histórico, sendo um dos melhores exemplos da arquitetura habitacional do concelho de Cabeceiras de Basto.</p>                                  | <p><b>Figura 30: Casa da Torre (Pedraça)</b></p>                                        |

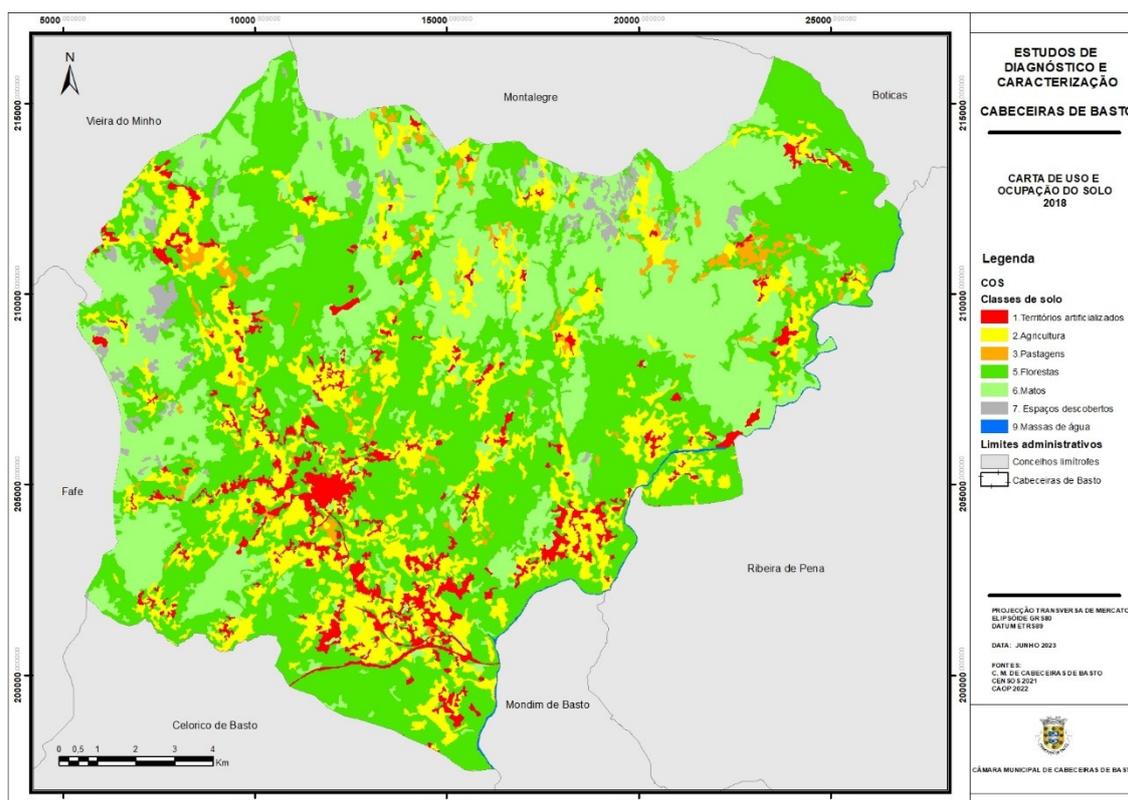
## 4 OCUPAÇÃO DO SOLO

### 4.1 SOLOS

O conhecimento da ocupação do solo de um determinado território é fundamental para o correto desempenho do exercício de planeamento. Desta forma, segue-se a análise da ocupação do solo no concelho de Cabeceiras de Basto realizada com base na Carta de Uso e Ocupação do Solo de Portugal Continental 2018.

A ocupação dominante são as "florestas e meios naturais e seminaturais", uma vez que ocupam 75% do território concelhio (18.212,81 ha), seguindo-se as "áreas agrícolas e agroflorestais" que correspondem a 20% do território concelhio (4.719,49 ha). Por sua vez, os "territórios artificializados" representam apenas 5% da área concelhia (1.190,47 ha) e os "corpos de água" 0,25% (59,39 ha) (Gráfico 6).

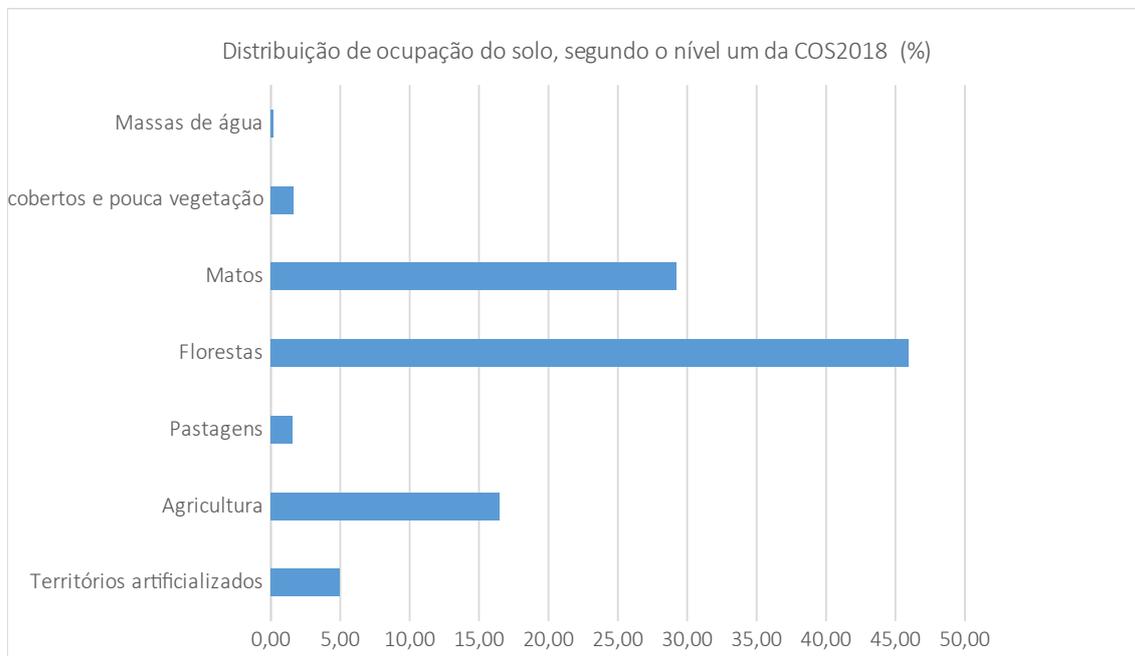
Mapa 16: Uso e ocupação do solo no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo a COS2018



Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.



Gráfico 6: Distribuição de ocupação do solo no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível um da COS2015

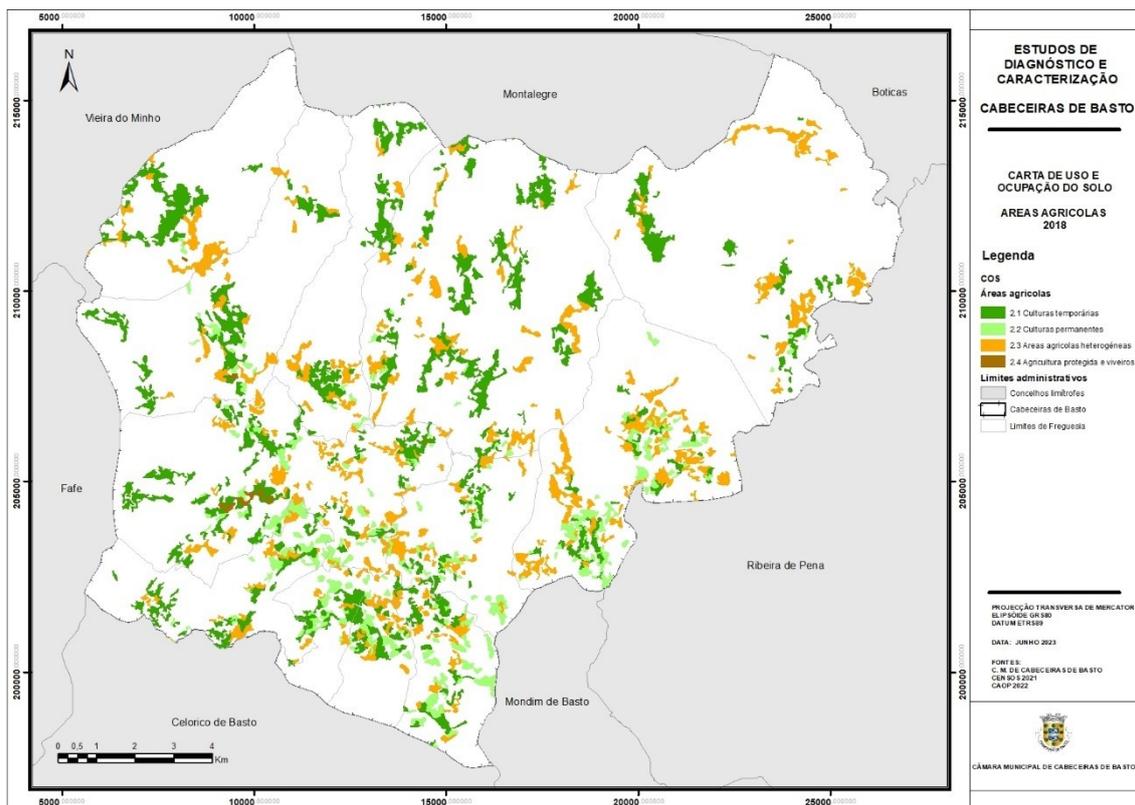


Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

## 4.2 OCUPAÇÃO AGRÍCOLA

Passando agora a uma análise mais pormenorizada em cada uma das ocupações dominantes constata-se que, relativamente às áreas agrícolas e agroflorestais, existe a predominância das áreas agrícolas heterogéneas (49% da área agrícola). De seguida apresentam-se as culturas temporárias com 40% área agrícola e por fim, as culturas permanentes, abrangendo 11% da área agrícola.

Mapa 17: Ocupação agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível 2 da COS2018



Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

Ao nível da agricultura, predominam as culturas temporárias de sequeiro e de regadio (cerca de 47% da área agrícola), e a agricultura com espaços naturais e seminaturais (cerca de 29% da área agrícola) e os sistemas culturais e parcelares complexos (cerca de 7% da área agrícola).

Quadro 8: Ocupação agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto

| Nível 2                      | Nível 3   | (ha)    | % da área agrícola | % da área concelho |
|------------------------------|---|---------|--------------------|--------------------|
| Culturas temporárias         | Culturas temporárias de sequeiro e regadio                        | 1887,74 | 46,77              | 7,81               |
| Culturas permanentes         | Vinhas  | 561,52  | 13,91              | 2,32               |
|                              | Pomares   | 68,42   | 1,70               | 0,28               |
|                              | Olivais   | 36,78   | 0,91               | 0,15               |
| Áreas agrícolas heterogéneas | Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha | 6,63    | 0,16               | 0,03               |



|                                  |   |         |        |       |
|----------------------------------|---|---------|--------|-------|
|                                  | Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar | 8,38    | 0,21   | 0,03  |
|                                  | Mosaicos culturais e parcelares complexos                         | 268,28  | 6,65   | 1,11  |
|                                  | Agricultura com espaços naturais e seminaturais                   | 1171,96 | 29,04  | 4,85  |
| Agricultura protegida e viveiros | Agricultura protegida e viveiros                                  | 26,57   | 0,66   | 0,11  |
| <b>Total</b>                     |   | 4036,28 | 100,00 | 16,69 |

Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

Tendo em consideração os dados da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural<sup>9</sup> (Quadro 9), nomeadamente na secção do Sistema de Informação do Regadio, relativos aos regadios tradicionais, é possível verificar que no concelho de Cabeceiras de Basto existem 10 regadios tradicionais, que abrangem uma área de 268 ha e um total de 251 beneficiários.

Quadro 9: Regadios existentes no concelho de Cabeceiras de Basto

| FREGUESIA               | REGADIO                          | ÁREA (HA) | Nº DE BENEFICIÁRIOS |
|-------------------------|----------------------------------|-----------|---------------------|
| <b>Basto</b>            | Levada das Gaiteras              | 17        | 10                  |
| <b>Riodouro</b>         | Levada do Cresto                 | 26        | 26                  |
| <b>Refojos de Basto</b> | Levada da Boa Vista e da Ribeira | 22        | 15                  |
| <b>Abadim</b>           | Víbora                           | 58        | 54                  |
| <b>Alvite</b>           | Poça do Monte                    | 26        | 14                  |
| <b>Vilar de Cunhas</b>  | Levada da Aldeia                 | 29        | 9                   |
| <b>Bucos</b>            | Levada de Vales                  | 18        | 35                  |
| <b>Bucos</b>            | Levada de Pontezinha             | 14        | 26                  |
| <b>Bucos</b>            | Levada do Covato                 | 36        | 32                  |
| <b>Gondiães</b>         | Cabo e das Poças Novas           | 22        | 30                  |

Fonte: Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2019.

### 4.3 OCUPAÇÃO FLORESTAL

<sup>9</sup> Disponível em: <http://sir.dgadr.gov.pt/dbregadio> (consultado a 15 de julho de 2019).



No que à ocupação da área florestal e meios naturais e seminaturais diz respeito (Erro: origem da referência não encontrada), é possível concluir que as “florestas” ocupam aproximadamente 46% do território concelhio, sendo que deste total, 26% do concelho é ocupado por “florestas folhosas” e 20% por “florestas resinosas”. Analisando o Mapa 18, o povoamento de resinosas, nomeadamente o pinheiro-bravo, concentra-se sobretudo na União de Freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas, na zona de fronteira com Boticas e Ribeira de Pena. As freguesias de Bucos e Cabeceiras de Basto que possuem grandes manchas de resinosas, assim como a área nascente de Pedraça e o lugar de Arosa na freguesia de Cavez.

Relativamente às folhosas, o seu povoamento é mais disperso, sendo as maiores concentrações visíveis em Cavez, no sul da freguesia da Faia e Riodouro, assim como algumas manchas dispersas em toda a área poente do concelho.

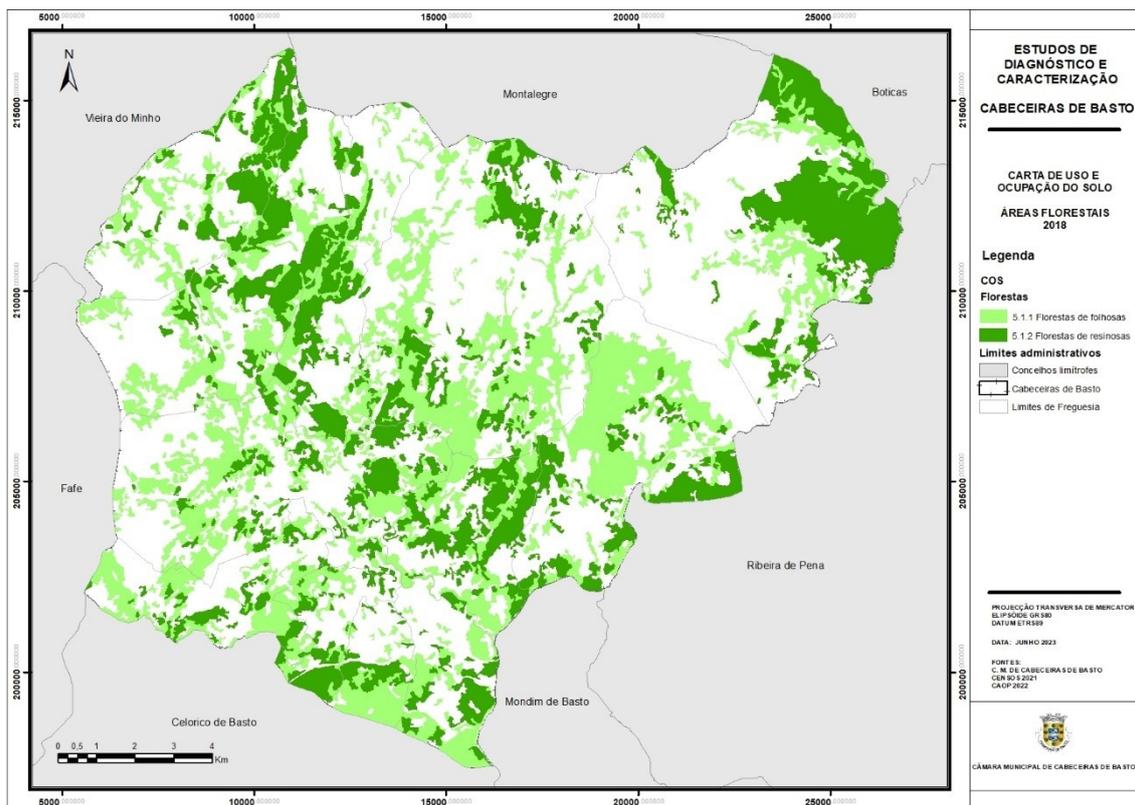
**Quadro 10: Ocupação da área florestal no concelho de Cabeceiras de Basto**

Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

| Nível 2      | Nível 3                | (ha)     | % da área florestal | % da área concelho |
|--------------|------------------------|----------|---------------------|--------------------|
| Florestas    | Florestas de Folhosas  | 6215,89  | 55,98               | 25,70              |
|              | Florestas de Resinosas | 4888,09  | 44,02               | 20,21              |
| <b>Total</b> |                        | 11103,98 | 100,00              | 45,92              |



Mapa 18: Ocupação florestal no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível 2 da COS2018



Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

Seguem-se as “matos e espaços descobertos ou com pouca vegetação” que ocupam 31% do território. Neste contexto, é ainda notória a expressividade dos “matos” que correspondem a cerca de 7075ha e a cerca de 30% da área total do concelho (Quadro 11), enquanto os espaços descobertos ocupam uma área residual, ou seja, apenas 390 ha.

Os matos concentram-se sobretudo na parte norte do concelho, ou seja, em plena Serra da Cabreira. Segundo o Mapa 19 verifica-se que as grandes áreas de matos estão distribuídas pela freguesia de Riodouro, União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e na parte ocidental da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

Relativamente aos espaços descobertos ou com pouca vegetação verifica-se que se concentram nomeadamente na área nordeste da freguesia de Riodouro e na parte sudoeste da freguesia de Cabeceiras de Basto.

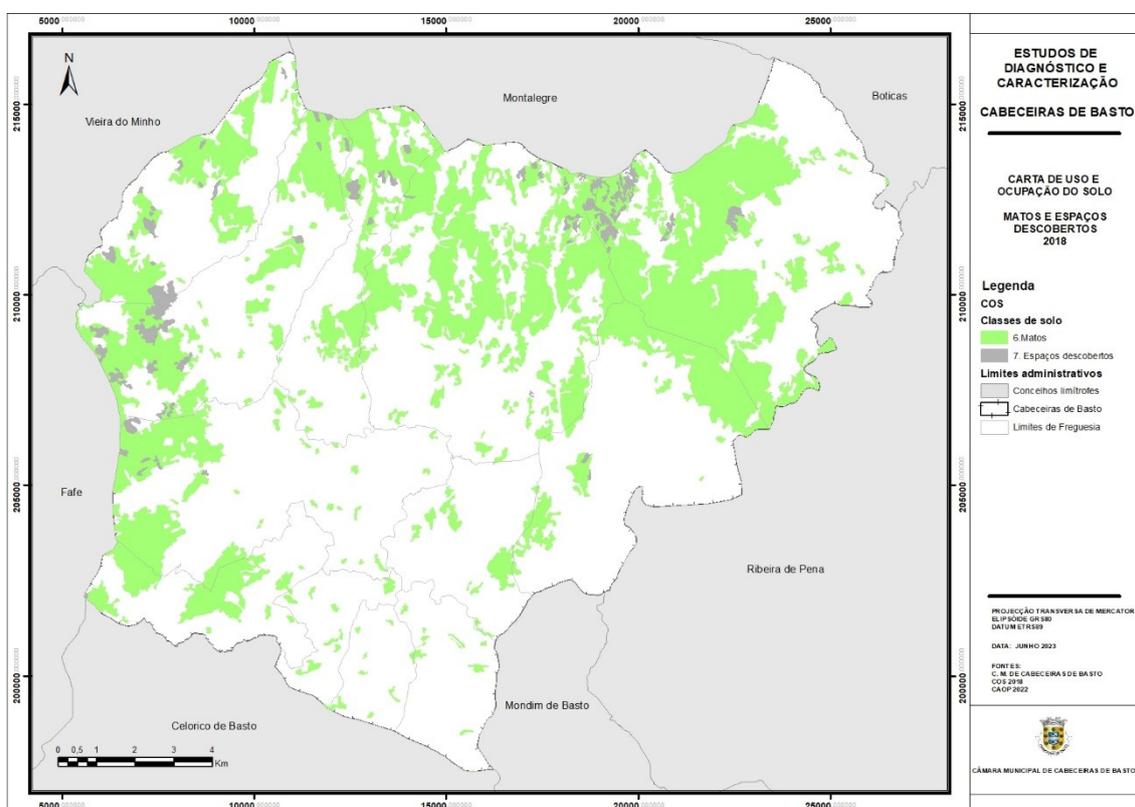


Quadro 11: Ocupação da área de matos e espaços descobertos ou com pouca vegetação no concelho de Cabeceiras de Basto

| Nível 2                                    | (ha)    | % da área concelho |
|--|---------|--------------------|
| Matos                                      | 7075,28 | 29,26              |
| Espaços descobertos ou com pouca vegetação | 390,7   | 1,62               |

Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

Mapa 19: Ocupação de matos e espaços descobertos no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível 2 da COS2018

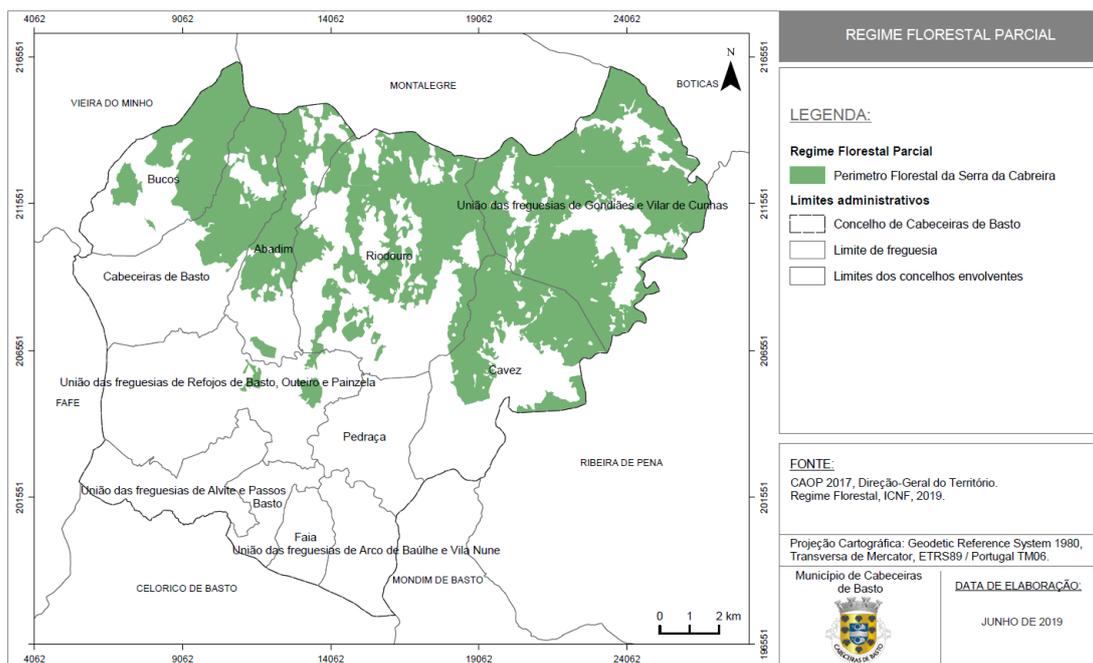


Fonte: COS2018, Direção-Geral do Território.

O concelho de Cabeceiras de Basto engloba no seu território o Perímetro Florestal da Serra da Cabreira (Mapa ), localizado na parte norte do concelho com uma área atual de 8.015,2 hectares. O ponto mais elevado encontra-se nas Torrinheiras, no extremo norte do Perímetro Florestal, onde se atingem os 1.163m de altitude. O perímetro florestal é abrangido pelas freguesias de Bucos, Cabeceiras de Basto, Abadim, Riodouro, Cavez e pela União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela bem como Gondiaes e Vilar de Cunhas.



Mapa 20: Regime Florestal Parcial do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2021.



## 5 POPULAÇÃO E ATIVIDADES

### 5.1 DEMOGRAFIA

A análise das dinâmicas demográficas de um território é fundamental para a compreensão do mesmo, tornando-se necessária para um bom processo de planeamento e ordenamento de uma região. Neste subcapítulo vão ser analisados um conjunto de indicadores que traduzem a realidade demográfica do concelho de Cabeceiras de Basto, dividindo-se em cinco categorias: população residente, taxa de natalidade e de mortalidade, estrutura etária da população, densidade populacional e níveis de instrução da população.

Nos últimos anos tem-se verificado em Portugal a um crescimento pouco acentuado da população, sendo, no entanto, fruto quase exclusivo do saldo migratório, uma vez que o saldo natural tem vindo a diminuir. Aliado a isto, tem-se assistido a um processo de envelhecimento demográfico, em especial nas áreas mais rurais, com a diminuição da taxa de natalidade e o aumento da esperança média de vida.

#### 1.1.1 POPULAÇÃO RESIDENTE

Nos últimos anos tem-se assistido a um decréscimo do número de habitantes no concelho de Cabeceiras de Basto, tendência verificada também na sub-região, sendo que em 2021 a população residente no concelho representava apenas 3,72% da população total da sub-região do Ave. Esta pequena percentagem é explicada pela posição de Cabeceiras de Basto numa área mais rural desta sub-região.

De acordo com os Censos 2021, a população residente no concelho de Cabeceiras de Basto era de 15.558 habitantes, o que representava uma diminuição de 6,89% em relação ao período censitário do ano de 2011, onde se verificava 16.710 indivíduos a residir no concelho de Cabeceiras de Basto.

Quadro 12: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto (2021) e respetiva variação relativa

| FREGUESIA                  | POPULAÇÃO RESIDENTE 2011 (Nº) | POPULAÇÃO RESIDENTE 2021 (Nº) | TAXA DE VARIAÇÃO (%) |
|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| <b>Sub-região do Ave</b>   | 425.411                       | 418.455                       | -1,64                |
| <b>Cabeceiras de Basto</b> | <b>16.710</b>                 | <b>15.558</b>                 | <b>-6,89</b>         |
| Abadim                     | 571                           | 472                           | -17,34               |
| Basto                      | 938                           | 893                           | -4,80                |
| Bucos                      | 554                           | 469                           | -15,34               |
| Cabeceiras de Basto        | 711                           | 616                           | -13,36               |
| Cavez                      | 1.268                         | 1.133                         | -10,65               |
| Faia                       | 558                           | 555                           | -0,54                |



| FREGUESIA  | POPULAÇÃO RESIDENTE 2011 (Nº) | POPULAÇÃO RESIDENTE 2021 (Nº) | TAXA DE VARIAÇÃO (%) |
|--|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Pedraça  | 760                           | 694                           | -8,68                |
| Riodouro   | 942                           | 816                           | -13,38               |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 1.184                         | 1.039                         | -12,25               |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 2.048                         | 1.950                         | -4,79                |
| União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas           | 421                           | 347                           | -17,58               |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 6.755                         | 6.574                         | -2,69                |

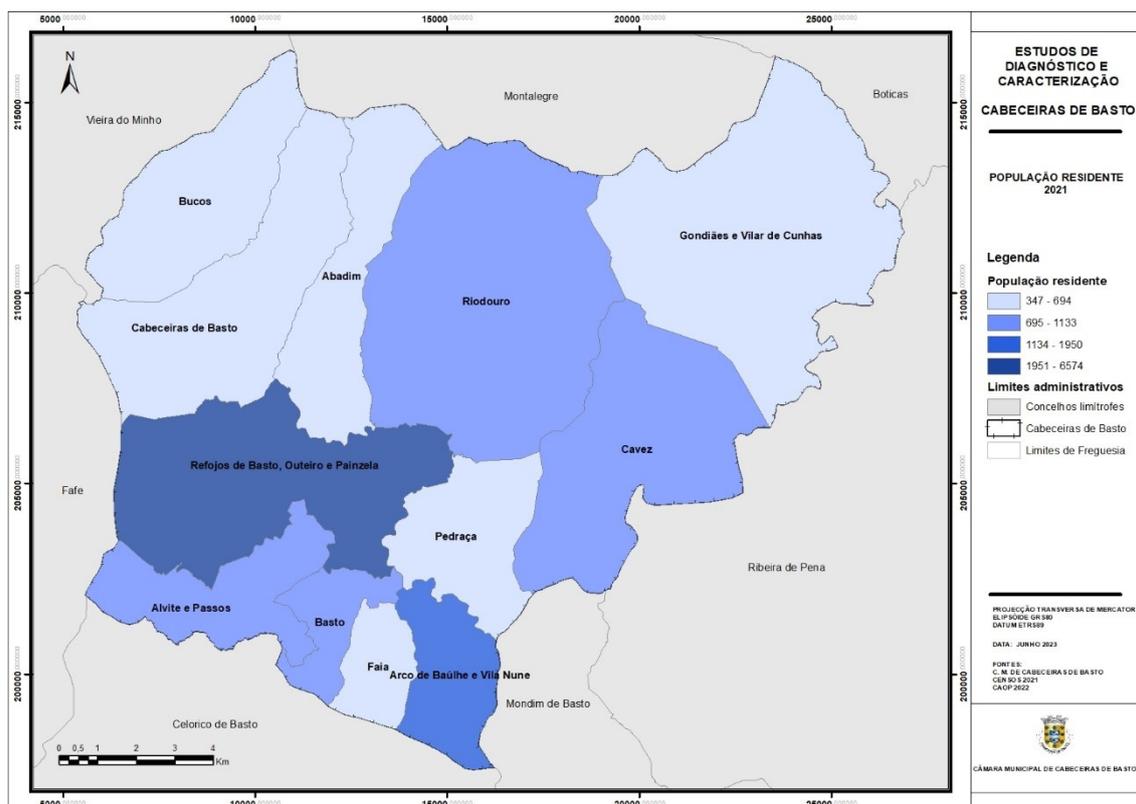
Fonte: Recenseamento Geral da População, INE.

As freguesias que incorporam os dois eixos urbanos do concelho, nomeadamente a vila de Cabeceiras de Basto (sede de concelho) e a vila de Arco de Baúlhe, são as que detêm o maior número de habitantes (superior a dois mil habitantes), e em conjunto, fixam quase metade da população residente. Na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela residiam em 2021, 6.574 habitantes, já na União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune residiam 1.950 indivíduos. Por outro lado, a freguesia com menos habitantes é a União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas (347 habitantes), sendo esta a que se encontra mais afastada da sede do concelho e numa área incorporada na Serra da Cabreira.

Analisando os dois últimos períodos censitários, verifica-se que a variação da população residente nas freguesias tem sido negativa, sendo que Faia e a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela foram as que apresentaram menor perda do número de habitantes (-0,54% e -2,69%, respetivamente).



Mapa 200: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021



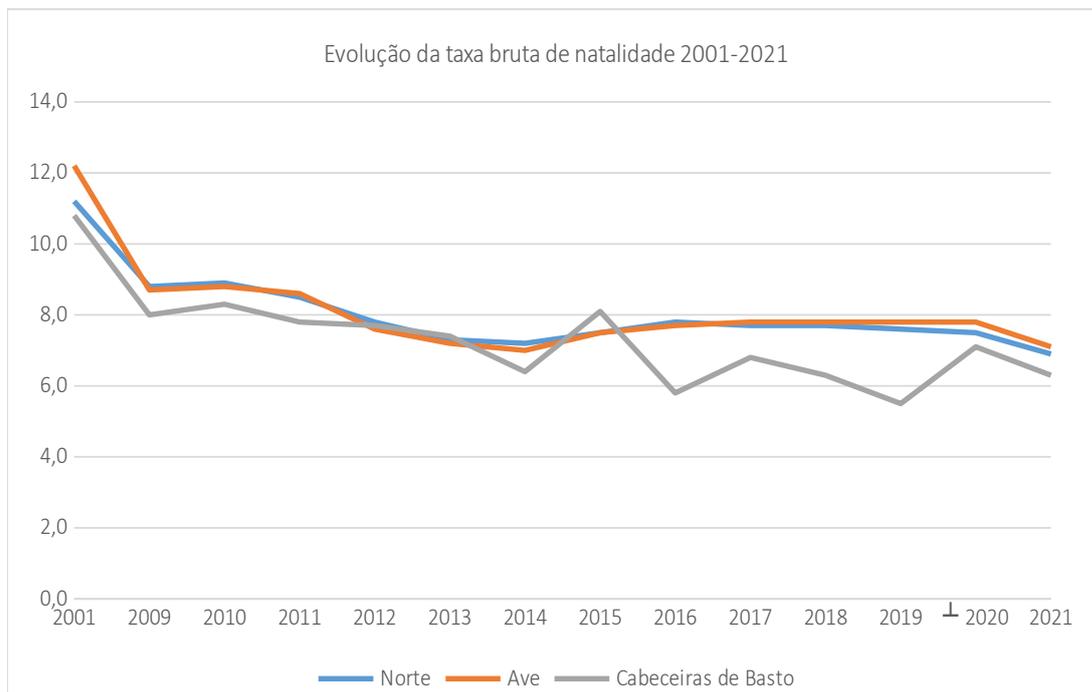
Fonte: Censos 2021, INE

### 1.1.2 TAXAS DE NATALIDADE E MORTALIDADE

No concelho de Cabeceiras de Basto a taxa bruta de natalidade tem registado oscilações durante o período em análise, tal como verificado nas NUT onde se insere. No entanto, em média, a taxa bruta de natalidade no concelho de Cabeceiras de Basto (6,3%) é ligeiramente inferior à média da taxa bruta de natalidade, quer na região Norte (6,9%), quer na sub-região do Ave (7,1%), evidenciando uma tendência negativa no contexto regional. Analisando o gráfico 7, verifica-se que é notória a tendência de decréscimo excetuando os anos de 2015 (superando os 8%), 2017 e 2020.



Gráfico 7: Evolução da taxa bruta de natalidade no concelho de Cabeceiras de Basto e na NUT em que se insere, entre 2001 e 2021



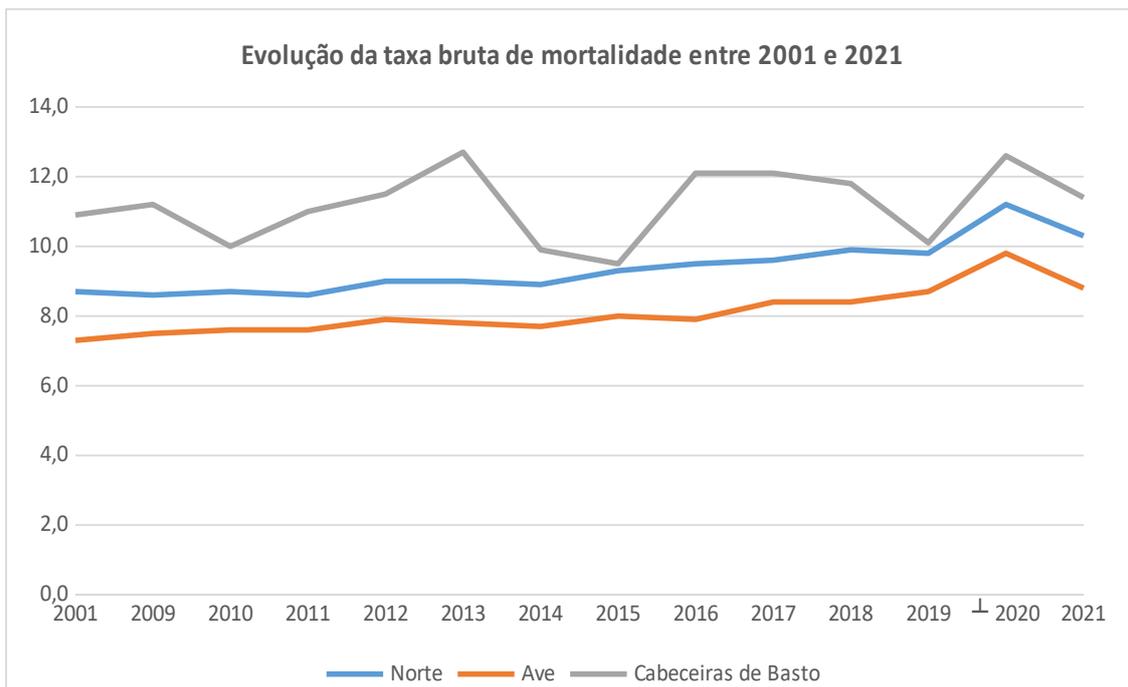
Fonte: Estatísticas demográficas anuais, INE.

Já em relação à taxa bruta de mortalidade, esta tem sido superior às registadas nas unidades territoriais onde se insere o concelho de Cabeceiras de Basto, destacando-se o ano de 2013 onde atingiu o valor mais alto (12,7‰). Notam-se significativas oscilações ao longo dos anos, com alternâncias entre momentos de subida (2008/2009, 2010/2013, 2015/2016), momentos de descida (2009/2010, 2013/2015) e assiste-se novamente um momento de subida a partir de 2016, taxa mortalidade com valores próximos dos 12% (2016 a 2018), descendo em 2019 para 10%, mas voltando a valores superiores a 12% nos anos subsequentes (2020 e 2021)

A elevada taxa de mortalidade e a baixa taxa de natalidade evidencia um fenómeno de despovoamento deste território.



Gráfico 8: Evolução da taxa bruta de mortalidade no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2001 e 2021



Fonte: Estatísticas demográficas anuais, INE.

### 1.1.3 ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO

A análise seguinte referente à estrutura etária da população residente foi realizada através da divisão por quatro grandes grupos etários: crianças (indivíduos com menos de 15 anos), jovens (indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos), adultos (indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos) e população idosa (indivíduos com 65 ou mais anos).

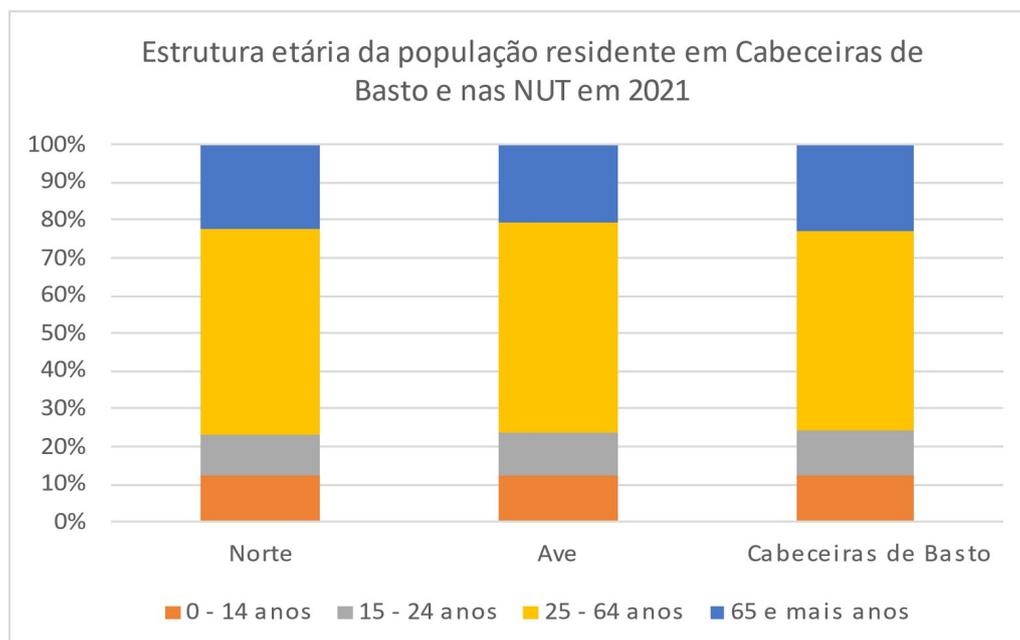
Nos últimos anos, fruto da diminuição da taxa de natalidade e do aumento da esperança média de vida, tem-se assistido a um envelhecimento demográfico em Portugal. Dentro desta tendência encontra-se o concelho de Cabeceiras de Basto que, entre os Censos 2011 e os Censos 2021, registou uma diminuição significativa de indivíduos com menos de 15 anos (-29,60%), sendo esta diminuição superior à registada na região Norte (-21%) e na sub-região do Ave (-23,02%).

Por outro lado, viu aumentar o número de idosos (9,72%), sendo, no entanto, este aumento bastante inferior ao das unidades territoriais onde se insere (28% na região Norte e 38% na sub-região do Ave).

Mais uma prova do claro envelhecimento demográfico é o facto da percentagem de idosos, em 2021, ser superior à percentagem de crianças (22,69% e 12,32%, respetivamente). Cerca de metade da população tinha idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos (53,29%).



Gráfico 9: Estrutura etária da população residente no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021



Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Em relação às freguesias do município de Cabeceiras de Basto, verifica-se uma dicotomia entre as freguesias a sul e a norte do concelho. As freguesias a sul apresentam as menores percentagens de idosos, e as percentagens mais elevadas de crianças.

Por outro lado, as freguesias a norte apresentam as percentagens mais reduzidas em termos de crianças e as percentagens mais elevadas de idosos, com destaque para a União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, que registava, em 2011, 39,48% da população com idades superiores a 65 anos e apenas 5,48% da população com menos de 14 anos. O envelhecimento evidenciado nas freguesias do norte do concelho é explicado pela sua localização em plena Serra da Cabreira, sendo os territórios de montanha os que mais têm sofrido com o abandono e envelhecimento da população.

Quadro 13: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto, por grupo etário, em 2021

| FREGUESIA                  | Nº DE INDIVÍDUOS POR GRUPO ETÁRIO |            |            |                |
|----------------------------|-----------------------------------|------------|------------|----------------|
|                            | 0-14 ANOS                         | 15-24 ANOS | 25-64 ANOS | 65 E MAIS ANOS |
| <b>Sub-região do Ave</b>   | 51822                             | 46752      | 233177     | 86704          |
| <b>Cabeceiras de Basto</b> | 1917                              | 1826       | 8291       | 3524           |



| FREGUESIA  | Nº DE INDIVÍDUOS POR GRUPO ETÁRIO |            |            |                |
|--|-----------------------------------|------------|------------|----------------|
|  | 0-14 ANOS                         | 15-24 ANOS | 25-64 ANOS | 65 E MAIS ANOS |
| Abadim   | 40                                | 60         | 264        | 108            |
| Basto  | 136                               | 133        | 513        | 111            |
| Bucos  | 48                                | 40         | 235        | 146            |
| Cabeceiras de Basto  | 61                                | 63         | 317        | 175            |
| Cavez  | 98                                | 104        | 540        | 391            |
| Faia   | 67                                | 65         | 280        | 143            |
| Pedraça  | 68                                | 88         | 372        | 166            |
| Riodouro   | 66                                | 82         | 416        | 252            |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 141                               | 130        | 563        | 205            |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 255                               | 219        | 1.007      | 469            |
| União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas           | 19                                | 24         | 167        | 137            |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 918                               | 818        | 3.617      | 1.221          |

Finte: Recenseamento Geral da População, INE.

### 1.1.3.1 Índices de resumo

Os índices apresentados de seguida servem para medir a dependência e o envelhecimento da população, vincando a relação existente entre os diferentes grupos etários.

Os índices de dependência são utilizados para medir a relação entre a população nas idades não ativas e a população em idade ativa, neste caso, a dependência da população jovem e idosa na população ativa do concelho de Cabeceiras de Basto.

Assim, será analisado o índice de dependência de jovens, que relaciona os efetivos dos 0 aos 14 anos por cada 100 indivíduos dos 15 aos 64 anos; o índice de dependência de idosos, que mede o número de pessoas com 65 e mais anos por cada 100 indivíduos em idade ativa; e o índice de dependência total, que consiste no somatório dos dois índices anteriores. O índice de envelhecimento mede o estado de envelhecimento ou rejuvenescimento da população, representando o número de idosos por cada 100 jovens.

No contexto sub-regional, o concelho de Cabeceiras de Basto apresenta os índices muito idênticos aos da sub-região do Ave, o que indica a importância que os jovens e os idosos têm na estrutura etária do concelho, evidenciando uma fase de envelhecimento demográfico, e outra de rejuvenescimento populacional.



Quadro 14: Índices de resumo da população do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021

| Local de residência (à data dos Censos 2021)                 | Índice de dependência de jovens (%) | Índice de dependência de Idosos (%) | Índice de dependência total (%) | Índice de envelhecimento (%) |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| Ave  | 18,51                               | 30,97                               | 49,49                           | 167,31                       |
| Cabeceiras de Basto  | 18,95                               | 34,83                               | 53,78                           | 183,83                       |
| Abadim   | 12,35                               | 33,33                               | 45,68                           | 270                          |
| Basto  | 21,05                               | 17,18                               | 38,24                           | 81,62                        |
| Bucos  | 17,45                               | 53,09                               | 70,55                           | 304,17                       |
| Cabeceiras de Basto  | 16,05                               | 46,05                               | 62,11                           | 286,89                       |
| Cavez  | 15,22                               | 60,71                               | 75,93                           | 398,98                       |
| Faia   | 19,42                               | 41,45                               | 60,87                           | 213,43                       |
| Pedraça  | 14,78                               | 36,09                               | 50,87                           | 244,12                       |
| Rio Douro  | 13,25                               | 50,6                                | 63,86                           | 381,82                       |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 20,35                               | 29,58                               | 49,93                           | 145,39                       |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 20,8                                | 38,25                               | 59,05                           | 183,92                       |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 9,95                                | 71,73                               | 81,68                           | 721,05                       |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 20,7                                | 27,53                               | 48,23                           | 133,01                       |

Fonte: Recenseamento Geral da População, INE.

Na distribuição pelas freguesias, destaca-se, em relação ao índice de dependência de jovens, a freguesia de Basto com o índice mais elevado (21,05%). Por outro lado, a União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas apresenta o índice de dependência de idosos, mais elevado (71,73%), assim como o índice de dependência total (81,68%) e o índice de envelhecimento (721,05%), o que denota o claro envelhecimento desta freguesia, a mais afastada dos centros urbanos do concelho. De realçar que apenas uma freguesia tem índices de envelhecimento inferiores a 100%, ou seja, existem mais jovens que idosos, trata-se da freguesia de Basto (81,62%), que apresenta este índice inferior a qualquer uma das unidades territoriais onde se insere o concelho de Cabeceiras de Basto. Esta freguesia localiza-se no centro da dinâmica do concelho, providas de boas acessibilidades e infraestruturas.

#### 1.1.4 DENSIDADE POPULACIONAL

Em 2021 a densidade populacional de Cabeceiras de Basto era de 64,34 hab/km<sup>2</sup>, o que traduziu num decréscimo de 6,89% face ao ano de 2011, onde se registava 69,1 hab/km<sup>2</sup>.



Analisando ao nível das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, as que apresentam valores mais elevados de densidade populacional são a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (227,08 hab/km<sup>2</sup>), a União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune (215,71 hab/km<sup>2</sup>) e a freguesia de Basto (160,04 hab/km<sup>2</sup>). Estas três freguesias, juntamente com a freguesia da Faia e a União das freguesias de Alvite e Passos, são as que apresentam uma densidade populacional superior à média concelhia, fazendo parte do eixo entre a vila de Cabeceiras de Basto (sede de concelho) e a vila de Arco de Baúlhe, constituído ao longo do eixo da EN 205, o principal centro dinâmico do concelho. Por outro lado, a freguesia de Riodouro e a União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas são as que apresentam a densidade populacional mais baixa (18,93 hab/km<sup>2</sup> e 8,39 hab/km<sup>2</sup>, respetivamente).

**Quadro 15: Densidade populacional do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011 e 2021 e respetiva variação relativa**

| Local de residência (à data dos Censos 2021)                 | Densidade populacional (Hab/Km2) |       | Taxa variação % |
|--|----------------------------------|-------|-----------------|
|  | 2021                             | 2011  |                 |
| Ave  | 288,32                           | 293,1 | -1,63           |
| Cabeceiras de Basto  | 64,34                            | 69,1  | -6,89           |
| Abadim   | 31,18                            | 37,7  | -17,29          |
| Basto  | 160,04                           | 168,2 | -4,85           |
| Bucos  | 26,35                            | 31,1  | -15,27          |
| Cabeceiras de Basto  | 25,12                            | 29    | -13,38          |
| Cavez  | 42,29                            | 47,3  | -10,59          |
| Faia   | 107,77                           | 108,4 | -0,58           |
| Pedraça  | 57,03                            | 62,5  | -8,75           |
| Rio Douro  | 18,93                            | 21,9  | -13,56          |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 85,23                            | 97,1  | -12,22          |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 215,71                           | 226,5 | -4,76           |
| União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas           | 8,39                             | 10,2  | -17,75          |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 227,08                           | 233,3 | -2,67           |

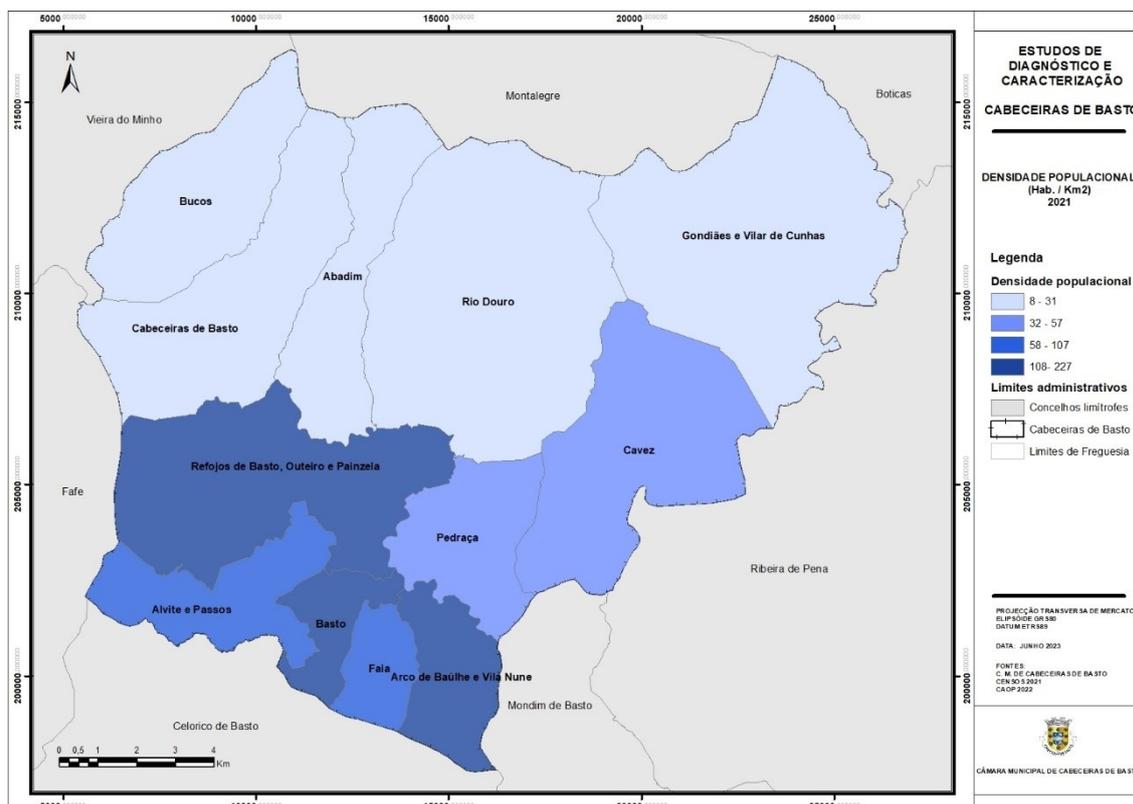
Fonte: XV e XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Através da análise ao quadro 14 é possível observar a clara separação dos territórios do concelho. O sector norte é caracterizado por densidades populacionais mais baixas, entre os 8,39 hab/km<sup>2</sup> e os 31,18 hab/km<sup>2</sup>, estando localizado na serra da Cabreira. No sector sul nota-se uma clara evidência de



concentração da população, em trono dos principais centros urbanos do concelho, com densidades populacionais superiores a 57,03 hab/km<sup>2</sup>, atingindo o máximo de 227hab/km<sup>2</sup> na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

Mapa 211: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021



Fonte: Censos 2021, INE

De realçar que as freguesias que registam uma maior densidade populacional se localizam entre a vila de Cabeceiras de Basto e a vila de Arco de Baúlhe, sendo este o eixo principal do concelho, junto das principais vias de comunicação deste território.

### 1.1.5 NÍVEL DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

De modo a caracterizar o nível de instrução da população do concelho de Cabeceiras de Basto, é feita uma análise da taxa de analfabetismo e do grau de escolaridade.



Segundo o INE (2019) um analfabeto é “um indivíduo com 10 ou mais anos que não sabe ler nem escrever, i.e., incapaz de ler e compreender uma frase escrita ou de escrever uma frase completa”.

O concelho de Cabeceiras de Basto verificou, no período em análise, uma diminuição de 38,81% do número de analfabetos, registando 6,18% de taxa de analfabetismo em 2021. Esta diminuição foi, no entanto, inferior à verificada nas unidades territoriais onde se insere e, apesar de tudo, o concelho ainda verifica 6 analfabetos por cada 100 indivíduos com mais de 10 anos.

Analisando a distribuição da taxa de analfabetismo por freguesia, verifica-se que a União de freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas (11,71%), e as freguesias da Faia (9,86%) e de Cabeceiras de Basto (9,53%) apresentam os valores mais altos de taxa de analfabetismo, podendo ser explicado por estas freguesias apresentarem um cariz mais rural. Por outro lado, as freguesias de Bucos (3,2%) e Basto (4,34%), e as União das freguesias de Alvite e Passos (4,62%), e a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (4,92%) são as que apresentam os valores mais baixos em 2021.

**Quadro 16: Taxa de analfabetismo no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021 e 2011 e respetiva variação relativa**

| Local de residência (à data dos Censos 2021)                 | Taxa de analfabetismo (%) |      | Taxa de variação % |
|--|---------------------------|------|--------------------|
|  | 2021                      | 2011 |                    |
| Ave  | 3,05                      | 5,4  | -43,52             |
| Cabeceiras de Basto  | 6,18                      | 10,1 | -38,81             |
| Abadim   | 5,56                      | 10,7 | -48,04             |
| Basto  | 4,34                      | 8,1  | -46,42             |
| Bucos  | 3,2                       | 8,4  | -61,90             |
| Cabeceiras de Basto  | 9,53                      | 16   | -40,44             |
| Cavez  | 9,04                      | 16,3 | -44,54             |
| Faia   | 9,86                      | 13,2 | -25,30             |
| Pedraça  | 6,4                       | 11,7 | -45,30             |
| Rio Douro  | 8,1                       | 16,3 | -50,31             |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 4,62                      | 7,9  | -41,52             |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 7,15                      | 7,8  | -8,33              |
| União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas           | 11,71                     | 14,7 | -20,34             |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 4,92                      | 7,9  | -37,72             |

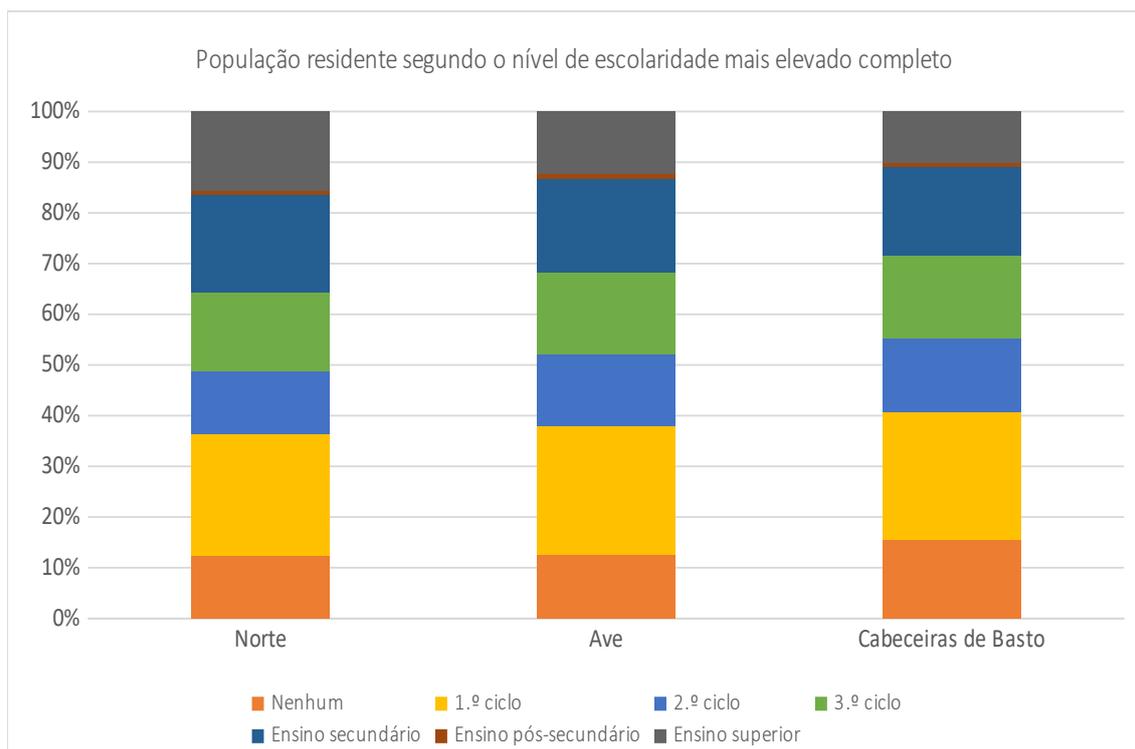
Fonte: XV e XVI Recenseamento Geral da População, INE.



Verificando a variação da taxa de analfabetismo entre os anos censitários, constata-se que em todas as freguesias se registou uma diminuição superior a 20%, exceto a União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune (8,33%), sendo a freguesia de Bucos a que teve a maior diminuição (-61,90%).

No concelho de Cabeceiras de Basto, observa-se a clara predominância da população que apenas frequentou o ensino básico, até ao 9.º ano (55,98%), com especial destaque para o 1.º ciclo do ensino básico, que representa 25,13% da população. Por seu turno, a população com um nível de ensino mais elevado, terminou o secundário ou ensino superior, apenas corresponde a 28,45% do total. Contudo de destacar que valores se apresentam de forma semelhante à realidade da sub-região do Ave, exceto a população que terminou o secundário ou o ensino superior (31,76%) que, registou maior peso no universo da população residente.

A especialização da mão-de-obra é um fator determinante no desenvolvimento de um território, devendo por isso o município apostar na promoção da escolaridade, com incentivos e apoios ao nível dos transportes e da atribuição de bolsas de estudo. Para além disso, é importante adequar a componente vocacional profissionalizante às capacidades e potencialidades dos sectores de economia de Cabeceiras de Basto.



Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Em relação à distribuição do nível de escolaridade mais elevado completo, e de acordo com os Censos de 2021, verifica-se que em quase todas as freguesias a maioria dos indivíduos tem o 1.º ciclo do ensino básico completo, sendo que os valores se encontram próximos da média concelhia e da média do Ave. As freguesias que registam os valores mais altos de indivíduos sem nenhum nível de escolaridade são as que

se situam, na sua maioria, no sector norte do concelho, sendo estas freguesias as que se encontram mais envelhecidas, o que explica esta tendência.

Se juntarmos os valores do 2º e 3º ciclo do ensino básico, verificamos que na sua maioria são superiores aos registados no 1º ciclo, com exceção para as freguesias de Bucos, Cavez e Riodouro e a União de freguesia de Gondiaões e Vilar de Cunhas.

Os valores mais elevados de percentagem de indivíduos com o ensino superior encontram-se na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e na União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune (12,21% e 11,08%, respetivamente), onde se situam os principais centros urbanos do concelho, e que apresentam valores próximos dos registados no Ave.

Quadro 17: População residente, no concelho de Cabeceiras de Basto, segundo o nível de escolaridade mais elevado completo, em 2021

| Local de residência (à data dos Censos 2021) | Nível de escolaridade mais elevado completo |        |               |           |           |           |                   |                       |                 |
|--|---|--------|---------------|-----------|-----------|-----------|-------------------|-----------------------|-----------------|
|  | Total                                       | Nenhum | Ensino básico |           |           |           | Ensino secundário | Ensino pós-secundário | Ensino superior |
|  |   |        | Total         | 1.º ciclo | 2.º ciclo | 3.º ciclo |                   |                       |                 |
| Ave  | 418455                                      | 52449  | 233084        | 106158    | 59743     | 67183     | 77827             | 3448                  | 51647           |
| Cabeceiras de Basto                          | 15558                                       | 2421   | 8710          | 3909      | 2265      | 2536      | 2739              | 106                   | 1582            |
| Abadim                                       | 472   | 66     | 262           | 115       | 72        | 75        | 90                | 5                     | 49              |
| Basto  | 893   | 133    | 505           | 186       | 148       | 171       | 165               | 7                     | 83              |
| Bucos  | 469   | 57     | 295           | 185       | 52        | 58        | 63                | 2                     | 52              |
| Cabeceiras de Basto                          | 616   | 99     | 384           | 185       | 87        | 112       | 91                | 2                     | 40              |
| Cavez  | 1133  | 175    | 749           | 423       | 181       | 145       | 140               | 6                     | 63              |
| Faia   | 555   | 116    | 318           | 140       | 85        | 93        | 87                | 1                     | 33              |
| Pedraça                                      | 694   | 110    | 425           | 170       | 118       | 137       | 98                | 3                     | 58              |
| Rio Douro                                    | 816   | 117    | 505           | 273       | 126       | 106       | 123               | 2                     | 69              |
| União das freguesias de Alvite e Passos      | 1039  | 159    | 587           | 284       | 150       | 153       | 198               | 8                     | 87              |
| UF de Arco de Baúlhe e Vila Nune             | 1950  | 354    | 1042          | 465       | 269       | 308       | 325               | 13                    | 216             |
| UF Gondiaões e Vilar de Cunhas               | 347   | 71     | 215           | 109       | 64        | 42        | 32                | 0                     | 29              |
| UF Refojos de Basto, Outeiro e Painzela      | 6574  | 964    | 3423          | 1374      | 913       | 1136      | 1327              | 57                    | 803             |

Fonte: Recenseamento Geral da População, INE.



## 5.2 ATIVIDADES ECONÓMICAS

### 1.1.6 CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS POR SECTORES DE ATIVIDADE

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 182/93, de 14 de maio (alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro), a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas Revisão 3, adiante denominada CAE Rev.3, constitui o quadro comum de classificação das atividades económicas a adotar em Portugal. O diploma referido estrutura os sectores de atividade económica, diferenciando-os em três grupos principais: sector primário (Secção A), sector secundário (Secção B a F) e sector terciário (sector G a U).

A distribuição da população ativa pelos sectores de atividade tem vindo a sofrer alterações. O sector primário era o sector predominante no início do século XX. Contudo, desde então tem-se assistido a um processo contínuo de terciarização, caracterizado pela abrangência das atividades relacionadas com o sector terciário. Para além disso, o facto de as atividades ligadas ao sector terciário serem melhor remuneradas que nos outros sectores ajuda a explicar esta transformação. Na região Norte, destaca-se o domínio do sector terciário, em especial o económico (36%), muito ligado ao sector secundário que também tem uma grande relevância na região (35%). Em relação à sub-região do Ave, nota-se uma supremacia da atividade ligada ao sector secundário, com metade da população ativa empregada neste sector. Este facto é explicado pela grande importância que a indústria transformadora tem nesta região, em especial a indústria têxtil e do calçado.

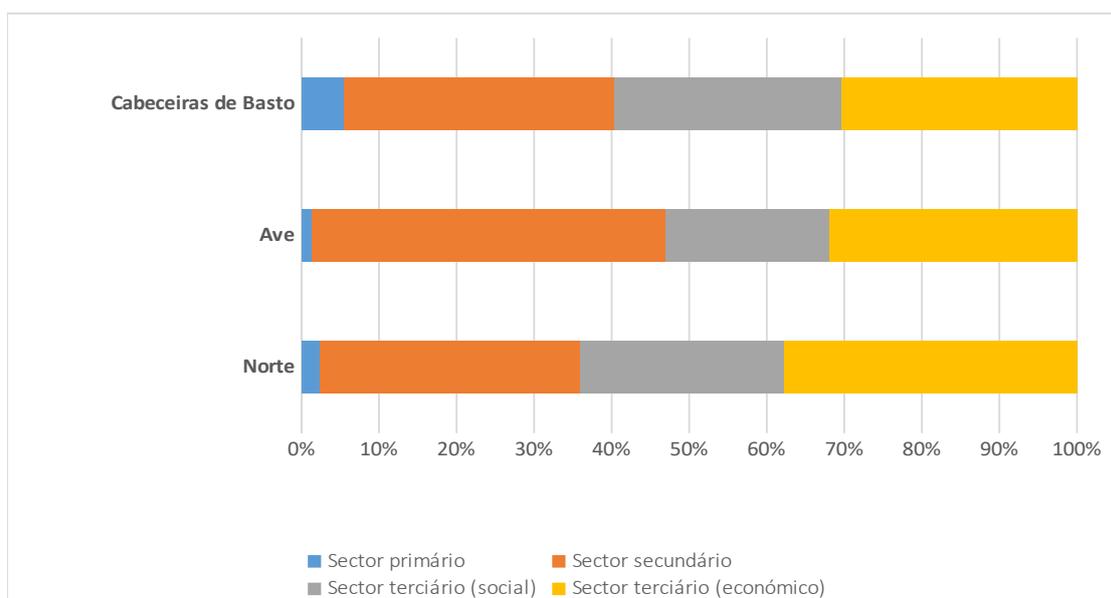


Gráfico 10: População empregada no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, por sector de atividade económica, em 2021

Fonte: Recenseamento Geral da População, INE.



No concelho de Cabeceiras de Basto, apesar de o sector terciário ser o que tem mais representatividade (59,5%), se o separarmos no seu cariz social e económico, nota-se um predomínio claro do sector secundário neste território (34,9%). Nas três unidades territoriais em análise, o sector primário tem pouca relevância, sendo, no entanto, mais significativo no concelho de Cabeceiras de Basto (5,5%).

Analisando a variação entre os períodos censitários de 2011 e 2021 verifica-se um reforço da terciarização do perfil económico dos sectores de atividade. Em 2011, o concelho de Cabeceiras de Basto caracterizava-se por ser predominantemente secundário (35,44%). No entanto, entre 2011 e 2021, o sector secundário manteve a importância, facto explicado pela conjuntura económica que se verificou nos últimos anos, com a estabilização de várias empresas de construção e de fábricas. O sector terciário, quer o económico, quer o social, que em 2011 no seu todo era superior ao sector secundário (57,24%), representando o sector económico maior na economia do concelho. O sector primário em Cabeceiras de Basto tem seguido uma tendência de abandono registada em todo o território nacional, com uma diminuição de 25% entre 2011 e 2021.

**Gráfico 11: Variação da população empregada por sector de atividade económica, no concelho de Cabeceiras de Basto entre 2011 e 2021**

| Local de residência | Total | Sector primário |      | Sector secundário |      | Sector terciário (social) |      | Sector terciário (económico) |       |
|---------------------|-------|-----------------|------|-------------------|------|---------------------------|------|------------------------------|-------|
|                     |       | 2021            | 2011 | 2021              | 2011 | 2021                      | 2011 | 2021                         | 2011  |
| Norte               |       | 2,4             | 2,9  | 33,5              | 35,5 | 26,3                      | 25,3 | 37,7                         | 36,30 |
| Ave                 |       | 1,4             | 1,2  | 45,6              | 50,1 | 21,1                      | 19,0 | 32,0                         | 29,79 |
| Cabeceiras de Basto |       | 5,5             | 7,3  | 34,9              | 35,4 | 29,1                      | 28,8 | 30,4                         | 28,47 |

Fonte: XV e XVI Recenseamento Geral da População, INE.

No que diz respeito à distribuição da população empregada pelas freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021, verifica-se um predomínio do sector terciário. No entanto, observamos uma importância significativa do sector secundário na maior parte das freguesias da parte oeste e sul do concelho, com destaque para Basto (46,98%), Pedraça (41,11%), Bucos (38,18%), Cabeceiras de Basto (38,12%), União das freguesias de Alvite e Passos (37,82%). Estas freguesias localizam-se ao longo das principais vias do concelho, como a EN 205, a EN 311, a EN 206 e a A7, importantes no desenvolvimento do sector secundário. Para além disso, estão próximas dos principais centros urbanos, a vila de Cabeceiras de Basto e a vila de Arco de Baúlhe, e das áreas de atividades económicas.

O sector terciário económico, de estreita ligação com o sector secundário, também é importante em algumas destas freguesias, mas em especial na União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune

(38,01%) e a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (31,47%), onde se situam as principais vilas do concelho.

O sector terciário social destaca-se nas freguesias de Abadim (39,62%), Bucos (38,79%), Cabeceiras de Basto (31,39%) e União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (31,91%). De realçar que, à exceção da União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, todas estas freguesias se situam na parte norte do concelho, no território da Serra da Cabreira.

O sector primário que, como já referido anteriormente tem pouca representatividade no concelho, é mais importante nas freguesias mais rurais, abrangidas pela serra da Cabreira, como a União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, onde aliás é o sector mais representativo (36,94%).

**Mapa 22: População empregada por sector de atividade económica, no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021**

| Local de residência (à data dos Censos 2021)                 | Total | Sector primário | Sector secundário | Sector terciário (social) | Sector terciário (económico) |
|--|-------|-----------------|-------------------|---------------------------|------------------------------|
| Cabeceiras de Basto  | 6107  | 336             | 2133              | 1780                      | 1858                         |
| Abadim   | 212   | 14              | 64                | 84                        | 50                           |
| Basto  | 393   | 7               | 187               | 78                        | 121                          |
| Bucos  | 165   | 14              | 63                | 64                        | 24                           |
| Cabeceiras de Basto  | 223   | 11              | 85                | 70                        | 57                           |
| Cavez  | 352   | 43              | 130               | 100                       | 79                           |
| Faia   | 216   | 20              | 79                | 48                        | 69                           |
| Pedraça  | 253   | 14              | 104               | 57                        | 78                           |
| Rio Douro  | 266   | 41              | 84                | 82                        | 59                           |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 431   | 16              | 163               | 100                       | 152                          |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 705   | 28              | 225               | 184                       | 268                          |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 111   | 41              | 18                | 26                        | 26                           |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 2780  | 87              | 931               | 887                       | 875                          |

De acordo com o Anuário Estatístico da Região Norte de 2021, existiam nessa altura 1.674 empresas no concelho de Cabeceiras de Basto, sendo que 23,53% correspondiam a empresas de “agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca”, evidenciando a importância que a atividade em espaço rural continua a ter neste território. De seguida, a atividade de “comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos” são as que detêm o maior número de empresas (18,63%). Destaque ainda para as empresas ligadas à construção e ao alojamento, restauração e similares (10,2% e 8,48%



respetivamente). As atividades de saúde humana e apoio social têm vindo a assumir um papel crescente nas atividades económicas representando em 2021, uma percentagem de 6,75%.

Quadro 18: Número de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto, por atividade económica, em 2021

| CAE REV.3  | EMPRESAS (N.º) | %          |
|--|----------------|------------|
| <b>TOTAL</b>   | <b>1674</b>    | <b>100</b> |
| <b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>                                      | 394            | 23,53      |
| <b>Indústrias extrativas</b>   | 3              | 0,17       |
| <b>Indústrias transformadoras</b>  | 84             | 5,01       |
| <b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>                                    | 3              | 0,17       |
| <b>Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b> | 1              | 0,05       |
| <b>Construção</b>  | 171            | 10,21      |
| <b>Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</b>            | 312            | 18,63      |
| <b>Transportes e armazenagem</b>   | 39             | 2,32       |
| <b>Alojamento, restauração e similares</b>   | 142            | 8,48       |
| <b>Atividades de informação e de comunicação</b>   | 7              | 0,41       |
| <b>Atividades imobiliárias</b>   | 46             | 2,74       |
| <b>Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>                              | 84             | 5,01       |
| <b>Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>  | 115            | 6,86       |
| <b>Educação</b>  | 78             | 4,65       |
| <b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>   | 113            | 6,75       |
| <b>Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>                          | 15             | 0,74       |
| <b>Outras atividades de serviços</b>   | 67             | 4,00       |
|  |                |            |

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, INE.

Analisando a densidade de empresas, verifica-se que Cabeceiras de Basto apresenta valores bastante inferiores (7,2 empresas/km<sup>2</sup>) em relação às unidades territoriais em que se insere, em especial face ao verificado na sub-região do Ave (30,9 empresas/km<sup>2</sup>), o que demonstra uma menor dinâmica empresarial em relação aos concelhos vizinhos, reforçando o seu estatuto mais rural.

A maior parte das empresas de Cabeceiras de Basto apresenta menos de 10 pessoas ao serviço, com uma proporção de 95,4%. Estes resultados são, aliás, idênticos com as unidades territoriais em que se insere.



Face a isto, Cabeceiras de Basto tinha, em 2017, uma média de 2,4 pessoas ao serviço por empresa, o que demonstra a predominância de pequenas empresas no tecido empresarial do concelho. Este resultado é inferior ao verificado nas unidades territoriais em que se insere, sendo que na sub-região do Ave a média é de 3,8 pessoas ao serviço por empresa.

Quadro 19: Indicadores de empresas no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2020

| INDICADORES  | REGIÃO NORTE | SUB-REGIÃO AVE | CABECEIRAS DE BASTO |
|--|--------------|----------------|---------------------|
| Densidade de empresas (Empresas/km <sup>2</sup> )                          | 21,8         | 30,9           | 7,2                 |
| Proporção de empresas com menos de 10 pessoas ao serviço (%)               | 95,5         | 93,9           | 95,4                |
| Pessoal ao serviço por empresa (N.º)                                       | 3,1          | 3,8            | 2,4                 |
| Volume de negócios por empresa (milhares de euros)                         | 240          | 292,4          | 119,2               |
| Indicador de concentração do volume de negócios das 4 maiores empresas (%) | 6,6          | 8,87           | 14,61               |

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, INE.

Tendo em conta o volume de negócios por empresa, Cabeceiras de Basto apresentava valores bastante inferiores aos registados na média das NUT em que se insere (240 milhares de euros no Norte e 292,4 milhares de euros no Ave), com um volume de negócios de 119,2 milhares de euros por empresa. Na sub-região do Ave, estes valores só são superiores aos concelhos de Mondim de Basto e de Vieira do Minho, que se situam numa posição territorial idêntica a Cabeceiras de Basto, beneficiando este último de melhores acessibilidades. Dentro do volume de negócios, 14,61% do valor está concentrado nas quatro maiores empresas, o que, apesar de ser superior ao verificado na região Norte (6,6%) e na sub-região Ave (8,87%), é satisfatório, demonstrando que a dinâmica empresarial do concelho não está concentrada nas quatro maiores empresas, o que em caso de encerramento destas, poderia colocar o território numa situação económica bastante complicada.

Um fator importante em análise é o volume de exportações de mercadorias e a sua evolução. Entre 2011 e 2017, Cabeceiras de Basto registou um contínuo aumento do volume de exportações de mercadorias, passando de cerca de um milhão de euros em 2011, para cerca de seis milhões de euros em 2017, acompanhando uma evolução que também se tem sentido nas unidades territoriais em que se insere. Este fator evidencia um crescimento da economia local de Cabeceiras de Basto nos últimos anos.

Quadro 20: Volume de exportações de mercadorias (€) no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2011 e 2017

| UNIDADES TERRITORIAIS | NORTE          | AVE           | CABECEIRAS DE BASTO |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------------|
| 2011                  | 16 022 002 164 | 2 878 203 084 | 1 080 784           |



| UNIDADES TERRITORIAIS | NORTE          | AVE           | CABECEIRAS DE BASTO |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------------|
| <b>2012</b>           | 16 792 442 135 | 3 077 427 642 | 1 758 298           |
| <b>2013</b>           | 17 218 034 654 | 3 281 482 795 | 1 717 884           |
| <b>2014</b>           | 18 225 063 826 | 3 503 522 519 | 3 725 038           |
| <b>2015</b>           | 19 334 503 511 | 3 753 347 626 | 3 939 074           |
| <b>2016</b>           | 20 453 083 859 | 3 893 867 980 | 4 559 101           |
| <b>2017</b>           | 22 152 737 308 | 3 986 831 853 | 6 051 714           |

Fonte: Indicadores estatísticos de caracterização da Região Norte, CCDR Norte.

### 1.1.7 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO EMPREGO

- **Desemprego**

Segundo o INE a situação de desempregado engloba “todas as pessoas acima de uma determinada idade quem, durante o período de referência, estavam: a) “sem trabalho”, isto é, não estavam num emprego remunerado ou num emprego por conta própria; b) “atualmente disponíveis para trabalhar”, isto é, estavam disponíveis para um emprego remunerado ou por conta própria durante o período de referência; c) “à procura de trabalho”, isto é, tinham dado passos específicos num período recente especificado no sentido de procurarem emprego remunerado ou por conta própria”.

Tendo em conta as estatísticas mensais concelhias do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) referentes ao mês de janeiro de 2021, o concelho de Cabeceiras de Basto registava 584 desempregados, sendo que 71 estavam à procura do 1º emprego (12,16%). Por outro lado, 513 indivíduos (87,84%) estavam à procura de novo emprego. Analisando os resultados pelo género do indivíduo, verifica-se que 65,58% dos desempregados eram mulheres, um número bastante superior em relação aos homens (34,42%). Em relação ao tempo de inscrição no Centro de Emprego, a maior parte (52,05%) estava inscrito há menos de um ano, sendo, no entanto, este valor pouco superior em relação aos que estavam inscritos há de um ano (47,95%).



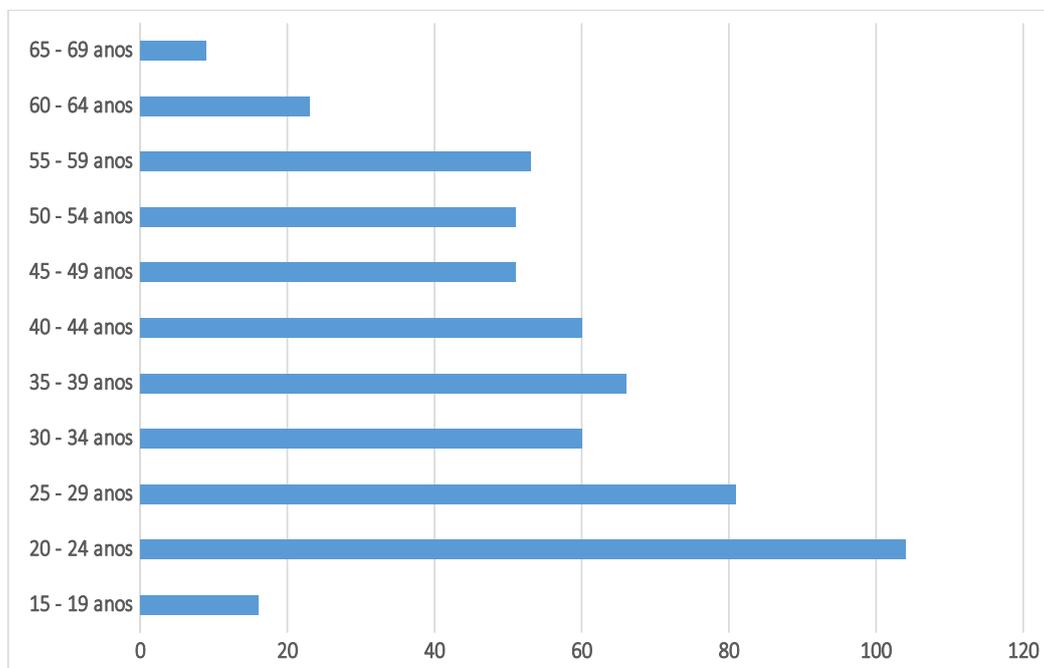
Quadro 21: Género, tempo de inscrição e situação face à procura de emprego da população desempregada do concelho de Cabeceiras de Basto, em janeiro de 2021

| População desempregada             |                | nº  | %     |
|------------------------------------|----------------|-----|-------|
| Género                             | Homens         | 201 | 34,42 |
|                                    | Mulheres       | 383 | 65,58 |
| Tempo de inscrição                 | Menos de 1 ano | 304 | 52,05 |
|                                    | 1 ano ou mais  | 280 | 47,95 |
| Situação face à procura de emprego | 1º emprego     | 71  | 12,16 |
|                                    | Novo emprego   | 513 | 87,84 |

Fonte: Concelhos - Estatísticas Mensais, IEFP.

Relativamente ao número de desempregados por grupo etário, cerca de 40% dos desempregados em janeiro de 2021 faziam parte do grupo etário dos 35-54 anos, seguido do grupo etário dos 20-24 anos com 18,12% dos desempregados. Isto demonstra uma distribuição igual de desempregados entre os grupos etários, com exceção do grupo etário dos mais jovens (15-16), com o valor de 2,79% e nos grupos etários mais velho (60-64 + 65-69), com 5,57% de população desempregada.

Gráfico 12: Desemprego registado no concelho de Cabeceiras de Basto segundo o grupo etário, em janeiro de 2021

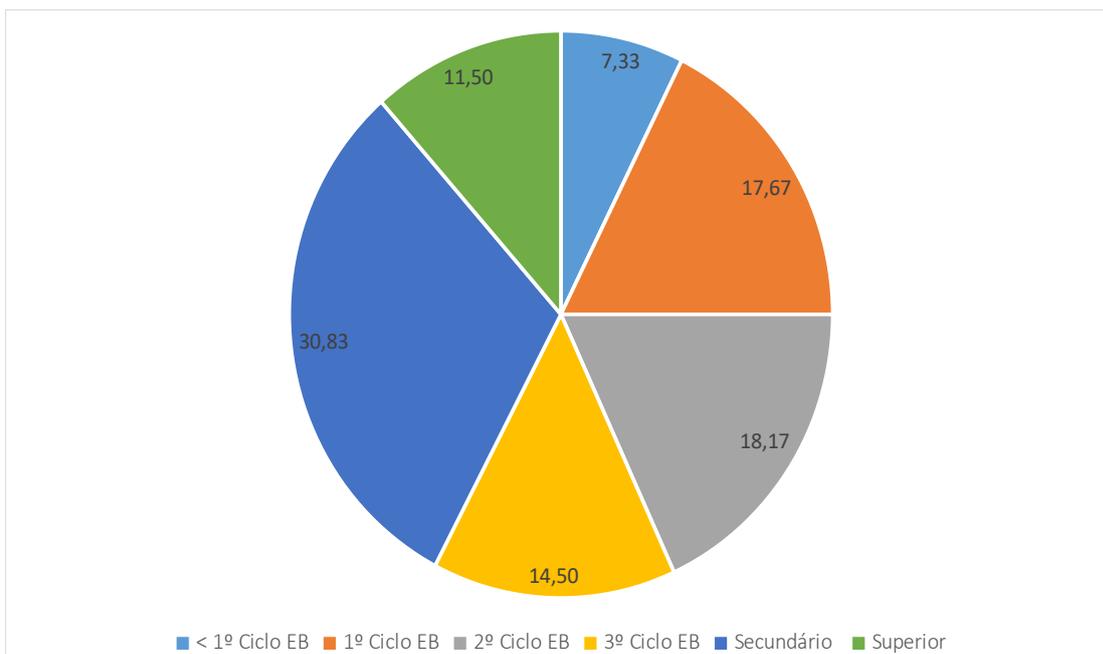


Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.



Tendo agora em consideração o desemprego registado por nível de escolaridade, nota-se uma maior concentração de empregados com o ensino secundário (30,83%). No entanto, se juntarmos os ciclos do ensino básico, este passa a ser o mais representativo com 58,17%. Isto está relacionado com o desemprego registado por grupos etários, uma vez que normalmente os grupos etários mais elevados não possuem o ensino secundário. O ensino superior (18,17%) e os indivíduos com habilitações inferiores ao 1º ciclo do ensino básico (7,83%) são os que têm menor proporção.

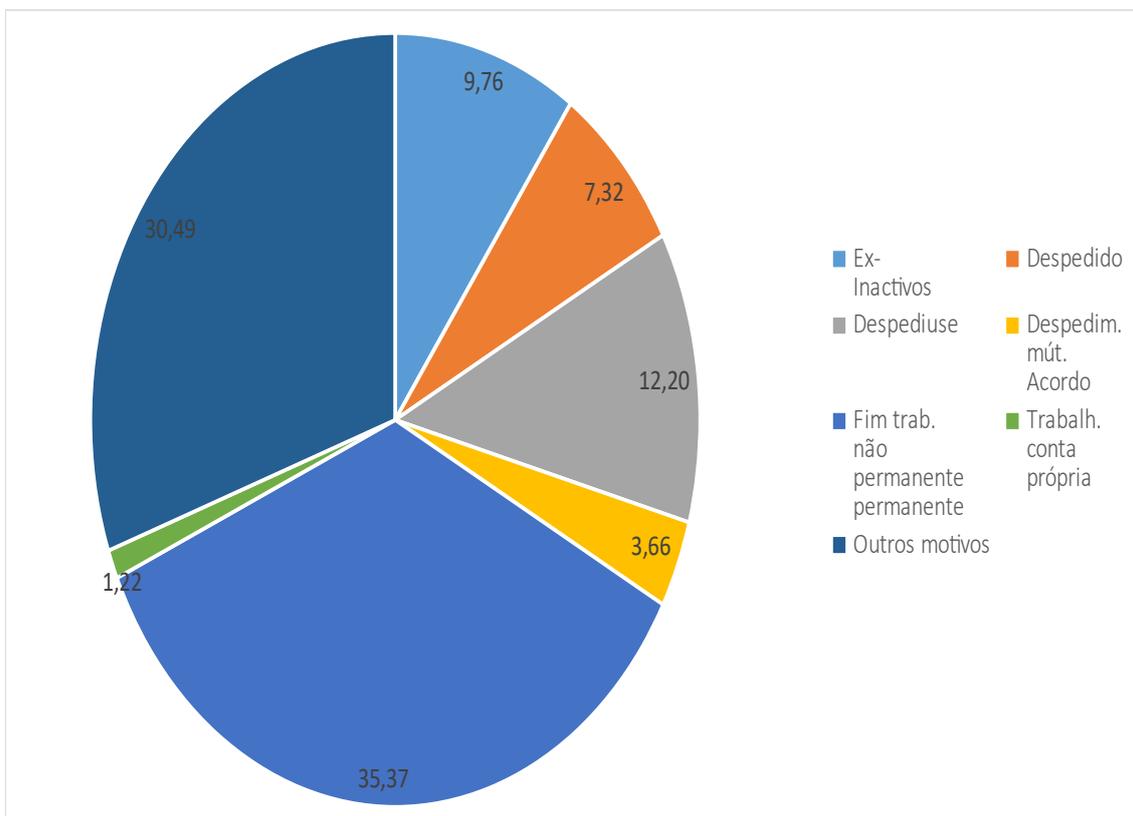
Gráfico 13: Desemprego registado no concelho de Cabeceiras de Basto por níveis de escolaridade, em janeiro de 2021 (%)



Fonte: Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP.

Em relação ao motivo de inscrição dos desempregados de Cabeceiras de Basto no Centro de Emprego, registava-se, em janeiro de 2021, uma maior percentagem de indivíduos que se inscreveram devido ao “fim de trabalho não permanente” (35,37%), seguida da percentagem dos indivíduos que se inscreveram devido a “outros motivos” (30,49%).

Gráfico 14: Desemprego registado no concelho de Cabeceiras de Basto por motivos de inscrição, em janeiro de 2021



Fonte: Concelhos – Estatísticas Mensais, IEFP.

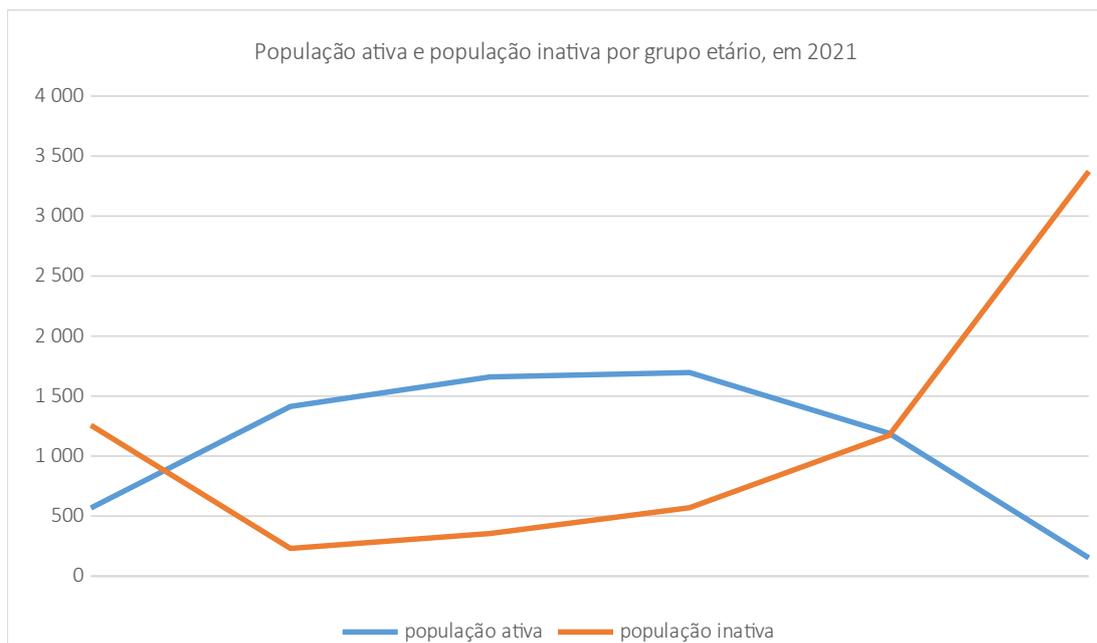
- **População ativa**

Define-se como população ativa aquela “com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada)” (INE, 2019). Por outro lado, população inativa é aquela “que, independentemente da idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, i.e., não estava empregada, nem desempregada”.

Segundo os Censos de 2021, existiam no concelho de Cabeceiras de Basto 6.681 indivíduos considerados como população ativa, sendo a população inativa composta por 6.960 indivíduos. Quando analisamos estes dados por grupos etários, verificamos que a faixa com maior representatividade da população ativa é, como seria de esperar, a faixa entre os 15 e os 65 anos (6.529 indivíduos). Neste grupo etário, a população inativa é de 3.588 indivíduos, um número bastante significativo, chegando a ser ligeiramente superior ao verificado da população com mais de 65 anos.



Gráfico 15: População ativa e população inativa do concelho de Cabeceiras de Basto, por grupo etário, em 2021



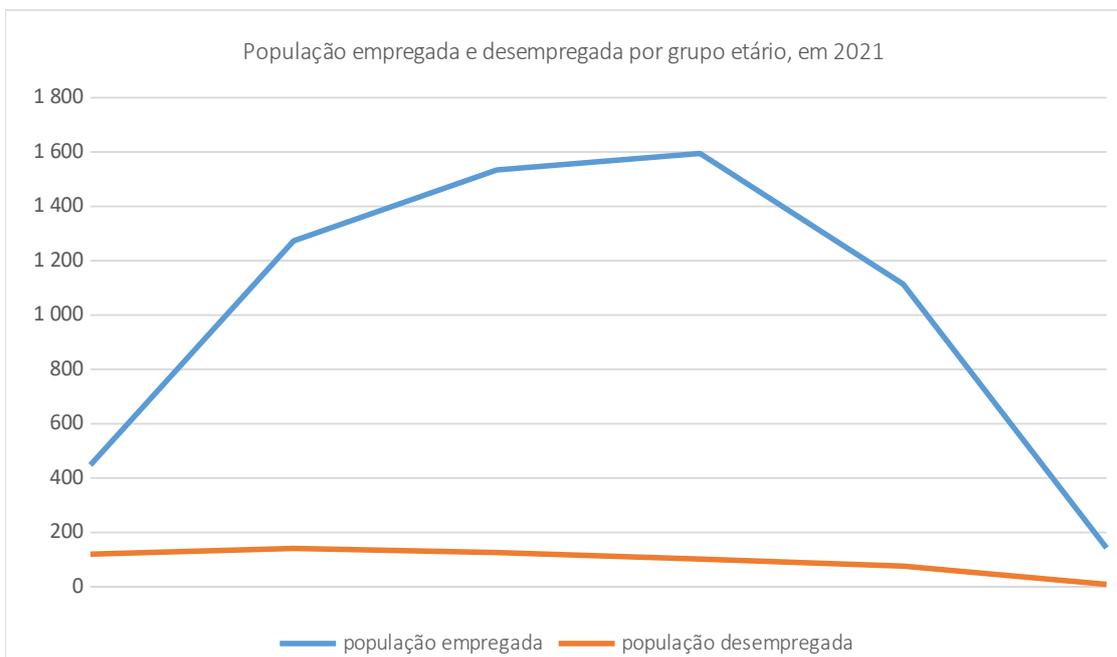
Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

- **População empregada**

Em relação à distribuição da população empregada e desempregada pelos grupos etários em 2021, verificava-se um aumento progressivo da população empregada ao longo dos grupos etários, desde a faixa dos 15-24 anos (448 indivíduos), até à faixa dos 45-54 anos, onde atinge o seu pico (1.595 indivíduos), sendo que a partir desse grupo etário o número de indivíduos empregados vai diminuindo até à faixa dos 60-64 anos (1.143 indivíduos). Por outro lado, a população desempregada tem o seu pico nos grupos mais jovens, em especial na faixa dos 25-34 anos (141 indivíduos), sendo que a partir vai diminuindo progressivamente até à faixa dos 60-64 anos, onde regista o valor mais baixo (76 indivíduos). Verifica-se assim uma maior dificuldade da população mais jovem em arranjar emprego.



Gráfico 16: População empregada e desempregada no concelho de Cabeceiras de Basto, por grupo etário, em 2021



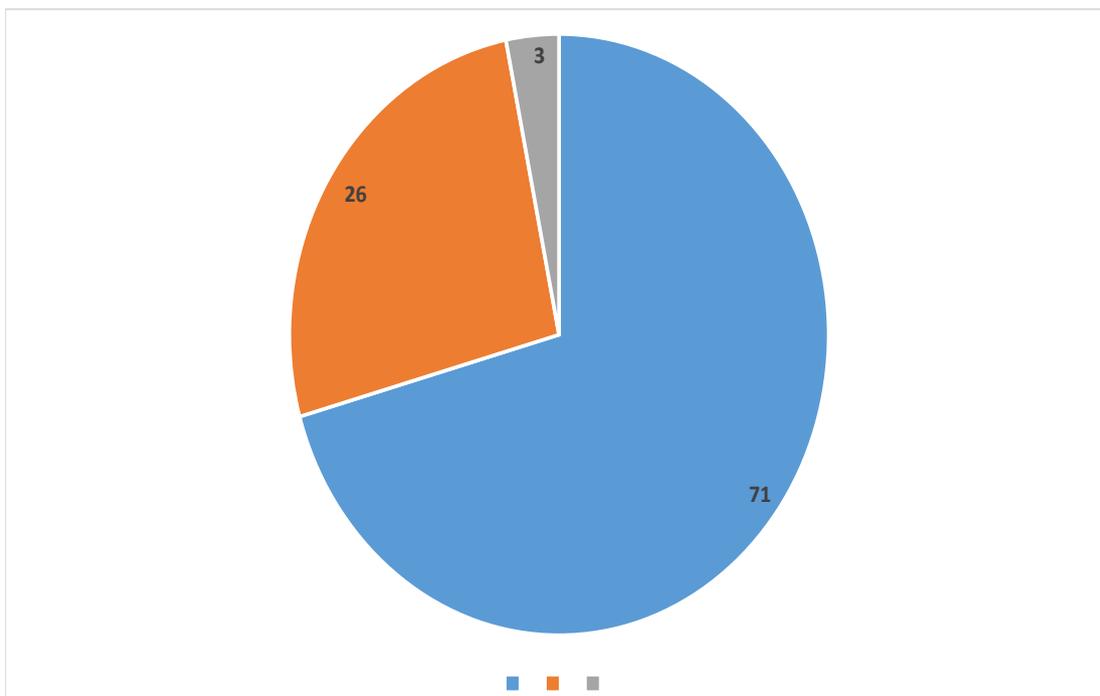
Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

- **Movimentos pendulares**

Dentro da população residente empregada é importante conhecer o local de trabalho, juntando a este fator a população residente estudante do concelho de Cabeceiras de Basto. Com isto, verificava-se, em 2021, um predomínio claro da população que residia e trabalhava/estudava em Cabeceiras de Basto (71%). De seguida surge a percentagem daqueles que trabalhavam/estudavam noutra município (26%), sendo que os que trabalhavam/estudavam no estrangeiro eram os que tinham menor representatividade (3%).



Gráfico 17: População empregada/estudante (%) no concelho de Cabeceiras de Basto, por local de trabalho/estudo, em 2021



Fonte: XV Recenseamento Geral da População, INE.

Relativamente à população que trabalha ou estuda noutra município, o território que recebe mais residentes do concelho de Cabeceiras de Basto é Guimarães (333 indivíduos). De seguida, destacam-se os concelhos ao longo do eixo A7/A11, tais como Braga (134 indivíduos), Fafe (229 indivíduos) e o Porto (129 indivíduos). O concelho vizinho de Celorico de Basto também possui bastante representatividade (127 indivíduos). É evidente que esta dispersão por vários territórios está relacionada com a clara melhoria de acessibilidades que se tem assistido nos últimos anos.

Quadro 22: População empregada ou estudante, por destino de trabalho/estudo a partir de Cabeceiras de Basto, em 2021 (acima dos 100 indivíduos)

| Local de residência (à data dos Censos 2021) | Total | Noutro município | Braga | Celorico de Basto | Fafe | Guimarães | Porto |
|--|-------|------------------|-------|-------------------|------|-----------|-------|
| 0304: Cabeceiras de Basto                    | 7374  | 1706             | 134   | 127               | 229  | 333       | 129   |

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Para além de ser importante conhecer o local de trabalho/estudo dos residentes de Cabeceiras de Basto, também é importante saber a origem da população externa que trabalha em Cabeceiras de Basto. Em 2021, e excecionado os residentes no concelho de Cabeceiras de Basto, a principal origem dos empregados/estudantes era nos concelhos vizinhos de Fafe (129 indivíduos) Celorico de Basto (127 indivíduos) e Mondim de Basto (58 indivíduos), sendo estes, de dentre os concelhos vizinhos, os que



estão mais próximo do principal eixo da economia de Cabeceiras de Basto, entre a vila de Cabeceiras de Basto e a vila de Arco de Baúlhe.

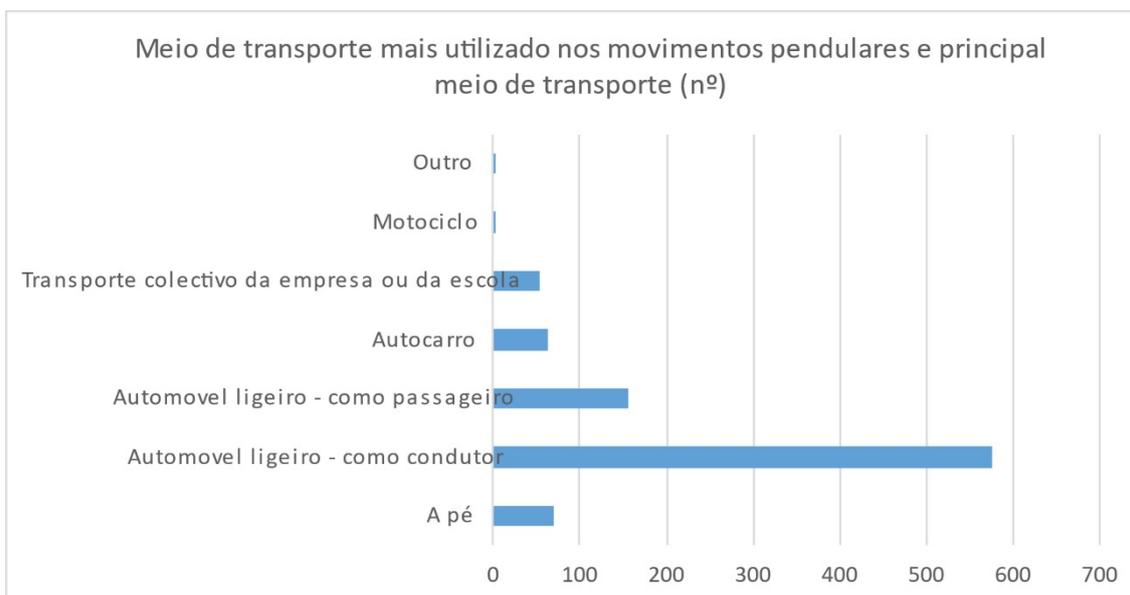
Quadro 23: População empregada ou estudante, vinda de outros municípios para Cabeceiras de Basto, em 2021 (acima dos 50 indivíduos)

| MUNICÍPIOS        | Nº  |
|-------------------|-----|
| Fafe              | 129 |
| Mondim de Basto   | 68  |
| Celorico de Basto | 127 |

Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Uma questão importante no conhecimento dos movimentos pendulares é o meio de transporte utilizado, que permite tirar conclusões importantes para políticas de transporte. Assim, em 2021, o principal meio de transporte utilizado no concelho de Cabeceiras de Basto era o automóvel ligeiro, quer como condutor, com uma percentagem de 62,50%, quer como passageiro, com uma percentagem de 16,85%. De seguida surge o meio de deslocação a pé (7,72%), e o autocarro (6,74%).

Gráfico 18: Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares e principal meio de transporte (%) para o concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: XVI Recenseamento Geral da População, INE.

Para além do meio de transporte, também é importante conhecer a duração média dos movimentos pendulares da população de Cabeceiras de Basto. Assim, em 2021, a duração média era de 18,19 minutos, o que representava aumento de um minuto face a 2011. Este resultado demonstra a proximidade que os residentes de Cabeceiras de Basto têm ao seu local de trabalho/estudo, sendo que, como foi referido anteriormente 71% trabalha ou estuda no seu concelho de residência. Quando



comparado com o verificado na sub-região do Ave, verificamos um ligeiro aumento, uma vez que em 2021 o seu valor era relativamente superior ao verificado na sub-região, sendo que em 2011 os valores eram semelhantes.

Quadro 24: Duração média dos movimentos pendulares (min) da população residente empregada ou estudante em Cabeceiras de Basto e na sub-região Ave, em 2011 e 2021

| Unidade territorial | Duração média dos movimentos pendulares |       |
|---------------------|---|-------|
|                     | 2011                                    | 2021  |
| Sub-região Ave      | 17,02                                   | 16,49 |
| Cabeceiras de Basto | 17,41                                   | 18,19 |

Fonte: XIV e XV Recenseamento Geral da População, INE.

- **População empregada por atividade económica**

Partindo da análise da população empregada por atividade económica (CAE Rev.3), verifica-se que a atividade com maior representatividade é a construção, com 18,47% da população empregada. Refira-se que em termos de números, esta atividade ficava em terceiro lugar, o que demonstra o maior número de pessoal ao serviço face a outras atividades. De seguida, surgem as indústrias transformadoras (14,95%) o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (14%), as atividades de saúde humana e apoio social (8,84%), as atividades administrativas e dos serviços de apoio (8,53%) e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, que agora só representam 5,5%. De notar a existência nos três primeiros lugares, de duas atividades ligadas ao sector secundário. De realçar, ainda, que a atividade da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca é a que tem o maior número de empresas, mas, no entanto, fica em quinto lugar na população empregada, demonstrando o reduzido número de pessoal ao serviço desta atividade, o que traduz no conseqüente reduzido número de pessoal ao serviço por empresa em Cabeceiras de Basto.

Quadro 25: População empregada por atividade económica (CAE Rev.3) no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011

| CAE REV.3   | POPULAÇÃO EMPREGADA (N.º) | %          |
|---|---------------------------|------------|
| <b>TOTAL</b>  | <b>6107</b>               | <b>100</b> |
| <b>Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>   | 336                       | 5,5        |
| <b>Indústrias extrativas</b>                                  | 24                        | 0,39       |
| <b>Indústrias transformadoras</b>                             | 913                       | 14,95      |
| <b>Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b> | 42                        | 0,69       |



| CAE REV.3   | POPULAÇÃO EMPREGADA (N.º) | %          |
|---|---------------------------|------------|
| <b>TOTAL</b>  | <b>6107</b>               | <b>100</b> |
| <b>Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição</b>                        | 26                        | 0,43       |
| <b>Construção</b>   | 1128                      | 18,47      |
| <b>Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos</b>                                   | 857                       | 14,03      |
| <b>Transportes e armazenagem</b>  | 197                       | 3,23       |
| <b>Alojamento, restauração e similares</b>  | 231                       | 3,78       |
| <b>Atividades de informação e de comunicação</b>  | 65                        | 1,06       |
| <b>Atividades financeiras e seguros</b>   | 81                        | 1,33       |
| <b>Atividades imobiliárias</b>  | 21                        | 0,34       |
| <b>Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares</b>   | 179                       | 2,93       |
| <b>Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>   | 741                       | 8,53       |
| <b>Educação</b>   | 458                       | 7,5        |
| <b>Atividades de saúde humana e apoio social</b>  | 540                       | 8,84       |
| <b>Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas</b>   | 25                        | 0,41       |
| <b>Outras atividades de serviços</b>  | 104                       | 1,7        |
| <b>Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio</b> | 139                       | 2,28       |

Fonte: INE - Sistema de Contas Integradas das Empresas

- Indicadores de poder de compra
- De seguida, é feita uma análise sobre os indicadores de poder de compra, nomeadamente o indicador *per capita*, a percentagem de poder de compra e o fator dinamismo relativo. Para tal, é utilizado o Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio de 2022.

O indicador *per capita* pretende, segundo o referido estudo, “traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões, tendo por referência o valor nacional”. O indicador de Cabeceiras de Basto situava-se, em 2022, nos 65,5 estando abaixo dos valores das unidades territoriais em que se insere (93 na região Norte e 85,3 na sub-região do Ave). Para além disso, o valor é ainda inferior a todos os concelhos integrantes da sub-região do Ave, à exceção de Mondim de Basto (61), evidenciando a cariz rural deste território, uma vez que os melhores resultados neste indicador tendem a localizar-se nas áreas urbanas.

A percentagem de poder de compra reflete, segundo o referido estudo, “a importância do poder de compra manifestado quotidianamente em cada município ou região no total do país para o qual a PPC



assume o valor de 100%”, estando assim diretamente relacionada com o indicador de poder de compra. Assim, a percentagem de poder de compra de Cabeceiras de Basto era de apenas 0,101 inferior a praticamente todas as unidades territoriais em estudo, à exceção dos concelhos de Mondim de Basto (0,041) e de Vieira do Minho (0,077).

O fator dinamismo relativo pretende, segundo o referido estudo, “refletir o poder de compra, de manifestação irregular e, geralmente, sazonal, associado à dinâmica que persiste na informação de base para além da refletida no Indicador per Capita, relacionada com os fluxos populacionais induzidos pela atividade turística”. Desta forma, Cabeceiras de Basto apresentava um fator dinamismo relativo de - 0,054, quase igual a 0, mas que mesmo assim demonstra que o seu poder de compra não está associado aos fluxos populacionais induzidos pela atividade turística, seguindo a tendência das unidades territoriais em análise. As exceções são os concelhos de Mondim de Basto e Póvoa de Lanhoso, mas mais uma vez com valores perto de 0.

Quadro 26: Indicadores sobre o Poder de Compra Concelhio em 2019

| Territórios       |                        | Poder de compra | Proporção do poder de compra |
|-------------------|------------------------|-----------------|------------------------------|
| Âmbito Geográfico |                        | 2019            | 2019                         |
| NUTS II           | Norte                  | 93,0            | 32,279                       |
| NUTS III          | Ave                    | 85,3            | 3,414                        |
| Município         | Cabeceiras de Basto    | 66,5            | 0,101                        |
| Município         | Fafe                   | 75,5            | 0,353                        |
| Município         | Guimarães              | 91,3            | 1,351                        |
| Município         | Mondim de Basto        | 61,0            | 0,041                        |
| Município         | Póvoa de Lanhoso       | 71,4            | 0,149                        |
| Município         | Vieira do Minho        | 67,3            | 0,077                        |
| Município         | Vila Nova de Famalicão | 89,9            | 1,149                        |
| Município         | Vizela                 | 83,2            | 0,193                        |

Fonte: Estudo sobre o Poder de Compra Concelhio, INE.



## 2.4 AGRICULTURA E PECUÁRIA

### 2.4.1 ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

O INE define exploração agrícola como sendo uma “*unidade técnico-económica que utiliza fatores de produção comuns, tais como: mão-de-obra, máquinas, instalações, terrenos, entre outros*”<sup>10</sup>. Por sua vez, segundo a mesma fonte a Superfície Agrícola Utilizada (SAU) como sendo a “*Superfície da exploração que inclui: terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), horta familiar, culturas permanentes e pastagens permanentes*”<sup>11</sup>.

#### 1.1.7.1 Número de explorações agrícolas e superfície total

A estrutura fundiária do concelho de Cabeceiras de Basto caracteriza-se por explorações de pequena dimensão (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

Segundo o Recenseamento Geral da Agricultura de 2009 e 2019 existiam, no concelho de Cabeceiras de Basto, 1.038 e 998 explorações agrícolas, respetivamente. Assim, entre 2009 e 2019 verificou-se uma diminuição do número de explorações agrícolas sendo uma tendência que se verifica da região Norte e da sub-região (Quadro 27).

**Quadro 27: Explorações agrícolas e variação relativa no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2009 e 2019**

| Local de residência (à data dos Censos 2021) | Explorações agrícolas |        |       |
|--|-----------------------|--------|-------|
|  | 2009                  | 2019   | %     |
| Norte  | 110578                | 108610 | -1,78 |
| Ave  | 6981                  | 6715   | -3,81 |
| Cabeceiras de Basto                          | 1038                  | 998    | -3,85 |

Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

Ao nível do número de explorações agrícolas e respetiva taxa de variação nas freguesias de Cabeceiras de Basto verifica-se o seguinte: entre 2009 e 2019 cinco freguesias registaram uma taxa de variação positiva, nomeadamente Basto (13,89%), Bucos (18,18%), Pedraça (1,75%), Riodouro (7,24%) e União de freguesias de Alvite e Passos (8,33%). No sentido inverso, as freguesias de Cabeceiras de Basto e Faia foram as que registaram uma taxa de variação negativa mais elevada (-28,75% e -22,22%, respetivamente).

<sup>10</sup> INE: <http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/5261> (consultado a 06 de julho de 2019).

<sup>11</sup> INE: <http://smi.ine.pt/Conceito/Detalhes/971> (consultado a 06 de julho de 2019).



Em termos da distribuição das explorações agrícolas pelas freguesias de Cabeceiras de Basto, verifica-se que as freguesias de Cavez (140), União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (155) e Riodouro (163) possuíam em 2019 a maior parte das explorações agrícolas. Já na freguesia de Basto, por cada 100 explorações do concelho apenas havia 4,1 explorações agrícolas (Quadro 28).

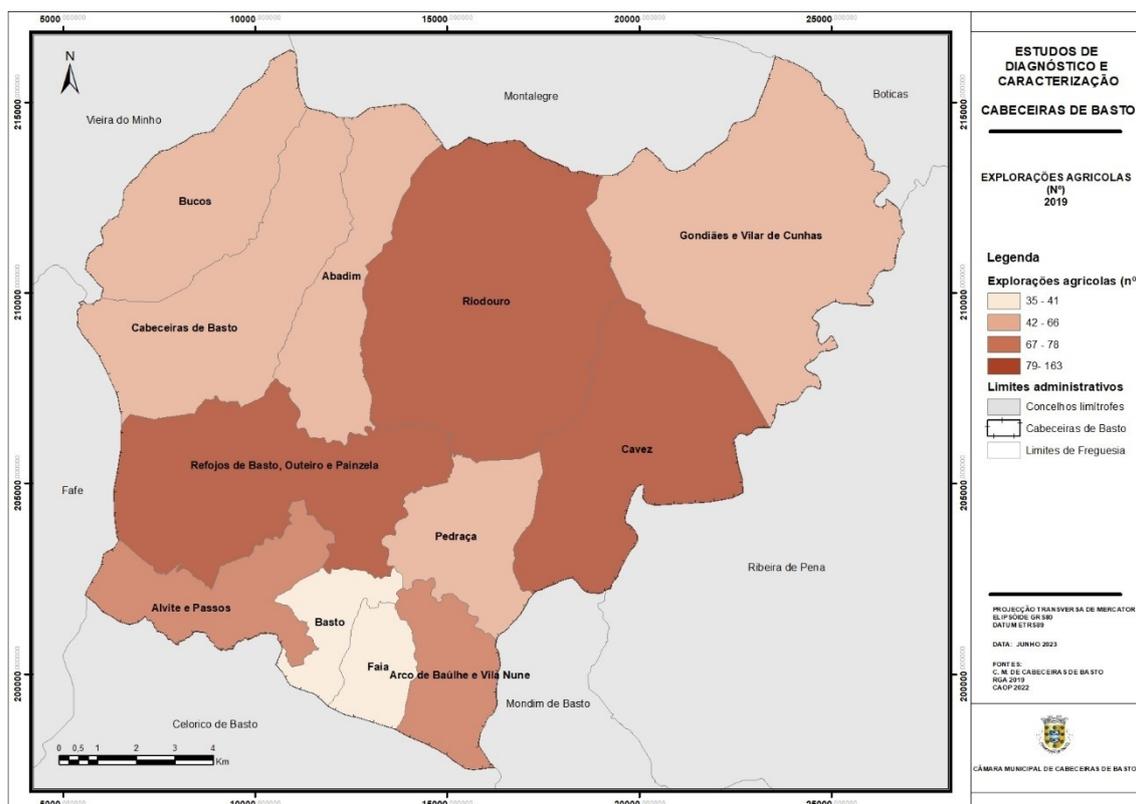
**Quadro 28: Explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, por freguesia, em 2009 e 2019 e respetiva variação relativa**

| Local de residência (à data dos Censos 2021)                 | Explorações agrícolas |      | Taxa variação % |
|--|-----------------------|------|-----------------|
|  | 2009                  | 2019 |                 |
| Cabeceiras de Basto  | 1038                  | 998  | -3,85           |
| Abadim   | 64                    | 62   | -3,13           |
| Basto  | 36                    | 41   | 13,89           |
| Bucos  | 55                    | 65   | 18,18           |
| Cabeceiras de Basto  | 80                    | 57   | -28,75          |
| Cavez  | 161                   | 140  | -13,04          |
| Faia   | 45                    | 35   | -22,22          |
| Pedraça  | 57                    | 58   | 1,75            |
| Riodouro   | 152                   | 163  | 7,24            |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 72                    | 78   | 8,33            |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 81                    | 78   | -3,70           |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 75                    | 66   | -12,00          |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 160                   | 155  | -3,13           |

Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.



Mapa 23: Variação relativa do número de explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 e 2019



### 1.1.7.2 Formas de exploração

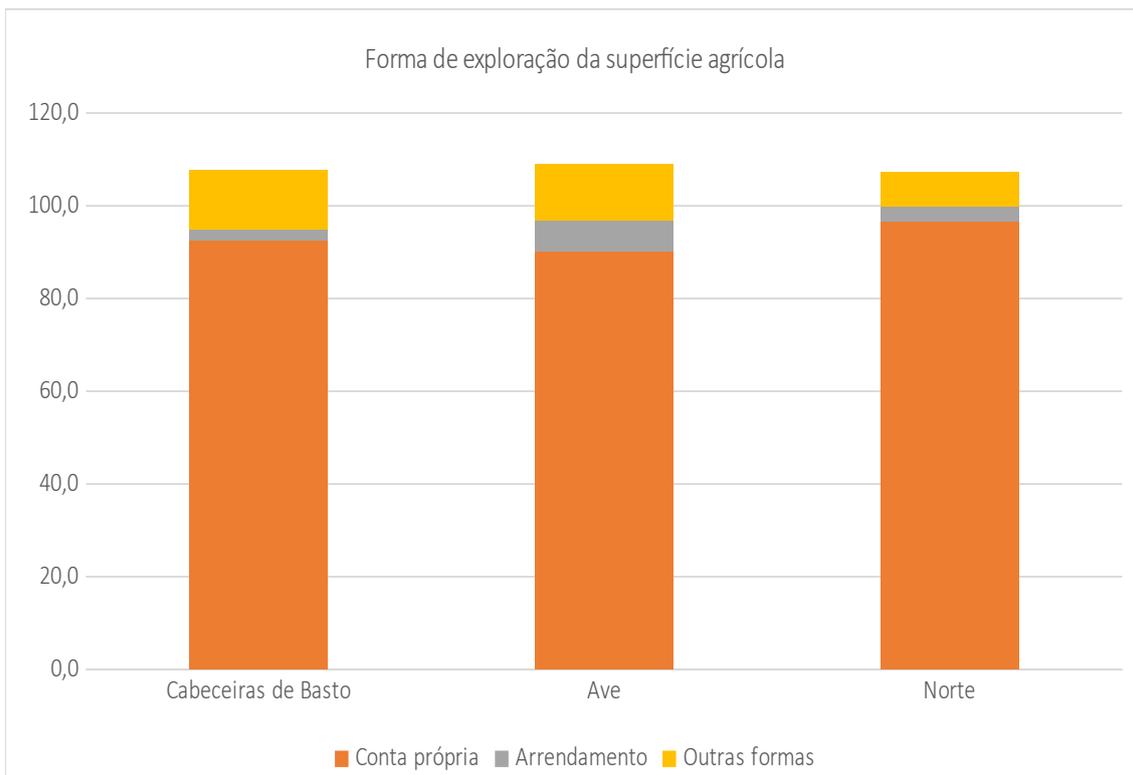
O INE define forma de exploração como sendo a “*forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra, determinando a relação existente entre o(s) proprietário(s) das superfícies de exploração e o responsável económico e jurídico de exploração (o produtor), que tem dela a fruição.*”<sup>12</sup>

De acordo com o último Recenseamento Geral da Agricultura (2019), a forma de exploração predominante em todas as unidades territoriais analisada é a forma de exploração por conta própria (Gráfico 19). Sendo que o valor registado para a região Norte perto dos 90%. No que ao concelho de Cabeceiras de Basto diz respeito, podemos observar que as explorações por conta própria correspondem a cerca de 86%, já as explorações por arrendamento representam 2% (o valor ligeiramente mais baixo quando comparado com as explorações por arrendamento da região Norte e a sub-região Ave), por fim, as outras formas de exploração representam um valor próximo dos 12% do total de explorações existentes (Gráfico 19).

12 INE, 2016: [https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var\\_cd=0002764&lingua=PT](https://www.ine.pt/bddXplorer/htdocs/minfo.jsp?var_cd=0002764&lingua=PT)



Gráfico 19: Forma de exploração da superfície agrícola utilizada no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2009



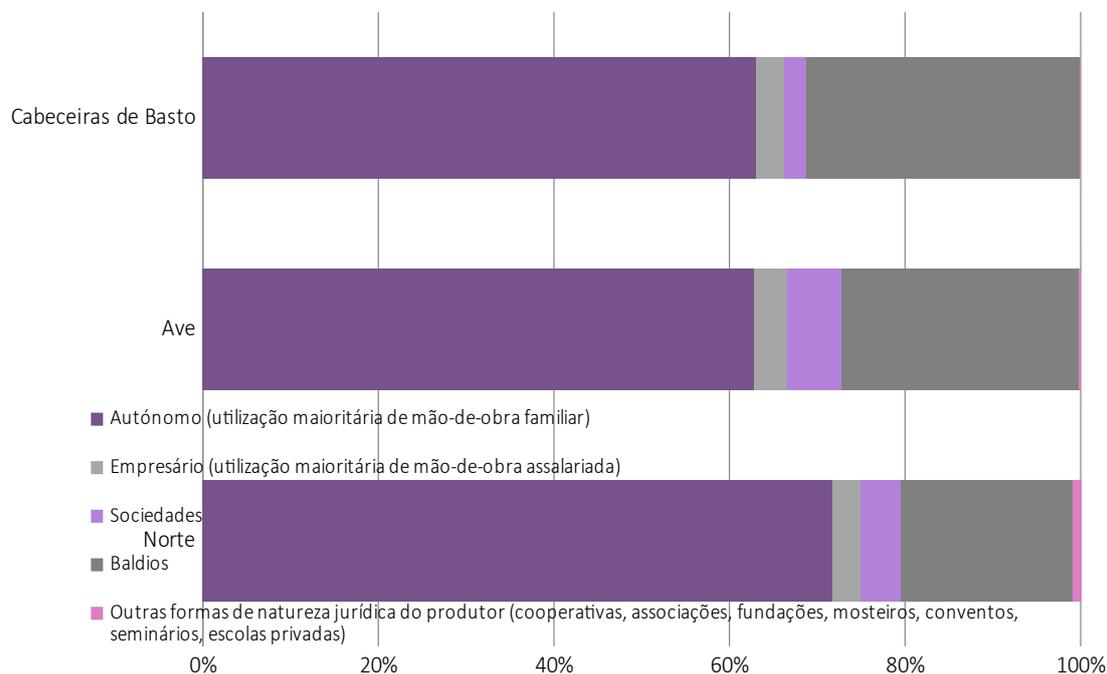
Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

### 1.1.8 ENQUADRAMENTO JURÍDICO E CONTABILÍSTICO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Tendo em consideração o Recenseamento Geral da Agricultura de 2019 verifica-se que em todas as unidades territoriais prevalece (superior a 60%) o produtor autónomo, com utilização de mão-de-obra familiar. No caso concreto do concelho de Cabeceiras de Basto verifica-se 63% da SAU possui como natureza jurídica a classificação de “autónomo”. A SAU ocupada por baldios também tem grande expressividade no concelho de Cabeceiras de Barco (cerca de 31%) (Gráfico 20).



Gráfico 20: Natureza jurídica do produtor agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2019



Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

Contudo, tendo apenas em consideração o número de explorações agrícolas por natureza jurídica existentes em Cabeceiras de Basto, verifica-se que de um total de 1.012 explorações, apenas 17 são baldios, ou seja, 1,68% (Quadro 29).

Quadro 29: Número de explorações agrícolas por natureza jurídica no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019

| Natureza jurídica                              | nº  | %     |
|--|-----|-------|
| Produtor singular                              | 971 | 95,95 |
| Sociedades                                     | 24  | 2,37  |
| Baldios  | 17  | 1,68  |
| Outras formas da natureza jurídica do produtor | 0   | 0,00  |

Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

### 1.1.9 UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

Tal como o que se verificou para o número de explorações agrícolas, a SAU registou uma diminuição para todas as unidades territoriais em análise entre a década de 2009 e 2019. Desta forma, o concelho de Cabeceiras de Basto registou uma variação muito positiva da SAU (98,18%) no período em análise,



percentagem esta, bastante superior à registada na sub-região Ave que registou uma taxa de variação negativa de 26,44%.

Assim, em 2009 a SAU de Cabeceiras de Basto correspondia a 5.598ha, já em 2019 a SAU correspondia a 11.094 há (Quadro 30).

**Quadro 30: SAU (ha) e variação relativa no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2009 e 2019**

| Local de residência (à data dos Censos 2021) | SAU Utilizada |        |       |
|--|---------------|--------|-------|
|  | 2009          | 2019   | %     |
| Norte  | 644027        | 633641 | -1,61 |
| Ave  | 31966         | 40419  | 26,44 |
| Cabeceiras de Basto                          | 5598          | 11094  | 98,18 |

Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

Tendo agora em conta apenas o Recenseamento Geral da Agricultura de 2019, verifica-se que cerca de 26,1% (2 896 ha) da SAU do concelho de Cabeceiras de Basto se localiza na freguesia de Riodouro.

Analisando a variação da SAU ao nível das freguesias, verifica-se que quase da totalidade delas observou-se um aumento. A freguesia que mais perdeu na década em análise foi Bucos (-46,59%) seguindo-se a freguesia de Faia (-21,00%). Em sentido oposto, a freguesia de Cavez e a União de freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas foram as que registaram uma taxa de variação da SAU positiva mais elevada (227,39% e 276,14%, respetivamente) (Quadro 31 e Mapa 24).

**Quadro 31: SAU no concelho de Cabeceiras de Basto, por freguesia, em 2009 e 2019, e respetiva variação relativa**

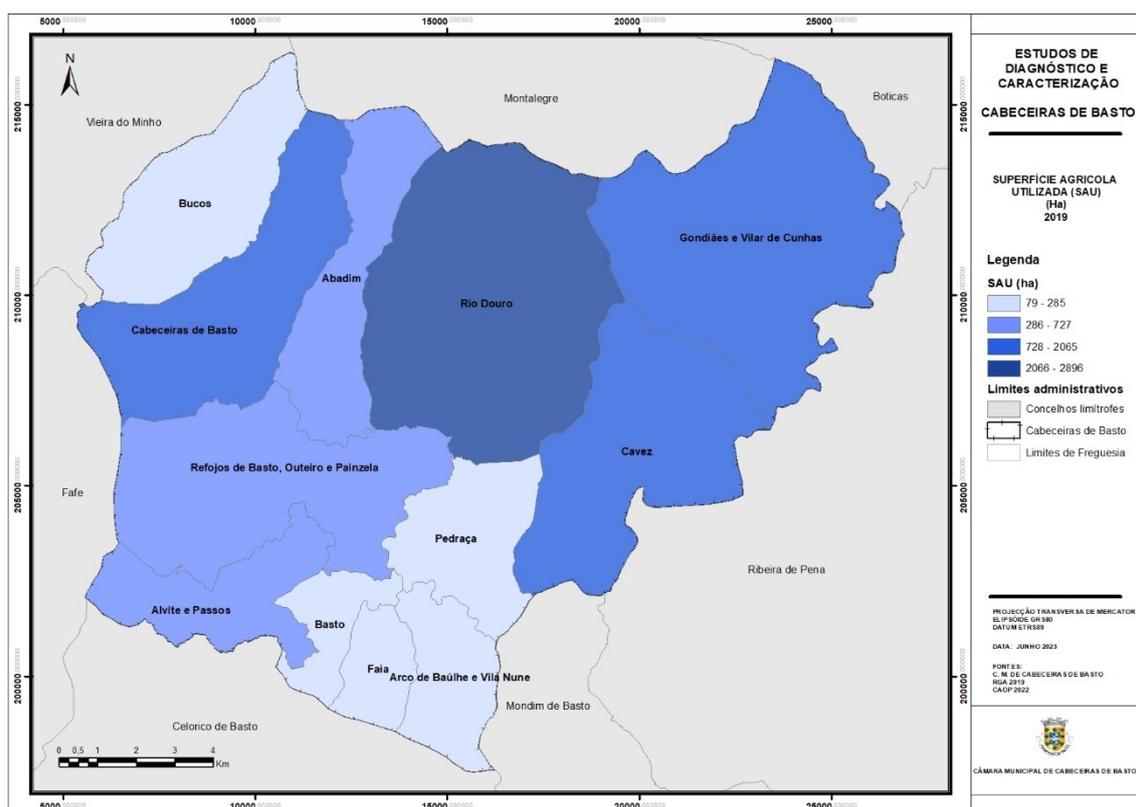
| Local de residência (à data dos Censos 2021) | Superfície agrícola utilizada (SAU) |       | Taxa variação % |
|--|-------------------------------------|-------|-----------------|
|  | 2009                                | 2019  |                 |
| Cabeceiras de Basto                          | 5598                                | 11095 | 98,20           |
| Abadim                                       | 328                                 | 727   | 121,65          |
| Basto  | 121                                 | 189   | 56,20           |
| Bucos  | 410                                 | 219   | -46,59          |



|  |      |      |        |
|--|------|------|--------|
| Cabeceiras de Basto  | 870  | 1806 | 107,59 |
| Cavez  | 449  | 1470 | 227,39 |
| Faia   | 100  | 79   | -21,00 |
| Pedraça  | 159  | 285  | 79,25  |
| Rio Douro  | 1785 | 2896 | 62,24  |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 207  | 446  | 115,46 |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 199  | 204  | 2,51   |
| União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas           | 549  | 2065 | 276,14 |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 422  | 709  | 68,01  |

Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

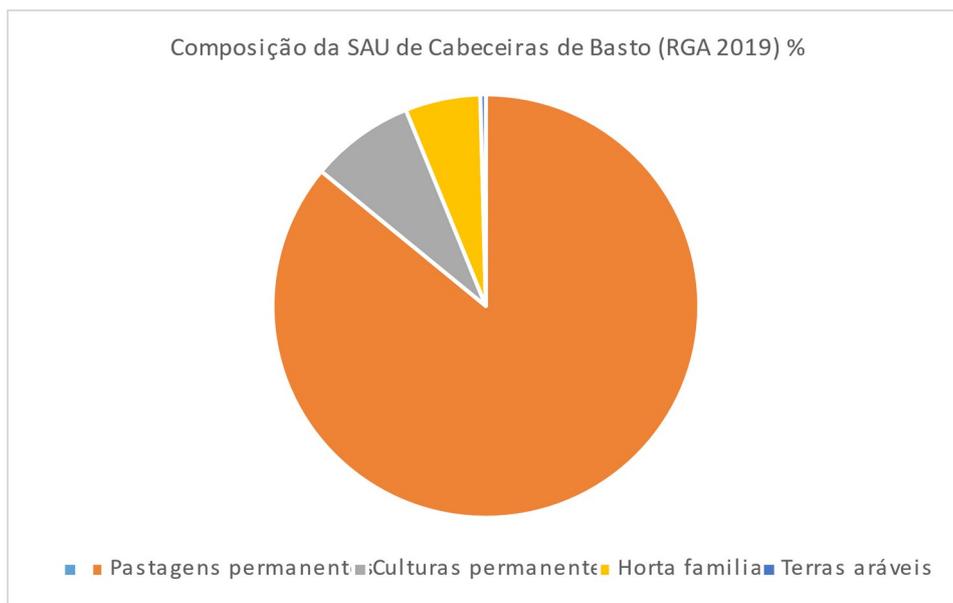
Mapa 24: Variação relativa da SAU no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 e 2019



Ao nível da composição da SAU do concelho de Cabeceiras de Basto é possível verificar, através dos dados do Recenseamento Geral da Agricultura de 2019, que 85,98% da SAU corresponde a pastagens permanentes, seguem-se as culturas permanentes com 7,9% e as terras aráveis apenas com o valor de 0,41% e (Gráfico 21).



Gráfico 21: Composição da SAU do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019

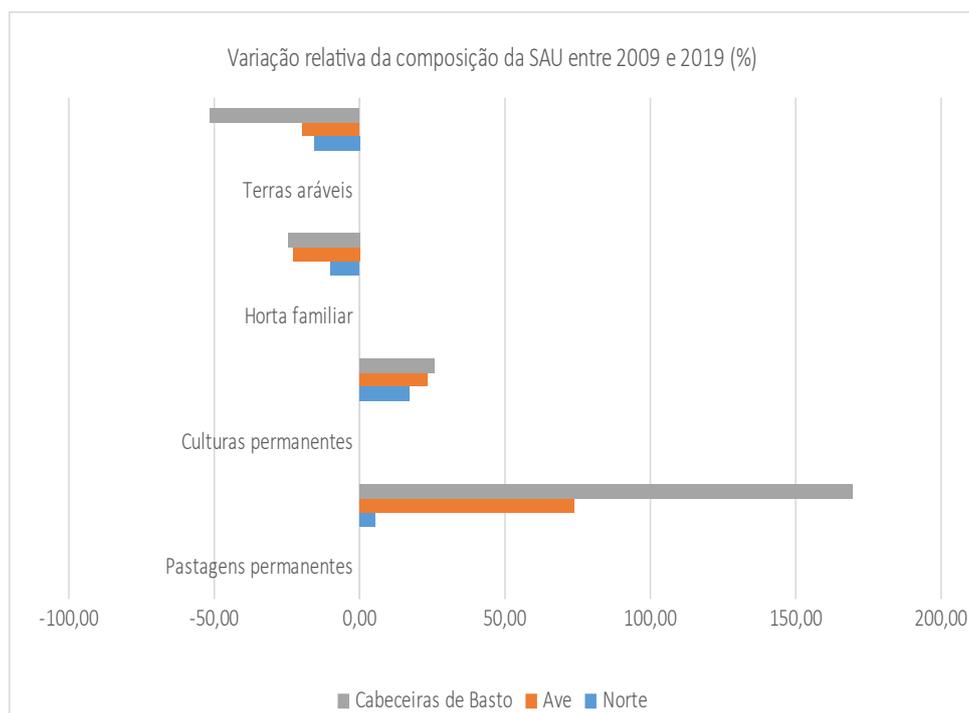


Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

Tendo em consideração os Recenseamentos Gerais da Agricultura de 2009 e 2019, para o concelho de Cabeceiras de Basto e para as NUT em que se insere, é possível verificar que as pastagens permanentes e as hortas familiares tiveram uma variação positiva (cerca de 35% e cerca de 600%, respetivamente, para Cabeceiras de Basto). De facto, é de salientar a grande variação positiva (mais de cinco vezes) ao nível das hortas familiares do concelho de Cabeceiras de Basto: de 65 hectares em 2009 registou-se um grande crescimento para 88 hectares em 2019. No sentido inverso verifica-se que as culturas permanentes registaram uma variação negativa (- 60%), as terras aráveis registaram uma enorme diminuição, passando a ser um valor meramente residual (0,41%, para o concelho de Cabeceiras de Basto) (Gráfico 22).



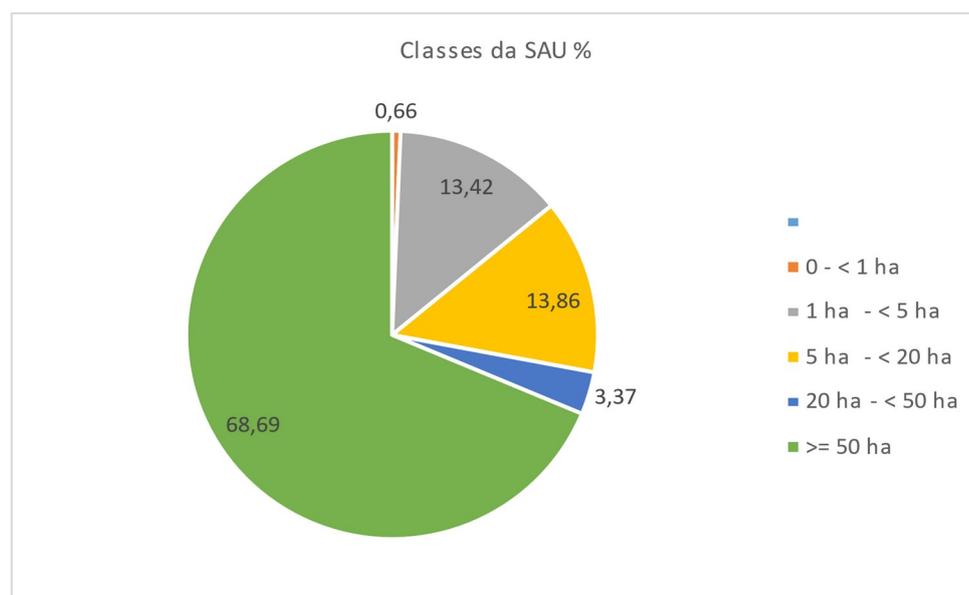
Gráfico 22: Variação relativa da composição da SAU no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, entre 2009 e 2019



Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

Por fim, tendo em conta os dados do último Recenseamento Geral da Agricultura, no que toca às classes da SAU diz respeito verifica-se o seguinte: cerca de 68,69% da SAU do concelho de Cabeceiras de Basto apresenta uma área >=50; 13,86% entre 5 <20ha; 13,42% entre 1 e <5 ha; 3,37% entre 20 <50ha e 0,63% entre 0 e 1 ha (Gráfico 23)

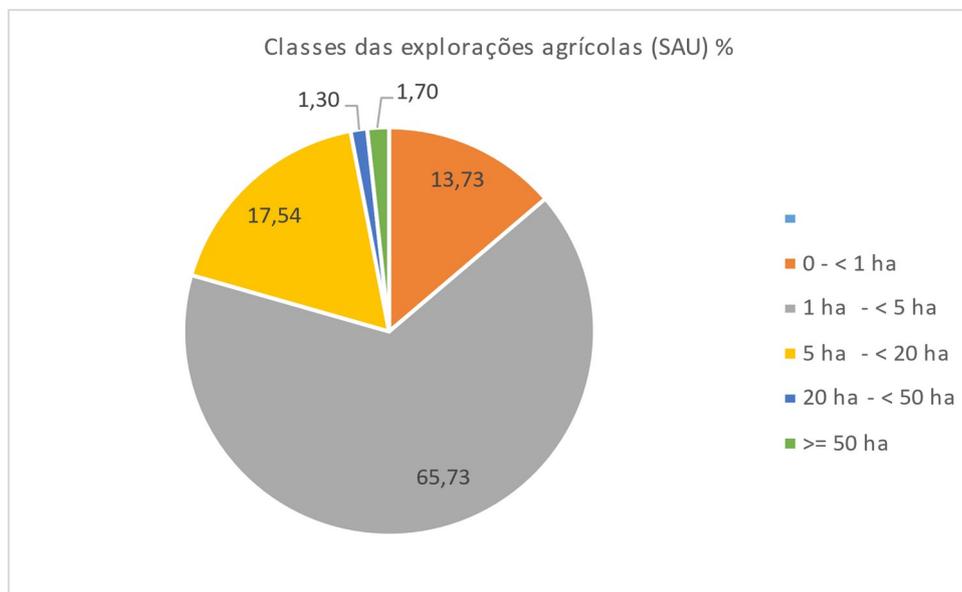
Gráfico 23: Classes da SAU no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019



Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

Já relativamente às explorações, destaca-se o seguinte: num total de 998 explorações existentes em Cabeceiras de Basto (em 2019), 65,73% possuía uma área compreendida entre 1 e <5 ha e 17,54% possuía áreas compreendidas entre os 5 e os 20 ha (Gráfico 24).

**Gráfico 24: Classes das explorações agrícolas no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019**



Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

#### 2.4.2 ORIGEM DO RENDIMENTO DOMÉSTICO DO PRODUTOR FAMILIAR

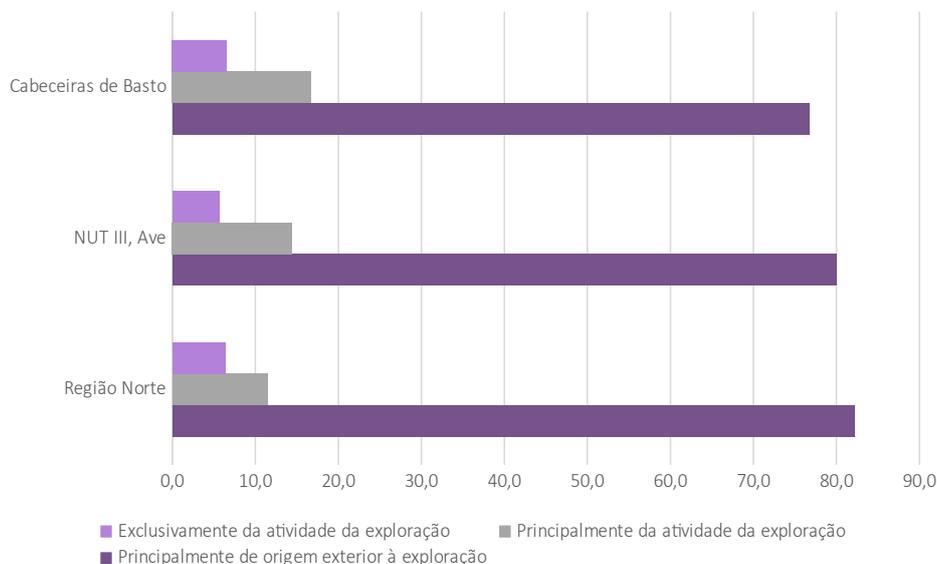
Com base nos dados relativos ao último Recenseamento Agrícola, é possível concluir que a maior contribuição para o rendimento doméstico do produtor familiar é principalmente de origem exterior à exploração. Na região Norte, o rendimento doméstico do produtor familiar é principalmente de origem exterior à exploração é superior a 80%.

No caso específico do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2009, em 76% das explorações o rendimento doméstico do produtor familiar era principalmente de origem exterior à exploração; em 16,7% derivava principalmente da atividade da exploração e apenas 6,6% das explorações provinha exclusivamente da atividade da exploração.

Estes valores permitem perceber que atividade agrícola no concelho de Cabeceiras de Basto não é a principal origem de rendimento da população, ou seja, a maior parte da população cabeceirense pratica agricultura de subsistência. Contudo, é de salientar que neste contexto o concelho de Cabeceiras de Basto está melhor posicionado face às NUT em que se insere, ainda que a variação não seja muito significativa (cerca de 16,7% do rendimento doméstico do produtor familiar tem origem principalmente da atividade da exploração, face aos 11,5% na região Norte e aos 14,4% na sub-região Ave) (Gráfico 25).



Gráfico 25: Origem do rendimento do agregado doméstico do produtor no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2019



Fonte: Recenseamento Geral da Agricultura, INE.

### 2.4.3 PRODUTOS DE QUALIDADE RECONHECIDA

“A valorização e promoção dos produtos tradicionais são atividades que concorrem para o desenvolvimento sustentável do território e para a preservação e manutenção deste património nacional, cujo levantamento constitui o ponto de partida.”<sup>13</sup>. A acrescentar a esse facto, existem um conjunto de produtos regionais de qualidade reconhecida um pouco por todo o país. Esses produtos podem ser categorizados em dois tipos: produtos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e produtos com Indicação Geográfica Protegida (IGP).

Os produtos DOP são identificados por um “nome geográfico ou equiparado que designa e identifica um produto originário desse local ou região, cuja qualidade ou características se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico específico, incluindo fatores naturais e humanos, cujas fases de produção têm lugar na área geográfica delimitada.”<sup>14</sup>. Já os produtos IGP são identificados por um “nome geográfico ou equiparado que designa e identifica um produto originário desse local ou região, que possui uma determinada qualidade, reputação ou outras características que podem ser essencialmente atribuídas à sua origem geográfica e que, em relação ao qual pelo menos uma das fases de produção tem

13 Produtos Tradicionais Portugueses:

<https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/introducao> (consultado a 07 de junho de 2019).

14 Produtos tradicionais Portugueses: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/produtos-por-regime-de-qualidade/dop-denominacao-de-origem-prottegida?layout=list> (consultado a 07 de junho de 2019).



lugar na área geográfica delimitada.”<sup>15</sup>. Existe ainda o produto ETG (Especialidade Tradicional Garantida) que é identificado por um “nome que designa e identifica um produto ou género alimentício produzido a partir de matérias-primas ou ingredientes utilizados tradicionalmente ou resultado de um modo de produção, transformação ou composição que corresponde a uma prática tradicional.”<sup>16</sup>

No concelho de Cabeceiras de Basto existem três produtos de Dominação de Origem Protegida - DOP, nomeadamente, a Carne Barros, a Carne Maronesa e o Mel das Terras Altas do Minho. Existe ainda um produto de Indicação Geográfica Protegida - IGP, nomeadamente o Cabrito das Terras Altas do Minho. O quadro seguinte sintetiza a informação relativa aos produtos de qualidade reconhecida no concelho de Cabeceiras de Basto (Quadro 32).

Quadro 32: Produtos de qualidade reconhecida (DOP e IGP) do concelho de Cabeceiras de Basto

| PRODUTO  | DESCRIÇÃO  | CARACTERÍSTICAS  |
|--|--|--|
| <b>Carne Barrosã DOP</b>                       | A Carne Barrosã DOP é obtida a partir de bovinos da raça Barrosã   | Embora deva o seu nome ao planalto do Barroso, iniciou a sua expansão no Minho. Trata-se de uma carne de gordura branca a branca suja, conforme se trate de vitela ou animal adulto. Possui cor rosada a vermelha escura.  |
| <b>Carne Maronesa DOP</b>                      | A Carne Maronesa DOP é obtida a partir de bovinos da raça Maronesa, provenientes da área delimitada pelas serras do Marão, Alvão e Padrela.  | Trata-se de uma carne de gordura branca a branco marfim, conforme se trate de vitela ou animal adulto. O músculo possui cor rosa a vermelha escura, também de acordo com a idade do animal.  |
| <b>Mel das Terras Altas do Minho DOP</b>       | Mel produzido pela abelha <i>Apis mellifera mellifera</i> (sp. Ibérica). É um mel de néctar de flores, em que se encontra maioritariamente pólen das Ericáceas que fazem parte da flora melífera regional. | Cor acentuadamente escura, é particularmente rico em alguns sais minerais e apresenta níveis de cristalização médios e regulares. O Mel das Terras Altas do Minho DOP tem tendência natural para cristalizar o que é garantia da sua pureza e qualidade, pelo que só poderá ser comercializado no estado fluído (pastoso) ou sólido (cristalizado).                                    |
| <b>Cabrito das Terras do Alto do Minho IGP</b> | O Cabrito das Terras Altas do Minho IGP obtém-se a partir das raças Bravia e Serrana e dos seus cruzamentos, originárias das Montanhas do Alto Minho e também do noroeste de Trás-os-Montes.               | O Cabrito das Terras Altas do Minho IGP está bem adaptado às condições naturais do Alto Minho. O clima desta região, do tipo Atlântico, é bastante húmido (a estação meteorológica de Braga é das que regista maiores precipitações em Portugal Continental), influenciando a vegetação natural local e conferindo características organolépticas particulares à carne destes animais. |

Fonte: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (consultado a 07 de julho de 2019).

O concelho de Cabeceiras de Basto localiza-se ainda na Região Demarcada dos Vinhos Verdes, situada no noroeste de Portugal e que corresponde à maior Região Demarcada do nosso país. “As condições

<sup>15</sup> Produtos tradicionais Portugueses: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/produtos-por-regime-de-qualidade/igp-indicacao-geografica-protegida?layout=list> (consultado a 07 de julho de 2019).

<sup>16</sup> Produtos tradicionais Portugueses: <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/produtos-por-regime-de-qualidade/etg-especialidade-tradicional-garantida?layout=list> (consultado a 07 de junho de 2019).



naturais desta Região são as ideais para a produção de excelentes vinhos brancos, assim como espumantes e aguardentes.”<sup>17</sup>

A Região Demarcada dos Vinhos Verdes está dividida em nove sub-regiões, sendo uma delas a Sub-Região de Basto que “*integra os concelhos de Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Mondim de Basto e Ribeira de Pena. A sub-região de Basto é a mais interior da Região, encontrando-se a uma altitude média elevada, estando por isso resguardada dos ventos marítimos. O clima é mais agreste, Inverno frio e muito chuvoso e o Verão bastante quente e seco, favorecendo castas de maturação tardia como é o Azal (branca), o Espadeiro e o Rabo-de-Anho (tintas). É nesta zona que a casta Azal atinge o seu máximo potencial e permite obter vinhos muito particulares, com aroma a limão e maçã verde, muito frescos. Existe ainda uma considerável produção de Vinhos Verdes tintos que apresentam muita vinosidade e uma boca cheia e fresca.*”<sup>18</sup>

Ao tema dos vinhos existe sempre associado o tipo de casta de cada vinho, e os vinhos da Região Demarcada dos Vinhos Verdes não são exceção. As castas da “*Região dos Vinhos Verdes são consideradas autóctones à custa da sua antiguidade nesta Região e pelo facto de terem surgido apenas no noroeste ibérico. Este é talvez dos fatores que traduz com maior intensidade a especificidade do Vinho Verde.*”<sup>19</sup>. As castas presentes na Sub-Região de Basto são: *Azal e Padeiro*<sup>20</sup> (Quadro 33.).

Quadro 33: Castas da Sub-Região de Basto

| CASTA                        | DESCRIÇÃO DA CASTA   | CARACTERÍSTICAS DO VINHO  |
|------------------------------|--|---|
| <b>Azal (casta branca)</b>   | Casta cultivada particularmente em zonas do interior onde amadurece bem e atinge o seu nível de qualidade quando plantada em terrenos secos e bem expostos | Produz vinhos de cor ligeira, citrina aberta, descorada, aroma frutado (limão e maçã verde) não excessivamente intenso e complexos; finos, agradáveis, frescos e citrinos, sendo o sabor frutado, ligeiramente ácido, com frescura e jovem, podendo em anos excepcionais revelarem-se encorpados e harmoniosos. |
| <b>Padeiro (casta tinta)</b> | Casta de pouca expansão na Região, sendo cultivada particularmente na sub-região de Basto  | Produz vinhos de cor vermelha rubi a vermelha granada, de aroma e sabor à casta, harmoniosos e saborosos.   |

Fonte: Vinho Verde (consultado a 07 de julho de 2019).

17 Vinho Verde: <http://www.vinhoverde.pt/pt/regiao-demarcada> (consultado a 07 de junho de 2019).

18 Vinho Verde: <http://www.vinhoverde.pt/pt/regiao-demarcada> (consultado a 07 de junho de 2019).

19 Vinho Verde: <http://www.vinhoverde.pt/pt/castas> (consultado a 07 de julho de 2019).

20 Vinho Verde: <http://www.vinhoverde.pt/pt/castas> (consultado a 07 de julho de 2019).



## 2.5 TURISMO

A Estratégia Turismo 2027 define os objetivos do sector turístico em Portugal para o horizonte 2017-2027. Estes objetivos têm por base os resultados verificados ao fim do último horizonte (2005-2015), a partir do qual se traçaram os aspetos a melhorar. Os resultados verificados resumiram-se no aumento da capacidade de alojamento, bem como no surgimento de novas formas (apartamentos, hostels, ...); o aumento dos registos de atividades de animação turística e o crescimento das receitas turísticas, muito devido ao aumento das dormidas e à evolução dos mercados emissores.

Das dormidas no continente, cerca de 90% concentraram-se na faixa litoral, demonstrando ainda o papel determinante desta área geográfica no desenvolvimento deste sector. Destaca-se também o aumento da taxa de sazonalidade, sendo que no Porto e Norte de Portugal esta mantém-se inferior à média nacional, um aspeto importante no desenvolvimento do turismo nesta região, resultante da sua variedade de ofertas de produtos turísticos. Em termos de qualificação dos empregados neste sector, cerca de 58% da população possui o ensino básico. Registou-se, ainda, uma diminuição da população empregada nesta área, muito devido ao facto de o rendimento anual de um trabalhador na hotelaria e restauração ser cerca de 33% inferior ao do conjunto da economia.

Com estes resultados traçaram-se os objetivos, que são os seguintes:

- Aumentar a procura turística no país e nas várias regiões;
- Crescer em valor, num ritmo mais acelerado nas receitas do que nas dormidas;
- Alargar a atividade turística a todo o ano;
- Aumentar as habilitações da população empregada no turismo;
- Assegurar que a atividade turística gera um impacto positivo nas populações residentes;
- Incrementar os níveis de eficiência energética;
- Impulsionar uma gestão racional do recurso Água no Turismo;
- Promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional.

De acordo com o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo 2017-2020 de Cabeceiras de Basto, o concelho dispõe de *“um território verde, cheio de paisagens que encantam, salpicadas de aldeias únicas, de cores e emoções inolvidáveis; Uma terra de património e cultura afirmando-se como expoente máximo o Mosteiro de S. Miguel de Refojos e da sua área envolvente; Gente hospitaleira que nos seduz com os seus usos, costumes, tradições e arte de bem cozinhar e servir um cabaz de produtos de excelente qualidade (carnes maronesa e barrosã, o cabrito das terras altas do Minho, o vinho verde, o pão, o mel e as compotas)”*.

Neste plano é definida a missão no sector do turismo para o concelho de Cabeceiras de Basto, que passa pela estruturação da diversidade da oferta turística, apostando no turismo de autenticidade com o reforço e desenvolvimento de novos produtos turísticos; a melhoria dos resultados turísticos, combatendo a sazonalidade da procura e fidelizando os visitantes e a melhoria da performance



comunicacional do município ao nível da oferta turística, expressando a força comunicativa da marca territorial. Com isto, pretende-se “reconhecer a importância do turismo na economia local, explorando os recursos endógenos e identitários do território”, e “afirmar Cabeceiras de Basto como turismo de excelência através da qualificação e competitividade da oferta (capital humano e infraestruturas) apostando na sustentabilidade ambiental e na valorização das tradições”.

#### 1.1.10 PRODUTOS TURÍSTICOS

O conceito de produto turístico envolve “um conjunto de recursos e atrações, de infraestruturas e equipamentos, de serviços e de atividades e experiências que, acrescido da respetiva valoração em preço, traduz-se numa proposta de consumo comprada e consumida pelo cliente final/turista” (Turismo de Portugal – Guia orientador: abordagem ao sector do turismo na revisão do PDM).

A “Estratégia de Marketing Turístico do Porto e Norte de Portugal. Horizonte 2015-2020” define os seguintes objetivos estratégicos:

- Aumentar a atratividade do destino e elevar os seus níveis de notoriedade;
- Harmonizar e consolidar transversalmente a qualidade da oferta;
- Melhorar os indicadores do turismo e reduzir as assimetrias entre os subdestinos;
- Estimular um espírito colaborativo entre os *stakeholders* para a adoção de uma abordagem alinhada ao nível do desenvolvimento e promoção do destino.

O subdestino Minho, onde se insere o concelho de Cabeceiras de Basto, tem como elementos centrais a Natureza (Turismo Ativo) e o *Touring* Cultural e Paisagístico. De forma a dinamizar o turismo da região e a incrementar o desenvolvimento no contexto da oferta potencial do território, são definidos para este subdestino os seguintes produtos âncora e produtos complementares:

- Produtos Âncora:
  - Natureza – atrair os segmentos alvo através do enfoque em atividades específicas como, por exemplo, passeios a pé ou de carro, *trekking*, *birdwatching*, passeios de bicicleta/BTT, etc.;
  - *Touring* Cultural e Paisagístico – promover rotas temáticas e genéricas que permitam valorizar a diversidade de recursos históricos e culturais;
  - Turismo Religioso – reforçar a ideia de que turismo religioso é também cultural. Promover todos os recursos, manifestações e monumentos associados ao produto;
  - Turismo Náutico – atrair os segmentos de mercado através da promoção do mar e rios, recorrendo a paisagens de beleza singular e diferenciada;
  - Gastronomia e Vinhos – aliar o produto ao ambiente cosmopolita, glamoroso e onde o visitante poderá complementar a viagem com a visita a espaços artísticos, naturais, de saúde e bem-estar e comerciais;



- Produtos Complementares:
  - Saúde e bem-estar – aliar aos serviços do produto de saúde e bem-estar (tratamentos, banhos e massagens) o potencial das atividades ao ar livre e a contemplação de paisagens naturais únicas, juntamente com um ambiente de descontração e tranquilidade;
  - City Breaks – complementar o produto com experiências once-in-a-lifetime;
  - Sol e Mar – atrair indivíduos que apresentam outras motivações e que prefiram destinos onde possam aproveitar o sol, mas também outros elementos como história, cultura, náutica, etc..

### 1.1.11 IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS TURÍSTICOS

Define-se como recurso turístico “*todo o tipo de atrativo, natural ou artificial (ex. parque natural, museu), que exerce um apelo suficientemente forte para promover a deslocação de pessoas com o objetivo de ser apreciado, visitado, utilizado e simplesmente fruído*” (Domingues, 2013), sendo assim a base da oferta turística de um determinado território, devendo ser garantido um correto ordenamento do mesmo na estratégia de desenvolvimento local.

O concelho de Cabeceiras de Basto dispõe de uma panóplia de recursos turísticos, quer ao nível do património edificado, quer ao nível do património natural, passando pelas tradições e gastronomia.

#### 1.1.11.1 Natureza

O concelho de Cabeceiras de Basto é caracterizado ao nível da natureza por um fator fundamental: a Serra da Cabreira. Esta unidade de paisagem (caracterização página 46) que se estende pelos concelhos de Vieira do Minho, Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena, Cabeceiras de Basto e Fafe, consiste numa sucessão de cumes arredondados e encostas relativamente suaves, com algumas áreas de planalto. Os miradouros espalhados pela serra proporcionam vistas belíssimas sobre a paisagem. Ao longo do tempo, a ocupação humana foi deixando as suas marcas, principalmente ao nível de condições para a produção agrícola, nomeadamente, a criação de socalcos nas vertentes. Em termos de ocupação florestal, destaca-se o pinheiro-bravo, mas também a oliveira, o sobreiro e algumas árvores de fruto.

Este território é ideal para a prática de montanhismo, com a existência na serra de trilhos pedestres e percursos de BTT. Dentro dos trilhos pedestres destacam-se (Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo de Cabeceiras de Basto, 2016):

- Trilho das Torrinheiras;
- Trilho do Pisão e Nariz do Mundo;
- Trilho da Ribeira de Cavez.

Na serra da Cabreira surgem ainda parques de merenda integrados na paisagem, como o de Moinhos de Rei, Ponte da Víbora, Veiga, Magusteiro e Vinha de Mouros. Na área de lazer de Moinhos de Rei, existe um posto de fomento cinegético e um cercado de veados, com vista à reintrodução desta espécie na Serra da Cabreira, bem como um Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem e a Casa do Pão.

Figura 31: Moinhos de Rei



Fonte: Sítio na Internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019

Destaca-se ainda o Parque Cabeceiras Aventura, localizado junto do Nariz do Mundo, que permite a prática de diversas modalidades radicais como o slide, o rapel, a escalada, entre outros, desfrutando assim das condições naturais envolventes. Dispõe ainda de percursos pedestres e de BTT.

A área de Vinha de Mouros proporciona, para além do parque de merendas, um circuito de min-golfe, um parque infantil, uma exposição de animais de montanha, bem como atividades de fomento desportivo, como circuitos de manutenção, um polidesportivo e o Centro Hípico de Cabeceiras de Basto, que recebe provas do campeonato nacional de corridas de cavalo de trote e galope.

Em pleno contacto com a natureza destaca-se também a Ecopista do Tâmega. Esta ciclovia tem uma extensão de 39 km, correspondendo ao antigo troço da Linha do Tâmega, entre as estações de Amarante e Arco de Baúlhe, abrangendo assim a União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.

#### 1.1.11.2 Touring cultural e paisagístico

##### Aldeias

O concelho de Cabeceiras de Basto, devido à sua localização na Serra da Cabreira, oferece uma grande quantidade de aldeias serranas com características únicas. Fruto de uma parceria com o município vizinho de Vieira do Minho, surgiu o Guia das Aldeias da Serra da Cabreira, projeto integrado no Centro de Interpretação e Animação da Serra da Cabreira (CIASC). Deste conjunto de aldeias (23 ao todo), 17 fazem parte do concelho de Cabeceiras de Basto.

Quadro 34: Aldeias da Serra da Cabreira

| ALDEIA             | DESCRIÇÃO  | IMAGEM  |
|--------------------|--|---|
| <b>Bucos</b>       | Aldeia cujas raízes poderão ser mais antigas que a Nacionalidade, é famosa pelo seu artesanato em lã e pela prática do jogo do pau. É nela que se situa a Casa da Lã.            | <p><b>Figura 32: Aldeia de Bucos</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Espírito Viajante, 2019.</i></p>      |
| <b>Vila Boa</b>    | Pequena aldeia que ainda conserva um núcleo de habitações tradicionais, onde se destaca a Casa da Travessa, os moinhos, e as latadas a enfeitar e a dar graça aos seus caminhos. | <p><b>Figura 33: Aldeia de Vila Boa</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Ecomuseu Familiar, 2019.</i></p>   |
| <b>Cambeses</b>    | Aldeia marcada pelos vestígios arqueológicos, como mamoaes e antigas cidades. Possui um sentimento comunitário bem vincado.  | <p><b>Figura 34: Aldeia de Cambeses</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet All About Portugal, 2019.</i></p> |
| <b>Formigueiro</b> | Aldeia onde se destaca a Casa da Martins e onde predominam os costumes de outrora, em especial, o artesanato.  | <p><b>Figura 35: Aldeia de Formigueiro</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet da Geoview, 2019.</i></p>      |

| ALDEIA              | DESCRIÇÃO   | IMAGEM  |
|---------------------|---|---|
| <b>Carrazedo</b>    | Aldeia onde predomina a cultura do milho, como prova a existência de canastros, em especial, um canastro que foi considerado o maior do Minho.  | <p><b>Figura 36: Aldeia de Carrazedo</b></p>  <p>Fonte: Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.</p>                          |
| <b>Busteliberne</b> | A sua tipicidade fez com que fosse alvo de um plano de recuperação. Marcada pela serra, apresenta uma traça característica nas casas e moinhos.   | <p><b>Figura 37: Aldeia de Busteliberne</b></p>  <p>Fonte: Sítio na internet da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, 2019.</p> |
| <b>Uz</b>           | Antigamente denominada Casal da Urzeira, devido à quantidade de urze que existia à volta, esta aldeia é típica pelas suas casas de pedra, onde até há pouco tempo ainda se encontravam telhados de colmo.   | <p><b>Figura 38: Aldeia de Uz</b></p>  <p>Fonte: Sítio na internet Portugal Profundo, 2019.</p>                                   |
| <b>Vilar</b>        | Possui um núcleo patrimonial interessante, onde se destaca a beleza da igreja. Possui uma paisagem belíssima sob o rio Beça.  | <p><b>Figura 39: Aldeia de Vilar</b></p>  <p>Fonte: Google Earth.</p>   |
| <b>Toninha</b>      | O nome surgiu numa lenda sobre a filha de um famoso estalajadeiro que aqui viveu, de seu nome Tomé. Famosas pelas conspirações monárquicas do início do século passado, foi outrora ponto de passagem obrigatório para quem transitava em direção a Trás-os-Montes. | <p><b>Figura 40: Aldeia de Toninha</b></p>  <p>Fonte: Sítio na internet Mapio, 2019.</p>  |

| ALDEIA              | DESCRIÇÃO  | IMAGEM   |
|---------------------|--|--|
| <b>Moscoso</b>      | Aldeia conhecida pelo “Nariz do Mundo”, um dos mais belos locais da Serra da Cabreira. Possui a tradição de regar as vacas com água na manhã de 24 de junho, antes do sol nascer, para afugentar o mau-olhado.             | <p><b>Figura 41: Aldeia de Moscoso</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Espírito Viajante, 2019.</i></p>                              |
| <b>Travassô</b>     | Aldeia encravada no mais profundo da serra, detentora de belas casas e de gente humilde de trato afável, endurecidas pelas agruras da Cabreira.  | <p><b>Figura 42: Aldeia de Travassô</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Ecos de Basto, 2019.</i></p>                                 |
| <b>Porto D’Olho</b> | Aldeia isolada que criou nas gentes um forte sentimento de união. Junto da Capelinha de N. Sra. Mãe da Igreja tem-se uma vista privilegiada sob as Terras de Basto.  | <p><b>Figura 43: Aldeia de Porto D’Olho</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Olhares – Sapo, 2019.</i></p>                         |
| <b>Moimenta</b>     | Localizada num vale abrigado da Serra da Cabreira, destaca-se pelos terraços ocupados por vinhas, de onde se produz o vinho verde. Possui um conjunto de belas casas de onde se destaca a Casa do Valle e a Casa da Ponte. | <p><b>Figura 44: Aldeia de Moimenta</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Aldeias de Portugal, 2019.</i></p>                         |
| <b>Juguelhe</b>     | Aldeia de casa típicas que luta constantemente contra a desertificação. Junto da capelinha de N. Sra. de Fátima tem-se uma vista privilegiada sob um vale da Serra da Cabreira   | <p><b>Figura 45: Aldeia de Juguelhe</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, 2019.</i></p> |

| ALDEIA                         | DESCRIÇÃO  | IMAGEM   |
|--------------------------------|--|--|
| <p><b>Torrinheiras</b></p>     | <p>Esta aldeia faz fronteira com Trás-os-Montes, denotando-se esta transição na forma de concentração do núcleo habitacional</p>   | <p><b>Figura 46: Aldeia de Torrinheiras</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Espírito Viajante, 2019.</i></p>     |
| <p><b>Samão / Gondiaes</b></p> | <p>Estas duas aldeias estão ligadas pelas Festas das Papas, e prestam homenagem a S. Sebastião desde tempos antigos, como forma de pagamento de uma promessa por as ter salvado de um terrível surto de peste e fome</p> | <p><b>Figura 47: Aldeia de Samão/Gondiaes</b></p>  <p><i>Fonte: Sítio na internet Cabeceiras Com Vida, 2019.</i></p> |
| <p><b>Cunhas</b></p>           | <p>Esta aldeia tem como destaque o antigo solar dos Teixeira Pereiras. O nome tem origem numa lenda de um soldado que ficou famoso na luta contra os mouros, de seu nome Cunha de Pau.</p>                               | <p><b>Figura 48: Aldeia de Cunhas</b></p>  <p><i>Fonte: Google Earth.</i></p>                                      |

Fonte: Página da internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

### Espaços Culturais

- **Casa do Tempo**

Este espaço, localizado junto do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, dispõe de informação turística do concelho, com recurso às novas tecnologias de informação e comunicação. Permite também o conhecimento da dinâmica local registada nos diversos sectores de atividade, bem como conhecer as potencialidades do território, funcionando assim como um centro interpretativo do concelho de Cabeceiras de Basto. É centro da UNESCO desde 2015, defendendo desde essa data os valores desta organização internacional.

**Figura 49: Casa do Tempo**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

- **Museu Terras de Basto**

O Museu das Terras de Basto trata-se de um museu municipal, inaugurado ao público no dia 23 de maio de 2004, sendo constituído por quatro núcleos:

- **Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe**

Situado na antiga estação ferroviária de Arco de Baúlhe, término da Linha do Tâmega, este espaço cultural surgiu após o encerramento da linha ferroviária em 1990, sendo que à data já se encontrava instalada em espaços da estação uma Secção Museológica Ferroviária. Após o interesse da autarquia em manter este espaço museológico, foi assinado um protocolo com a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P., para a transferência do espaço para a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. Nestes espaços estão expostos material associado à vida da estação, como por exemplo, locomotivas e carruagens. Serve de espaço para exposições temporárias sobre o universo ferroviário, dispondo ainda de um serviço educativo e de um centro de documentação.

Figura 50: Núcleo Ferroviário de Arco de Baúlhe



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

○ **Núcleo de Arte Sacra do Baixo Tâmega**

Instalado na antiga sacristia e antessacristia do Mosteiro Beneditino de S. Miguel de Refojos, este espaço foi inaugurado a 20 de dezembro de 2008. Dispõe de vários espaços com exposições de peças de arte religiosa de grande valor histórico, como pinturas, esculturas, mobiliário, têxteis e torêutica.

Figura 51: Núcleo de Arte Sacra em Cabeceiras de Basto



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

○ **Casa da Lã**

Situada na freguesia de Bucos, este espaço pretende promover a arte de trabalho com a lã – lavar, secar, esguedelhar, cardar, emanelar, fiar, ensarilhar, dobar, encher canelas, tecer e tricotar. Às quintas-feiras é local de convívio para mulheres que mantêm viva esta tradição.

Figura 52: Casa da Lã em Bucos, Cabeceiras de Basto



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

○ **Casa do Pão**

Este espaço, inaugurado a 31 de agosto de 2013, pretende valorizar e promover a identidade e as potencialidades de Cabeceiras de Basto. Situado num edifício em tempos usado pelos Serviços Florestais, dispõe de um conjunto de utensílios relacionado com o fabrico do pão, cedidos pelos habitantes de Travassô, freguesia de Abadim. Serve também, pela sua localização, como ponto de fomento da presença humana nas áreas de montanha, sensibilizando para a defesa da floresta e do meio ambiente.

Figura 53: Casa do Pão em Abadim, Cabeceiras de Basto



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

○ **Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem**

Constitui um local onde se pode ficar a conhecer a biodiversidade do concelho, nomeadamente a fauna (animais) e a flora (plantas) que povoam a serra da Cabreira. Foi inaugurado no dia 31 de agosto de 2013, e encontra-se instalado em Moinhos de Rei, na freguesia de Abadim. O núcleo permite conhecer a riqueza e as mais-valias da floresta, preservando os usos e costumes das Terras de Basto e sensibilizando para a defesa da floresta e do meio ambiente.

Figura 54: Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

- **Biblioteca Municipal Dr. António Teixeira de Carvalho**

Este espaço, situado junto à Escola Básica da vila de Arco de Baúlhe, foi inaugurado em 2005, sendo composto por duas salas de leitura, um auditório, sala de reuniões e gabinetes de trabalho. Surgiu com o intuito de desenvolver e aumentar as capacidades e competências da população, organizando ao longo dos anos ateliês e concursos literários, hora do conto, cinema, conferências, exposições temáticas e apresentação de livros.

Figura 55: Biblioteca Municipal



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

Eventos culturais

- **Festa das Papas (Samão/Gondiães)**

Esta festividade, em honra de S. Sebastião, celebrada alternadamente entre os lugares de Samão e de Gondiães, surge de uma promessa ao referido santo por tê-los livrado de uma grande peste que atingiu humanos e animais. A 20 de janeiro de todos os anos, são servidas papas a todos os que se deslocam para honrar o padroeiro, para além de broa, toucinho e vinho verde, produtos que antes são benzidos na Casa

do Santo, seguindo depois em carros de bois para um campo onde são colocados sobre toalhas de linho no chão. Esta festividade é uma das mais puras e tradicionais de Cabeceiras de Basto pela sua originalidade, tipicismo e ritual próprio.

**Figura 56: Festa das Papas**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

- **Festa de São Bartolomeu (Cavez)**

Esta festividade realiza-se entre os dias 23 e 24 de agosto, nas margens do rio Tâmega e sobre a ponte que une as duas margens do rio. *“Cada margem tem a sua valência, para o lado do Minho, a capela de São Bartolomeu, que pertence a uma propriedade privada, a Quinta da Casa da Ponte, e para o lado de Trás-os-Montes, a fonte milagrosa de água sulfurosa. Ambas são centrais para a festa e identidade da freguesia e ambas estão à guarda de São Bartolomeu”* (Sítio da Internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019).

**Figura 57: Capela de São Bartolomeu de Cavez**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

- **Festa da Senhora dos Remédios (Arco de Baúlhe)**

Esta festividade decorre no primeiro fim-de-semana de setembro, tendo como pontos altos a procissão das velas, o arraial e a procissão da Nossa Senhora dos Remédios.

O cortejo percorre as ruas do Arco de Baúlhe, onde se levam oferendas para leiloar acompanhadas de concertinas e carros dos bois. No final do trajeto, o pau é colocado com o auxílio das cordas sendo oficialmente proclamada a Festa de Nossa Senhoras dos Remédios.

**Figura 58: Festa da Senhora dos Remédios**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

- **Festas do Concelho (Feira e Festa de S. Miguel)**

Com origens na Idade Média, esta festividade decorre entre o dia 20 e 30 de setembro, sendo que no dia 28 é o dia do grande arraial minhoto e no dia 29, dia do padroeiro Arcanjo São Miguel, dá-se lugar a uma vistosa e rica procissão, sendo uma das mais afamadas do Minho.

**Figura 59: Procissão em honra de São Miguel, Cabeceiras de Basto**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.



- **AgroBasto: Exposição Feira de Atividades Económicas de Basto**

Esta exposição/feira é o certame das atividades económicas das terras de Basto, contando com a colaboração das autarquias dos restantes concelhos de Basto, e de associações e organismos ligados à agricultura, pecuária, artesanato, produtos genuínos da terra, vinho e turismo. Serve como promoção e divulgação das potencialidades de Basto, como os espaços naturais e a gastronomia/doçaria.

- **Festa da Orelheira e do Fumeiro**

Esta festividade decorre por altura do Carnaval, e serve de promoção de um dos produtos gastronómicos por excelência de Cabeceiras de Basto – a Orelheira e o Fumeiro. Para além de montra gastronómica, oferece ainda momentos de animação cultural e de tradições deste concelho.

Além dos eventos apresentados, no concelho de Cabeceiras de Basto realizam-se um número considerável de festas e/ou romarias pelas freguesias que integram o concelho em estudo.

**Quadro 35: Feiras, mercados, festas e romarias do concelho de Cabeceiras de Basto**

| MÊS            | DIA                        | LUGAR - FREGUESIA  | DESIGNAÇÃO                       |
|----------------|----------------------------|--|----------------------------------|
| <b>Janeiro</b> | 20                         | Samão/Gondiães - União das freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas        | Festa das Papas                  |
| <b>Abril</b>   | 22                         | Basto - Basto  | Santa Catarina                   |
|                | Último fim de semana       | Igreja - Basto   | Santa Senhorinha                 |
| <b>Maiο</b>    | 20                         | Chacim - União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela      | Santa Rita                       |
|                | 1º Domingo do mês          | Passos – União das freguesias de Alvite e Passos                           | Senhora da Piedade               |
| <b>Junho</b>   | 2º Fim de semana           | Vila Nune – União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune             | Festa de Santo André             |
|                | 29                         | Alvite – União das freguesias de Alvite e Passos                           | São Pedro                        |
|                | 16                         | Sr.ª Fátima – União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | Festa de Nossa Senhora de Fátima |
|                | Último fim de semana       | Santo António - Abadim   | Festa de Santo António           |
|                | 23                         | Centro - Cavez   | Festa de São João Batista        |
|                | 13                         | Capela Stº António - Basto   | Festa de Santo António           |
|                | 3º Fim de semana           | Passos - Basto   | Festa do Senhor                  |
| <b>Julho</b>   | Último fim de semana       | Alvite – União das freguesias de Alvite e Passos                           | Festa de Santa Catarina          |
|                | 21/23                      | Moimenta - Cavez   | Santa Maria Madalena             |
|                | 28/30                      | Faia - Faia  | Festa de S. Tiago                |
|                | 15/18                      | Igreja - Pedraça   | Festa de Santa Marinha           |
| <b>Agosto</b>  | 3º fim de semana           | Abadim - Abadim  | Santíssimo Sacramento            |
|                | 1º fim de semana           | Passos – União das freguesias de Alvite e Passos                           | Festa Senhora da Orada           |
|                | 15                         | Pinhel – União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela      | Santa Maria Maior de Outeiro     |
|                | 1º dia marcado pelo Pároco | Bucos - Bucos  | Festa do Senhor                  |



| MÊS             | DIA                  | LUGAR - FREGUESIA   | DESIGNAÇÃO                |
|-----------------|----------------------|---|---------------------------|
|                 | Último fim de semana | Fojos – União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela                    | Nossa Senhora da Livração |
|                 | 15                   | Petimão – União das freguesias de Alvite e Passos                                       | Senhora da Aparecida      |
|                 | 23/24                | Cavez - Cavez   | Festa de São Bartolomeu   |
| <b>Setembro</b> | 1º fim de semana     | Arco de Baúlhe – União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune                     | Senhora dos Remédios      |
|                 | 20/30                | Vila Cabeceiras de Basto – União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | Festa de São Miguel       |
| <b>Novembro</b> | 11                   | São Martinho – União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune                       | Festa de São Martinho     |
| <b>Dezembro</b> | 5                    | Arosa – Cavez   | Festa de São Furtuoso     |
|                 | 13                   | Reboriça – Cavez  | Santa Luzia               |
|                 | 3º Domingo do Mês    | Arco de Baúlhe – União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune                     | Santa Luzia               |

Fonte: Adaptado do PMDFCI de Cabeceiras de Basto (2015), Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

#### 5.4.1.3. Turismo náutico

O turismo náutico é motivado pela possibilidade de poder desfrutar de momentos ativos em contacto com a água, podendo realizar todo o tipo de atividades náuticas, em lazer ou em competição.

O concelho de Cabeceiras de Basto possui características geográficas que permitem a prática de atividades nos rios do concelho, nomeadamente:

- Pesca;
- Praias fluviais.

A Pista de Pesca Desportiva de Cavez situa-se nas margens do rio Tâmega, com uma extensão de quase três quilómetros. Em perfeita sintonia com a natureza, dispõem de 120 pesqueiros, sendo recorrente a realização de provas desportivas de cariz regional, nacional e internacional. Para além disso, dispõem nas imediações de uma praia fluvial e uma área de lazer.

**Figura 60: Pista de Pesca Desportiva de Cavez**



Fonte: Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2017-2020 de Cabeceiras de Basto (2016), Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

No concelho encontramos ainda uma praia fluvial em Cavez e seis espaços verdes – zonas de lazer fluviais (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2017-2020 de Cabeceiras de Basto, 2016), em São Nicolau (Cabeceiras de Basto), Arco de Baúlhe, Barragem do Oural (Abadim), Bucos, Ranha (Abadim/Painzela) e Poço do Frade (União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela).

#### 5.4.1.4. Gastronomia e vinhos

A gastronomia e os vinhos constituem um conjunto de produtos típicos, caracterizadores da identidade de um território, sendo esta a principal motivação dos turistas destes sectores.

A gastronomia típica de Cabeceiras de Basto está ligada às suas características rurais, à serra da Cabreira e à sua localização na região do Minho. De entre as variedades de produtos gastronómicos, disponíveis

pelos 25 restaurantes do concelho (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2017-2020 de Cabeceiras de Basto, 2016), destacam-se:

- Carnes de vitela;
- Enchidos;
- Bacalhau com batatas a murro;
- Rojões à moda do Minho;
- Papas de Sarrabulho.

O concelho de Cabeceiras de Basto é abrangido pela Rota Temática de Amarante a Celorico de Basto – Os encantos do Tâmega, em especial a vila de Arco de Baúlhe e pela Rota dos Mosteiros, em especial, o Mosteiro de São Miguel de Refojos.

Cabeceiras de Basto também se caracteriza pelo artesanato, em especial pelos *“trabalhos de madeira (Refojos de Basto e Arco de Baúlhe), em pipos, toneis e barricas (Faia), em lãs e linhos para a confeção de tapetes, mantas, cobertores (Bucos), o linho para panos e colchas (Pedraça e Abadim), carpintaria, designadamente escanos, masseiras, carros de bois, cangas e jugos e os trabalhos em verga e vime (os cestos, acafates e gigas) ”*<sup>21</sup>.

#### 5.4.1.5 Turismo religioso

Cabeceiras de Basto é um território com forte presença de património religioso. Desde logo se destaca o Mosteiro de São Miguel de Refojos, principal ponto de turismo religioso do concelho. Para além disso, o concelho possui no seu território 16 igrejas, 79 capelas, 40 cruzeiros e pelourinhos, 31 oratórios e 33 alminhas (Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo 2017-2020 de Cabeceiras de Basto, 2016). Aliado a isto, as várias festas e romarias de cariz religioso atraem várias pessoas ao concelho todos os anos, das quais se destaca a Feira e Festa de São Miguel.

**Figura 61: Mosteiro de São Miguel de Refojos**



Fonte: Sítio na internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.

<sup>21</sup> Disponível em: <https://cabeceirasdebasto.pt/turismo-artesanato> (consultado a 12 de julho de 2019)



5.4.1.6 Agentes de animação turística

De acordo com o Turismo de Portugal, os agentes de animação turística dividem-se em Empresas de Animação Turística (EAT), “que organizam atividades lúdicas, recreativas, desportivas ou culturais destinadas predominantemente a turistas, mediante renumeração”; e em Operadores Marítimo-Turísticos (OMT), que “são empresas que desenvolvem atividades de animação turística recorrendo à utilização de embarcações”.

Segundo a informação disponível na página da internet do Registo Nacional de Turismo (RNT), existe no concelho de Cabeceiras de Basto uma empresa de animação turística.

Quadro 36: Agentes de Animação Turística no concelho de Cabeceiras de Basto

| TIPOLOGIA                            | DENOMINAÇÃO                 | ATIVIDADES   | LOCALIZAÇÃO                                 |
|--------------------------------------|-----------------------------|--|---|
| <b>Empresa de Animação Turística</b> | Nuno Gil<br>Ferreira Rebelo | Ar Livre/Natureza e Aventura; Atividades reconhecidas como turismo de natureza | Rua do Casal, nº 25,<br>Cabeceiras de Basto |

Fonte. Registo Nacional de Turismo (2019).

1.1.12 OFERTA DE ALOJAMENTO TURÍSTICO EXISTENTE E PERSPETIVA

Os empreendimentos turísticos destinam-se, de acordo com o Turismo de Portugal, a “prestar serviços de alojamento, mediante renumeração, dispondo, para o seu funcionamento, de um adequado conjunto de estruturas, equipamentos e serviços complementares”. Existem sete tipos de empreendimentos turísticos: estabelecimentos hoteleiros; aldeamentos turísticos; apartamentos turísticos; conjuntos turísticos (resorts); empreendimentos de turismo de habitação; empreendimentos de turismo no espaço rural; e parques de campismo e de caravanismo.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, os empreendimentos turísticos em espaço rural destinam-se “a prestar (...) serviços de alojamento a turistas, preservando, recuperando e valorizando o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico dos respetivos locais e regiões onde se situam, através da reconstrução, reabilitação ou ampliação de construções existentes, de modo a ser assegurada a sua integração na envolvente”. Os empreendimentos de turismo no espaço rural dividem-se em três grupos, segundo o referido diploma legal:

- Casas de campo;
- Agroturismo;
- Hotel rural.

Segundo o Registo Nacional de Turismo (RNT), no concelho de Cabeceiras de Basto existem sete empreendimentos classificados como empreendimentos turísticos em espaço rural (sete casas de campo)



e dois empreendimentos de turismo de habitação. Os empreendimentos turísticos atualmente existentes no concelho e que estão classificados encontram-se listados no quadro seguinte:

Quadro 37: Empreendimentos turísticos classificados no concelho de Cabeceiras de Basto

| TIPO                        | DESIGNAÇÃO                       | Nº DE CAMAS | Nº DE UNIDADES DE ALOJAMENTO | CATEGORIA | FREGUESIA  |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------|------------------------------|-----------|--|
| <b>Casa de campo</b>        | Casa do Moinho e Lagar de Azeite | 10          | 6                            | -         | União das freguesias de Alvite e Passos                      |
| <b>Casa de campo</b>        | Casa de Lobos                    | 16          | 8                            | -         | Riodouro   |
| <b>Agroturismo</b>          | Ternaldo - Agroturismo           | 8           | 4                            | -         | União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           |
| <b>Casa de campo</b>        | Bosque da Harmonia               | 20          | 10                           | -         | União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           |
| <b>Turismo de habitação</b> | Casa de Lamas                    | 8           | 4                            | -         | União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           |
| <b>Casa de campo</b>        | Encosta do Sossego               | 12          | 6                            | -         | União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela |
| <b>Casa de campo</b>        | Quinta Entre Sebes               | 10          | 5                            | -         | Cabeceiras de Basto  |
| <b>Casa de campo</b>        | Casa de Cimo da Vila             | 16          | 8                            | -         | Pedraça  |
| <b>Casa de campo</b>        | Quinta do Raposinho              | 14          | 7                            | -         | Cabeceiras de Basto  |
| <b>Turismo de habitação</b> | Casa de Carcavelos               | 10          | 5                            | -         | Basto  |
| <b>Turismo de habitação</b> | Casa da Tojeira                  | 24          | 12                           | -         | Faia   |
| <b>Casa de campo</b>        | Casa de José                     | 3           | 3                            | -         | Bucos  |
| <b>Casa de campo</b>        | Casa do Barroso                  | 16          | 8                            | -         | União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas           |

Fonte: Sistema de Informação Geográfica do Turismo de Portugal (consultado em setembro de 2023).



Estes empreendimentos contabilizam um total de 119 camas, que se distribuem por 62 unidades de alojamento. Apenas as freguesias de Abadim, Basto, Cavez e a União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas não dispõem de empreendimentos no seu território, havendo uma maior concentração junto do eixo entre a vila de Cabeceiras de Basto e a vila de Arco de Baúlhe.

Para além destes empreendimentos turísticos, existem ainda três empreendimentos previstos para o concelho de Cabeceiras de Basto:

Quadro 38: Empreendimentos turísticos previstos no concelho de Cabeceiras de Basto

| TIPO                 | DESIGNAÇÃO                          | Nº DE CAMAS | Nº DE UNIDADES DE ALOJAMENTO | CATEGORIA | FREGUESIA  |
|----------------------|-------------------------------------|-------------|------------------------------|-----------|--|
| Hotel                | Hotel                               | 108         | 40                           | 4*        | Bucos  |
| Aldeamento turístico | Quinta do Cabo Aldeamento Turístico | 40          | 18                           | 5*        | União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela |
| Hotel rural          | Hotel Rural Carmina Bas             | 44          | 18                           | 5*        | Bucos  |

Fonte: Registo Nacional do Turismo, 2019.

De acordo com o Turismo de Portugal, os estabelecimentos de alojamento local “são aqueles que prestam serviços de alojamento temporário, nomeadamente a turistas, mediante remuneração desde que não reúnam os requisitos para serem considerados empreendimentos turísticos”. Existem quatro tipos de modalidades: moradia; apartamento; estabelecimentos de hospedagem e quartos.

Relativamente ao alojamento local, localizam-se no concelho de Cabeceiras de Basto 114 unidades de alojamento local, distribuídas por quase todo o território (apenas a freguesia de Faia não tem nenhuma unidade). Destas unidades, a maioria é do tipo moradia (90,35%), existindo quatro estabelecimentos de hospedagem, três alojamento do tipo “quartos”, e quatro alojamento do tipo apartamento. Mais de metade das unidades tem uma capacidade para entre 5 a 10 utentes (59,65%), existindo 15 unidades com capacidade para menos de 5 utentes e 31 unidades com capacidade para mais de 10 utentes.

Quadro 39: Alojamento local no concelho de Cabeceiras de Basto

|              |                               |     |       |
|--------------|-------------------------------|-----|-------|
| Tipo         | Moradia                       | 103 | 90,35 |
|              | Quartos                       | 3   | 2,63  |
|              | Estabelecimento de hospedagem | 4   | 3,51  |
|              | Apartamento                   | 4   | 3,51  |
| <b>Total</b> |                               | 114 |       |
| Utentes      | Menos de 5                    | 15  | 13,16 |



|            |  |    |       |
|------------|--|----|-------|
|            | Entre 5 e 10   | 68 | 59,65 |
|            | Mais de 10   | 31 | 27,19 |
|            |  |    |       |
| Freguesias | Abadim   | 8  | 7,02  |
|            | Basto  | 6  | 5,26  |
|            | Bucos  | 3  | 2,63  |
|            | Cabeceiras de Basto  | 9  | 7,89  |
|            | Cavez  | 13 | 11,40 |
|            | Faia   | 0  | 0,00  |
|            | Pedraça  | 7  | 6,14  |
|            | Riodouro   | 8  | 7,02  |
|            | União das freguesias de Alvite e Passos                      | 9  | 7,89  |
|            | União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 19 | 16,67 |
|            | União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas           | 2  | 1,75  |
|            | União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 30 | 26,32 |

Fonte: Registo Nacional do Turismo, 2023.

### 1.1.13 PROCURA DE ALOJAMENTO TURÍSTICO

De acordo com a informação recolhida no Anuário Estatístico da Região Norte de 2021 (INE), a estada média dos hóspedes no concelho de Cabeceiras de Basto é de 2,7 noites. Este valor é superior ao registado nas regiões onde se insere Cabeceiras de Basto (1,8 na região Norte e 1,9 na sub-região do Ave). Em relação à estada média dos hóspedes estrangeiros, esta era de 3,6 noites. Mais uma vez, este valor foi superior ao verificado na região Norte (2,1 noites) e na sub-região do Ave (1,9 noites).

Relativamente à proporção de dormidas, Cabeceiras de Basto apresentava, em 2021, uma percentagem de 19,9%. Este valor indica que o turismo neste concelho sofre muito é ligeiramente inferior quando comparado com o registado na região Norte e na sub-região do Ave, este valor é superior (27,8% e 25,1%, respetivamente).

**Quadro 40: Indicadores dos estabelecimentos de alojamentos turísticos, em 2021**

| Local de residência (à data dos Censos 2021) | Estada média | Taxa líquida de ocupação-cama | Total de hóspedes | Hospedes estrangeiros | Total de dormidas | Proveitos de aposento |
|--|--------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
|  | Nº de noites | %                             | Nº                |                       |                   | (Milhares de euros)   |
| Norte  | 1,8          | 27,8                          | 3 348 702         | 1 172 635             | 6 142 067         | 263 592               |
| Ave  | 1,9          | 25,1                          | 194 702           | 47 948                | 371 826           | 14 369                |
| Cabeceiras de Basto                          | 2,7          | 19,9                          | 3 958             | 477                   | 10 821            | 429                   |

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, INE.



De acordo com o referido anuário, os proveitos de aposento por capacidade de alojamento no concelho de Cabeceiras de Basto eram de um milhar de euros.

Em relação aos hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, segundo o país de residência habitual, verifica-se que a maioria dos hóspedes corresponde a residentes em Portugal (87,95%), havendo um predomínio claro do turismo interno. Dos estrangeiros, a maioria corresponde a residentes no continente europeu, com destaque para os Países Baixos e Espanha. Esta tendência só se verifica na região Norte e na sub-região do Ave, no que respeita aos estrangeiros vindos de Espanha, a segunda maior nacionalidade de estrangeiros são oriundos de França.

**Quadro 41: Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, segundo o país de residência habitual, em 2021**

|               | Norte     | Ave     | Cabeceiras de Basto |
|---------------|-----------|---------|---------------------|
| Total         | 3 348 702 | 194 702 | 3 958               |
| Portugal      | 2 176 067 | 146 754 | 3 481               |
| Alemanha      | 83 223    | 2 206   | 8                   |
| Espanha       | 381 345   | 18 782  | 130                 |
| França        | 175 420   | 8 887   | 68                  |
| Países Baixos | 45 428    | 2 006   | 199                 |
| Reino Unido   | 57 662    | 1 696   | 8                   |
| Brasil        | 55 001    | 2 566   | 13                  |
| EUA           | 66 688    | 1 171   | 2                   |

Fonte: Anuário Estatístico da Região Norte, INE.



## 3 ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

---

### 3.1 DINÂMICA URBANA

#### 1.1.14 ÁREAS URBANAS

No território concelhio de Cabeceiras de Basto destaca-se a existência de três vilas: Cabeceiras de Basto (sede de concelho), Arco de Baúlhe, e Cavez.

A vila de Cabeceiras de Basto constitui o núcleo urbano mais antigo do concelho, tendo sido couto do Mosteiro de São Miguel de Refojos, a partir do qual se desenvolveu.

A vila de Arco de Baúlhe, situada na zona de passagem entre o Minho e Trás-os-Montes, desenvolveu-se sobretudo devido à construção da Linha do Tâmega, da qual detinha a estação terminal. Viu-lhe concedido o título de vila a 16 de agosto de 1991.

Por fim, a vila de Cavez, desenvolveu-se sobretudo pela sua localização, onde o rio Tâmega separa o Minho de Trás-os-Montes, e sendo a Ponte de Cavez a ligação entre estas duas regiões. Foi elevada a vila a 12 de julho de 2001.

O território pode ser caracterizado de múltiplas formas, uma delas corresponde à classificação de um determinado território ao nível da sua tipologia, ou seja, se é urbano ou rural.

A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, alterada pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto) estabelece na alínea b) do artigo 10.º, que o solo urbano é todo aquele que *“está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou à edificação (...)”*.

Para uniformizar e clarificar a classificação de determinadas áreas de um território como urbanas ou rurais, em 1998, o INE publicou, com o contributo da atual Direção-Geral do Território, a denominada Tipologia das Áreas Urbanas (TIPAU)<sup>22</sup>. Desta forma e do ponto de vista estatístico, surgiu uma classificação tripartida em que as freguesias (a unidade mínima de análise) passaram a ser classificadas de áreas predominantemente urbanas (APU), áreas medianamente urbanas (AMU) e áreas predominantemente rurais (APR). De referir que a TIPAU *“foi objeto de revisão em 2014. A 39.ª (2014) Deliberação da Secção Permanente de Coordenação Estatística do Conselho Superior de Estatística publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014, aprovou assim a referida*

---

<sup>22</sup> A TIPAU foi aprovada pela 158.ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, publicada no Diário da República, 2.ª série, de 11 de setembro de 1998.

*tipologia bem como a sua aplicação a todas as freguesias do País, substituindo a anterior versão de 2009.”<sup>23</sup>*

Segundo o INE, uma APU corresponde a *“freguesia que contempla, pelo menos um dos seguintes requisitos: 1) o maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área total da freguesia corresponde a espaço urbano, sendo que o peso da área em espaço de ocupação predominantemente rural não ultrapassa 50% da área total da freguesia; 2) a freguesia integra a sede da Câmara Municipal e tem uma população residente superior a 5.000 habitantes; 3) a freguesia integra total ou parcialmente um lugar com população residente igual ou superior a 5.000 habitantes, sendo que o peso da população do lugar no total da população residente na freguesia ou no total da população residente no lugar, é igual ou superior a 50%.”<sup>24</sup>*

A mesma entidade define AMU como a *“freguesia que contempla, pelo menos, um dos seguintes requisitos: 1) o maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área na área total da freguesia corresponde a Espaço Urbano, sendo que o peso da área de espaço de ocupação predominantemente rural ultrapassa 50% da área total da freguesia; 2) o maior valor da média entre o peso da população residente na população total da freguesia e o peso da área na área total da freguesia corresponde a espaço urbano em conjunto com espaço semiurbano, sendo que o peso da área de espaço de ocupação predominantemente rural não ultrapassa 50% da área total da freguesia; 3) a freguesia integra a sede da Câmara Municipal e tem uma população residente igual ou inferior a 5.000 habitantes; 4) a freguesia integra total ou parcialmente um lugar com população residente igual ou superior a 2.000 habitantes e inferior a 5 000 habitantes, sendo que o peso da população do lugar no total da população residente na freguesia ou no total da população residente no lugar, é igual ou superior a 50%.”<sup>25</sup>*

Por último, as APR correspondem às freguesias que não são classificadas como APU nem como AMU.

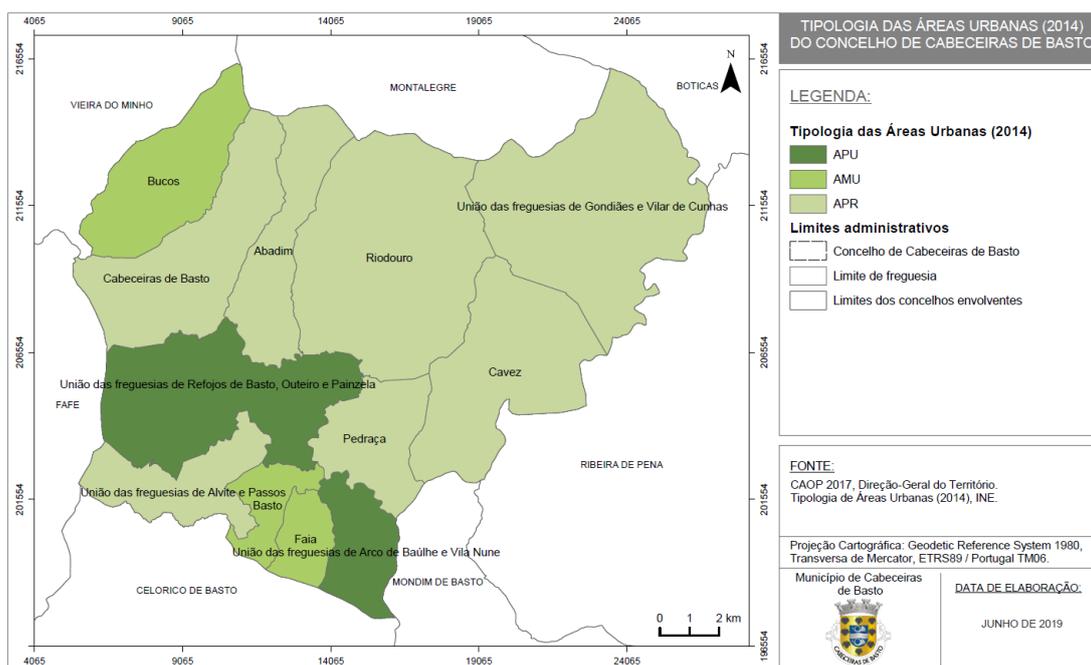
Tendo esta informação em consideração e os dados do INE, segue-se o mapa da TIPAU (2014) relativo ao concelho de Cabeceiras de Basto. Apenas duas freguesias possuem a classificação de APU (a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e a União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune), sendo que estas freguesias concentram cerca de 50% da população do concelho, abrangendo as vilas de Cabeceiras de Basto e de Arco de Baúlhe. Três freguesias estão classificadas como AMU (Bucos, Basto e Faia), sendo que Basto e Faia correspondem às freguesias situadas entre a vila de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe, servindo assim de continuidade a estas vilas, através da tendência de fuga aos centros urbanos. As restantes estão classificadas como APR (Mapa 25).

<sup>23</sup> Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cont\\_inst&INST=6251013&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt) (consultado a 08 de julho de 2019).

<sup>24</sup> Disponível em: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cont\\_inst&INST=6251013&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt) (consultado a 08 de julho de 2019).

<sup>25</sup> INE: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_cont\\_inst&INST=6251013&xlang=pt](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cont_inst&INST=6251013&xlang=pt) (consultado a 08 de julho de 2019).

Mapa 25: Tipologia das Áreas Urbanas das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, em 2014



No concelho de Cabeceiras de Basto encontram-se definidas três áreas de reabilitação urbana (ARU), correspondentes às três vilas do concelho:

- **ARU da vila de Cabeceiras de Basto** - abrange cerca de 80,7 ha, e engloba o principal centro histórico do concelho, contemplando as áreas mais dinâmicas e alguns dos seus elementos patrimoniais mais relevantes (PERU da Vila de Cabeceiras de Basto, 2017). Residem aproximadamente 1.041 habitantes dentro da ARU da vila de Cabeceiras de Basto, correspondente a 6,2% da população, e com uma densidade populacional de 1.290 habitantes/km<sup>2</sup>. A sua estrutura etária caracteriza-se por ser relativamente envelhecida, com 30% da população com mais de 65 anos, apresentando um índice de envelhecimento de 179%, superior ao do concelho e da freguesia (PERU da Vila de Cabeceiras de Basto, 2017);
- **ARU da vila de Arco de Baúlhe** - abrange uma das áreas mais dinâmicas do concelho e alguns dos seus elementos patrimoniais mais relevantes (PERU da Vila de Arco de Baúlhe, 2017). Residem no seu perímetro cerca de 399 habitantes, correspondentes a 2% da população total do concelho. Apresenta uma estrutura etária marcadamente envelhecida, com cerca de 30% da população com mais de 65 anos, conduzindo a um índice de envelhecimento de 161%. Apesar de constituir o segundo polo populacional do concelho, registou uma diminuição de 8% da população entre 2001 e 2011 (PERU da Vila de Arco de Baúlhe, 2017);
- **ARU da vila de Cavez** - abrange 82,38 ha e inclui as zonas urbanas mais consolidadas, com o património histórico e cultural, os espaços identificados como núcleos geradores de atratividades e equipamentos de utilização coletiva, que compõem a centralidade da vila (PERU da Vila de Cavez, 2017). Possui, aproximadamente, 194 habitantes, correspondentes a 1% da



população total do concelho, sendo a grande parte pessoas com idade superior a 65 anos (40%), superando a população jovem em mais do dobro (19%).

Para cada uma destas áreas de reabilitação urbana, são definidos objetivos específicos para cada um dos objetivos estratégicos, sendo estes comuns às três áreas de reabilitação urbana:

- OE 1 – Promover a qualidade urbanística, paisagística e ambiental;
- OE 2 – Qualificar e fomentar a integração dos diferentes espaços do município;
- OE 3 – Fixar e dinamizar atividades económicas e funções urbanas diferenciadas;
- OE 4 – Qualificar as vivências e promover a identidade do concelho.

### 1.1.15 ANÁLISE COMPARATIVA DA EVOLUÇÃO DO EDIFICADO

#### 1.1.15.1 Expansão do parque habitacional

Os dados dos Recenseamentos Gerais da População de 2011 e 2021 revelam que em todos os concelhos da sub-região Ave houve um aumento do número de alojamentos, no entanto como a população diminuiu, resultou em variações negativas (Gráfico 26). Contudo, no caso específico de Cabeceiras de Basto é possível observar que a diminuição registada fixou-se numa variação negativa de -6,9%, sendo valor médio de todos os concelhos da sub-região.

Gráfico 26: Variação no parque habitacional (alojamentos) no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2011 e 2021

| Concelho               | Alojamentos |       | População |        | Variação | Variação |
|------------------------|-------------|-------|-----------|--------|----------|----------|
|                        | 2011        | 2021  | 2011      | 2021   |          |          |
| Cabeceiras de Basto    | 9370        | 9830  | 16710     | 15558  | 4,9      | -6,9     |
| Fafe                   | 25351       | 26246 | 50633     | 48497  | 3,5      | -4,2     |
| Guimarães              | 67037       | 69603 | 158124    | 156830 | 3,8      | -0,8     |
| Mondim de Basto        | 4536        | 4650  | 7493      | 6410   | 2,5      | -14,5    |
| Póvoa de Lanhoso       | 11785       | 12025 | 21886     | 21775  | 2,0      | -0,5     |
| Vieira do Minho        | 8054        | 8190  | 12997     | 11955  | 1,7      | -8,0     |
| Vila Nova de Famalicão | 55487       | 57744 | 133832    | 133534 | 4,1      | -0,2     |
| Vizela                 | 9092        | 9592  | 23736     | 23896  | 5,5      | 0,7      |

Fonte: V e VI Recenseamento Geral da Habitação, INE.



O Quadro x permite perceber que três freguesias do concelho registaram perda ao nível do número de alojamentos entre a década de 2011 e 2021. As restantes nove freguesias registaram uma variação positiva ao nível do número de alojamentos, com especial destaque para a freguesia da Faia (10%).

**Quadro x: Número de alojamentos no concelho de Cabeceiras de Basto (2021) e respetiva variação relativa (2011-2021)**

| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | 2021 | 2011 | Variação % |
|--|------|------|------------|
| Cabeceiras de Basto  | 9779 | 9356 | 4,52       |
| Abadim   | 320  | 311  | 2,89       |
| Basto  | 449  | 441  | 1,81       |
| Bucos  | 328  | 331  | -0,91      |
| Cabeceiras de Basto  | 482  | 506  | -4,74      |
| Cavez  | 918  | 888  | 3,38       |
| Faia   | 286  | 260  | 10,00      |
| Pedraça  | 462  | 437  | 5,72       |
| Rio Douro  | 682  | 663  | 2,87       |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 602  | 553  | 8,86       |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 1162 | 1121 | 3,66       |
| União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas           | 445  | 476  | -6,51      |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 3643 | 3369 | 8,13       |

Analisando os dados do último Recenseamento Geral da População, ao nível dos alojamentos familiares clássicos segundo forma de ocupação, verifica-se que, do total de 9.779 alojamentos familiares clássicos existentes, 90,8% encontravam-se ocupados (8.877 alojamentos), havendo apenas 9,2% alojamentos vagos.

Em relação ao tipo de ocupação dos alojamentos familiares clássicos, no concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se que cerca de 57,5% eram de residência habitual (5.616 alojamentos) e que cerca de 33,3% eram de uso sazonal ou de residência secundária (3.251 alojamentos). No que diz respeito aos alojamentos vagos, verifica-se que representavam cerca de 9,2% (902 alojamentos).

Da análise ao Quadro 42, conclui-se que as freguesias de cariz mais urbano (APU), por englobarem as vilas do concelho, possuem o maior número de alojamentos familiares clássicos (3.643 e 1.162 alojamentos familiares clássicos, respetivamente).

Em termos de alojamentos para venda/arrendamento, é igualmente nas vilas (Arco de Baúlhe e Cabeceiras de Basto) onde existe a maior proporção. Isto é justificado pelo facto de a dinâmica construtiva ser mais ativa nestas áreas, em detrimento do restante território concelhio, pela procura crescente de habitação nas vilas/cidades, onde existe uma maior proximidade ao comércio e serviços.

**Quadro 42: Alojamentos familiares clássicos, segundo a forma de ocupação, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021**

| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | Total   | De residência habitual | Uso sazonal ou secundário | Vagos  |
|--|---------|------------------------|---------------------------|--------|
| Norte  | 1897484 | 1379430                | 321054                    | 194449 |
| Ave  | 198786  | 153389                 | 27834                     | 17343  |
| Cabeceiras de Basto  | 9779    | 5616                   | 3251                      | 902    |
| Abadim   | 320     | 181                    | 128                       | 11     |
| Basto  | 449     | 293                    | 111                       | 45     |
| Bucos  | 328     | 171                    | 141                       | 15     |
| Cabeceiras de Basto  | 482     | 224                    | 226                       | 31     |
| Cavez  | 918     | 444                    | 371                       | 101    |
| Faia   | 286     | 197                    | 62                        | 25     |
| Pedraça  | 462     | 255                    | 192                       | 15     |
| Rio Douro  | 682     | 317                    | 269                       | 95     |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 602     | 365                    | 220                       | 17     |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 1162    | 692                    | 318                       | 151    |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 445     | 145                    | 267                       | 33     |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 3643    | 2332                   | 946                       | 363    |

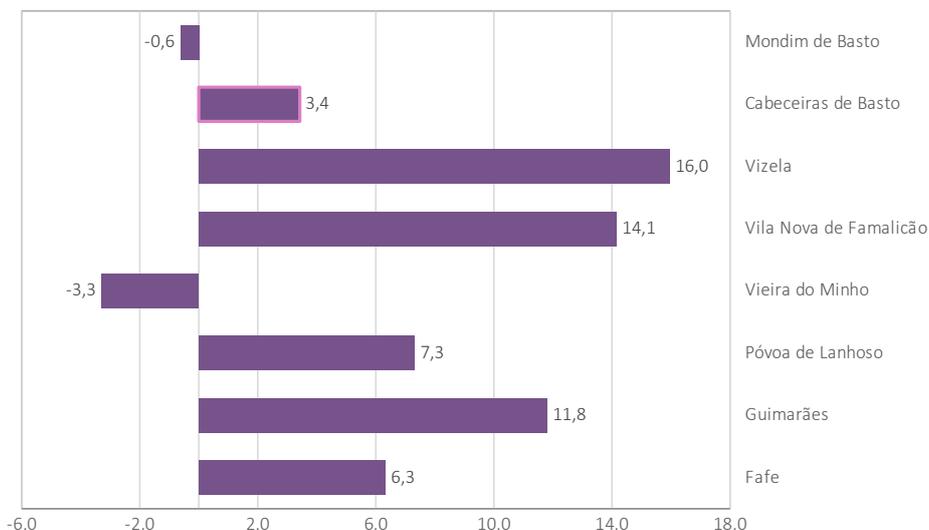
Fonte: XVI Recenseamento Geral da Habitação, INE

Relativamente às famílias clássicas<sup>26</sup>, o concelho de Cabeceiras de Basto registou uma diminuição de cerca de 30,43% entre a década de 2011 e 2021. A realidade concelhia em termos da variação do número de famílias clássicas no último período intercensitário fica, assim, bastante aquém dos valores registados pelos concelhos de Vizela (16%), Vila Nova de Famalicão (14,1%) e de Guimarães (11,8%) (Gráfico 27.).

<sup>26</sup> “Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento” (INE, 2017).



Gráfico 27: Variação relativa (%) do número de famílias clássicas nos concelho da sub-região do Ave, entre 2011 e 2021



Fonte: XVI Recenseamento Geral da Habitação, INE

Porém, este aumento do número de famílias parece ir ao encontro com a evolução da população do concelho de Cabeceiras de Basto, que no período intercensitário registou uma diminuição. No entanto, o que ocorreu foi que, a dimensão das famílias portuguesa diminuiu em consequência da diminuição do número de filhos, do aumento do número de famílias unipessoais e da redução do número de famílias numerosas<sup>27</sup>.

Particularizando a análise ao nível das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, destaca-se a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela como a freguesia com o maior número de famílias clássicas. Verifica-se, ainda, que entre 2011 e 2021, o número de famílias clássicas sofreu uma enorme diminuição, uma vez que os valores apresentados correspondem a variações elevadas e significantes em alguns casos houve uma variação negativa >40%, onde se destaca União de freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas (- 47,16%), a freguesia com menor variação é de Basto (- 19,86%).

<sup>27</sup> Destaque do INE, de 20 de novembro de 2013: “Como evoluíram as famílias em Portugal?”



Quadro 43: Número de famílias clássicas nas freguesias de Cabeceiras de Basto em 2011 e 2021, e respetiva variação relativa

| Local de residência (à data dos Censos 2021)                 |        | Núcleos familiares (N.º) de casais por Local de residência (à data dos Censos 2021) e Tipo de núcleo familiar; Decenal |
|--|--------|--|
|  |        | Período de referência dos dados  |
|  |        | 2021   |
|  |        | Tipo de núcleo familiar  |
|  |        | Total  |
|  |        | N.º  |
| Norte  | 11     | 921508   |
| Ave  | 119    | 110606   |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>                                   | 0304   | 3911   |
| Abadim   | 030401 | 120  |
| Basto  | 030404 | 226  |
| Bucos  | 030405 | 129  |
| Cabeceiras de Basto  | 030406 | 138  |
| Cavez  | 030407 | 291  |
| Faia   | 030408 | 137  |
| Pedraça  | 030413 | 176  |
| Rio Douro  | 030415 | 192  |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 030418 | 277  |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 030419 | 472  |
| União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas           | 030420 | 93   |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 030421 | 1660   |

Fonte: VI Recenseamento Geral da Habitação, INE

### 1.1.15.2 Evolução do número de edifícios

Ao nível do parque habitacional (número de edifícios), entre 2011 e 2021 registou-se, no concelho de Cabeceiras de Basto um aumento (de 8.470, para 8.737 respetivamente) o que resultou numa variação relativa de cerca de 3% (aumento de 267 edifícios).

Quando o concelho de Cabeceiras de Basto é comparado com as unidades territoriais em que se insere, verifica-se que o concelho tem variação positiva superior da região Norte (Quadro 44).



Quadro 44: Número de edifícios no concelho de Cabeceiras de Basto e das NUT onde se insere, em 2011 e 2021, e respetiva variação relativa

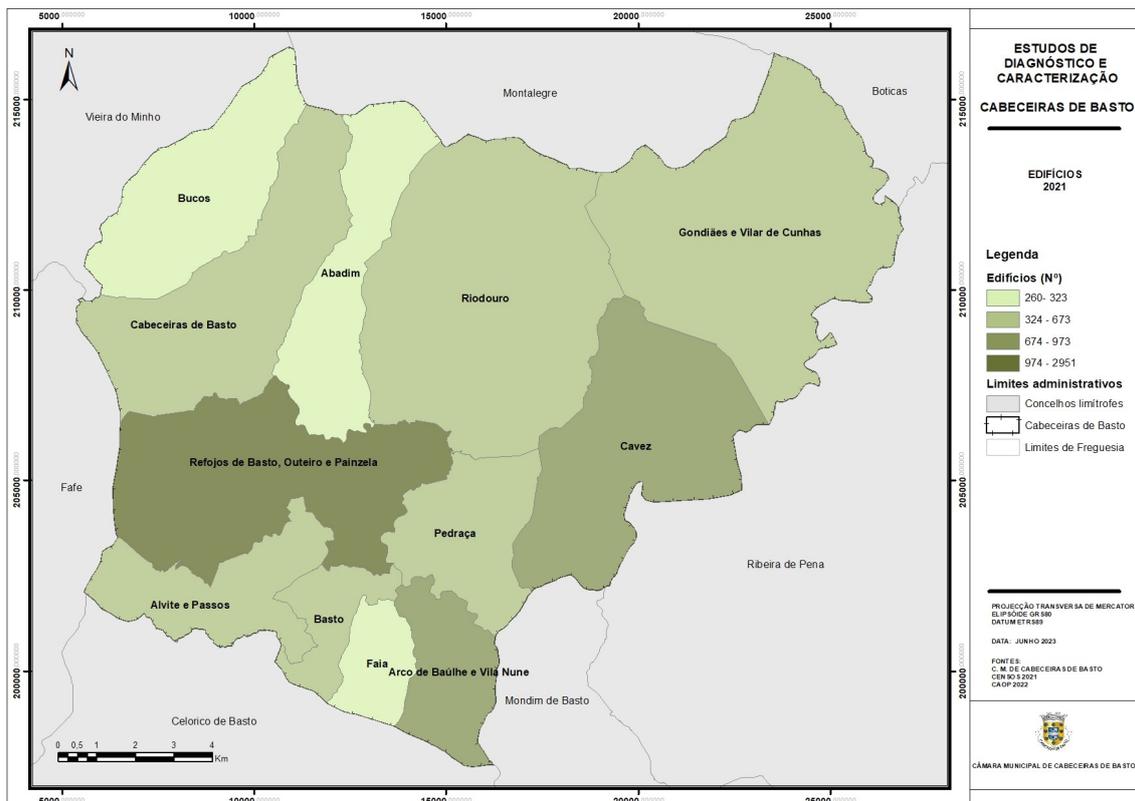
| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | 2011           | 2021             | Variação    |
|--|----------------|------------------|-------------|
| <b>Norte</b>   | <b>1209911</b> | <b>1 227 994</b> | <b>1,49</b> |
| Ave  | 138142         | 142897           | <b>3,44</b> |
| Cabeceiras de Basto  | 8470           | 8737             | <b>3,15</b> |
| Abadim   | 309            | 317              | 2,59        |
| Basto  | 426            | 424              | -0,47       |
| Bucos  | 327            | 323              | -1,22       |
| Cabeceiras de Basto  | 500            | 463              | -7,40       |
| Cavez  | 875            | 903              | 3,20        |
| Faia   | 236            | 260              | 10,17       |
| Pedraça  | 405            | 435              | 7,41        |
| Riodouro   | 654            | 673              | 2,91        |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 532            | 570              | 7,14        |
| :União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune          | 949            | 973              | 2,53        |
| União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas           | 465            | 445              | -4,30       |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 2792           | 2951             | 5,69        |

Fonte: IV e V Recenseamento Geral da Habitação, INE

Ao nível das freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto (Quadro 44 e Mapa 26) verifica-se que entre 2011 e 2021, apenas quatro freguesias registaram uma variação relativa negativa, sendo que a freguesia que registou a maior variação negativa foi Cabeceiras de Basto (-7,4%). No sentido inverso, a freguesia de Faia foi a que registou a variação relativa mais elevada (cerca de 10,17%).



Mapa 26: Número de edifícios no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2011 e respetiva variação relativa (2011-2021)



### 1.1.15.3 Tipos de ocupação

Relativamente à forma de utilização dos edifícios existentes e tendo apenas em consideração os dados do último Recenseamento Geral da Habitação (2021), verifica-se que existe um predomínio evidente de edifícios com um uso “100% residencial”, assumindo em todas as unidades territoriais, em análise, um peso superior a 99% (Gráfico 28). O tipo de ocupação “principalmente residencial (de 50 a 99%)” é a segunda forma de utilização dos edifícios existentes com maior representatividade.

Gráfico 28 : Edifícios (%), por forma de utilização, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, em 2021

| Localização geográfica à data dos Censos [2021] (NUTS - 2013) | Edifícios (N.º) por Localização geográfica à data dos Censos [2021] (NUTS - 2013), Dimensão de pisos, Tipo de utilização e Escalão de dimensão de alojamentos; Decenal |  |  |   |
|---|--|--|--|---|
|   | Tipo de utilização   |  |  |   |
|   | Total  | Edifício exclusivamente residencial (100%) | Edifício principalmente residencial (de 50% a 99%) | Edifício principalmente não residencial (até 49%) |
|   | Escalão de dimensão de alojamentos   |  |  |   |
|   | Total  |  |  |   |



|                            | N.º  | %     | %    | %    |
|----------------------------|------|-------|------|------|
| <b>Norte</b>               | 11   | 99,54 | 0,44 | 0,02 |
| <b>Ave</b>                 | 119  | 99,78 | 0,22 | 0,00 |
| <b>Cabeceiras de Basto</b> | 0304 | 99,98 | 0,02 | 0,00 |

Fonte: VI Recenseamento Geral da Habitação, INE

Especificando o número de edifícios por tipo de utilização ao nível das freguesias no ano censitário de 2021, verifica-se que a classe predominante é, mais uma vez, a dos “edifícios 100% residenciais” (todas as freguesias apresentam percentagens superiores a 90%) (Quadro 45).

A União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela (90,2%) e a União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune (90,3%) registaram uma percentagem de edifícios exclusivamente residencial inferior à do concelho, tal como acontece nas freguesias de Faia (92,8%) e na União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas (93,5%). Estes valores podem ser justificados pelo facto de nas freguesias mais urbanas existirem edifícios (prédios) que conjugam várias funções (habitação, comércio e serviços).



Quadro 45: Edifícios (%), por forma de utilização, por freguesia, no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2021

| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | Total | Edifício exclusivamente residencial (100%) | Edifício principalmente residencial (de 50% a 99%) | Edifício principalmente não residencial (até 49%) |
|--|-------|--|--|---|
| Cabeceiras de Basto  | 8737  | 8735                                       | 2  | 0   |
| Abadim   | 317   | 317  | 0  | 0   |
| Basto  | 424   | 424  | 0  | 0   |
| Bucos  | 323   | 323  | 0  | 0   |
| Cabeceiras de Basto  | 463   | 463  | 0  | 0   |
| Cavez  | 903   | 902  | 1  | 0   |
| Faia   | 260   | 260  | 0  | 0   |
| Pedraça  | 435   | 434  | 1  | 0   |
| Rio Douro  | 673   | 673  | 0  | 0   |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 570   | 570  | 0  | 0   |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 973   | 973  | 0  | 0   |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 445   | 445  | 0  | 0   |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 2951  | 2951                                       | 0  | 0   |

Fonte: V Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Especificando a análise ao nível das vilas do concelho, tendo por base os dados dos planos estratégicos de reabilitação urbana, cerca de 68% dos edifícios da ARU da vila de Cabeceiras de Basto destina-se exclusivamente ao uso habitacional, sendo que nas zonas centrais como a Praça da República, essa exclusividade é menos relevante, ganhando peso o comércio ou serviços no rés-do-chão dos edifícios. Na ARU da vila de Arco de Baúlhe, a grande maioria destina-se à utilização exclusivamente habitacional (81%), sendo que nos eixos principais da ARU se encontram edifícios em que o rés-do-chão está afeto a comércio ou serviços, mantendo como finalidade principal ou maioritária a habitação (17%). Já na ARU da vila de Cavez, cerca de 84% dos edifícios destinam-se exclusivamente ao uso habitacional.

#### 1.1.15.4 Tipologias de construção

Segue-se uma caracterização mais aprofundada do parque habitacional (edificado) do concelho de Cabeceiras de Basto relativamente às tipologias de construção.

Relativamente ao edificado segundo a **dimensão do alojamento**, no ano de 2021 verificou-se que aproximadamente 95% dos edifícios do concelho possuíam apenas um alojamento, valor 10 pontos percentuais mais elevado que o registado nas unidades territoriais em que se insere.

Ao nível das freguesias, observa-se grosso modo que, a percentagem de edifícios com apenas um alojamento, é significativamente mais expressiva que os restantes, traduzindo uma ocupação de cariz unifamiliar. Contudo é de ressaltar que nas duas freguesias correspondentes aos centros urbanos do concelho, Vila de Cabeceiras de Basto e Vila de Arco de Baúlhe cerca de 4,4% e 3,5% respetivamente, do parque edificado é composto por edifícios com três ou mais alojamentos, que demonstra um grau de urbanidade mais elevado, face às restantes freguesias (Quadro 46).

**Quadro 46: Edifícios (%) segundo a dimensão do alojamento, no concelho de Cabeceiras de Basto, nas NUT em que se insere e nas suas freguesias, em 2021**

| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | Total   | 1 alojamento | 2 alojamentos | 3 alojamentos | 4 alojamentos | 5 - 9 alojamentos | 10 ou mais alojamentos |
|--|---------|--------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|------------------------|
| Norte  | 1227994 | 1066356      | 78695         | 15769         | 12749         | 33500             | 20925                  |
| Ave  | 142897  | 123092       | 12484         | 1624          | 1493          | 2799              | 1405                   |
| Cabeceiras de Basto  | 8737    | 8325         | 237           | 43            | 36            | 84                | 12                     |
| Abadim   | 317     | 314          | 3             | 0             | 0             | 0                 | 0                      |
| Basto  | 424     | 406          | 13            | 3             | 2             | 0                 | 0                      |
| Bucos  | 323     | 320          | 2             | 0             | 1             | 0                 | 0                      |
| Cabeceiras de Basto  | 463     | 446          | 15            | 2             | 0             | 0                 | 0                      |
| Cavez  | 903     | 891          | 9             | 3             | 0             | 0                 | 0                      |
| Faia   | 260     | 237          | 21            | 2             | 0             | 0                 | 0                      |
| Pedraça  | 435     | 414          | 16            | 4             | 1             | 0                 | 0                      |
| Rio Douro  | 673     | 666          | 6             | 1             | 0             | 0                 | 0                      |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 570     | 540          | 28            | 2             | 0             | 0                 | 0                      |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 973     | 906          | 33            | 7             | 7             | 19                | 1                      |
| União das freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas            | 445     | 445          | 0             | 0             | 0             | 0                 | 0                      |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 2951    | 2740         | 91            | 19            | 25            | 65                | 11                     |

Fonte: Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Em Cabeceiras de Basto, no que se refere à **dimensão do parque habitacional** (edifícios), por pisos, verifica-se que se destacam os edifícios com um ou dois pisos, que em conjunto representam aproximadamente 87,5% do total, que mais uma vez traduz a ocupação de cariz familiar que se observa no concelho.

Quando comparada com as NUT em que se insere, verifica-se que o concelho de Cabeceiras de Basto possui maior proporção de edifícios com dois e três pisos, mas para as restantes classes de pisos possui menores proporções.

**Quadro 47 : Edifícios (%) segundo a dimensão de pisos, no concelho de Cabeceiras de Basto, nas NUT em que se insere e nas suas freguesias, em 2021**

| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | 1 piso (%) | 2 pisos (%) | 3 pisos (%) | 4 ou + pisos (%) |
|--|------------|-------------|-------------|------------------|
| Norte  | 26,14      | 57,20       | 11,65       | 5,01             |
| Ave  | 27,21      | 59,41       | 10,24       | 3,14             |
| Cabeceiras de Basto  | 20,79      | 66,73       | 10,54       | 1,95             |
| Abadim   | 36,59      | 62,46       | 0,95        | 0,00             |
| Basto  | 17,45      | 70,52       | 11,32       | 0,71             |
| Bucos  | 23,84      | 69,35       | 6,81        | 0,00             |
| Cabeceiras de Basto  | 32,61      | 61,56       | 5,83        | 0,00             |
| Cavez  | 16,50      | 68,99       | 13,95       | 0,55             |
| Faia   | 7,69       | 70,77       | 20,38       | 1,15             |
| Pedraça  | 17,47      | 73,10       | 8,97        | 0,46             |
| Riodouro   | 18,28      | 78,01       | 3,57        | 0,15             |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 35,26      | 58,95       | 5,61        | 0,18             |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 18,29      | 67,11       | 11,41       | 3,19             |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 29,44      | 62,70       | 7,19        | 0,67             |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 17,62      | 64,59       | 13,69       | 4,10             |

Fonte: V Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Especificando ao nível das freguesias, é possível verificar também que as classes mais representativas correspondem aos edifícios com dois, um e três pisos (por esta ordem) em todas as freguesias (à exceção da freguesia de Faia).

No que se refere à **época de construção do edificado** (Erro: origem da referência não encontrada XX) verifica-se que na década em que se construíram mais edifícios no concelho de Cabeceiras de Basto foi



entre 1991 e 2000 (18,6%), seguindo-se o período compreendido entre 1981 e 1990 (18,18%). Desde o início deste milénio foram construídos cerca de 24,44% dos edifícios existentes em Cabeceiras de Basto.

**Quadro XX: Edifícios, segundo a época de construção no concelho de Cabeceiras de Basto**

Fonte: VI Recenseamento Geral Habitação, INE.

Ao nível das áreas de reabilitação urbana, nota-se que, no perímetro da ARU da vila de Cabeceiras de Basto, cerca de 48% dos edifícios foram construídos até 1947. Para além disso, mais de um terço do edificado tem uma idade mínima de 100 anos. Nas ARU das vilas de Arco de Baúlhe e de Cavez, a percentagem de edifícios construídos até 1947 é idêntica (41% e 46%, respetivamente).

Por fim, relativamente ao **estado de conservação do edificado**, segundo necessidade de reparo, verifica-se que, em 2021, comparativamente às unidades territoriais em que se insere, a proporção de edificado que necessita de pequenas reparações é superior no concelho de Cabeceiras de Basto (65%) face à região Norte ou à sub-região do Ave (56,1% e 58,9%, respetivamente). Acresce ainda o facto de que a proporção de edificado sem necessidade de reparação para o concelho de Cabeceiras de Basto ser ligeiramente inferior (26,1%) face à região em que se insere (Quadro 48).



Quadro 48 : Estado de conservação dos edifícios do concelho de Cabeceiras de Basto, e das NUT em que se insere, em 2021

| Localização geográfica (à data dos Censos 2021)              | Com necessidades ligeiras (%) | Com necessidades médias (%) | Com necessidades profundas (%) | Sem necessidades de reparação (%) |
|--|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| Norte  | 22,47                         | 9,85                        | 4,85                           | 62,84                             |
| Ave  | 21,82                         | 8,61                        | 4,25                           | 65,32                             |
| Cabeceiras de Basto  | 19,30                         | 9,73                        | 5,73                           | 65,24                             |
| Abadim   | 10,41                         | 4,73                        | 2,84                           | 82,02                             |
| Basto  | 11,79                         | 8,49                        | 3,07                           | 76,65                             |
| Bucos  | 16,41                         | 7,74                        | 1,55                           | 74,30                             |
| Cabeceiras de Basto  | 26,13                         | 17,93                       | 19,44                          | 36,50                             |
| Cavez  | 13,07                         | 12,62                       | 10,63                          | 63,68                             |
| Faia   | 54,62                         | 6,92                        | 0,77                           | 37,69                             |
| Pedraça  | 7,82                          | 9,89                        | 8,05                           | 74,25                             |
| Rio Douro  | 25,56                         | 21,40                       | 8,77                           | 44,28                             |
| União das freguesias de Alvite e Passos                      | 13,68                         | 3,86                        | 4,74                           | 77,72                             |
| União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune           | 19,63                         | 7,40                        | 4,52                           | 68,45                             |
| União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas          | 9,89                          | 3,60                        | 1,57                           | 84,94                             |
| União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela | 22,03                         | 8,88                        | 3,86                           | 65,23                             |

Fonte: XVI Recenseamento Geral da Habitação, INE.

Analisando ao nível das freguesias, grande parte do seu edificado encontra-se em bom estado não necessitando de reparações. Pormenorizando a análise ao nível das vilas, tendo em consideração os edifícios com mais de 30 anos, na ARU da vila de Cabeceiras de Basto cerca de 65% apresentam necessidades de reparações no mínimo de nível médio (estado de conservação razoável). Dentro da ARU encontram-se, ainda, 18 imóveis parcialmente ou totalmente devolutos, com classificação de péssimo estado de conservação (PERU da Vila de Cabeceiras de Basto, 2017). Para além disso, cerca de 10% dos alojamentos de residência habitual encontram-se vagos, correspondendo, em muitos casos, a imóveis num estado de degradação avançada e sem níveis mínimos de habitabilidade, e cerca de 30% são alojamentos de residência secundária ou de uso sazonal, relacionados com a elevada taxa de emigração da região (PERU da Vila de Cabeceiras de Basto, 2017).

Na ARU da vila de Arco de Baúlhe, cerca de 76% apresenta necessidades médias ou graves de reparações. Assim, cerca de ¾ dos edifícios necessitam, na atualidade, de intervenções médias (PERU da Vila de Arco



de Baúlhe, 2017). Existem 18 imóveis classificados como em péssimo estado de conservação, estando parcialmente ou totalmente devolutos. Para além disso, cerca de 33 alojamentos encontram-se vagos, correspondendo em muitos casos a imóveis num estado de degradação avançada e sem níveis mínimos de habitabilidade. Dos restantes alojamentos, cerca de 35% são alojamentos de residência secundária ou de uso sazonal, relacionado com a razão já apresentada (PERU da Vila de Arco de Baúlhe, 2017).

Por fim, na ARU da vila de Cavez, cerca de 72% apresentam necessidades de reparações no mínimo de nível médio (estado de conservação razoável). Numa análise que inclui todos os edifícios, verifica-se que a percentagem dos mesmos com necessidades médias ou mais graves de reparações reduz para 56% (PERU da Vila de Cavez, 2017). Existem, no perímetro da ARU, nove imóveis parcialmente ou totalmente devolutos, ou em ruínas, classificados como péssimo estado de conservação. Cerca de 11 alojamentos encontram-se vagos, o que em muitos casos corresponde a imóveis num estado de degradação avançada e sem níveis mínimos de habitabilidade. Para além disso, cerca de 54% dos alojamentos são de residência secundária ou de uso sazonal, relacionado com a razão já apresentada (PERU da Vila de Cavez, 2017).

### 1.1.16 REDE URBANA

#### 1.1.16.1 Evolução das licenças de construção emitidas

Em termos dos edifícios licenciados entre 2017 e 2021, os valores demonstram que se registou um aumento geral na dinâmica construtiva em todas as unidades territoriais em análise (). Contudo, a realidade do concelho de Cabeceiras de Basto é menos satisfatória, já que a variação foi de + 20%, valor este inferior que nas demais unidades territoriais (+30,5% na região Norte e +24% na sub-região do Ave).

Quadro 49: Edifícios licenciados no concelho de Cabeceiras de Basto e nas NUT em que se insere, Julho 2023

| Período de referência dos dados | Localização geográfica (NUTS - 2013) (1) |         | Edifícios licenciados (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de obra e Destino da obra; Anual (2) |                 |
|---------------------------------|--|---------|---|-----------------|
|                                 |  |         | Tipo de obra  |                 |
|                                 |  |         | Total de obras de edificação  | Destino da obra |
|                                 |  |         | Total   | N.º             |
| 2021                            | Norte                                    | 11      | 9377  |                 |
|                                 | Ave                                      | 119     | 1476  |                 |
|                                 | Cabeceiras de Basto                      | 1190304 | 112   |                 |

Fonte: Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE.

Dos edifícios licenciados para realização de obras de edificação no concelho de Cabeceiras de Basto em 2021, cerca de 52% das “construções novas” tinham como destino a “habitação familiar”. Apesar dessa percentagem, o número de edifícios licenciados para construções novas para habitação registou um aumento face a 2017.

Relativamente ao número de edifícios licenciados para a realização de ampliações, alterações e reconstruções, constata-se que em todas as unidades territoriais em análise, e tal como acontece para as construções novas, o principal destino das licenças emitidas é a habitação familiar (Quadro 50).

**Quadro 50: Edifícios licenciados (n.º), para obras de edificação, por destino da obra, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas unidades territoriais onde se insere, 2021**

| Período de referência dos dados | Localização geográfica (NUTS - 2013) (1) |        | Edifícios licenciados (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013), Tipo de obra e Destino da obra; Anual (2) |                    |        |                   |                    |        |  |                    |        |
|---------------------------------|--|--------|---|--------------------|--------|-------------------|--------------------|--------|--|--------------------|--------|
|                                 |  |        | Tipo de obra  |                    |        |                   |                    |        |  |                    |        |
|                                 |  |        | Total de obras de edificação  |                    |        | Construções novas |                    |        | Ampliações, alterações e reconstruções |                    |        |
|                                 |  |        | Destino da obra   |                    |        |                   |                    |        |  |                    |        |
|                                 |  |        | Total   | Habitação familiar | Outros | Total             | Habitação familiar | Outros | Total                                  | Habitação familiar | Outros |
|                                 |  |        | N.º   | N.º                | N.º    | N.º               | N.º                | N.º    | N.º                                    | N.º                | N.º    |
| 2021                            | Norte                                    | 11     | 9377  | 7471               | 1906   | 7370              | 6024               | 1346   | 2007                                   | 1447               | 560    |
|                                 | Ave                                      | 19     | 1476  | 1119               | 357    | 1218              | 952                | 266    | 258                                    | 167                | 91     |
|                                 | Cabeceiras de Basto                      | 190304 | 112   | 66                 | 46     | 79                | 41                 | 38     | 33                                     | 25                 | 8      |

Fonte: Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE

No que diz respeito ao valor médio dos prédios transacionados (Quadro 51) verifica-se que no concelho de Cabeceiras de Basto, em 2019, o valor médio de transação de prédios urbanos e rústicos é inferior aos praticados em todas as unidades territoriais onde se insere.

O valor dos prédios transacionados em Cabeceiras de Basto aumentou significativo entre 2009 e 2019 (+36%), o mesmo ocorreu na NUT da região Norte (+18%), contrariamente ao verificado na sub-região do Ave (-5,5%). No caso concreto dos prédios urbanos, no município de Cabeceiras de Basto registou-se entre a década de 2009 e 2019, um aumento de 43% face ao valor médio dos prédios transacionados, enquanto nos prédios rústicos registou-se uma variação negativa (-14,4%), o que levou a um aumento do valor médio dos prédios transacionados.



Quadro 51: Valor médio dos prédios transaccionados (€/n.º), por tipo de prédio, no concelho de Cabeceiras de Basto e nas unidades territoriais onde se insere, entre 2007 e 2017

| Territórios       |                     | Valor médio dos prédios transaccionados |        |         |         |          |        |
|-------------------|---------------------|---|--------|---------|---------|----------|--------|
|                   |                     | Total                                   |        | Urbanos |         | Rústicos |        |
| Âmbito Geográfico | Anos                | 2009                                    | 2019   | 2009    | 2019    | 2009     | 2019   |
| NUTS II           | Norte               | 70 692                                  | 83 455 | 88 857  | 104 846 | 22 273   | 16 777 |
| NUTS III          | Ave                 | 73 819                                  | 69 729 | 80 916  | 81 132  | 42 816   | 23 759 |
| Município         | Cabeceiras de Basto | 29 075                                  | 39 629 | 39 639  | 56 663  | 11 341   | 9 703  |

Fonte: Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, INE



### 1.1.17 SITUAÇÃO URBANÍSTICA

Este ponto é relativo à apresentação da situação urbanística do concelho de Cabeceiras de Basto, ou seja, consiste numa análise às áreas do concelho classificadas como urbanas.

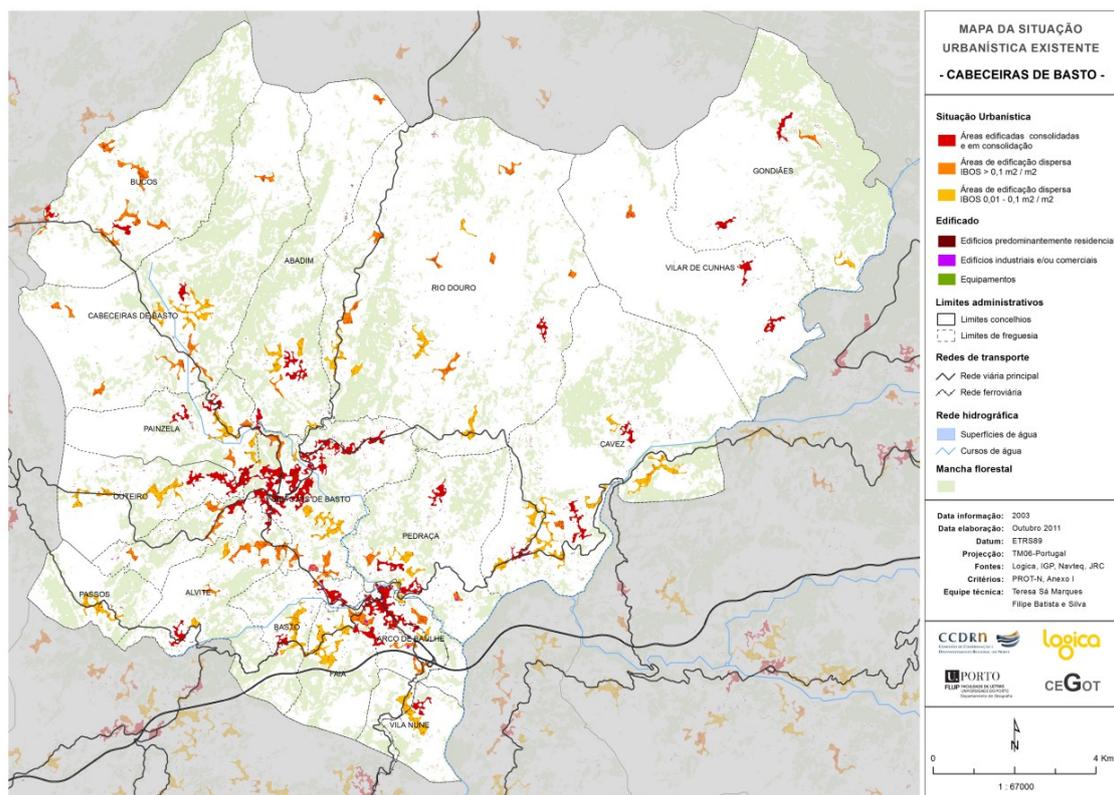
Para determinar e classificar, de facto, uma área urbana, recorrer-se-á à alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios e as categorias de qualificação do mesmo, pois refere que o solo urbano corresponde “o solo total ou parcialmente urbanizado ou edificado e, como tal, afeto em plano intermunicipal ou municipal à urbanização e à edificação.”.

O mesmo diploma legal define, na sua alínea e) do artigo 23.º, áreas de edificação dispersa como “espaços existentes, com características híbridas e uma ocupação de carácter urbano-rural, devendo ser objeto de um regime de uso do solo que garanta a sua contenção e o seu ordenamento e infraestruturação numa ótica de sustentabilidade, com recursos a soluções apropriadas às suas características”.

Neste contexto e tendo em consideração o estudo realizado em 2011 pelo Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT) para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), apresenta-se o mapa de situação urbanística representada no Mapa 27.

O estudo define no concelho de Cabeceiras de Basto 359 hectares de área consolidada divididos por 32 polígonos, 273 hectares correspondentes a áreas de edificação dispersa com IBOS > 0,1 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, divididos por 42 hectares e por fim, 37 polígonos correspondentes a áreas de edificação dispersa com IBOS compreendido entre 0,01 e 01 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, que em conjunto formam uma área total de 389 hectares.

Mapa 27: Mapa da situação urbanística existente do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: Edificação e Urbanização na região Norte – MSUE, CCDR-N, 2011.

Através do mapa é possível observar a existência de dois núcleos principais de concentração de edificado, a vila de Cabeceiras de Basto e a vila de Arco de Baúlhe (no sudeste do concelho). Observa-se também, que a partir desses dois núcleos, as áreas edificadas se expandem pelos territórios mais próximos, tendo como fator influenciador dessa dispersão as vias rodoviárias, nomeadamente, EN 205, EM 519, EN 311, EM 524-1, EN 206 e EN 210.

Já ao nível das freguesias, verifica-se que a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e a União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune são as que possuem os valores mais elevados relativos à percentagem de áreas de edificado consolidado (5,4% e 5,9%, respetivamente) e edificado disperso (4,8% e 5,9%, respetivamente).

Quadro 52: Situação urbanística existente nas freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto, 2021

| UNIDADE TERRITORIAL   | MSUE – ÁREA EDIFICADA |                                     |  |                            |  |
|---|-----------------------|-------------------------------------|--|----------------------------|--|
|   | CONSOLIDADO (HA)      | EDIFICAÇÃO DISPERSA IBOS > 0,1 (HA) | EDIFICAÇÃO DISPERSA IBOS 0,01-0,1 (HA) | % DA FREGUESIA CONSOLIDADA | % DA FREGUESIA COM EDIFICAÇÃO DISPERSA |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>  | <b>359</b>            | <b>273</b>                          | <b>389</b>                             | <b>1,5</b>                 | <b>2,7</b>                             |
| <b>Abadim</b>   | 17                    | 7,6                                 | 19,6                                   | 1,1                        | 1,8                                    |
| <b>Basto</b>  | 17,1                  | 12,7                                | 22,3                                   | 3,1                        | 6,3                                    |
| <b>Bucos</b>  | 9,2                   | 46,5                                | -                                      | 0,5                        | 2,6                                    |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>  | 5,2                   | 32,2                                | 30,2                                   | 0,2                        | 2,5                                    |
| <b>Cavez</b>  | 24,6                  | 3,7                                 | 77,4                                   | 0,9                        | 3,0                                    |
| <b>Faia</b>   | 5,8                   | 6                                   | 34,4                                   | 1,1                        | 7,9                                    |
| <b>Pedraça</b>  | 25,1                  | 9                                   | 17,2                                   | 2,1                        | 2,2                                    |
| <b>Riodouro</b>   | 5,8                   | 39,3                                | 46,1                                   | 0,1                        | 2,0                                    |
| <b>União das freguesias de Alvite e Passos</b>                      | 12                    | 25,8                                | 26,4                                   | 1,0                        | 4,3                                    |
| <b>União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune</b>           | 52,9                  | 26,3                                | 27,4                                   | <b>5,9</b>                 | <b>5,9</b>                             |
| <b>União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas</b>           | 27,1                  | 9,1                                 | 5,6                                    | 0,7                        | 0,4                                    |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | 155                   | 56                                  | 82,1                                   | <b>5,4</b>                 | <b>4,8</b>                             |

Fonte: Edificação e Urbanização na região Norte – MSUE, CCDR-N, 2011.



## 3.2 INFRAESTRUTURAS

### 3.2.1 REDE VIÁRIA E TRANSPORTES

O desenvolvimento social, económico e cultural da população de um determinado território está profundamente conectado com as infraestruturas de suporte à circulação de pessoas, bens e serviços presentes nesse mesmo território. Assim, justifica-se uma análise da rede rodoviária, pois este tema é fundamental para o planeamento e ordenamento do território.

A rede rodoviária, caso esteja bem estruturada e planeada, pode permitir a possibilidade de revitalização do tecido social e económico, potenciando a fixação de população residente e o desenvolvimento local. Desta forma, seu bom estado de conservação é fundamental, pelo que a sua manutenção é igualmente crucial.

A rede rodoviária nacional é constituída pela **rede nacional fundamental** (integra os itinerários principais (IP) que são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servindo de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras) e pela **rede nacional complementar** (formada pelos itinerários complementares e pelas estradas nacionais. Esta assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia e supraconcelhia).

A rede viária do concelho de Cabeceiras de Basto é constituída pelos seguintes troços:

Ao nível da **Rede Rodoviária Nacional Complementar** identificam-se:

- A7, que liga o concelho de Cabeceira de Basto à Póvoa de Varzim e a Vila Pouca de Aguiar. Passa pela parte sul do concelho de Cabeceiras de Basto entre, sensivelmente, o km 71 (limite o concelho de Cabeceiras de Basto/Celorico de Basto) e o km 77 (limite do distrito Braga/Vila Real – ponte sobre o rio Tâmega);
- EN 205, entre o km 91 (limite concelho Cabeceiras de Basto/Vieira do Minho – rua de Casares) o km 110 (rotunda com a EN 210), e que liga a localidade de Rossas (entroncamento com a EN 304) a Arco de Baúlhe. Trata-se de uma ligação de norte a sul do concelho com início na Póvoa de Varzim e término no Arco de Baúlhe, com passagem na cidade de Braga. Era a principal ligação à capital do distrito antes da construção da A11 e da A7. Atualmente garante a ligação rodoviária entre Cabeceiras de Basto, Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Braga;
- EN 206, entre o km 73 e o km 92, sensivelmente, e que liga Arco Baúlhe a Paçô Vieira/Fafe e a Ribeira de Pena/Vila Pouca de Aguiar;
- EN 210, entre o km 0 e o km 6, sensivelmente, e que liga Arco de Baúlhe (entroncamento com a EN 205) a Celorico de Basto e Amarante;
- ER 311, que liga Cabeceiras de Basto a Montalegre e Boticas (por norte) e cuja gestão está a cargo da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.



Ao nível da Rede Rodoviária Desclassificada:

- EN 311, que liga o centro da Vila aos concelhos de Fafe/Guimarães (a oeste). Em julho de 1997 parte do troço da EN 311 foi desclassificado (entre o quilómetro 18,21 e o quilómetro 39,145) e a parte desclassificada foi cedida à Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, conforme auto de entrega elaborado entre a Direção das Estradas do Distrito de Braga e a Câmara Municipal.

Ao nível das ligações à Rede Rodoviária Nacional, no concelho de Cabeceiras de Basto existem ainda duas variantes. Uma delas que serve de complemento à EN 205 (início no km 106 da EN 205 – rotunda da zona industrial da freguesia de Basto e que termina no km 110 da EN 205 (rotunda com a EN 210). Ainda existe a variante sul com cerca de 0,9 km (entre, sensivelmente, o km 104 da EN 205 e o entroncamento com a EM 520).

As estradas nacionais existentes no concelho de Cabeceiras de Basto possuem ao todo, e segundo o REOT de Cabeceiras de Basto, cerca de 57,1 km.

A **rede rodoviária municipal** é composta por nove estradas municipais, numeradas de 518 a 526 e por cerca de 30 caminhos municipais, formando uma rede em forma tentacular, com a cabeça localizada na vila de Cabeceiras de Basto. Tendo em conta a extensão de toda a rede rodoviária municipal (considerando estradas e caminhos municipais), ela possui cerca de 242,8 km.

**Quadro 53: Identificação dos quilómetros da rede rodoviária classificada do concelho de Cabeceiras de Basto**

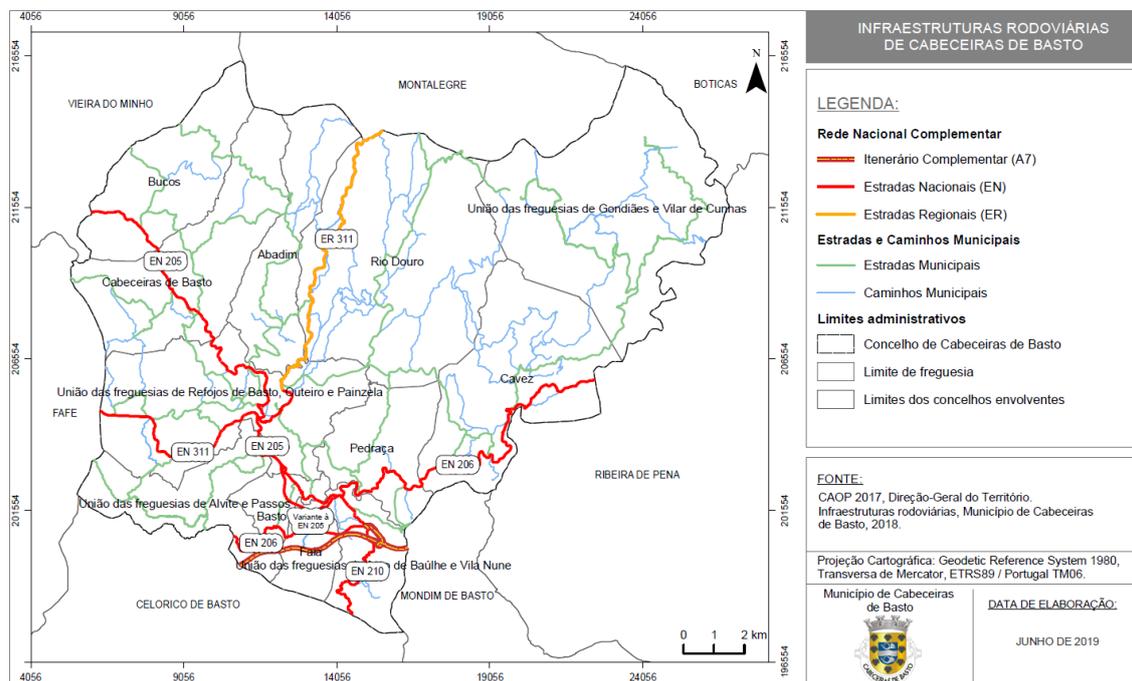
|   |       |
|---|-------|
| Autoestrada A7                          | 8,3   |
| Estradas Nacionais                      | 57,1  |
| Estradas regionais                      | 11,5  |
| Estradas municipais                     | 59,2  |
| Caminhos municipais                     | 90,3  |
| Caminhos municipais (não classificados) | 93,3  |
| Total (Km's)                            | 319,7 |

Fonte: REOT de Cabeceiras de Basto, 2018

A rede de estradas nacionais e regionais no concelho de Cabeceiras de Basto serve essencialmente o sector sul do território municipal, com exceção da freguesia de Passos, não se verificando ligações com as freguesias mais serranas do sector noroeste, nomeadamente Gondiaes e Vilar de Cunhas.

A rede de estradas municipais no concelho serve a totalidade do território municipal, sendo a freguesia com maior extensão a de Riodouro, com 30,34 km. Além das ligações intramunicipais, a rede de EM assegura as ligações intermunicipais com os municípios limítrofes de Montalegre, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Fafe e Vieira do Minho, segundo a sua ligação à rede de EN e ER (Mapa 28).

Mapa 28: Rede rodoviária do concelho de Cabeceiras de Basto



O sistema de **transportes públicos** de Cabeceiras de Basto é polarizado, ou seja, tem como única função assegurar a ligação das diversas freguesias até à sede do concelho. Neste contexto seria importante diversificar as ligações entre as freguesias.

No que se refere aos transportes coletivos de passageiros, operam no concelho de Cabeceiras de Basto duas empresas (Rodoviária de Entre Douro e Minho, S.A. e TRANSDEV) que asseguram o transporte de passageiros para Porto, Braga, Guimarães, Fafe, Ribeira de Pena, Celorico de Basto e Mondim de Basto. Existem ainda os expressos que efetuam o percurso Chaves – Porto (Rodoviária de Entre Douro e Minho, S.A.) e Cabeceiras de Basto - Lisboa (João Carlos Soares & Filhos, Lda.).

Trata-se de uma rede de transportes fortemente condicionada pelas insuficiências da rede viária que resultam em distâncias-tempo à sede do concelho bastante elevadas, pelo que a circulação fluída de parte da população cabeceirense não é assegurada.

Ao nível das infraestruturas de apoio aos transportes públicos pode ser referida a estação central de camionagem da vila de Arco de Baúlhe e a estação central de camionagem da vila de Cabeceiras de Basto.

No que aos **transportes escolares** diz respeito, no concelho de Cabeceiras de Basto existem quatro entidades que asseguram esse serviço, nomeadamente:

- Câmara Municipal;
- Ave Mobilidade;
- Particulares.



No concelho de Cabeceiras de Basto existem 30 circuitos de transportes escolares, dos quais 16 são efetuados pela empresa TRANSDEV, 12 são realizados pelos transportes da Câmara Municipal e 2 circuitos, designados de especiais, são efetuados por viaturas de aluguer. Relativamente ao tempo de duração da viagem, o mesmo compreende-se entre os 5 minutos e 1 hora e 10 minutos.

Segue-se uma apresentação da distribuição do número de alunos que utilizam o transporte escolar, de acordo com o nível de ensino (Monitorização da Carta Educativa de Cabeceiras de Basto, 2016).

**Quadro 54: Distribuição dos alunos que utilizam o transporte escolar, por nível de ensino, no ano letivo 2015/2016 no concelho de Cabeceiras de Basto**

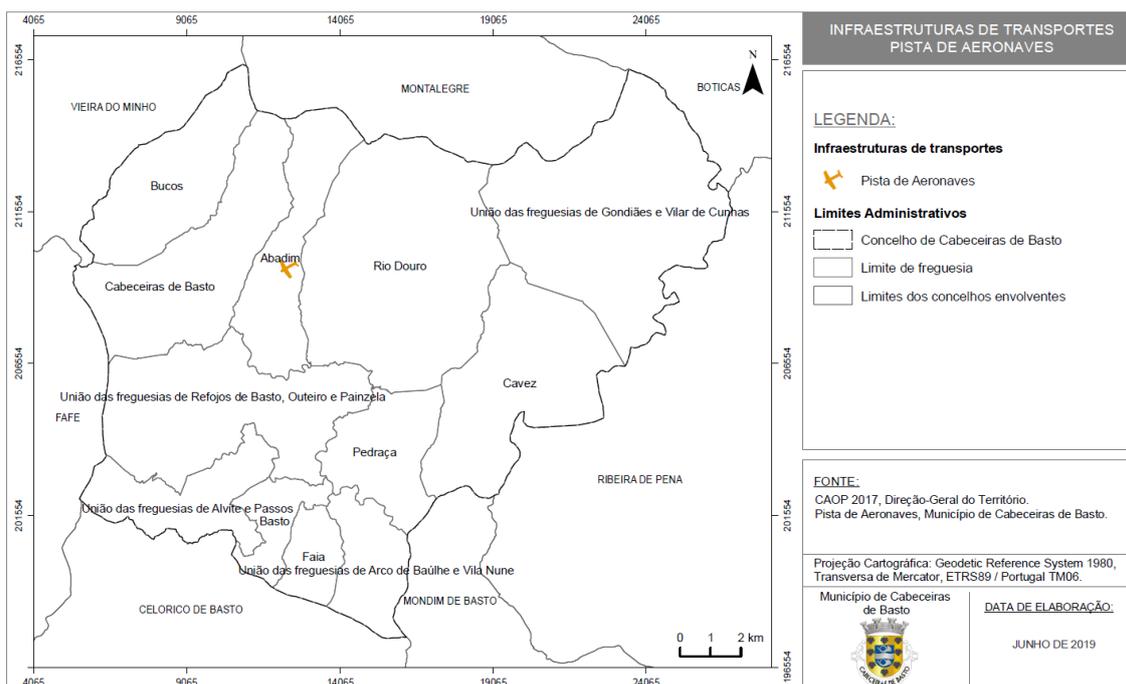
| 2015/2016   |                  |
|---|------------------|
| Nível de ensino   | Número de alunos |
| Pré-escolar   | 80               |
| 1º ciclo  | 246              |
| 2º ciclo  | 181              |
| 3º ciclo  | 383              |
| Escola Básica de Cabeceiras de Basto (ensino vocacional e profissional) | 42               |
| Externato S. Miguel de Refojos  | 316              |
| Externato S. Miguel de Refojos (ensino profissional)                    | 38               |
| Escola Profissional de Fermil   | 54               |
| <b>Total</b>  | <b>1340</b>      |

Fonte: Monitorização da Carta Educativa de Cabeceiras de Basto, 2016

Ainda em termos de transportes, existe na freguesia de Abadim uma pista de aeronaves que permite o combate aos incêndios rurais a nível regional (servindo também outros concelhos) (Mapa 29). Para além do combate aos incêndios rurais esta infraestrutura serve ainda para o desenvolvimento de atividades lúdico desportivas como é o caso do aeromodelismo e para-quedaismo.

A pista situa-se a 750m de altitude, tem cerca de 300m de comprimento por 23,5m de largura (parte em concreto), e 400m de comprimento por 23,5m de largura (parte em terra batida).

Mapa 29: Pista de aeronaves do concelho de Cabeceiras de Basto, freguesia de Abadim



### 3.2.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

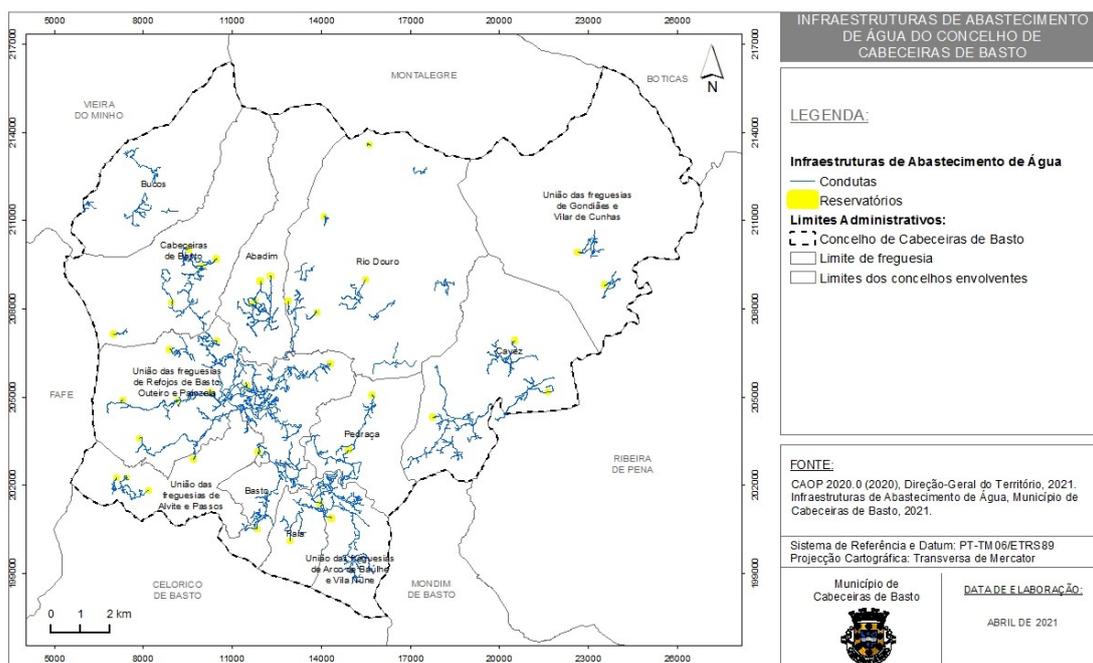
A rede de distribuição de água é constituída por um conjunto de infraestruturas que se destinam ao transporte e à distribuição domiciliária de água para consumo humano. Segundo o Regulamento n.º 280/2015, de 28 de maio de 2015, nomeadamente no seu artigo 5.º, a entidade gestora do sistema público de abastecimento de água é o Município de Cabeceiras de Basto.

A Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) refere que a rede de abastecimento de água do concelho de Cabeceiras de Basto possui uma extensão de cerca de 260 km.

Tendo em consideração a rede abastecimento de água e o tecido urbano (COS 2015), é possível verificar que, grosso modo, a rede de água abastece os aglomerados populacionais do concelho, excetuando-se apenas alguns aglomerados de pequena dimensão que pela sua dispersão e abandono progressivo da população não se torna viável e vantajoso a colocação da rede nestes locais.



Mapa 30: Infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Cabeceiras de Basto



Segundo dados da ERSAR a acessibilidade física ao sistema de abastecimento de água no concelho de Cabeceiras de Basto, no ano de 2017 era de 90%.

Entre 2011 e 2016 a percentagem de população servida pelo serviço de abastecimento de água aumentou, uma vez que passou de 88,7% em 2011, para 97,67% no ano de 2016. Também as zonas de abastecimento registaram um aumento (43 em 2011, para 52 em 2016), e, conseqüentemente o volume de água distribuída (3.052 m<sup>3</sup>/dias em 2011, para 3.466 m<sup>3</sup>/dia) (REOT de Cabeceira de Basto, 2018).

No que concerne à **qualidade da água para consumo humano**, e tendo em consideração os dados do ERSAR<sup>28</sup> (entre 2011 e 2021), verifica-se uma gradual melhoria da proporção de água segura, passando de 94,84% em 2011 para 97,85% em 2021. Em relação às análises em cumprimento da qualidade, estas sofreram uma ligeira evolução positiva, uma vez que em 2011 o valor registado foi de 94,85% e em 2021 o valor registado foi de 97,85%. Por fim, em relação às análises realizadas no período em estudo efetuaram 100% das análises à água (Quadro 55).

Quadro 55: Qualidade da água para consumo humano entre 2011 e 2021 no concelho de Cabeceiras de Basto

| Ano  | Análises realizadas | Análises em cumprimento VP | Água Segura |
|------|---------------------|----------------------------|-------------|
| 2011 | 100,00              | 94,85                      | 94,84       |
| 2012 | 100,00              | 95,97                      | 95,97       |
| 2013 | 100,00              | 96,85                      | 96,85       |
| 2014 | 100,00              | 96,03                      | 96,03       |

28 Disponível: <http://www.ersar.pt/pt/consumidor/qualidade-da-agua/pesquisa-por-concelho> (consultado a 5 de julho de 2019).



|      |        |       |       |
|------|--------|-------|-------|
| 2015 | 100,00 | 95,75 | 95,75 |
| 2016 | 100,00 | 96,94 | 96,94 |
| 2017 | 100,00 | 95,45 | 95,45 |
| 2018 | 100,00 | 96,10 | 96,1  |
| 2019 | 100,00 | 95,64 | 95,64 |
| 2020 | 99,98  | 97,37 | 97,35 |
| 2021 | 100,00 | 97,85 | 97,85 |

Fonte: ERSAR, 2021.

Segundo dados da Pordata, da população residente no município de Cabeceiras de Basto, cerca de 89% dos alojamentos tinham água canalizada.

Quadro 56: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto e existência de água canalizada, em 2020

| Territórios       |                     | Alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água |
|-------------------|---------------------|---|
| Âmbito Geográfico | Anos                | 2020  |
| NUTS II           | Norte               | 94  |
| NUTS III          | Ave                 | 94  |
| Município         | Cabeceiras de Basto | 89  |

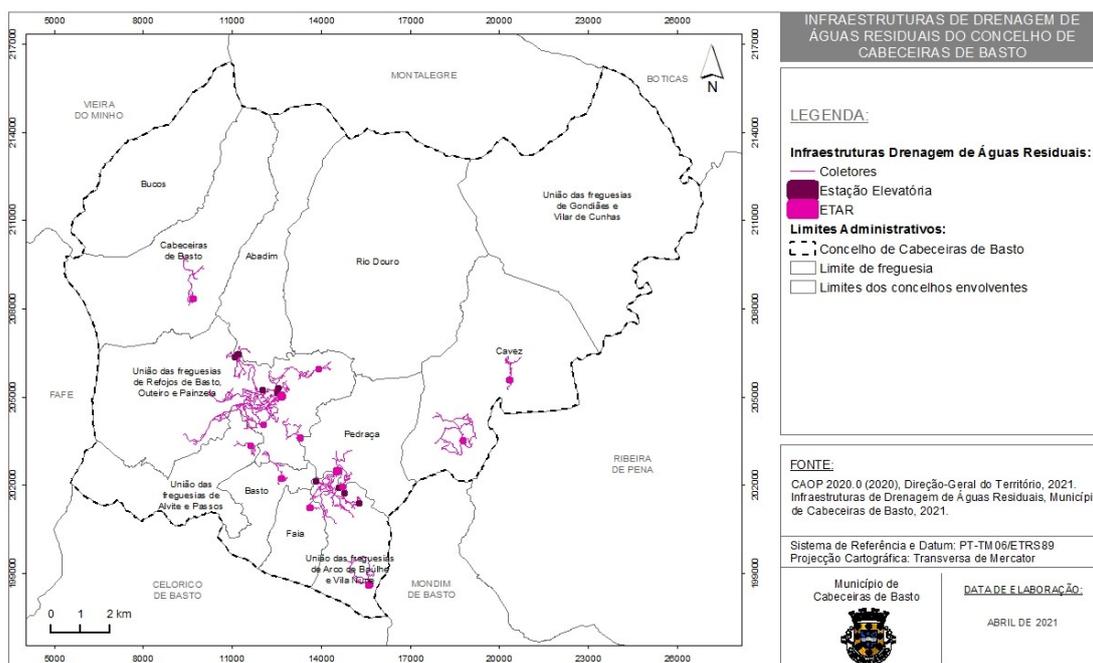
Fonte: Pordata, 2020.

### 3.2.3 DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

Segundo informação disponibilizada pela ERSAR, a entidade gestora pela drenagem e tratamento das águas residuais em “baixa” no concelho é a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. No concelho existem 10 estações de tratamento de águas residuais e são servidos 2.926 alojamentos. O sistema em “baixa” é ainda composto por 17 estações elevatórias e seus coletores, possuem, uma extensão total de 86,2 km.



Mapa 31: Rede de saneamento do concelho de Cabeceiras de Basto



Efetivamente, a acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais era, em 2020, cerca de 40%, pelo que a qualidade do serviço é insatisfatória, embora tenha registado um aumento face a 2017.

Existem ainda vários aglomerados urbanos do concelho de Cabeceiras de Basto que não são servidos pelo sistema, nomeadamente, e de uma forma generalizada, nos territórios a norte. As freguesias de Riodouro, União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas e Bucos não possuem qualquer tipo de infraestrutura de drenagem de águas residuais. O sistema de drenagem de águas residuais em “baixa” em Cabeceiras de Basto concentra-se, principalmente, na vila de Cabeceiras de Basto e na vila de Arco de Baúlhe.

Estes valores não seguem a tendência da sub-região Ave, pois nesta unidade territorial existe um predomínio de população que tem o sistema de saneamento ligado à rede pública (cerca de 77%).

Quadro 57: População residente no concelho de Cabeceiras de Basto (e NUT em que se insere), servida por sistema de drenagem de águas residuais, em 2020

| Territórios       |      | Alojamentos servidos por sistemas de drenagem de águas residuais |
|-------------------|------|--|
| Âmbito Geográfico | Anos | 2020   |



|                  |                            |           |
|------------------|----------------------------|-----------|
| <b>NUTS II</b>   | <b>Norte</b>               | <b>81</b> |
| <b>NUTS III</b>  | <b>Ave</b>                 | <b>77</b> |
| <b>Município</b> | <b>Cabeceiras de Basto</b> | <b>40</b> |

Fonte: Pordata, 2020.

### 3.2.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

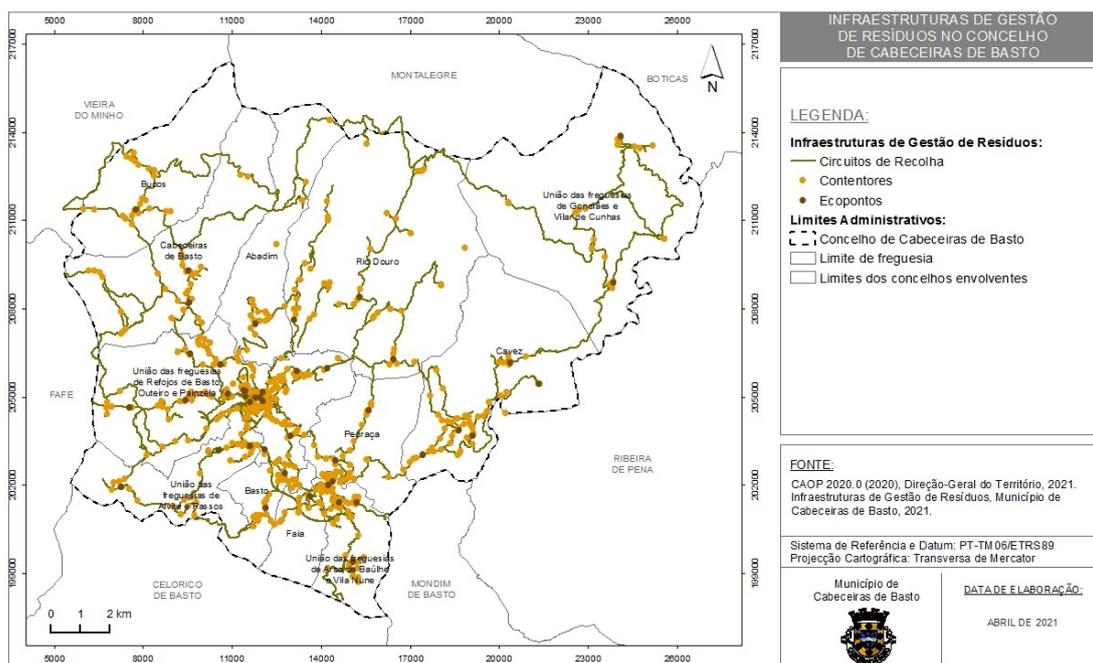
A Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto é a entidade gestora responsável pela recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos em toda a área do concelho. Por sua vez, a RESINORTE é a entidade gestora responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos sólidos urbanos, nos termos do Decreto-Lei nº. 235/2009, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei nº 106/2014 de 2 de julho. Os resíduos recolhidos são posteriormente conduzidos até ao ecocentro e estação de transferência de Vila Nune.

A população residente tem à disposição 593 contentores para o depósito dos resíduos indiferenciados, existindo nos restantes casos a recolha dos resíduos “porta a porta”. O serviço de recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos é garantido a 54% das habitações existentes no concelho (REOT de Cabeceiras de Basto, 2018).

Relativamente à recolha de resíduos sólidos urbanos de forma seletiva, existiam, em 2017, um total de 44 ecopontos no concelho, distribuídos por todo o território. De acordo com dados do ERSAR de 2017, a acessibilidade física do serviço é de 70% e a acessibilidade do serviço de recolha seletiva é de apenas 22%.

Quer os contentores, quer os ecopontos, encontram-se mais concentrados nas vilas do concelho, devido à maior concentração demográfica e, como resultado, maior quantidade de resíduos gerados. Desde 2018, foram construídos 34 ecopontos subterrâneos, no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), o que aumentou consideravelmente a acessibilidade do serviço de recolha seletiva.

Mapa 32: Infraestruturas de recolha de resíduos sólidos urbanos existentes no concelho de Cabeceiras de Basto



Segundo os dados do INE, relativos à quantidade de resíduos sólidos urbanos recolhidos no concelho de Cabeceiras de Basto, é possível concluir que em 2017, de um total de 5.335 toneladas de resíduos sólidos urbanos, foram recolhidas 4.748 toneladas (cerca de 89%) de forma indiferenciada, enquanto que as restantes 587 toneladas (11%) foram recolhidas de forma seletiva.

### 3.2.5 ELETRICIDADE

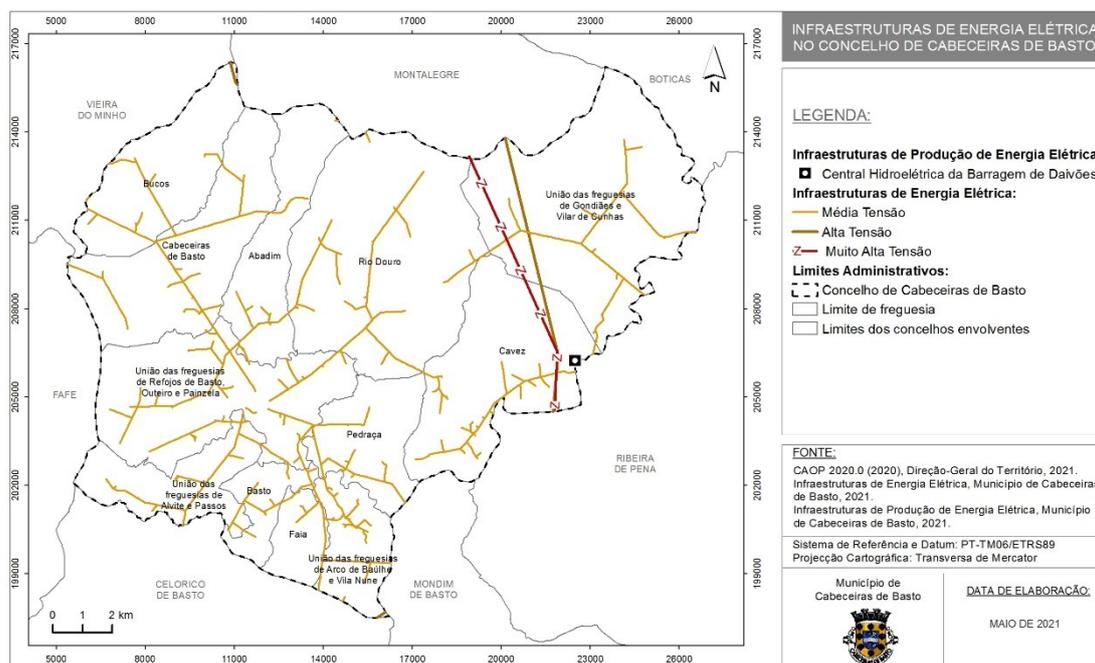
Pelo disposto no Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto<sup>29</sup>, o Sistema Elétrico Nacional (SEN) encontra-se estruturado em quatro atividades: de produção, de transporte, de distribuição e de comercialização.

Através do Mapa 33 é possível observar a distribuição das linhas de média e alta e muito alta tensão (freguesia de Cavez e a União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas) no concelho de Cabeceiras de Basto.

<sup>29</sup> Alterado na sua redação pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Declaração de Retificação n.º 73/2012, de 7 de dezembro, Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, Decreto-Lei n.º 104/2010, de 29 de setembro, Decreto-Lei n.º 23/2009, de 20 de janeiro, Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de julho, Decreto-Lei n.º 199/2007, de 18 de maio e Decreto-Lei n.º 237-B/2006, 18 de dezembro.



Mapa 33: Rede elétrica existente no concelho de Cabeceiras de Basto



De acordo com os dados do INE, relativos ao número de consumidores de eletricidade no concelho de Cabeceiras de Basto, verifica-se que o número de consumidores entre 2011 e 2015 não registou grandes oscilações, com uma tendência gradual de aumento. A maior parte dos consumidores é de tipo doméstico para todos os anos em análise. De facto, o número de consumidores domésticos registou uma variação positiva (19,81%) entre os anos de 2011 e 2015, assim como os consumidores “não-domésticos” (14,42%). Em sentido contrário estão a “agricultura” e a “indústria” que registaram uma variação negativa durante o mesmo período de tempo (-60,42% e -40,63%, respetivamente).

Quadro 58: Evolução do número de consumidores de eletricidade por tipo de consumo, no concelho de Cabeceiras de Basto entre 2011 e 2015

| TIPO DE CONSUMO      | CONSUMIDORES (N.º) |       |       |       |       | VARIACÃO (2014-2015) | VARIACÃO (2011-2015) |
|----------------------|--------------------|-------|-------|-------|-------|----------------------|----------------------|
|                      | 2011               | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  |                      |                      |
| <b>Doméstico</b>     | 8.521              | 8.470 | 8.583 | 8.595 | 8.668 | 0,85                 | 19,81                |
| <b>Não-doméstico</b> | 1.079              | 1.142 | 1.154 | 1.186 | 1.186 | 0,00                 | 14,42                |
| <b>Agricultura</b>   | 165                | 147   | 100   | 71    | 49    | -30,99               | -60,42               |
| <b>Indústria</b>     | 129                | 140   | 78    | 52    | 51    | -1,92                | -40,63               |
| <b>Total</b>         | 9.894              | 9.899 | 9.915 | 9.904 | 9.954 | 0,50                 | 0,69                 |

Fonte: Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural, INE.



No que se refere ao consumo de energia elétrica por kw/h, a “indústria” é de longe o tipo de consumo que consome mais energia por hora, já o consumo “doméstico” é o que apresenta níveis de consumo mais baixos (em todos os anos em análise). Todos os tipos de consumo registaram uma variação negativa, com destaque para a agricultura que registou um decréscimo de -22,63%.

Quadro 59: Evolução do consumo (tipo) no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2011 e 2017

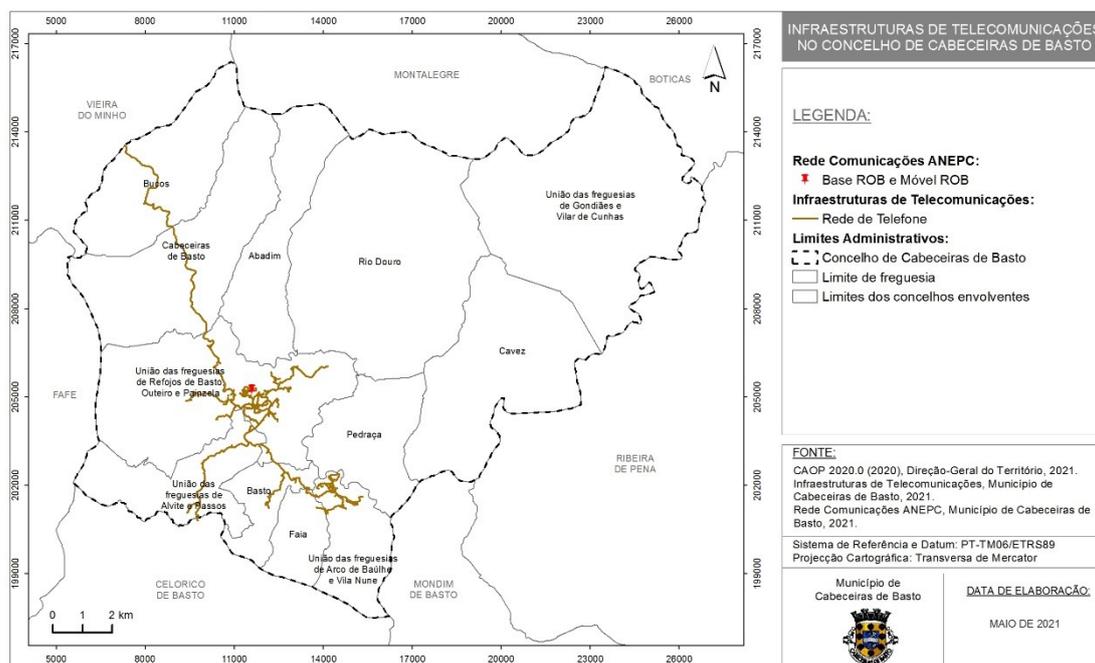
| TIPO DE CONSUMO    | CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW/H) |          |          |          |          |          |          | VARIACÃO (2011-2017) |
|--------------------|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|
|                    | 2011                               | 2012     | 2013     | 2014     | 2015     | 2016     | 2017     |                      |
| <b>Doméstico</b>   | 1.862,9                            | 1.737,2  | 1.685,9  | 1.662,6  | 1.684,4  | 1.818,8  | 1.729,2  | -7,18                |
| <b>Agricultura</b> | 3.031,1                            | 2.855,8  | 4.743,6  | 7.211,7  | 10.635,9 | 6.925,1  | 2.345,1  | -22,63               |
| <b>Indústria</b>   | 28.087,9                           | 23.893,5 | 32.719,3 | 46.060,1 | 46.576   | 34.436,1 | 24.431,3 | -13,02               |

Fonte: Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural, INE.

### 3.2.6 TELECOMUNICAÇÕES

O concelho de Cabeceiras de Basto possui uma rede de telefones que acompanha, de noroeste (desde Vieira do Minho) para sudeste (até Arco de Baúlhe), as estradas EM526, CM1697 e EM524 até ao cruzamento com a EN 205 a sul da freguesia de Cabeceiras de Basto, e a partir daí segue (genericamente) pela estrada nacional EN 205 até Refojos e Arco de Baúlhe (Mapa 34). Podemos observar também que a mesma rede não abrange as freguesias do norte do concelho (Abadim, Riodouro, União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas, Cavez e Pedraça) pelo que a população desse sector do concelho não tem acesso aos serviços de telecomunicações nacionais por cabo, só por satélite.

Mapa 34: Rede de telecomunicações no concelho de Cabeceiras de Basto



### 3.3 EQUIPAMENTOS COLETIVOS

A transferência progressiva de competências da administração central para a administração local tem contribuído para o realce do papel das autarquias enquanto gestoras de um número acrescido de equipamentos coletivos. Como tal, é imperativo que no processo de programação e planeamento se avalie a necessidade de provimento de equipamentos coletivos de um município, no que toca à oferta e diversidade de tipologias, mas também à dimensão e área de influência de cada um dos equipamentos existentes.

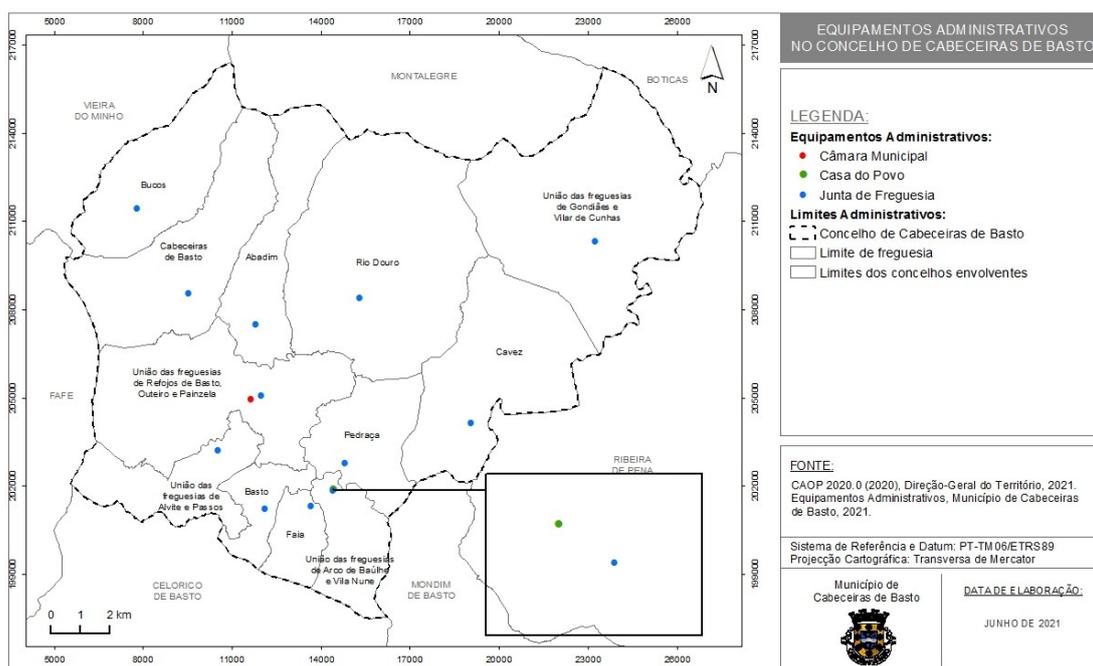
Os elementos coletivos representam elementos estruturantes de um território, tornando-se cada vez mais essenciais para a qualidade de vida das populações. Como tal, serão analisadas as seguintes tipologias de equipamentos:

- Equipamentos administrativos;
- Equipamentos culturais;
- Equipamentos desportivos;
- Equipamentos de apoio social;
- Equipamentos de saúde;
- Equipamentos de ensino;
- Equipamentos religiosos;
- Equipamentos de prevenção e segurança pública.

### 1.1.18 EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS

Os equipamentos administrativos existentes no concelho de Cabeceiras de Basto correspondem à Câmara Municipal, às juntas de freguesia, ao Tribunal de Cabeceiras de Basto, ao Serviço de Finanças, à Conservatória de Registo Civil, Predial e Comercial, ao Cartório Notarial, à Delegação da Segurança Social e ao Posto do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional. A maioria dos equipamentos localiza-se na vila de Cabeceiras de Basto, com exceção para as juntas de freguesia, que se localizam nas respetivas freguesias, e para o Posto do IEFP, que se localiza vila de Arco de Baúlhe.

Mapa 35: Equipamentos administrativos no concelho de Cabeceiras de Basto



### 1.1.19 EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Na área de saúde, o concelho de Cabeceiras de Basto é constituído pelo Centro de Saúde de Cabeceiras de Basto, integrado no Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave, e que engloba uma Unidade de Saúde Familiar (USF O Basto) e duas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados – Extensões de Saúde (vila de Arco de Baúlhe e vila de Cavez).

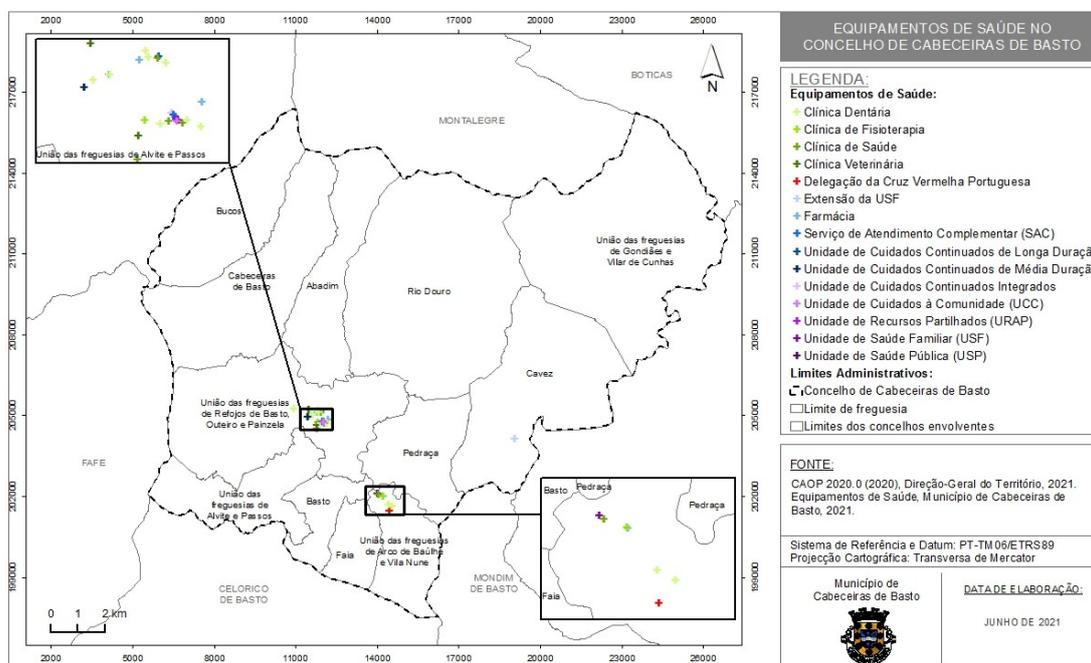
O concelho de Cabeceiras de Basto tem como principal e preferencial hospital de referência o Hospital da Senhora da Oliveira em Guimarães. Outro hospital de referência é o Hospital São José em Fafe, gerido pela Santa Casa da Misericórdia (privado). Em casos pontuais, os utentes são encaminhados para o Hospital de Braga e para o Hospital de São João, no Porto.

Dispõe ainda de equipamentos de natureza privada, como uma Unidade de Cuidados Continuados Integrados e uma de Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração; seis clínicas dentárias; três clínicas de saúde; duas clínicas veterinárias e uma clínica de fisioterapia. Todas estas unidades de saúde localizam-se na vila de Cabeceiras de Basto.

O concelho de Cabeceiras de Basto conta ainda com quatro farmácias, sendo estas:

- Farmácia Azevedo Carvalho, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Farmácia Barros, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;
- Farmácia Minerva, na União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune;
- Farmácia Moutinho, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

**Mapa 36: Equipamentos de saúde no concelho de Cabeceiras de Basto**



Ao analisar a rede de equipamentos de saúde é importante fazer referência à capacidade de resposta dos mesmos. Em 2017, e segundo dados do INE, Cabeceiras de Basto apresentava um rácio de 2,3 médicos e 1,6 enfermeiros por mil habitantes, valores inferiores aos verificados na sub-região Ave. O número de médicos por mil habitantes registou, aliás, um aumento, quando comparado com o valor de 2011 (1,4 médicos), acompanhando a tendência das unidades territoriais em que se insere. Contudo, o número de enfermeiros por mil habitantes diminuiu face a 2011 (3,2), situação idêntica à do Ave.



## 1.1.20 EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO

De acordo com a informação disponível na plataforma da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, existem no concelho de Cabeceiras de Basto 12 estabelecimentos de ensino.

Quadro 60: Níveis de ensino por freguesia no concelho de Cabeceiras de Basto

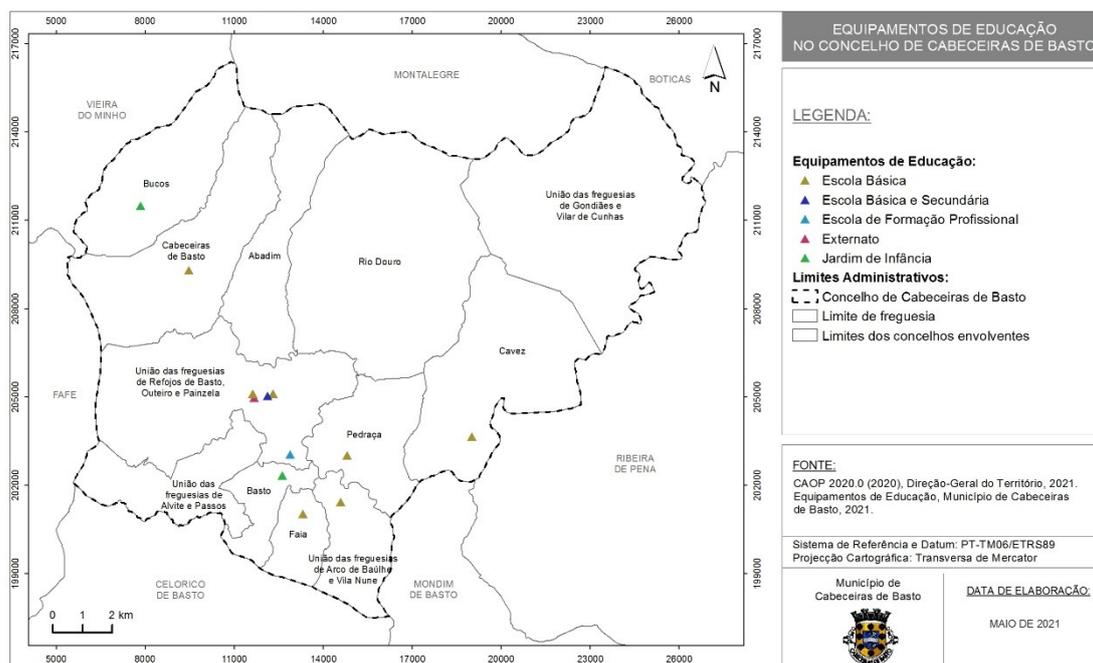
| NÍVEIS DE ENSINO POR FREGUESIAS                                     | JARDIM DE INFÂNCIA | EB 1º CICLO | EB 2º/3º CICLO | SECUNDÁRIO | TOTAL     |
|---|--------------------|-------------|----------------|------------|-----------|
| <b>Abadim</b>   | 0                  | 0           | 0              | 0          | <b>0</b>  |
| <b>Basto</b>  | 1                  | 0           | 0              | 0          | <b>1</b>  |
| <b>Bucos</b>  | 1                  | 0           | 0              | 0          | <b>1</b>  |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>  | 1                  | 1           | 0              | 0          | <b>2</b>  |
| <b>Cavez</b>  | 1                  | 1           | 0              | 0          | <b>2</b>  |
| <b>Faia</b>   | 1                  | 1           | 0              | 0          | <b>2</b>  |
| <b>Pedraça</b>  | 1                  | 1           | 0              | 0          | <b>2</b>  |
| <b>Riodouro</b>   | 0                  | 0           | 0              | 0          | <b>0</b>  |
| <b>União das freguesias de Alvite e Passos</b>                      | 0                  | 0           | 0              | 0          | <b>0</b>  |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | 1                  | 1           | 1              | 0          | <b>3</b>  |
| <b>União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas</b>          | 0                  | 0           | 0              | 0          | <b>0</b>  |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | 3                  | 2           | 1              | 2          | <b>8</b>  |
| <b>Total</b>  | <b>10</b>          | <b>7</b>    | <b>2</b>       | <b>2</b>   | <b>21</b> |

Fonte: Sítio na Internet da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, 2019.

Estes estabelecimentos encontram-se integrados no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, à exceção do Externato de São Miguel de Refojos (Ensino Secundário) e do Jardim Infantil do Centro Social de Cabeceiras de Basto (Ensino Pré-Escolar), ambos de natureza privada. Como se pode verificar, existem freguesias que não possuem qualquer estabelecimento de ensino, sendo elas a freguesia de Abadim, freguesia de Riodouro, a União das freguesias de Alvite e Passos, e a União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas. Este facto é explicado pelo encerramento de escolas que se verificou nos últimos anos em Portugal, devido ao reduzido número de alunos, e à criação de centros escolares, em áreas centrais, com melhores condições, estando o transporte escolar garantido. A partir do 2º ciclo do ensino básico, os estabelecimentos concentram-se essencialmente nos dois centros urbanos do concelho.



Mapa 37: Equipamentos de educação no concelho de Cabeceiras de Basto



De acordo com as Estatísticas do Ensino Básico e Secundário do Ministério da Educação e Cultura, o concelho de Cabeceiras de Basto registava, no ano letivo de 2016/2017, um total de 611 alunos inscritos no 1º ciclo do ensino básico, verificando-se uma diminuição do número de alunos do 4º ano para o 1º ano, evidenciando a redução da taxa de natalidade verificada no concelho. No 2º ciclo encontravam-se inscritos 350 alunos, sendo que no 3º ciclo esse valor era de 602 alunos. Por fim, 501 alunos encontravam-se inscritos no ensino secundário, sendo que 68,7% encontravam-se em cursos científico-humanísticos e 31,3% em cursos profissionais. Em todos os ciclos de ensino tem-se registado uma diminuição do número de alunos.

### 1.1.21 EQUIPAMENTOS DE APOIO SOCIAL

No que diz respeito aos equipamentos de apoio social, o concelho de Cabeceiras de Basto conta com as seguintes valências:

Quadro 61: Equipamentos de apoio social existentes no concelho de Cabeceiras de Basto

| FREGUESIA     | DESIGNAÇÃO                          | RESPOSTA SOCIAL                        |
|---------------|-------------------------------------|--|
| <b>Abadim</b> | Centro Social e Paroquial de Abadim | Serviço de apoio domiciliário (idosos) |
|               |                                     | Centro de convívio                     |
|               |                                     | Atendimento/acompanhamento social      |
| <b>Bucos</b>  | Centro Social e Paroquial de Bucos  | Serviço de apoio domiciliário (Idosos) |
|               |                                     | Lar de idosos                          |



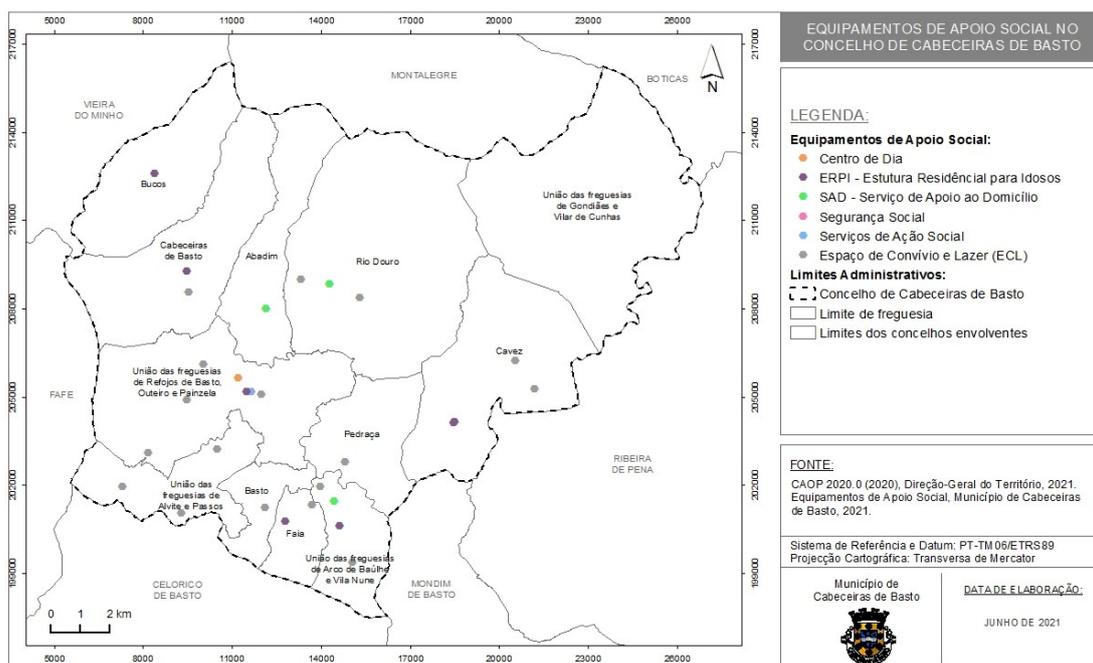
| FREGUESIA   | DESIGNAÇÃO   | RESPOSTA SOCIAL                                 |
|---|--|---|
| <b>Cabeceiras de Basto</b>  | Fundação António Joaquim Gomes da Cunha  | Centro de atividades ocupacionais (deficiência) |
|   |  | Lar residencial (deficiência)                   |
|   |  | Atendimento/acompanhamento social               |
| <b>Cavez</b>  | Centro Social da Paróquia de Cavez   | Creche  |
|   |  | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
|   |  | Lar de idosos                                   |
| <b>Faia</b>   | Centro Social e Paroquial da Faia  | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
|   | Lar Nirvana Faia   | Lar de idosos                                   |
| <b>Riodouro</b>   | Centro Social e Paroquial Santo André de Riódouro                                    | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
| <b>União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune</b>           | Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Arco de Baulhe                                  | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
|   | Lar e Creche da A.R.C.A.   | Creche  |
|   |  | Lar de idosos                                   |
| <b>União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas</b>           | Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Jardim de Infância do Centro Social de Cabeceiras de Basto                           | Creche  |
|   | Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos                 | Lar de idosos                                   |
|   |  | Fórum socio-ocupacional                         |
|   | Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto                          | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
|   | Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário da ADIB                                | Serviço de apoio domiciliário (idosos)          |
| Centro de dia   |  |   |

Fonte: Sítio na Internet da Carta Social (consultado a 14 de julho de 2019).

Através destes equipamentos, verifica-se que praticamente todas as freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto são servidas por instalações de apoio social, à exceção da freguesia de Basto, Pedraça e da União das freguesias de Alvite e Passos. A freguesia com maior expressão é, como seria de esperar, a União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, onde se insere a sede de concelho. De realçar que na União das freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, apesar de não existir nenhum equipamento de apoio social no seu território, a Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos, presta apoio domiciliário aos idosos.



Mapa 38: Equipamentos de apoio social no concelho de Cabeceiras de Basto



As 23 instituições de apoio social integram 36 respostas sociais, possuindo uma capacidade instalada de 1.504 utentes, sendo que atualmente abrangem 1.411 utentes no total das respostas sociais do concelho. De realçar que o número de utentes da Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, na freguesia de Cabeceiras de Basto, e o Lar Nirvana, na freguesia da Faia, encontram-se acima da capacidade de resposta das instituições. Verifica-se ainda que, a valência do atendimento/acompanhamento social excede a taxa de ocupação, sendo que nas valências de centro de atividades ocupacionais (deficiência), centro de dia, fórum socio-ocupacional, e lar residencial (deficiência) já atingiram a taxa de ocupação máxima.

Quadro 62: Quadro-síntese das valências, capacidade e taxa de ocupação dos equipamentos de apoio social do concelho de Cabeceiras de Basto

| VALÊNCIAS  | CAPACIDADE | TAXA DE OCUPAÇÃO |
|--|------------|------------------|
| <b>Atendimento/acompanhamento social</b>               | 661        | 100,3            |
| <b>Centro de atividades ocupacionais (deficiência)</b> | 40         | 100              |
| <b>Centro de convívio</b>                              | 20         | 70               |
| <b>Centro de dia</b>                                   | 34         | 100              |
| <b>Creche</b>  | 160        | 67,5             |
| <b>Fórum socio-ocupacional</b>                         | 25         | 100              |
| <b>Lar de idosos</b>                                   | 197        | 98,5             |



| VALÊNCIAS                                     | CAPACIDADE | TAXA DE OCUPAÇÃO |
|---|------------|------------------|
| <b>Lar residencial (deficiência)</b>          | 24         | 100              |
| <b>Serviço de apoio domiciliário (idosos)</b> | 325        | 84,62            |

Fonte: Sítio na Internet da Carta Social (consultado a 14 de julho de 2019).

### 1.1.22 EQUIPAMENTOS CULTURAIS

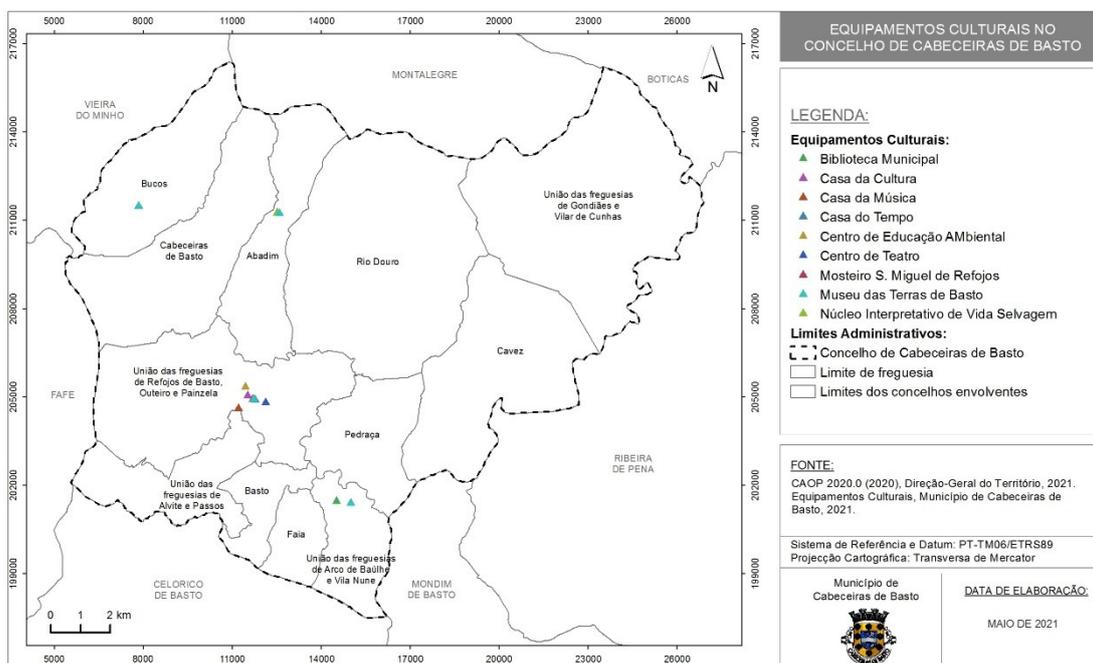
O Museu Terras de Basto, composto pelo Núcleo Ferroviário de Arco de Baúlhe, pelo Núcleo de Arte Sacra, pela Casa da Lã, pela Casa do Pão e Núcleo Interpretativo de Vida Selvagem, constitui o principal conjunto de equipamentos culturais no concelho de Cabeceiras de Basto. Destacam-se ainda a Biblioteca Municipal Dr.º António Teixeira Carvalho; a Casa do Tempo; a Casa da Música, sede da Banda Cabeceirense, a instituição mais antiga do concelho e a Casa da Cultura.

A Casa da Juventude, Artes, Ofícios e Gerações, localizada no Mercado Municipal, é local de duas importantes atividades culturais: a Universidade Sénior de Cabeceiras de Basto (USCAB), a funcionar desde 2008, que tem como objetivo promover e dinamizar atividades sociais, culturais, educacionais e de convívio a pessoas maiores de 50 anos; e o Centro de Teatro da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, que é um projeto de produção artística vocacionado para as artes de intervenção social e comunitária, promovendo as memórias, tradições e património material e imaterial, identitários da região de Basto.

Nota-se uma concentração dos equipamentos culturais na vila de Cabeceiras de Basto e na vila de Arco de Baúlhe, principais eixos urbanos do concelho.



Mapa 39: Equipamentos culturais no concelho de Cabeceiras de Basto



### 1.1.23 EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

As instalações desportivas correspondem a um “*espaço edificado ou conjunto de espaços resultantes de construção fixa e permanente, organizados para a prática de atividades desportivas, que incluem as áreas de prática e as áreas anexas para os serviços de apoio e instalações complementares*” (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 110/2012).

O concelho de Cabeceiras de Basto possui uma vasta oferta de instalações desportivas, que se encontram identificadas no quadro seguinte.

Quadro 63: Instalações desportivas do concelho de Cabeceiras de Basto

| FREGUESIA   | DESIGNAÇÃO                           |
|---|--------------------------------------|
| <b>CAMPOS DE FUTEBOL</b>  |                                      |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>  | Campo António Joaquim Gomes da Cunha |
| <b>Cavez</b>  | Campo Eng. Pereira Leite             |
| <b>União das freguesias de Alvite e Passos</b>                      | Campo Coronel Caetano Cunha Reis     |
| <b>União das freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune</b>           | Campo de Morgade                     |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Estádio António José Queirós Gomes   |
|   | Grande Campo de Jogos do Outeiro     |



| FREGUESIA   | DESIGNAÇÃO   |
|---|--|
| <b>RECINTOS DESPORTIVOS/POLIDESPORTIVO</b>                          |  |
| <b>Abadim</b>   | Polidesportivo de Abadim                             |
|   | Campo de vólei da praia fluvial do Oural             |
| <b>Basto</b>  | Polidesportivo de Basto                              |
| <b>Bucos</b>  | Polidesportivo de Bucos                              |
| <b>Cabeceiras de Basto</b>  | Polidesportivo de São Nicolau                        |
| <b>Faia</b>   | Polidesportivo da Faia                               |
| <b>Pedraça</b>  | Polidesportivo de Pedraça                            |
| <b>Riodouro</b>   | Polidesportivo de Eiró                               |
|   | Polidesportivo de Cambeses                           |
| <b>União das freguesias de Alvite e Passos</b>                      | Polidesportivo de Alvite                             |
|   | Polidesportivo de Petimão                            |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | Polidesportivo de Vila Nune                          |
|   | Polidesportivo de Arco de Baúlhe                     |
| <b>União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas</b>          | Polidesportivo de Gondiaães                          |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Parque de Fitness do Mosteiro                        |
|   | Parque Geriátrico                                    |
|   | Polidesportivo de Outeiro                            |
|   | Polidesportivo do Externato de São Miguel de Refojos |
|   | Polidesportivo de Vinha de Mouros                    |
|   | Polidesportivo de Painzela                           |
|   | Polidesportivo da EB2,3 de Cabeceiras de Basto       |
| <b>PAVILHÕES</b>  |  |
| <b>Cavez</b>  | Pavilhão Gimnodesportivo de Cavez                    |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | Pavilhão Gimnodesportivo de Arco de Baúlhe           |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos                  |
|   | Pavilhão Desportivo da EB2,3 de Cabeceiras de Basto  |
| <b>PISCINAS</b>   |  |
| <b>Cavez</b>  | Piscina Descoberta de Cavez                          |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | Piscina Municipal de Arco de Baúlhe                  |
|   | Piscina Descoberta de Arco de Baúlhe                 |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Piscina Descoberta de Vinha de Mouros                |
|   | Piscina Municipal de Refojos                         |
| <b>HIPÓDROMO</b>  |  |
| <b>Abadim</b>   | Hipódromo Municipal                                  |



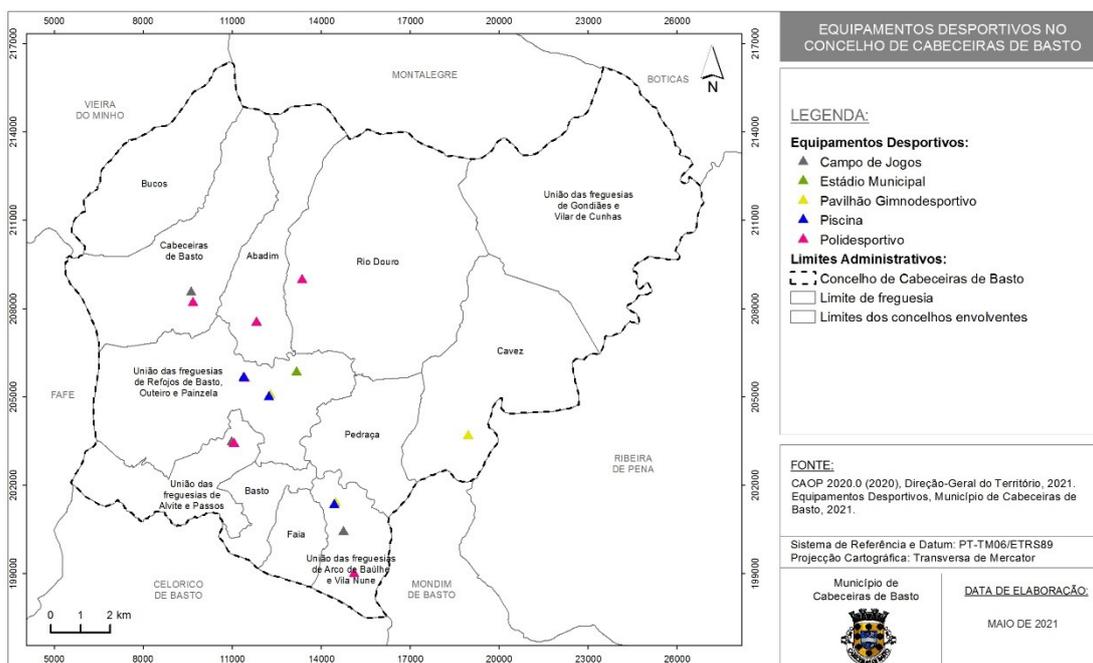
| FREGUESIA   | DESIGNAÇÃO                              |
|---|---|
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Centro Hípico de Cabeceiras de Basto    |
| <b>CAMPO DE TIRO</b>  |   |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | Campo de Tiro de Arco de Baúlhe         |
| <b>PESCA</b>  |   |
| <b>Cavez</b>  | Pista Internacional de Pesca Desportiva |
| <b>ATLETISMO</b>  |   |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Pista de Atletismo do Estádio Municipal |
| <b>TRILHOS</b>  |   |
| <b>Abadim</b>   | Trilho da Veiga                         |
| <b>Abadim/Bucos</b>   | Circuito de BTT                         |
| <b>Bucos</b>  | Trilho Serra da Maça                    |
| <b>Riodouro</b>   | Trilho do Pisão                         |
|   | Trilho Alto dos Esporões                |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | Ecopista do Tâmega                      |
| <b>União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas</b>          | Trilho das Papas                        |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Circuito de manutenção                  |
| <b>PISTA</b>  |   |
| <b>Abadim</b>   | Pista para Ultraleves                   |
| <b>GINÁSIO</b>  |   |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Ginásio Companhia Atlética              |
|   | Ginásio Academia Sempre em Forma        |

Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Cabeceiras de Basto (2013) e Carta de Equipamentos Desportivos de Cabeceiras de Basto (2013).

Estes equipamentos desportivos distribuem-se um pouco por todo o território concelhio, havendo uma maior concentração entre a vila de Cabeceiras de Basto e na vila de Arco de Baúlhe, uma vez que é nestes centros urbanos que se concentra quase metade da população concelhia. Nas freguesias do sector norte, os equipamentos tendem a localizar-se nas sedes de freguesia. Os recintos desportivos/polidesportivos, existentes em maior número, são os que têm uma distribuição mais generalizada por todo o território.



Mapa 40: Equipamentos desportivos no concelho de Cabeceiras de Basto<sup>30</sup>



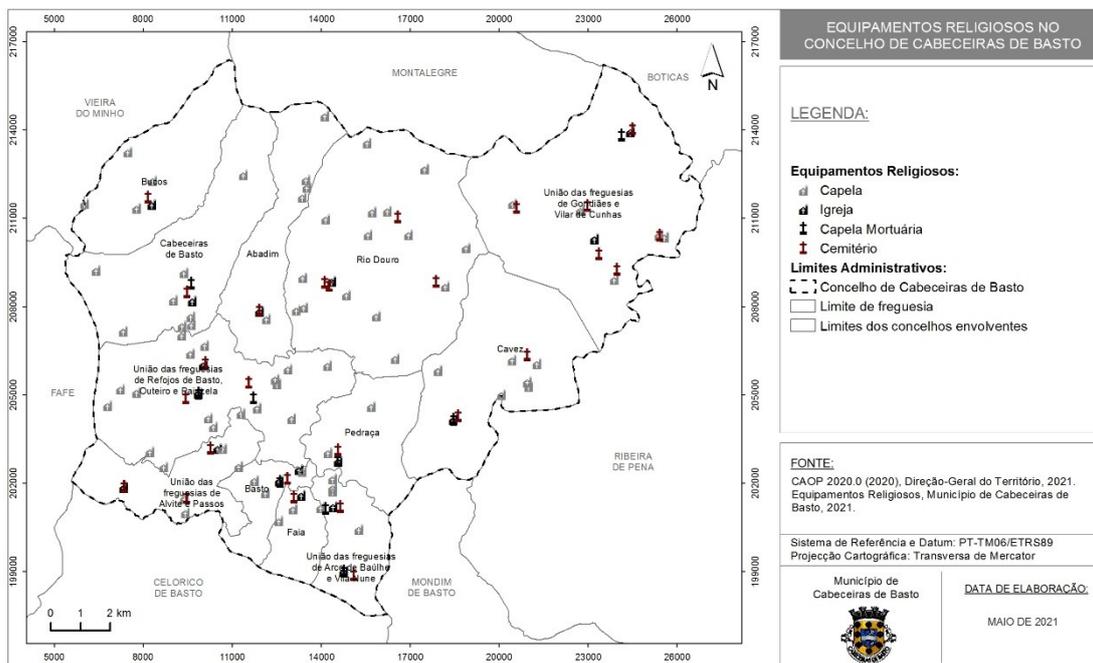
### 1.1.24 EQUIPAMENTOS RELIGIOSOS

Em relação aos equipamentos destinados à prática religiosa da população cabeceirense, mas também aproveitados para turismo religioso, verifica-se que em Cabeceiras de Basto existem 76 capelas, 16 igrejas e ainda o Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Regista-se assim uma grande oferta destes equipamentos no concelho, distribuídos por todas as freguesias, demonstrando, desta forma, a importância que a religião tem neste território.

<sup>30</sup> Apenas se encontram representados os equipamentos desportivos mais relevantes



Mapa 41: Equipamentos religiosos no concelho de Cabeceiras de Basto



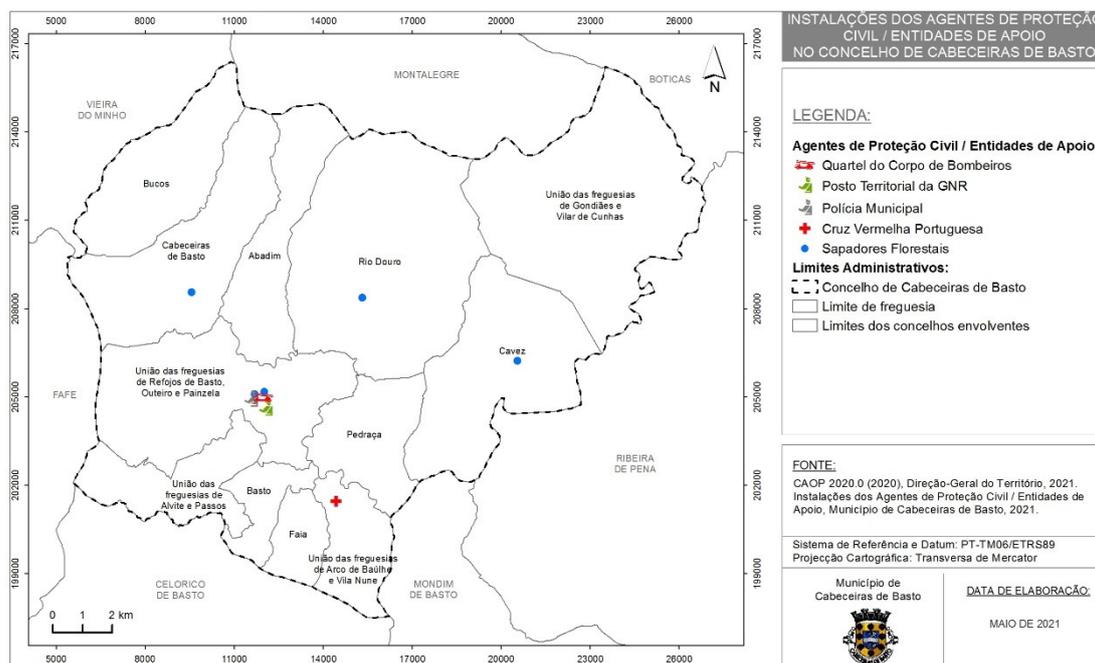
1.1.25 EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

São considerados agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias os corpos de bombeiros, as forças de segurança, as forças armadas, os órgãos da Autoridade Marítima Nacional, a Autoridade Nacional de Aviação Civil, o INEM, I.P., e demais entidades públicas que prestem cuidados de saúde, e os sapadores florestais (n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto). Em cooperação com os demais agentes, a Cruz Vermelha Portuguesa, em harmonia com o seu estatuto próprio, exerce funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária (n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

Deste modo, os agentes de proteção civil que atuam sob o território concelhio de Cabeceiras de Basto são os Bombeiros Voluntários Cabeceirenses; a Guarda Nacional Republicana; a Polícia Municipal; a Cruz Vermelha Portuguesa, nas suas delegações de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe; e as equipas de sapadores florestais da RURALBASTO – Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Florestal de Basto, do Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Cabeceiras de Basto, e do Conselho Diretivo dos Baldios de Moimenta e Rabiçais. Verifica-se assim uma concentração dos agentes na vila sede de concelho, à exceção de duas equipas de sapadores florestais nas freguesias de Cabeceiras de Basto e Cavez, e da delegação da Cruz Vermelha Portuguesa na vila de Arco de Baúlhe.



Mapa 42: Equipamentos de prevenção e segurança pública no concelho de Cabeceiras de Basto



## 1.2 ASSOCIATIVISMO LOCAL

No concelho de Cabeceiras de Basto existe ainda um conjunto de associações de vários ramos (cultural, desportiva, recreativa, etc.) destinadas a promover a cultura e o entretenimento.

Quadro 64: Associações existentes no concelho de Cabeceiras de Basto

| FREGUESIA                  | ASSOCIAÇÕES   |
|----------------------------|---|
| <b>Abadim</b>              | ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim      |
|                            | Associação de Caça e Pesca de Abadim                                |
| <b>Bucos</b>               | Associação Bons Amigos de Carrzedo                                  |
|                            | Associação Bucos Viva   |
|                            | Associação Desportiva e Cultural S. João Baptista de Bucos          |
| <b>Cabeceiras de Basto</b> | Associação de Caçadores e Pescadores de S. Nicolau                  |
|                            | Associação Grupo de Concertinas SDF de Cabeceiras de Basto          |
|                            | Associação Grupo Folclórico de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto     |
| <b>Cavez</b>               | APCBAS – Associação de Pesca de Cabeceiras de Basto – Amigos SENSAS |
|                            | Associação Rancho Folclórico – As Lavradeiras da Vila de Cavez      |
|                            | ARM – Associação Recreativa de Moimenta                             |
|                            | Cavez Clube de Caça e Pesca   |
|                            | Rancho Folclórico Os Camponeses de Arosa                            |



| FREGUESIA   | ASSOCIAÇÕES   |
|---|---|
|   | Rancho S. João Baptista de Cavez  |
| <b>Faia</b>   | Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social Os Amigos da Faia  |
| <b>Pedraça</b>  | Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nuno Álvares de Pedraça<br>Associação Pedraça Ativa   |
| <b>Riodouro</b>   | Associação Cultural de Riodouro – A Montanha<br>Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Riodouro<br>As Chegas – Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais<br>Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Riodouro<br>Associação Vilela com Vida<br>AVICA – Associação de Vizinhos de Cambezes  |
| <b>União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune</b>           | Associação As Mulheres do Arco<br>ARCA – Associação Recreativa e Cultural do Arco de Baúlhe<br>Clube de Caça e Pesca de Basto<br>Grupo Coral e Recreativo Os Ceifeiros de Santo André   |
| <b>União das freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas</b>           | Associação de Caça e Pesca de Gondíães<br>GAS – Grupo Associativo do Samão  |
| <b>União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela</b> | Associação Basto em Ação<br>Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Outeiro<br>ACBO – Associação de Comedores e Bebedores de Outeiro<br>Associação Desportiva Recreativa e Cultural Águias de Painzela<br>Associação de Desenvolvimento Técnico Profissional das Terras de Basto<br>Associação Guias de Portugal<br>Associação Os Bravos das Concertinas de Refojos<br>Associação Os Cavaquinhos da Raposeira<br>ARBORADA – Associação Recreativa e Cultural de Bombos da Orada<br>Associação Zés Pereiras de Basto<br>Banda Cabeceirense<br>CEDHRUS – Centro de Desenvolvimento Hermígio Romarigues<br>Encanto Radical - Associação<br>Lira – Associação Amigos da Música |

Fonte: Página da internet da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2019.



## 4 RISCOS NATURAIS, MISTOS E TECNOLÓGICOS

Por risco entende-se a “Probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos” (ANPC, 2009<sup>31</sup>; 22p).

O conhecimento dos riscos que afetam um determinado território é essencial para o correto, eficaz e eficiente desenvolvimento e aplicação das ações de planeamento e ordenamento nesse mesmo território, nomeadamente ao nível do apoio na tomada de decisão (sustentada e justificada).

A classificação de certas áreas como áreas de risco determina e/ou condiciona a localização de certas atividades humanas. Por outro lado, essa classificação permite uma melhor gestão do risco através da mitigação de medidas de prevenção e mitigação do risco.

Tendo em consideração a sua origem, é possível identificar três tipos de riscos: naturais, mistos e tecnológicos. Assim, segundo a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC, 2009<sup>32</sup>; 24p) os riscos naturais resultam do funcionamento dos sistemas naturais, os tecnológicos decorrem da atividade humana e os mistos são resultado da ação combinada da atividade humana e do funcionamento dos sistemas naturais.

De acordo com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Cabeceiras de Basto, os riscos com maior probabilidade são os seguintes: ondas de calor, vagas de frio, nevões, cheias e inundações, movimentos de massa em vertentes, acidentes graves de tráfego (rodoviário), acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, incêndios em edifícios, colapso de estruturas, incêndios rurais e, por fim, degradação e contaminação dos solos (Quadro 65).

Quadro 65: Riscos naturais, tecnológicos e mistos que afetam o concelho de Cabeceiras de Basto

| TIPO                       | CATEGORIA                         | DESIGNAÇÃO   |
|----------------------------|-----------------------------------|--|
| <b>Riscos naturais</b>     | Condições meteorológicas adversas | Ondas de calor   |
|                            |                                   | Vagas de frio  |
|                            |                                   | Nevões   |
|                            | Hidrologia                        | Cheias e inundações  |
|                            | Geodinâmica externa               | Movimentos de massa em vertentes                           |
| <b>Riscos tecnológicos</b> | Transportes                       | Acidentes graves de tráfego                                |
|                            |                                   | Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas |
|                            | Atividade industrial e comercial  | Incêndios em edifícios                                     |
|                            |                                   | Colapso de estruturas                                      |

31 Disponível em: [http://www.procivil.pt/bk/Documents/guia\\_metodologico\\_SIG.pdf](http://www.procivil.pt/bk/Documents/guia_metodologico_SIG.pdf) (consultado a 26 de julho de 2019).

32 Disponível em: [http://www.procivil.pt/bk/Documents/guia\\_metodologico\\_SIG.pdf](http://www.procivil.pt/bk/Documents/guia_metodologico_SIG.pdf) (consultado a 26 de julho de 2019).



| TIPO                 | CATEGORIA                    | DESIGNAÇÃO                          |
|----------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Riscos mistos</b> | Relacionados com a atmosfera | Incêndios rurais                    |
|                      | Relacionados com o solo      | Degradação e contaminação dos solos |

Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

A estimativa do grau de risco decorre do cruzamento da probabilidade e da gravidade associada ao risco em análise. Sendo que o grau de gravidade é tipificado pela escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências e o grau de probabilidade é tipificado pela probabilidade/frequência de consequências negativas das ocorrências.

Essa relação pode ser observada numa matriz de risco (Quadro 66), que sumariza e organiza os riscos de acordo com o seu grau de risco. Como tal, o primeiro risco que surge é o risco de incêndios rurais com probabilidade elevada e grau de risco extremo, segue-se o risco de cheias e inundações com probabilidade média alta e grau de risco elevado. Classificados com grau de risco moderado estão os riscos de movimentos de massa em vertentes, acidentes graves de tráfego, acidentes no transporte de mercadorias perigosas e risco de incêndios em edifícios. Por último, classificados com grau de risco baixo estão os riscos de onda de calor, vaga de frio e nevões (estes com probabilidade elevada) e ainda o risco de colapso de estruturas e o risco de degradação de e contaminação dos solos (este com probabilidade baixa).

Quadro 66: Matriz de risco do concelho de Cabeceiras de Basto

| TIPO DE RISCO   | GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS |           |               | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | GRAU DE RISCO   |
|---|-----------------------------|-----------|---------------|-----------------------------|-----------------|
|   | POPULAÇÃO                   | AMBIENTE  | SOCIOECONOMIA |                             |                 |
| <b>Incêndios rurais</b>                                 | Reduzida                    | Acentuada | Acentuada     | Elevada                     | <b>Extremo</b>  |
| <b>Cheias e inundações</b>                              | Reduzida                    | Reduzida  | Acentuada     | Média Alta                  | <b>Elevado</b>  |
| <b>Movimentos de massa em vertentes</b>                 | Residual                    | Residual  | Reduzida      | Média                       | <b>Moderado</b> |
| <b>Acidentes graves de tráfego</b>                      | Moderada                    | Moderada  | Reduzida      | Média                       | <b>Moderado</b> |
| <b>Acidentes no transporte de mercadorias perigosas</b> | Moderada                    | Moderada  | Reduzida      | Média                       | <b>Moderado</b> |
| <b>Incêndios em edifícios</b>                           | Moderada                    | Residual  | Moderada      | Média                       | <b>Moderado</b> |



| TIPO DE RISCO                              | GRAVIDADE DAS CONSEQUÊNCIAS |           |               | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | GRAU DE RISCO |
|--|-----------------------------|-----------|---------------|-----------------------------|---------------|
|  | POPULAÇÃO                   | AMBIENTE  | SOCIOECONOMIA |                             |               |
| <b>Ondas de calor</b>                      | Reduzida                    | Residual  | Residual      | Elevada                     | <b>Baixo</b>  |
| <b>Vagas de frio</b>                       | Reduzida                    | Residual  | Residual      | Elevada                     | <b>Baixo</b>  |
| <b>Nevões</b>                              | Reduzida                    | Residual  | Residual      | Elevada                     | <b>Baixo</b>  |
| <b>Colapso de estruturas</b>               | Reduzida                    | Residual  | Moderada      | Baixa                       | <b>Baixo</b>  |
| <b>Degradação e contaminação dos solos</b> | Residual                    | Acentuada | Residual      | Baixa                       | <b>Baixo</b>  |

Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

Nos próximos pontos serão analisados, em pormenor, os riscos identificados no concelho de Cabeceiras de Basto.

### 1.3 RISCOS NATURAIS

#### 1.3.1 RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

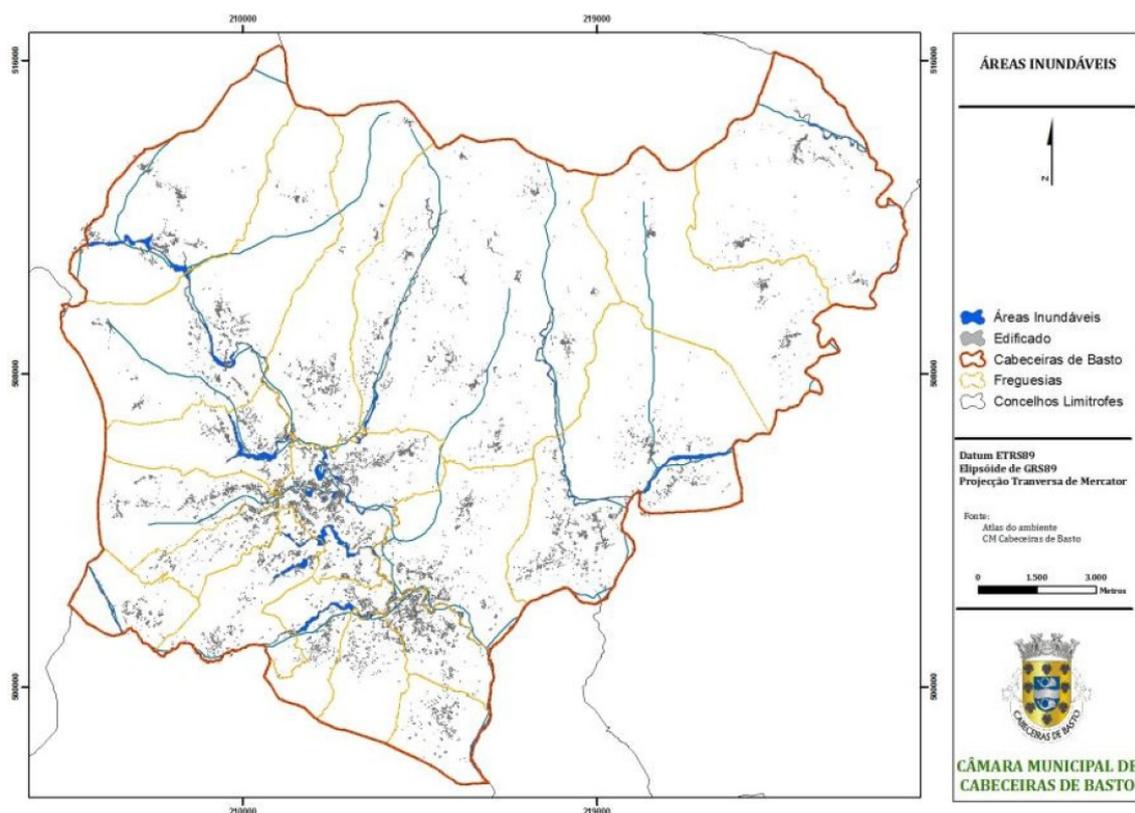
Uma cheia corresponde ao aumento do caudal de um curso ou canal de água, fruto da precipitação moderada contínua ou da precipitação repentina e de elevada intensidade. Por sua vez, a inundação (fluvial) corresponde ao transvase do leito normal, fruto do contínuo aumento do caudal de um curso de água cobrindo as áreas adjacentes com água. Assim, “o risco de inundação resulta normalmente de cheias” (L. Lourenço, 2018)<sup>33</sup>.

Devido a uma série de fatores, o risco de cheias e de inundações é suscetível de afetar todas as freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

De um modo geral, concluímos que as áreas de maior risco de inundação encontram-se a sul do território municipal “próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega” (Mapa 43) (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

<sup>33</sup> Disponível em: <https://books.google.pt/books?isbn=9892616960> (consultado a 26 de julho de 2019).

Mapa 43: Áreas inundáveis no concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

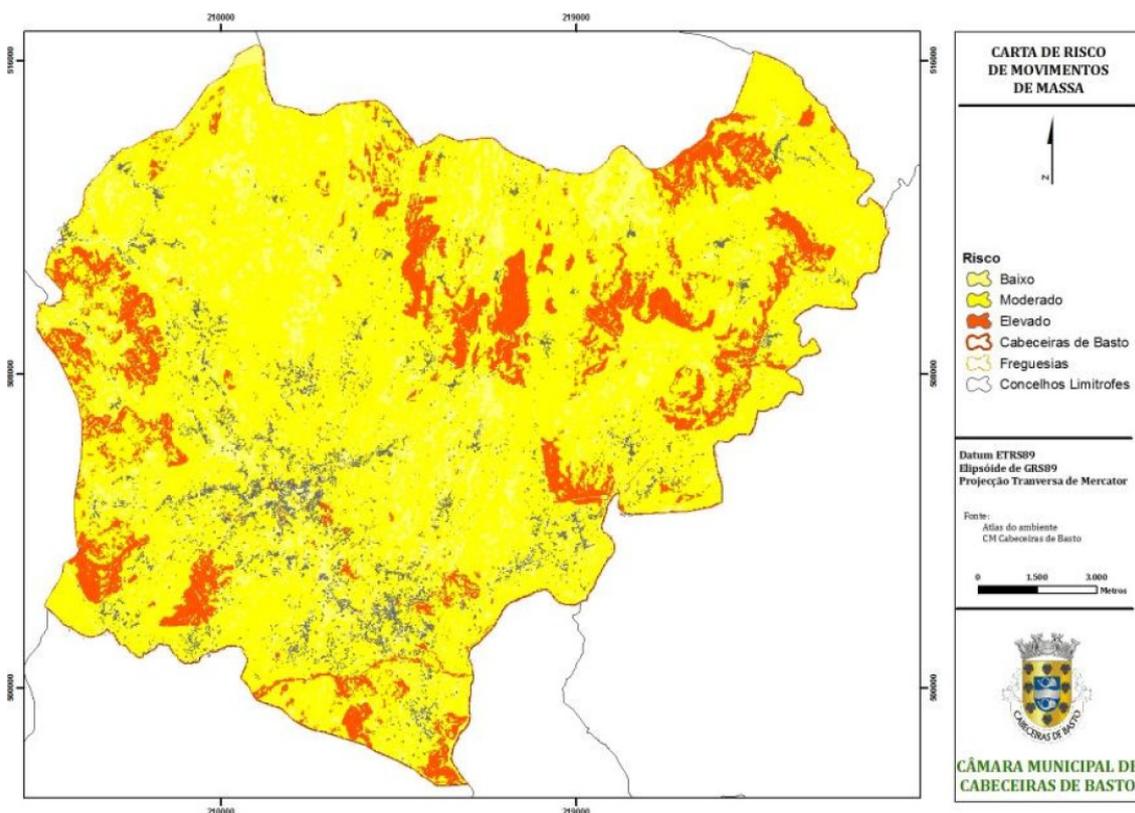
### 1.3.2 RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

De acordo com a ANPC (2009) um movimento de massa em vertente define-se como um movimento de descida, numa vertente, de uma massa de rochas ou solo e cujo centro de gravidade progride para jusante e para o exterior. São riscos geomorfológicos dependentes das condições geológicas e climáticas e, normalmente, ocorrem num contexto de erosão, sendo que os fatores preponderantes para o seu desencadeamento são os declives, a litologia, a ocupação do solo e precipitações intensas.

No concelho de Cabeceiras de Basto o grau do risco de movimentos de massa em vertentes é moderado (Quadro 66). Segundo o PMEPC de Cabeceiras de Basto (2013) a probabilidade de ocorrência é superior durante o período invernal.

Cerca de 73% do território do concelho de Cabeceiras de Basto apresenta risco moderado de movimentos de massa em vertentes e cerca de 12% apresenta risco elevado. No noroeste e oeste verificam-se um maior número de áreas classificadas como áreas de risco elevado (Mapa 44), essas áreas geralmente coincidem com as áreas ardidadas recentemente (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

Mapa 44: Risco de movimentos de massa em vertentes em Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

De facto, a inexistência de cobertura vegetal é um fator determinante no que aos movimentos de massa em vertentes diz respeito, na medida em que torna os solos permeáveis, provocando a sua saturação e, consequentemente, movimentos de massa em vertentes (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

As zonas assinaladas como risco de movimentos de massa em vertentes são áreas não urbanizáveis, minimizando assim as consequências em termos de manifestação deste risco para a população e para o património contruído.

### 1.3.3 RISCO DE ONDAS DE CALOR

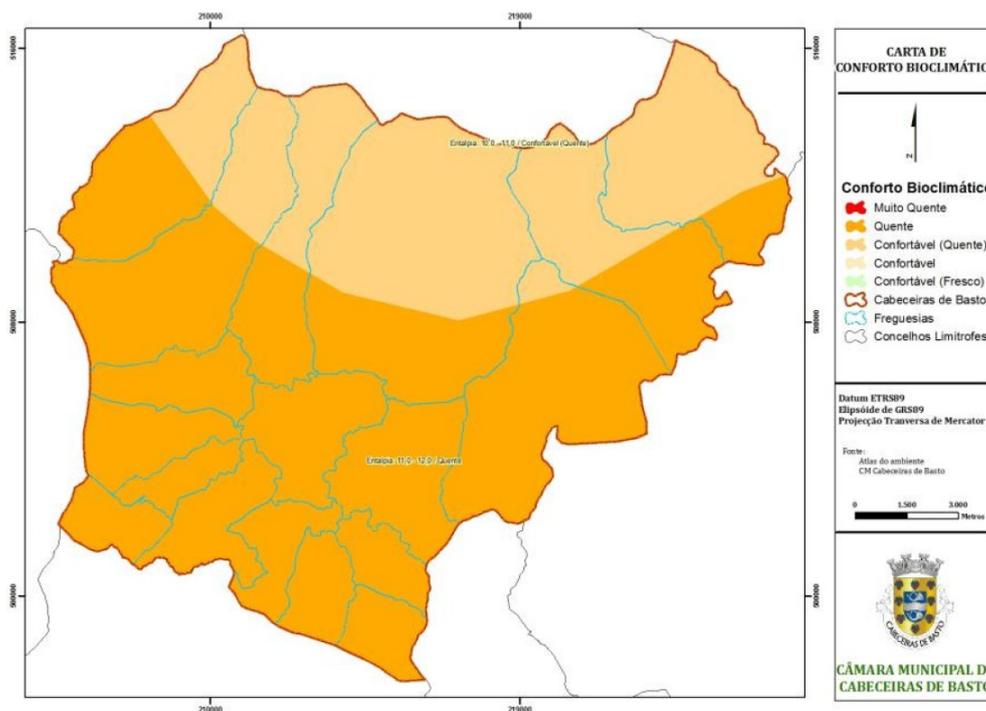
De acordo com a Organização Meteorológica Mundial (OMM), uma onda de calor “*ocorre quando num intervalo de pelo menos seis dias consecutivos a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência*” (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013; 157p).

Este tipo de risco tem efeitos diretos na população humana, chegando em alguns casos causar mortes.

No concelho de Cabeceiras de Basto o risco de ondas de calor (Quadro 66) é baixo e a gravidade das consequências é residual ou reduzida, apesar da elevada probabilidade de ocorrência (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

De acordo com o PMEPC de Cabeceiras de Basto, o concelho é “propenso a golpes de calor”, com o seu território classificado como quente ou confortável quente no índice de conforto bioclimático, no mês de julho (Mapa 45).

Mapa 45: Carta de conforto bioclimático de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

A Administração Regional de Saúde do Norte, IP, no Plano de Contingência Saúde Sazonal – Módulo Verão, define níveis de risco, de acordo com um conjunto de critérios e estabelece o tipo de intervenção por nível de risco<sup>34</sup>.

#### 1.3.4 RISCO DE VAGAS DE FRIO

Segundo a ANPC (2009; 50p) “uma vaga de frio corresponde a um período de tempo de pelo menos 6 dias em que a temperatura mínima diária é inferior em 5°C ao valor médio das temperaturas mínimas do período de referência (por analogia com a definição das Ondas de Calor dada pela OMM)”.

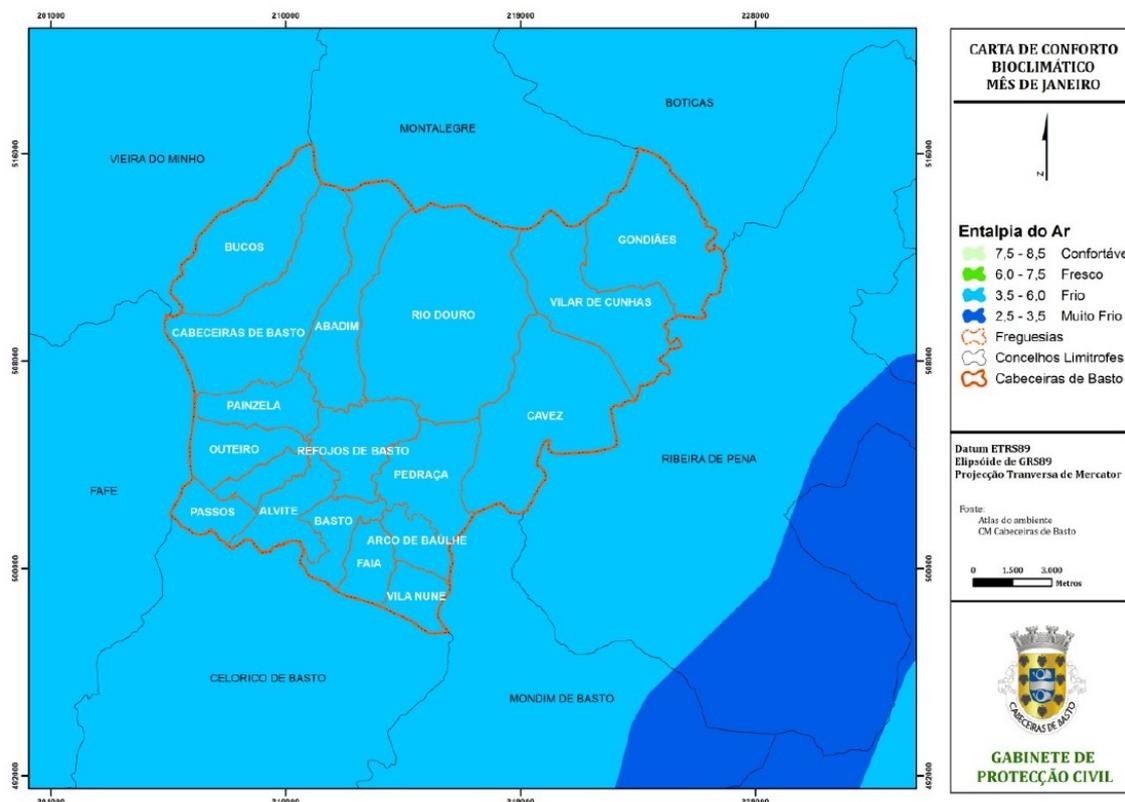
No concelho de Cabeceiras de Basto, durante o inverno, registam-se temperaturas médias mensais mínimas de 4,8°C (em janeiro) e 4,3°C (em dezembro). Nestes meses verifica-se, também, um maior número de dias em que a temperatura é inferior a zero graus celsius (4 dias em janeiro e 3,7 dias em dezembro). Neste contexto, o concelho enquadra-se numa área “propensa às vagas de frio”, com o seu

<sup>34</sup> Disponível em: [http://www.arsnorte.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/3/2018/08/Plano\\_Verao\\_Saude\\_PCRSS\\_2018.pdf](http://www.arsnorte.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/3/2018/08/Plano_Verao_Saude_PCRSS_2018.pdf) (consultado a 26 de julho de 2019).



território classificado como frio no índice de conforto bioclimático, no mês de janeiro (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013) (Mapa 46).

Mapa 46: Carta de conforto bioclimático de Cabeceiras de Basto no mês de janeiro



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

### 1.3.5 RISCO DE NEVÕES

“Os nevões consistem em situações de permanência de neve no solo durante vários dias. No Município de Cabeceiras de Basto os nevões são frequentes nos meses de Inverno nos sectores de maior altitude, facto associado principalmente às baixas temperaturas aí registadas. A neve e o gelo no solo podem provocar danos nas atividades humanas” (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013; 159p).

O grau do risco de nevões é baixo, mas a probabilidade de ocorrência é elevada.



## 1.4 RISCOS MISTOS

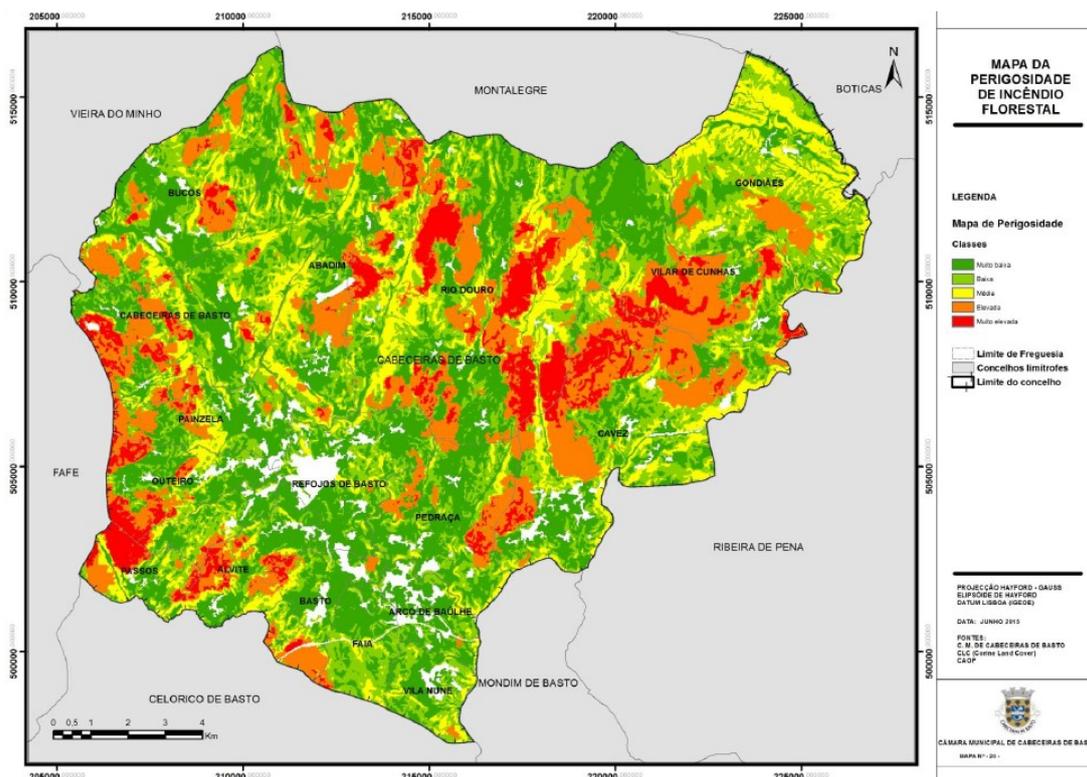
### 1.4.1 RISCO DE INCÊNDIOS RURAIS

No concelho de Cabeceiras de Basto o risco de incêndios rurais é o único que apresenta um grau “extremo” de risco. A acrescentar a esse facto, a probabilidade de ocorrência é elevada a gravidade das consequências é acentuada para o ambiente e para a socioeconomia e reduzida para a população (Quadro 66).

O Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março, estabelece a estrutura base dos PMDFCI. Esse diploma legal afirma que um dos elementos a incluir no PMDFCI é a análise de risco, onde se inclui a cartografia do risco. Acrescenta-se ainda que a inclusão da carta de risco no PDM está relacionada com o descrito no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (na sua atual redação), segundo o qual *“fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade”*.

No Mapa 47 apresenta-se a perigosidade de incêndio rural do concelho de Cabeceiras de Basto, onde é possível concluir que as áreas de maior perigosidade de incêndio se localizam nos territórios das freguesias de Riodouro, Cavez e União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas e também a oeste do território concelhio. As áreas de perigosidade mais elevada correspondem, de grosso modo, às áreas florestais de maior declive (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015).

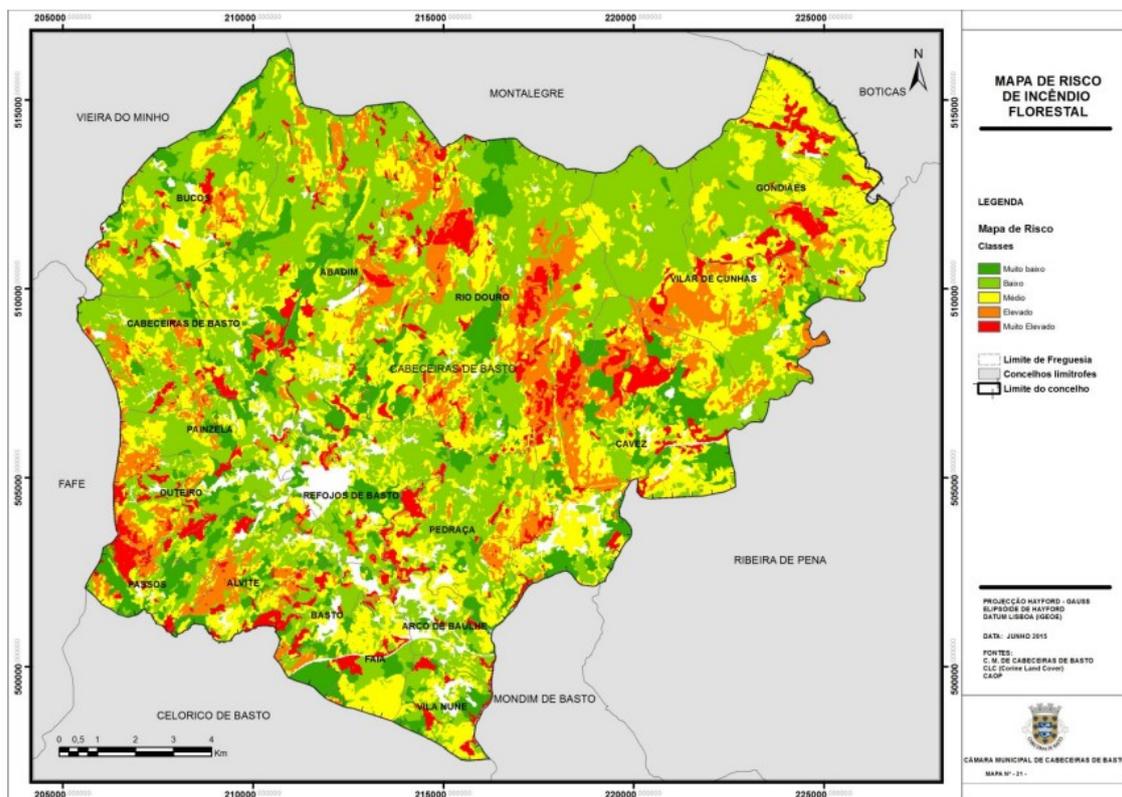
Mapa 47: Perigosidade de risco de incêndio rural no concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015.

O Mapa 48 representa o risco de incêndio rural no concelho de Cabeceiras de Basto. As áreas de risco “elevado” e “muito elevado” com maior dimensão localizam-se, principalmente no noroeste (freguesias de Cavez, Riodouro e União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas), no norte (freguesia de Riodouro) e oeste (freguesia de Outeiro).

Mapa 48: Risco de incêndios rurais em Cabeceiras de Basto



Fonte: PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015.

No concelho de Cabeceiras de Basto, a maior parte dos incêndios rurais tem origem antrópica negligente (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015).

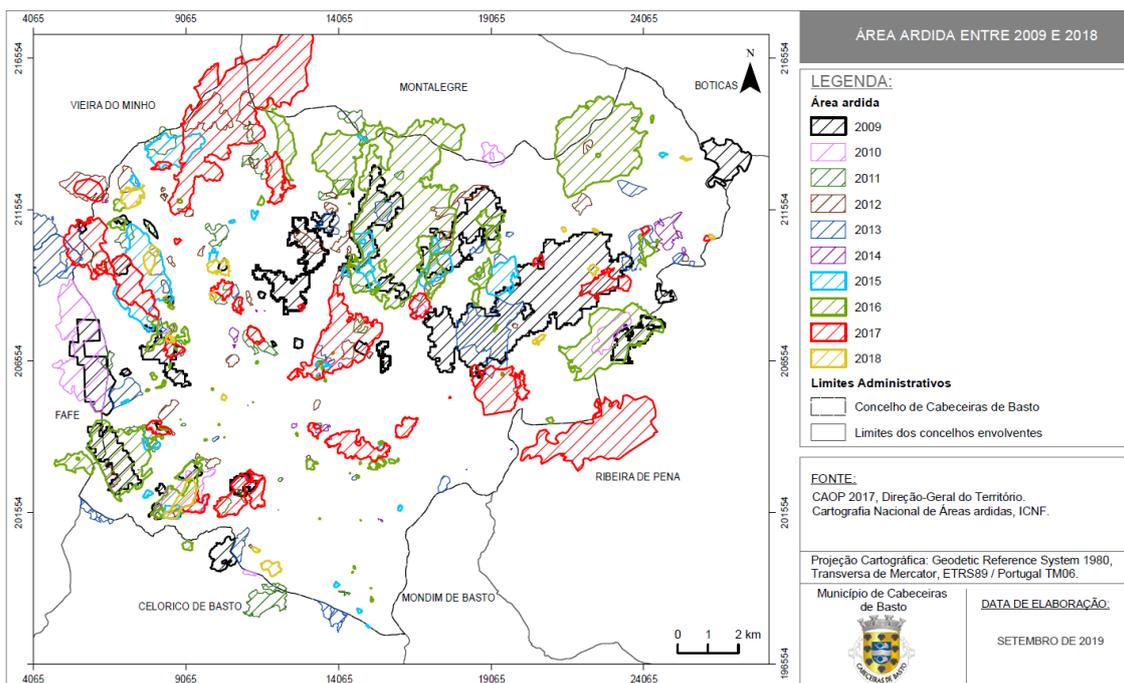
A conjugação de elementos climáticos como a temperatura, a precipitação, a humidade e o vento em determinadas épocas do ano determina o maior ou menor risco de incêndios rurais. Assim, nos meses de verão, as temperaturas são mais elevadas, a pluviosidade é menor assim como a humidade. Já nos meses de inverno verifica-se o inverso e a elevada pluviosidade favorece o crescimento e carga de combustível que, posteriormente, seca nos meses de verão devido às razões já referidas.

Existem, no entanto, outros fatores que contribuirão para o aumento do risco de incêndio rural: o abandono das atividades primárias e consequente aumento da carga de combustível e a taxa de analfabetismo da população rural, que dificulta na persecução dos objetivos de sensibilizar os utilizadores do espaço rural, no sentido de alterar alguns comportamentos e atitudes para a defesa da floresta (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015).

Pela análise espacial das áreas ardidas no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 e 2018, é possível verificar que as áreas com maior incidência e reincidência de incêndio rural são as áreas do noroeste e oeste do concelho, onde o solo é ocupado por floresta e as características de relevo são mais favoráveis à ocorrência de incêndios.



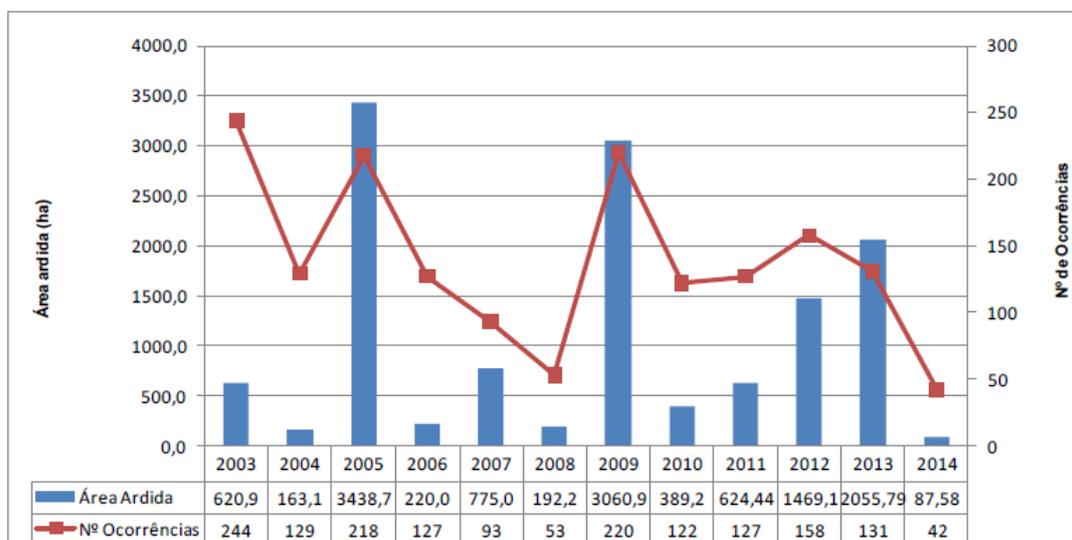
Mapa 49: Áreas ardidas no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 e 2018



Face ao exposto, é importante uma análise ao histórico de incêndios rurais que ocorreram no concelho de Cabeceiras de Basto. O histórico que a seguir se apresenta, tem por base os dados do PMDFCI - Caderno I de Cabeceiras de Basto entre 2003 e 2014.

Analisando a distribuição anual do número de ocorrências e da área ardida entre 2003 e 2014, observa-se que o ano mais crítico, em termos do número de ocorrências, foi o ano de 2003, que registou um total de 244 ocorrências. Por sua vez, os valores mais elevados de área ardida foram registados no ano de 2005, com 3.438,7 ha de área ardida. De referir os anos de 2008 e 2014 como os que registaram menor área ardida e menor número de ocorrências (Gráfico 29).

Gráfico 29: Distribuição anual da área ardida (ha) e número de ocorrências no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2003 a 2014

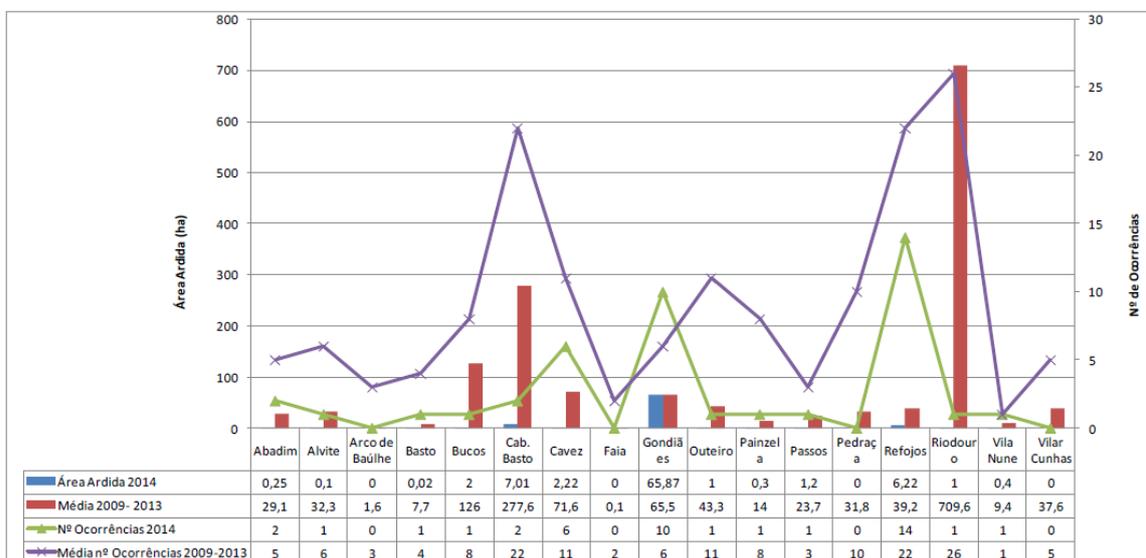


Fonte: PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015.

Ao nível das freguesias, e tendo em conta os dados do quinquénio 2009-2013, é possível verificar que as freguesias de Riodouro, Cabeceiras de Basto e Bucos foram as que registaram uma maior média de área ardida e uma maior média do número de ocorrências entre 2009 e 2013. De entre as três, a freguesia de Riodouro é a que mais se destaca ao nível da área média ardida (709,6 ha) e ao nível do número médio de ocorrências (26) (Gráfico 30).

Nota-se que os valores “da área ardida são acompanhados pelos valores do número de ocorrências. Sem quaisquer registos significativos de área ardida estão as freguesias de Arco de Baúlhe, Basto e Vila Nune.” (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015).

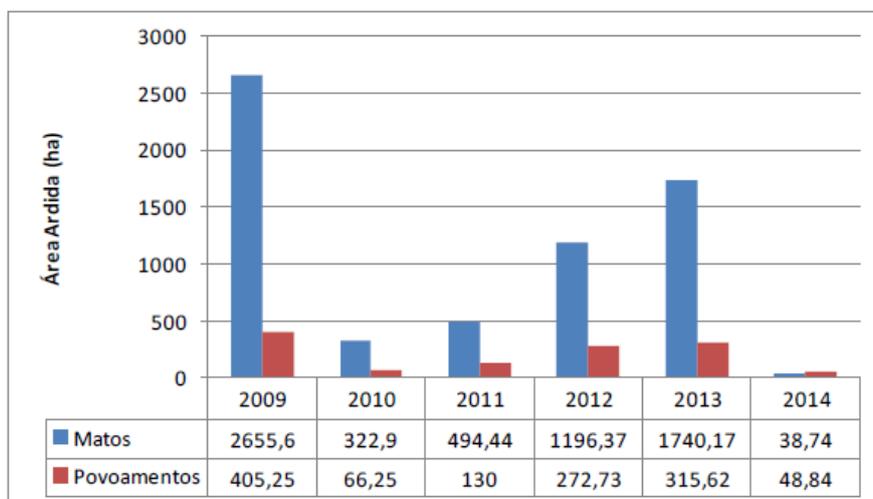
Gráfico 30: Distribuição da área ardida (ha) e o número de ocorrências em 2014 e média no quinquénio 2009-2013 por freguesias do concelho de Cabeceiras de Basto



Fonte: PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015.

No que à área ardida em incêndios rurais diz respeito, e tendo em consideração os dados representados no gráfico seguinte, é possível concluir que a área ardida de matos é superior à área ardida de povoamentos florestais em todos os anos analisados. A principal razão para o sucedido é a dificuldade de combate nas zonas ocupadas por matos, que se localizam maioritariamente em áreas de elevado declive e de difícil acesso, o que torna a propagação mais rápida (PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015).

Gráfico 31: Área ardida (ha) em espaços florestais no concelho de Cabeceiras de Basto, entre 2009 a 2014



Fonte: PMDFCI de Cabeceiras de Basto, 2015.

#### 1.4.2 RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

O risco de degradação e contaminação do solo ocorre quando processos como: a erosão hidráulica ou eólica; a diminuição do teor em matéria orgânica decorrente da tendência para a redução contínua da fração orgânica do solo; a contaminação; a salinização através da acumulação de sais solúveis; a compactação através do aumento da densidade e da diminuição da porosidade; o empobrecimento da biodiversidade; a impermeabilização, ou ainda os processos cujos danos causados ao solo, criem um risco significativo para a saúde humana, devido à introdução, direta ou indireta, no solo ou à sua superfície, de substâncias, preparações, organismos ou microrganismos (ANPC, 2009; 74p).

No concelho de Cabeceiras de Basto, o risco de degradação e contaminação dos solos possui um grau de gravidade de consequências residual para a população e para a socioeconomia, mas uma gravidade de consequências acentuada para o ambiente. A probabilidade de ocorrência é baixa, assim como o grau de risco (Quadro 66).

O risco de degradação dos solos no concelho de Cabeceiras de Basto baseia-se em quatro fatores que promovem a sua erodibilidade, representando a sua suscetibilidade à erosão, nomeadamente: as propriedades do solo (estrutura e uma textura que promovem uma elevada permeabilidade e infiltração); a litologia (granitos e xistos, rochas, em geral com permeabilidade baixa, em que apenas a existência de diáclases possibilita a penetrabilidade da rocha pelos fluidos); o declive (o limite de 5% corresponde ao patamar a partir do qual a erosão se inicia, sendo que os declives predominantes no território municipal são superiores a 25%); e o uso do solo (Cabeceiras de Basto é predominantemente ocupado pela área florestal).



Relativamente ao risco de degradação dos solos, verifica-se que 68% do território concelhio apresenta uma classe de risco moderado, seguindo-se a classe de risco elevado com 23%, sendo que, as áreas de risco elevado, coincidem, grosso modo, com áreas ardidadas recentemente e, como tal, muito vulneráveis aos impactos de chuvas e ventos fortes, principais impulsionadores da erosão dos solos.



## 1.5 RISCOS TECNOLÓGICOS

### 1.5.1 RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Um acidente de tráfego rodoviário “*caracteriza-se por ser uma ocorrência que decorra ou tenha origem na via pública, e que envolva pelo menos um veículo. Para que seja considerado acidente, destes acontecimentos devem resultar vítimas e/ou danos materiais*” (IMT, I.P., n.d.)<sup>35</sup>.

Como se pode observar no Quadro 66, no concelho de Cabeceiras de Basto o risco de acidentes graves de tráfego rodoviário é moderado, pois a probabilidade da ocorrência é média e a gravidade das consequências é moderada para a população e o ambiente e reduzida para a socioeconomia.

De acordo com os dados disponibilizados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR)<sup>36</sup>, relativos à sinistralidade rodoviária no distrito de Braga em 2017, verifica-se que no concelho de Cabeceiras de Basto registaram-se 48 acidentes com vítimas (o valor mais elevado registado entre os anos de 2014 e 2017), dos quais resultaram 65 vítimas, 60 feridos leves, 4 feridos graves e uma vítima mortal (Quadro 67). Tendo em consideração os dados da sinistralidade rodoviária entre 2014 e 2017 para o concelho de Cabeceiras de Basto é possível verificar que o número médio de acidentes por ano é de 41,25, o número médio de vítimas totais por ano é de 55 e o índice de gravidade é de 0,52 (inferior ao registado no distrito de Braga, 1,025).

Quadro 67: Acidentes e vítimas no concelho de Cabeceiras de Basto e no distrito de Braga, entre 2014 e 2017

| UNIDADE TERRITORIAL                    | PERÍODO                  | ACIDENTES COM VÍTIMAS | VÍTIMAS MORTAIS | FERIDOS GRAVES | FERIDOS LEVES   | TOTAL DE VÍTIMAS | ÍNDICE DE GRAVIDADE |
|--|--------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|-----------------|------------------|---------------------|
| <b>Concelho de Cabeceiras de Basto</b> | 2014                     | 43                    | 0               | 4              | 50              | 54               | 0,0                 |
|  | 2015                     | 36                    | 0               | 3              | 44              | 47               | 0,0                 |
|  | 2016                     | 38                    | 0               | 1              | 53              | 54               | 0,0                 |
|  | 2017                     | 48                    | 1               | 4              | 60              | 65               | 2,1                 |
|  | <b>Média (2014-2017)</b> | <b>41,25</b>          | <b>0,25</b>     | <b>3</b>       | <b>51,75</b>    | <b>55</b>        | <b>0,52</b>         |
| <b>Distrito de Braga</b>               | 2014                     | 2.721                 | 28              | 204            | 3.370           | 3.602            | 1                   |
|  | 2015                     | 2.881                 | 31              | 192            | 3.577           | 3.800            | 1,1                 |
|  | 2016                     | 2.807                 | 28              | 158            | 3.486           | 3.672            | 1                   |
|  | 2017                     | 3.062                 | 30              | 143            | 3.822           | 3.995            | 1                   |
|  | <b>Média (2014-2017)</b> | <b>2.867,75</b>       | <b>29,25</b>    | <b>174,25</b>  | <b>3.563,75</b> | <b>3.767,25</b>  | <b>1,025</b>        |

<sup>35</sup>Disponível em: [http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/EnsinoConducao/ManuaisEnsinoConducao/Documents/Fichas/FT\\_NocaodeAcidenteIncidente.pdf](http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/EnsinoConducao/ManuaisEnsinoConducao/Documents/Fichas/FT_NocaodeAcidenteIncidente.pdf) (consultado a 26 de julho de 2019).

<sup>36</sup> Disponível em: <http://www.ansr.pt/Estatisticas/RelatoriosDeSinistralidade/Documents/2017/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%20-%20V%C3%8DTIMAS%20A%2024%20HORAS/Braga%202017%2024h.pdf> (consultado a 26 de julho de 2019).



Fonte: ANSR, Relatórios de Sinistralidade no distrito de Braga, 2014-2017.

Se tivermos apenas em consideração o ano de 2017, o índice de gravidade registado em Cabeceiras de Basto (2,1) foi superior ao registado no distrito de Braga (1), chegando mesmo a ser terceiro mais elevado, face aos restantes concelhos do distrito de Braga (Quadro 68).

Quadro 68: Índice de gravidade nos concelhos do distrito de Braga em 2017

| UNIDADE TERRITORIAL           | ÍNDICE DE GRAVIDADE |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Cabeceiras de Basto</b>    | <b>2,1</b>          |
| <b>Amares</b>                 | 1,2                 |
| <b>Barcelos</b>               | 1                   |
| <b>Braga</b>                  | 1,1                 |
| <b>Celorico de Basto</b>      | 0                   |
| <b>Esposende</b>              | 1,5                 |
| <b>Fafe</b>                   | 1,1                 |
| <b>Guimarães</b>              | 0,9                 |
| <b>Póvoa de Lanhoso</b>       | 0                   |
| <b>Terras de Bouro</b>        | 0                   |
| <b>Vieira do Minho</b>        | 3,4                 |
| <b>Vila Nova de Famalicão</b> | 0,6                 |
| <b>Vila Verde</b>             | 0,5                 |
| <b>Vizela</b>                 | 2,7                 |

Fonte: ANSR, Relatórios de Sinistralidade no distrito de Braga, 2017.

Ainda de acordo com os dados da ANSR relativos ao ano de 2017, no concelho de Cabeceiras de Basto registaram-se cinco acidentes com mortos e/ou feridos graves (Quadro 69). O acidente do qual resultou o morto ocorreu no dia 27 de dezembro de 2017, ou seja, entre o natal e a passagem de ano.

Quadro 69: Listagem dos acidentes com mortos e/ou feridos graves

| DATA - HORA         | MORTOS | FERIDOS GRAVES | VIA   | KM     | NATUREZA                 |
|---------------------|--------|----------------|-------|--------|--------------------------|
| 07-02-2017<br>19:45 | 0      | 1              | EN205 | 82     | Despiste simples         |
| 01-06-2017<br>21:35 | 0      | 1              | EN205 | 107,75 | Despiste com capotamento |
| 07-08-2017<br>12:15 | 0      | 1              | -     | -      | Atropelamento de peões   |
| 11-11-2017<br>14:50 | 0      | 1              | -     | -      | Despiste simples         |



| DATA - HORA         | MORTOS | FERIDOS GRAVES | VIA | KM | NATUREZA         |
|---------------------|--------|----------------|-----|----|------------------|
| 27-12-2017<br>10:45 | 1      | 0              | -   | -  | Despiste simples |

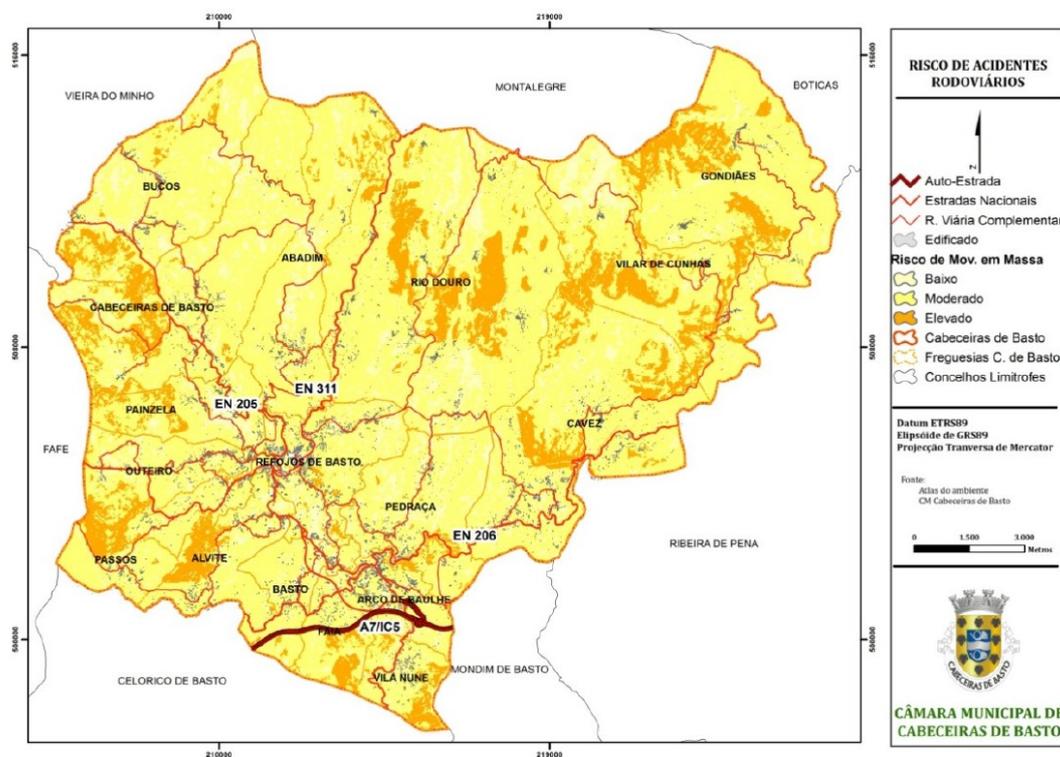
Fonte: ANSR, Relatório de Sinistralidade no distrito de Braga, 2017.

Na origem dos acidentes estão, na maior parte dos casos, fatores humanos (o erro humano e o estado de conservação da estrada). Mas, existem também e fatores naturais associados ao risco, nomeadamente os movimentos de massa, nevoeiro, nevões, gelo, etc. (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

No PMEPC de Cabeceiras de Basto (2013) foram identificados os locais críticos em relação ao risco de acidentes graves de tráfego rodoviário:

- A EN 206, nomeadamente entre os locais de Buraca da Moura e Rendufe;
- A EN 205, entre os quilómetros 101 e 102;
- A EN 311, mais concretamente na reta entre Fojos e Cernadela;
- A A7 / IC5 em toda a sua extensão devido ao maior volume de tráfego que circula a maior velocidade;
- O cruzamento entre as EN 205 e 311, na freguesia de Cabeceiras de Basto;
- O cruzamento entre as EN 205 e 206, na vila de Arco de Baúlhe.

Mapa 50: Risco de acidentes rodoviários em Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.



1.5.2 RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Do transporte de mercadorias perigosas, podem advir, em caso de acidente, consequências negativas como a inflamabilidade, a ecotoxicidade, a corrosividade ou a radioatividade, por meio de derrame, emissão, incêndio ou explosão, que põem em risco a segurança das pessoas e ambiente, necessitando, portanto, de atenção especial (ANPC, 2016)<sup>37</sup>.

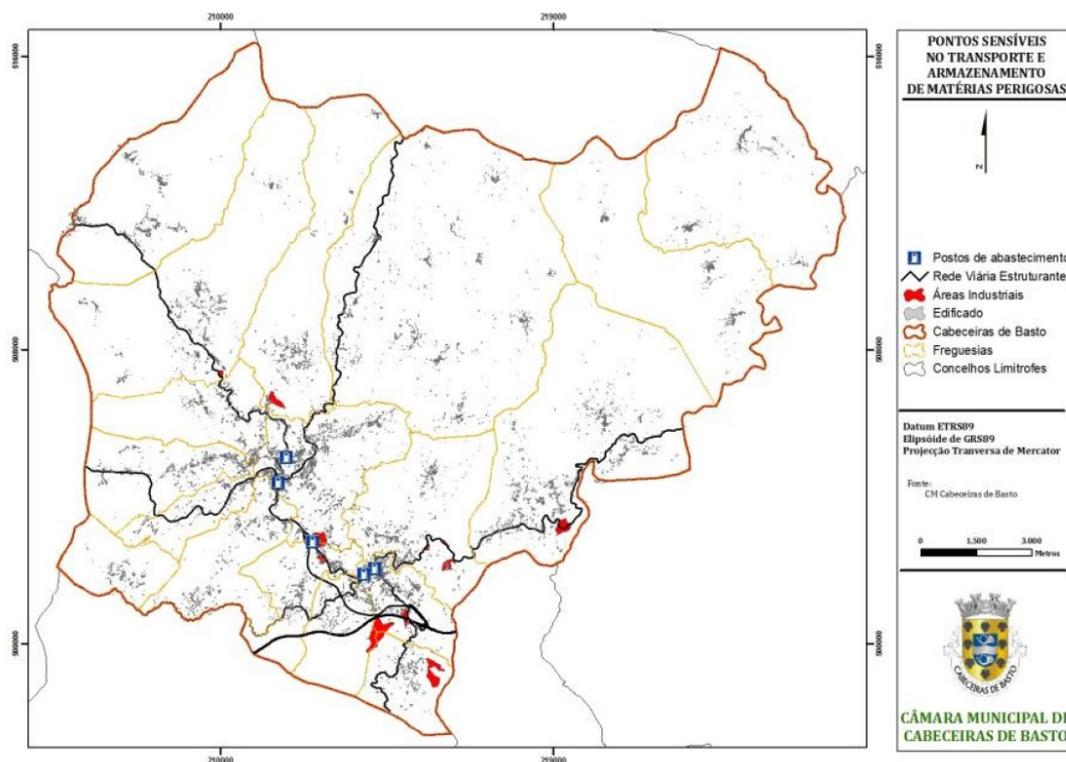
Através do Quadro 66 do é possível verificar que o grau do risco em questão é moderado.

O fator humano tem uma grande preponderância neste tipo de risco, devido à falta de manutenção dos veículos ou por deficiente construção de algumas estradas e por perda de contenção da mercadoria (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013).

O PMEPC de Cabeceiras de Basto identifica os locais críticos relativos aos riscos de acidentes no transporte de mercadorias perigosas (Mapa 51.):

- Zonas industriais;
- Postos de combustível;
- Rotas de transporte de mercadorias perigosas, que compreende a rede viária composta pela A7 / IC5, EN 311, EN 205, EN 206 e EN 210 e que passa pelos principais núcleos urbanos.

Mapa 51: Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de matérias perigosas em Cabeceiras de Basto



Fonte: PMEPC de Cabeceiras de Basto, Parte IV – Informação Complementar, Secção II. Análise de Risco, 2013.

37 Disponível em: <http://www.prociv.pt/pt-pt/RISCOSPREV/RISCOSTEC/TRANSPORTEMERCADORIASPERIGOSAS/Paginas/default.aspx> (consultado a 26 de julho de 2019).



### 1.5.3 RISCO DE INCÊNDIO EM EDIFÍCIOS

O Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE). No concelho de Cabeceiras de Basto o grau do risco de incêndios em edifícios é moderado (Quadro 66).

O risco de incêndio em edifícios reflete a vulnerabilidade das populações a estes incêndios, considerando os centros históricos (associados a um edificado mais antigo), os aglomerados populacionais e a proximidade aos meios de combate.

### 1.5.4 RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

O colapso de uma estrutura pode ocorrer devido, à perda gradual da capacidade de resistência, a um *“cálculo deficiente, a uma deficiente construção e a uma deficiente avaliação das ações ou das suas combinações.”* (PMEPC de Cabeceiras de Basto, 2013; 160p).

De acordo com os dados do PMEPC de 2013, à data de elaboração do mesmo este risco nunca se manifestou.

No concelho de Cabeceiras de Basto a probabilidade de ocorrência é baixa e a gravidade das consequências é reduzida para a população, residual para o ambiente e moderada para a socioeconomia. Como resultado, o grau do risco de colapso de estruturas é baixo (Quadro 66).



## 5 SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

---

De acordo com a alínea c) do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o Plano Diretor Municipal é constituído por uma planta de condicionantes que *“identifica as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento”*.

Uma servidão administrativa consiste num *“encargo imposto por disposição da lei sobre certo prédio em proveito da utilidade pública de uma coisa. No entanto, este conceito tem evoluído na medida em que, por um lado, a servidão administrativa pode incidir sobre imóvel não considerado prédio ou até sobre um direito e, por outro lado, as servidões administrativas também podem ser constituídas por atos administrativos praticados para o efeito”* (DGOTDU, 2011). É necessário ter em consideração as principais características destas servidões administrativas, nomeadamente:

- resultarem de uma imposição legal ou de um ato administrativo praticado por determinada entidade administrativa com competência para tal;
- terem subjacente um fim de utilidade pública;
- não serem obrigatoriamente constituídas a favor de um prédio, podendo ser constituídas a favor de entidade beneficiária ou de uma coisa;
- poderem recair sobre coisas do mesmo dono;
- poderem ser negativas (proibir ou limitar ações) ou positivas (obrigar à prática de ações);
- serem inalienáveis e imprescindíveis;
- cessarem com a desafetação dos bens onerados ou com o desaparecimento da função de utilidade pública para o qual foram constituídas.

Por outro lado, uma restrição de utilidade pública refere-se a *“toda e qualquer limitação sobre o uso, ocupação e transformação do solo que impede o proprietário de beneficiar do seu direito de propriedade pleno, sem depender de qualquer ato administrativo uma vez que decorre diretamente da lei”* (DGOTDU, 2011).

As servidões e restrições de utilidade pública identificadas no concelho de Cabeceiras de Basto, correspondem às que à data estão em vigor e que instituem alguma limitação ou impedimento a qualquer forma de intervenção no território. A identificação dos elementos teve por base o guia da DGOTDU *“Servidões e Restrições de Utilidade Pública”*, bem como o levantamento efetuado em julho de 2019. Assim, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública com incidência no concelho de Cabeceiras de Basto são as seguintes:



Quadro 70: Servidões e restrições de utilidade pública com incidência no concelho de Cabeceiras de Basto

| <b>SERVIDÕES E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA</b> |                                  |   |
|--|----------------------------------|---|
| <b>Recursos naturais</b>                           | Recursos hídricos                | Domínio Público Hídrico                                       |
|  |                                  | Albufeiras de águas públicas                                  |
|  | Recursos geológicos              | Explorações de massas e depósitos minerais (pedreiras)        |
|  | Recursos Agrícolas               | Reserva Agrícola Nacional (RAN)                               |
|  | Recursos florestais              | Povoamentos de sobreiro e azinheira                           |
|  |                                  | Regime Florestal Parcial                                      |
|  |                                  | Povoamentos florestais percorridos por incêndios              |
|  |                                  | Risco de incêndio (classes de perigosidade alta e muito alta) |
| Recursos ecológicos                                | Rede Nacional de Postos de Vigia |   |
| Recursos ecológicos                                | Reserva Ecológica Nacional (REN) |   |
| <b>Património</b>                                  | Património cultural              | Imóveis classificados e em vias de classificação              |
|  |                                  | Edifícios públicos e outras construções de interesse público  |
| <b>Infraestruturas</b>                             | Infraestruturas                  | Rede elétrica   |
|  |                                  | Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais                 |
|  |                                  | Estradas e Caminhos Municipais                                |
|  |                                  | Rede ferroviária  |
|  |                                  | Aeroportos e aeródromos                                       |
|  |                                  | Telecomunicações  |
|  |                                  | Marcos geodésicos   |



## 1.6 RECURSOS NATURAIS

### 1.6.1 RECURSOS HÍDRICOS

#### 1.6.1.1 Domínio Público Hídrico

De acordo com a DGOTDU (2011), o Domínio Público Hídrico consiste no *“conjunto de bens que pela sua natureza são considerados de uso público e de interesse geral, que justificam o estabelecimento de um regime de carácter especial aplicável a qualquer utilização ou intervenção nas parcelas de terreno localizadas nos leitos de água do mar, correntes de água, lagos e lagoas, bem como respetivas margens e zonas adjacentes a fim de os proteger”*.

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 1.º da Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos, o domínio público hídrico abrange as águas, bem como os respetivos leitos e margens, zonas adjacentes, zonas de infiltração máxima e zonas protegidas. Em função da titularidade, os recursos hídricos compreendem os recursos dominiais, ou integrantes do domínio público, e os recursos patrimoniais, integrantes das entidades públicas ou particulares. O domínio público hídrico compreende o domínio público marítimo, o domínio público lacustre e fluvial e o domínio público das restantes águas.

Segundo o n.º 1 do artigo 12.º da Lei acima referida, os leitos e margens de águas públicas são *“particulares, sujeitos a servidões administrativas: (...) que foram objeto de desafetação e ulterior alienação, ou que tenham sido, ou venham a ser, reconhecidos como privados por força de direitos adquiridos anteriormente, ao abrigo de disposições expressas desta lei, presumindo-se públicos em todos os demais casos”*. Assim, no n.º 2 do artigo 21.º é definido que nessas áreas *“não é permitida a execução de quaisquer obras permanentes ou temporárias sem autorização da entidade a quem couber a jurisdição sobre a utilização das águas públicas correspondentes”*.

De acordo com a Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual, os instrumentos de gestão territorial devem demarcar as zonas inundáveis ou ameaçadas por cheias, que correspondem à área do limite da margem até à linha alcançada pela maior cheia, com período de retorno de 100 anos, ou de uma faixa de 100 metros para cada lado da linha da margem do curso de água quando se desconheça aquele limite.

No concelho de Cabeceiras de Basto, estão classificadas como servidões e restrições de utilidade pública os leitos e margens dos cursos de água navegáveis e não navegáveis e as zonas ameaçadas por cheias ou zonas inundáveis conhecidas.

#### 1.6.1.2 Albufeiras de Águas Públicas

O regime de proteção de águas públicas de serviço público e das lagoas ou lagos de águas públicas é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º107/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30

de março, e aplica-se “às albufeiras de águas públicas de serviço público, (...), decorrentes da construção de uma infraestrutura hidráulica, bem como aos respetivos leitos, às margens e aos terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de proteção” e “às lagoas ou lagos de água públicas (...), bem como aos respetivos leitos, às margens e aos terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de proteção”.

As albufeiras de águas públicas de serviço público, nos termos da alínea c) do artigo 3.º do referido diploma legal, correspondem às que resultam do armazenamento de águas públicas e que têm por finalidades principais o abastecimento público, a rega ou a produção de energia.

No artigo 7.º do referido Decreto-Lei, as albufeiras de águas públicas são classificadas, nos seguintes tipos:

- *“Albufeiras de utilização protegida – aquelas que se destinam ao abastecimento público ou que se prevê venham a ser utilizadas para esse fim e aquelas onde a conservação dos valores naturais determina a sua sujeição a um regime de proteção mais elevado, designadamente as que se encontram inseridas em áreas classificadas, tal como definidas na Lei de Água;*
- *Albufeiras de utilização condicionada – aquelas que apresentam condicionamentos naturais que aconselham a imposição de restrições às atividades secundárias, designadamente as que apresentam superfície reduzida, obstáculos submersos, margens declivosas, dificuldades de acesso, ou quaisquer características que possam constituir um risco na sua utilização, bem como as que se localizem em situação fronteiriça, e, aquelas que estejam sujeitas a variações significativas ou frequentes de nível ou a alterações do potencial ecológico e do estado químico;*
- *Albufeiras de utilização livre – aquelas que não são suscetíveis de classificação nos tipos previstos nas alíneas anteriores, apresentando outras vocações, designadamente turística e recreativa”.*

O concelho de Cabeceiras de Basto encontra-se abrangido pela albufeira prevista de Daivões, que se encontra classificada como “albufeira de utilização protegida”.

## **1.6.2 RECURSOS GEOLÓGICOS**

Constituem servidão e restrição de utilidade pública os seguintes recursos geológicos: águas de nascente, águas minerais naturais e as áreas de exploração de massas e depósitos minerais (pedreiras). Segundo dados da Direção-Geral da Energia e Geologia (DGEG), apenas existem no concelho de Cabeceiras de Basto áreas de exploração de massas e depósitos minerais (pedreiras).

### **1.6.2.1 Explorações da massas e depósitos minerais (pedreiras)**

Uma pedreira, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro), é “o conjunto formado por qualquer massa mineral objeto



do licenciamento, pelas instalações necessárias à sua lavra, área de extração e zonas de defesa, pelos depósitos de massas minerais extraídas, estéreis e terras removidas e, bem assim, pelos seus anexos”. As pedreiras são classificadas, por ordem decrescente do impacte que provocam:

- Classe 1 – que tenham uma área igual ou superior a 25 ha;
- Classe 2 – pedreiras subterrâneas ou mistas e as que, sendo a céu aberto, tenham uma área inferior a 25 ha, recorram à utilização, por ano, de mais de 2000 kg de explosivos no método de desmante ou excedam qualquer dos seguintes limites:
  - Área – 5 ha;
  - Profundidade de escavações – 10m;
  - Produção – 150 000 t/ano;
  - Número de trabalhadores – 15;
- Classe 3 – pedreiras a céu aberto que recorram à utilização, por ano, de explosivos até 2000 kg no método de desmante e que não excedam nenhum dos seguintes limites:
  - Área – 5 ha;
  - Profundidade de escavações – 10 m;
  - Produção – 150 000 t/anos;
  - Número de trabalhadores – 15;
- Classe 4 – pedreiras de calçada e de laje quando enquadradas na definição e limites do número anterior.

A exploração de pedreiras tem um potencial de desequilíbrio ambiental, causado pela destruição de vegetais, pelo ruído provocado, pelas poeiras produzidas, entre outros, havendo assim a necessidade de condicionar a localização de tais explorações.

Deste modo, deve-se estabelecer uma zona de defesa, que circunda *“edifícios, obras, instalações, monumentos, acidentes naturais, áreas ou locais classificados de interesse científico ou paisagístico”* (n.º1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º90/90, de 16 de março). As suas larguras são fixadas por portaria de cativação, sendo que na falta destas, são estabelecidas de acordo com o Anexo II do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro na redação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, nomeadamente:



Quadro 71: Distâncias e medidas das zonas de defesa

| <b>OBJETOS A PROTEGER</b>  | <b>DISTÂNCIA DE PROTEÇÃO (EM METROS)</b> |
|--|--|
| <b>Prédios rústicos, urbanos ou mistos vizinhos, murados ou não</b>  | 10                                       |
| <b>Cursos de água não navegáveis e de regime não permanente</b>  |  |
| <b>Caminhos públicos</b>   | 15                                       |
| <b>Condutas de fluídos</b>   | 20                                       |
| <b>Postes elétricos de baixa tensão</b>  |  |
| <b>Linhas aéreas de telecomunicações telefónicas não integradas na exploração/linhas de telecomunicações e teleférico/cabos subterrâneos elétricos e de telecomunicações</b> |  |
| <b>Pontes</b>  | 30                                       |
| <b>Postes elétricos aéreos de média e alta tensão, postos elétricos de transformação ou de telecomunicações</b>  |  |
| <b>Rios navegáveis e canais/nascentes de águas, cursos de água de regime permanente e canais</b>   | 50                                       |
| <b>Nascentes ou captações de água</b>  |  |
| <b>Linhas férreas</b>  |  |
| <b>Edifícios não especificados e não localizados em pedra e locais de uso público</b>  |  |
| <b>Estradas nacionais ou municipais</b>  | 70                                       |
| <b>Autoestradas e estradas internacionais</b>  |  |
| <b>Monumentos nacionais, locais classificados de valor turístico, instalações e obras das Forças Armadas e forças e serviços de segurança, escolas e hospitais</b>           | 100                                      |
| <b>Locais e zonas classificadas com valor científico ou paisagístico</b>   | 500                                      |

Fonte: Anexo II do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na redação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro.

As distâncias devem ainda se verificar “*sempre que se pretendam implantar, na vizinhança de pedreiras novas obras ou outros objetos referidos no anexo II e alheios à pedra*” (n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, na redação do Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro).

Atualmente, e segundo os dados disponíveis na página oficial da Direção-Geral de Energia e Geologia, existem no concelho de Cabeceiras de Basto cinco áreas de exploração de massas minerais. Todas as pedreiras são de classe 2.



Quadro 72: Pedreiras existentes no concelho de Cabeceiras de Basto

| PEDREIRA N.º | NOME           | SUBSTÂNCIA | SITUAÇÃO            | LOCAL           | FREGUESIA  |
|--------------|----------------|------------|---------------------|-----------------|--|
| 5362         | Caçadinha      | Granito    | Pedreira com caução | Lapela          | Cabeceiras de Basto  |
| 6659         | Ervideiro      | Granito    | Pedreira com caução | Ervideiro       | União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela |
| 6705         | Alto do Crespo | Granito    | Pedreira sem caução | Portela do Fojo | Cavez  |
| 6681         | Moimenta       | Granito    | Pedreira sem caução | Moimenta        | Cavez  |
| 6680         | Corgo do Lombo | Granito    | Pedreira sem caução | Raviçais        | Cavez  |

Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia, 2019.

### 1.6.3 RECURSOS AGRÍCOLAS

Os recursos agrícolas abrangem: a Reserva Agrícola Nacional (RAN), que diz respeito às áreas de maior aptidão agrícola, proibindo todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola das terras; e as áreas de Aproveitamento Hidroagrícola de obras classificadas como de interesse nacional ou regional, onde é necessário garantir que estas são utilizadas para os fins a que se destinam. No concelho de Cabeceiras de Basto aplica-se apenas as áreas de RAN, não havendo aproveitamentos hidroagrícolas no concelho.

#### 1.6.3.1 Reserva Agrícola Nacional

A RAN do concelho de Cabeceiras de Basto foi delimitada em conformidade com a legislação em vigor à data de ratificação do PDM, designadamente o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho (alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de dezembro) e o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/90, de 13 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de outubro).

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 199/2015, de 16 de setembro (Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional – RJRAN), a RAN corresponde ao “conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola”. De acordo com o referido decreto-lei, deve-se proceder à atualização desta restrição de utilidade pública no território, nas fases subsequentes do processo de revisão do PDM de Cabeceiras de Basto.

No n.º 1 do artigo 20.º do decreto-lei suprarreferido é estabelecido que “as áreas da RAN devem ser afetadas à atividade agrícola e são áreas non aedificandi, numa ótica de uso sustentado e de gestão eficaz do espaço rural”. Como tal, são integradas em RAN as áreas com aptidão agrícola elevada e muito elevada e, na ausência de classificação face ao nível de aptidão agrícola dos solos, são incluídas (n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março):

- “As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch (...);
- As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais;
- As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representados, quando em complexo com outras classes e unidades de solo”.

São igualmente integradas na RAN as áreas beneficiadas por obras de aproveitamento hidroagrícolas, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º do RJRAN, e ainda podem ser integradas as terras e solos de outras classes quando:

- Tenham sido submetidas a importantes investimentos destinados a aumentar a capacidade produtiva dos solos ou a promover a sua sustentabilidade;
- O aproveitamento seja determinante para a viabilidade económica de explorações agrícolas existentes;
- Assuma interesse estratégico, pedogenético ou patrimonial.

De acordo com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, estas áreas são reservadas ao uso agrícola, ficando interditas “todas as ações que diminuam ou destruam as potencialidades para o exercício da atividade agrícola”, a saber:

- “Operações de loteamento e obras de urbanização, construção ou ampliação, com exceção das utilizações previstas no artigo seguinte;
- Lançamento ou depósito de resíduos radioativos, resíduos sólidos urbanos, resíduos industriais ou outros produtos que contenham substâncias ou microrganismos que possam alterar e deteriorar as características do solo;
- Aplicação de volumes excessivos de lamas nos termos da legislação aplicável, designadamente resultantes da utilização indiscriminada de processos de tratamento de efluentes;
- Intervenções ou utilizações que provoquem a degradação do solo, nomeadamente erosão, compactação, desprendimento de terras, encharcamento, inundações, excesso de salinidade, poluição e outros efeitos perniciosos;
- Utilização indevida de técnicas ou produtos fertilizantes e fitofarmacêuticos;
- Deposição, abandono ou depósito de entulhos, sucatas ou quaisquer outros resíduos”.

No entanto, existe a possibilidade de ocorrerem utilizações não agrícolas em áreas afetas à RAN “quando, cumulativamente, não causem graves prejuízos para os objetivos a que se refere o artigo 4.º e não exista alternativa viável fora das terras ou solos da RAN, no que respeita às componentes técnica, económica, ambiental e cultural, devendo localizar-se nas terras e solos classificados como de menor aptidão” (n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro).

Importa ainda referir que, de acordo com o disposto no artigo 10.º do RJRAN, as terras ou solos que integrem o solo urbano identificado nos planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal não



fazem parte da RAN, sendo que esta orientação estava já presente no anterior regime jurídico da RAN, nomeadamente no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho.

A delimitação da RAN do concelho de Cabeceiras de Basto atualmente em vigor, é a que consta na Carta de Condicionantes do PDM vigente.

#### 1.6.4 RECURSOS FLORESTAIS

##### 1.6.4.1 Povoamentos de sobreiros e azinheiras

Pela importância que o sobreiro e a azinheira representam, foi necessário reforçar as medidas de proteção destas espécies. Assim, surge o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, que estabeleceu as medidas de proteção do sobreiro e da azinheira.

A importância económica e ambiental destas espécies já era reconhecida pela Lei das Bases da Política Florestal, estabelecida pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, onde se decretou como um dos objetivos da política florestal nacional “*garantir a proteção das formações de especial importância ecológica e sensibilidade, nomeadamente os ecossistemas frágeis de montanha, os sistemas dunares, os montados de sobreiro e azinho e as formações ripícolas e das zonas marginais dulçaquícolas*” (alínea g) do artigo 4.º). Para além disso, “*estas espécies representam um recurso renovável de extrema importância económica, a nível nacional e a nível local*” (Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho).

De acordo com a alínea q) do artigo 1.º do diploma supracitado, é definido como “*povoamento de sobreiro, de azinheira ou misto a formação vegetal com área superior a 0,50 ha e, no caso de estruturas, com largura superior a 20 m, onde se verifica a presença de sobreiros ou azinheiras associados ou não entre si ou com outras espécies cuja densidade satisfaz os seguintes valores mínimos:*

- *50 árvores por hectare, no caso de árvores com altura superior a 1 m, que não atingem 30 cm de perímetro à altura do peito;*
- *30 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 30 cm e 79 cm;*
- *20 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 80 cm e 129 cm;*
- *10 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa é superior a 130 cm”.*

Segundo o mesmo diploma legal, nos povoamentos de sobreiros, de azinheira e/ou mistos não são permitidas conversões, com exceção para as condições descritas no n.º 2 do artigo 2.º, e o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras em povoamentos ou isolados carece de autorização, nos termos do artigo 3.º.

Em relação à alteração do uso do solo, é definido no artigo 4.º que “*ficam vedadas por um período de 25 anos quaisquer alterações do uso do solo em áreas ocupadas por povoaamentos de sobreiro ou azinheira que tenham sofrido conversões por:*

- *terem sido percorridas por incêndios (...);*
- *terem sido realizados cortes ou arranques não autorizados;*
- *ter ocorrido anormal mortalidade ou depreciação do arvoredor em consequência de ações ou intervenções por qualquer forma prejudiciais que determinaram a degradação das condições vegetativas ou sanitárias do povoamento”.*

Esta servidão também se aplica ao disposto no artigo 1.º-A, onde refere que “*o disposto no presente diploma quanto a povoaamentos aplica-se igualmente às formações vegetais com área igual ou inferior a 0,50 ha e, no caso de estruturas lineares, àquelas que tenham área superior a 0,50 ha e largura igual ou inferior a 20 m, onde se verifique a presença de sobreiros ou azinheiras associados ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaça os valores mínimos definidos na alínea q) do artigo 1.º, desde que revelem valor ecológico elevado, avaliado de acordo com parâmetros aprovados pela Direção-Geral dos Recursos Florestais”.*

Outra espécie que é importante proteger, pela sua fraca dispersão espontânea, é o azevinho. O enquadramento legal da proteção é feito pelo Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro, onde se proíbe, em todo o território continental, o arranque, corte total ou parcial, o transporte e a venda do azevinho espontâneo (*Ilex Aquifolium*), salvo quando é indispensável a realização de obras públicas ou privadas de interesse geral, sendo fiscalizadas e autorizadas pela entidade competente (artigo 1.º).

A aplicação desta servidão decorre da lei geral, uma vez que não existe registo desta espécie que possibilite a sua representação cartográfica.

#### **1.6.4.2 Regime Florestal Parcial**

Por regime florestal “*entende-se o conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo*”<sup>38</sup>.

O regime florestal é parcial quando aplicado a terrenos baldios, a terrenos das autarquias ou a terrenos de particulares, subordinando a existência de floresta a determinados fins de utilidade pública, permite que, na sua exploração, sejam atendidos os interesses imediatos do seu possuidor (parte IV, artigos 26.º e 27.º, do Decreto de 24 de dezembro de 1901).

<sup>38</sup> Disponível em <http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/regflo/q-e> (consultado a 17 de julho de 2019).



O concelho de Cabeceiras de Basto encontra-se, de acordo com a Deliberação do ICNF n.º 717/2017, de 29 de julho de 2017, abrangido pelo Perímetro Florestal da Serra da Cabreira – Cabeceiras de Basto, ocupando a maior parte da área norte do concelho, nomeadamente nas freguesias de Abadim, Bucos, Cabeceiras de Basto, Cavez, Riodouro e União das freguesias de Gondães e Vilar de Cunhas, e pelo Parque Florestal de Cabeceiras de Basto, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.

#### **1.6.4.3 Povoamentos florestais percorridos por incêndios**

O regime jurídico de proteção das áreas de povoamentos florestais percorridos por incêndios rurais está definido pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, na sua redação atual, veio estabelecer, através do n.º1 do artigo 1.º, que *“nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndio, não incluídos em espaços classificados em planos municipais de ordenamento do território como urbanos, ficam proibidos, pelo prazo de 10 anos (...) a realização de obras de construção de quaisquer edificações, o estabelecimento de quaisquer novas atividades agrícolas, industriais, turísticas ou outras que possam ter impacte ambiental negativo, a substituição de espécies florestais por outras técnicas e ecologicamente desadequadas, o lançamento de águas residuais industriais ou de uso doméstico ou quaisquer outros efluentes líquidos poluentes e co campismo fora de locais destinados a esse fim”*.

Para além das restrições acima referidas, nestas áreas ficam igualmente proibidas pelo mesmo período (10 anos) a realização de operações de loteamento, obras de urbanização e obras de reconstrução ou ampliação das edificações existentes.

De acordo com o mesmo diploma legal, nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndio não poderão ser revistas ou alteradas as disposições dos planos municipais de ordenamento do território ou elaborar-se novos instrumentos de planeamento territorial por forma a permitir-se a sua ocupação urbanística, durante o prazo de 10 anos a contar da data de ocorrência do incêndio.

Contudo, estas proibições podem ser levantadas por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e da agricultura, a requerimento dos interessados ou da respetiva Câmara Municipal, desde que apresentados no prazo de um ano após a data da ocorrência do incêndio.

A carta de condicionantes desta revisão deve identificar as áreas percorridas por incêndio rural ocorrido nos últimos 10 anos, sendo o levantamento cartográfico anual da competência da GNR e a divulgação da cartografia da responsabilidade do ICNF. Porém, esta servidão fica automaticamente desatualizada todos os anos, não só por novas áreas ardidas, mas também pelo levantamento da restrição imposta quando ultrapassados os 10 anos.

#### **1.6.4.4 Áreas de perigosidade de incêndio alta e muito alta**

Sendo o território nacional composto por uma elevada abrangência de espaços florestais, constituindo dois terços da sua área, e havendo cada vez uma maior consciencialização dos efeitos que os incêndios

florestais provocam na floresta portuguesa, é consequente a tomada de medidas e políticas de defesa da floresta contra incêndios com uma perspetiva holística da gestão do território.

Assim, e de acordo com Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a cartografia da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, presente nos PMDFCI, deve ser incorporada e regulamentada nos respetivos planos municipais de ordenamento do território (n.º 5 do artigo 10.º). Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 16.º do diploma legal acima referido:

*“2 – Fora das áreas edificadas consolidadas, não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*

*3 – No âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, podem ser previstas novas áreas para as finalidades identificadas nos n.ºs 10<sup>39</sup> e 13<sup>40</sup> do artigo anterior, bem como a ampliação de áreas já existentes com esses fins”.*

Segundo o n.º 4 do referido artigo, *“A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:*

- a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais, ou a dimensão definida no PMDFCI respetivo, quando inseridas ou confinantes com outras ocupações, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo ao presente decreto-lei;*
- b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;*
- c) Existência de parecer favorável da CMDF”.*

O PMDFCI de Cabeceiras de Basto define, como regras para novas edificações em espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas, as seguintes:

- *“No espaço com ocupação florestal, ou com ele confinante, a implantação de novas edificações, fica condicionada à salvaguarda de faixa de proteção e gestão de combustível com uma largura mínima de 50 metros;*

---

**39** *“Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, e previamente definidos nos PMDFCI, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face à perigosidade de incêndio rural de escala municipal, outra amplitude ser definida nos respetivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.”*

**40** *“Nos parques de campismo, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais previamente definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m, competindo à respetiva entidade gestora ou, na sua inexistência ou não cumprimento da sua obrigação, à câmara municipal realizar os respetivos trabalhos, podendo esta, para o efeito, desencadear os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada.”*



- *Em solo com ocupação rural não florestal, a implantação de novas edificações tem que garantir um afastamento de acordo com a classe de perigosidade de incêndio:*
  - *Classe muito baixa ou baixa – afastamento mínimo 5 metros;*
  - *Classe média – afastamento mínimo de 10 metros.*

#### 1.6.4.5 Postos de Vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, prevê no n.º 8 do artigo 32.º, que a instalação de qualquer equipamento que possa interferir com a visibilidade e qualidade de comunicação radioelétrica nos postos de vigia ou no espaço de 30 metros em seu redor, carece de parecer prévio da Guarda Nacional Republicana.

No seguinte quadro encontra-se identificado o único posto de vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia, implantado no concelho de Cabeceiras de Basto:

Quadro 73: Posto de vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia, localizados no concelho de Cabeceiras de Basto

| INDICATIVO | DESIGNAÇÃO      | FREGUESIA                               | LOCAL           |
|------------|-----------------|---|-----------------|
| 26-01      | Sra. da Dourada | União das freguesias de Alvite e Passos | Sra. da Dourada |

Fonte: <http://scrif.igeo.pt/ASP/pesque.asp?cod=72> (consultado a 19 de julho de 2019).

#### 1.6.5 RECURSOS ECOLÓGICOS

##### 1.6.5.1 Reserva Ecológica Nacional

Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a última alteração feita pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, esta reserva consiste na “*estrutura biofísica que integra o conjunto de áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial*”, sendo ainda definida como “*uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com objetivos desse regime nos vários tipos de áreas*” (n.º 2 do artigo 2.º).

De acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do diploma legal acima referido, os “*usos e as ações de iniciativa pública ou privada*” interditos nas áreas afetas à REN são:

- *“Operações de loteamento;*
- *Obras de urbanização, construção ou ampliação;*
- *Vias de comunicação;*
- *Escavações e aterros;*



- *Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as ações necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do uso do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais”.*

Os usos e ações compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais da REN (n.º 2 do artigo 20.º do RJREN) estão isentos desta interdição geral. São ainda exceções as operações de loteamento, desde que as áreas abrangidas por REN “*não sejam destinadas a usos ou ações incompatíveis com objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais*” (n.º 1 do artigo 26.º do RJREN). Com isto, ao contrário do estipulado para a RAN, as áreas de REN podem localizar-se dentro dos perímetros urbanos identificados em PMOT, desde que apresentem usos compatíveis com os seus objetivos.

A delimitação da REN do concelho de Cabeceiras de Basto foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/96, de 24 de outubro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2008 e pela Portaria n.º 544/2009, de 20 de maio. Integra os seguintes sistemas:

- Áreas com risco de erosão;
- Cabeceiras das linhas de água;
- Áreas de infiltração máxima;
- Zonas ameaçadas pelas cheias;
- Leitões dos cursos de água.

## 1.7 PATRIMÓNIO

### 1.7.1 IMÓVEIS CLASSIFICADOS E EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO

A Lei de Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, constituído pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, determina que “*integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização*” (n.º 1 do artigo 2.º).

Segundo o mesmo diploma legal, os bens imóveis podem pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio, podendo ser classificados como imóveis de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal (artigo 15.º). Os bens imóveis classificados, ou em vias de classificação, beneficiam, automaticamente, de uma zona geral de proteção de 50 m, contados a partir dos seus limites externos, podendo ainda conter uma ZEP, que pode incluir zonas *non aedificandil* (artigo 43.º).

O Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro e 265/2012, de 28 de dezembro, estabelece a classificação dos bens imóveis de interesse



cultural, assim como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda. Introduce o conceito de zona especial de proteção provisória que “*é fixada quando a zona geral de proteção se revele insuficiente ou desadequada para a proteção e valorização do bem imóvel*” (n.º 2 do artigo 38º). Em relação à ZEP, o diploma estabelece o seu conteúdo, assim como o procedimento de constituição.

Nos imóveis de interesse municipal, os procedimentos são semelhantes aos dos restantes, sendo enfatizado que estes “*podem dispor de uma zona especial de proteção provisória ou de uma zona especial de proteção, quando os instrumentos de gestão territorial não assegurem o enquadramento necessário à proteção e valorização do bem imóvel, mediante deliberação do órgão autárquico competente*” (artigo 58.º).

Como já foi referido no capítulo 3, no concelho de Cabeceiras de Basto existem doze imóveis classificados, dos quais cinco estão classificados como Imóveis de Interesse Público, cinco como Monumento de Interesse Público, um como Monumento Nacional e um como Interesse Municipal. Para além disso, a “Igreja e sacristia do Convento de Refojos, assim como o teto de uma das salas do antigo mosteiro de frades beneditinos”, classificada como Imóvel de Interesse Público, encontra-se em processo de reclassificação para Monumento Nacional e de renomeação para “Mosteiro de São Miguel de Refojos”.

A Casa da Breia – Imóvel de Interesse Público – é o único imóvel classificado que possui uma zona especial de proteção.

### 1.7.2 EDIFÍCIOS PÚBLICOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

Os edifícios e outras construções de interesse público não classificados como monumento nacional ou como imóveis de interesse público, podem fixar zonas de proteção, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 40388, de 21 de novembro. Nesta categoria entram as instalações escolares, hospitalares, administrativas e religiosas, os quartéis, as pontes e as barragens, cuja extensão da zona de proteção varia consoante a utilização do edifício ou construção, os valores que se pretende proteger e a ocupação dos terrenos circundantes (DGOTDU, 2011).

Nas zonas de proteção, o licenciamento de quaisquer obras de construção ou reconstrução de edifícios particulares ficará sujeito à prévia autorização do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, após ouvir a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte.

## 1.8 INFRAESTRUTURAS

As infraestruturas suscetíveis de impor servidões e de dispor de proteção são as que dizem respeito ao abastecimento de água, drenagem de águas residuais, rede elétrica, gasodutos e oleodutos, rede



rodoviária nacional e rede rodoviária regional, estradas nacionais desclassificadas, estradas e caminhos municipais, rede ferroviária, aeroportos e aeródromos, telecomunicações, faróis e outros sinais marítimos, e marcos geodésicos.

### 1.8.1 REDE ELÉTRICA

De acordo com a legislação em vigor, é estabelecido um sistema elétrico nacional integrado, em que as atividades de produção e comercialização são exercidas em regime de livre concorrência mediante a atribuição de licenças, em consequência de concurso. Como tal, ficou constituída a RESP – Rede Elétrica do Serviço Público da qual faz parte a Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) e a RND – Rede Nacional de Distribuição de eletricidade.

A REN – Rede Elétrica Nacional, S.A. é concessionária da RNT em que se incluem as subestações, postos de corte e as linhas de tensão igual ou superior a 100 kV. A EDP, S.A. é responsável pelas linhas de tensão inferior a 100 kV.

Assim, entende-se por:

- Muito Alta Tensão (MAT) a tensão superior a 110 kV;
- Alta Tensão (AT) a tensão superior a 45 kV e igual ou inferior a 110 kV;
- Média Tensão (MT) a tensão superior a 1 kV e igual ou inferior a 45 kV;
- Baixa Tensão (BT) a tensão até 1kV.

O licenciamento das infraestruturas da RNT constitui servidão de utilidade pública nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual, que menciona a obrigatoriedade da entidade responsável “*pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão e em alta tensão providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados*” (alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º). A alteração imposta pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto veio ainda estabelecer a obrigatoriedade da entidade responsável pelas linhas de distribuição de energia elétrica em média tensão providenciar “*a gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 7 m para cada um dos lados*” (alínea d) do n.º 1 do artigo 15.º).

O Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, na sua redação atual, determina a existência de corredores de proteção para linhas de alta tensão e o Decreto-Lei n.º 43335, de 19 de novembro de 1960, determina a existência de servidões de passagem para instalações de redes elétricas. Aplicável à constituição de servidões por força do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 182/95.

Importa ainda mencionar o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 104/2012, de 29 de setembro, n.º 78/2011, de 20 de junho, n.º 72/2012, de 26 de março, n.º 112/2012,



de 23 de maio, n.º 215-A/2012, de 8 de outubro, e n.º 178/2015, de 27 de agosto, e pela Lei n.º 42/2026, de 28 de dezembro, que estabelece os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização da eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade.

As condicionantes ou servidões a respeitar nas imediações das linhas de alta e média tensão deverão salvaguardar as distâncias regulamentares, nomeadamente as preconizadas pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, que aprova o regulamento de segurança das linhas de alta e média tensão.

Pelos vários decretos, os afastamentos mínimos resultantes dos Regulamentos de Segurança são restrições que devem ser observadas aquando da instalação das redes elétricas ou no ato do licenciamento de edificações a localizar na proximidade das linhas elétricas existentes.

### 1.8.2 REDE RODOVIÁRIA NACIONAL E ESTRADAS REGIONAIS

O Plano Rodoviário Nacional (PRN), publicado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do continente com funções de interesse nacional e internacional.

A Rede Rodoviária Nacional (RRN) é constituída pela rede nacional fundamental, que integra os itinerários principais (IP) e a rede nacional complementar, que abrange os itinerários complementares (IC) e as estradas nacionais (EN).

Para além da rede rodoviária nacional, criou-se outra categoria de estradas, que de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, asseguram as comunicações públicas rodoviárias do continente de interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional, designadas por estradas regionais (ER).

As servidões relativas às estradas classificadas no PRN e às estradas regionais seguem o previsto na Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, alterado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. As estradas que foram classificadas em anteriores PRN mas que não constam do atual PRN (estradas desclassificadas) e ainda não foram entregues aos municípios têm como servidões as dispostas na Lei n.º 34/2015, de 27 de abril.

Nos termos da Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, são previstas zonas de servidão *non aedificandi* com as seguintes dimensões:

- Para os IP: 50 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca menos de 20 m da zona de estrada;
- Para os IC: 35 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca menos de 15 m da zona de estrada;



- Para as EN, ER e EN desclassificadas, ainda não entregues aos municípios: 20 m para cada lado do eixo da estrada ou dentro da zona de servidão de visibilidade e nunca menos de 5 m da zona da estrada;
- Nós de ligação: um círculo de 150 m de raio centrado na interseção dos eixos das vias, qualquer que seja a classificação destas.

No concelho de Cabeceiras de Basto aplicam-se as servidões acima referidas às seguintes estradas da rede rodoviária nacional:

- Rede Nacional Complementar:
  - Itinerários Complementares:
    - A7 – entre o km 71 (limite do concelho Celorico de Basto/Cabeceiras de Basto) e o km 77 (limite do concelho Cabeceiras de Basto/Ribeira de Pena);
  - Estradas Nacionais:
    - EN 205 – entre o km 91,5 (limite do concelho Vieira do Minho – Cabeceiras de Basto) e o km 100,5 (Cruzamento da Ponte da Ranha), e entre o km 103,5 (vila sede de concelho) e o km 110 (rotunda de acesso à A7/IC5);
    - EN 206 – entre o km 73 (limite do concelho Celorico de Basto/Cabeceiras de Basto) e o km 92 (limite do concelho Cabeceiras de Basto/Ribeira de Pena);
    - EN 210 – entre o km 1 (rotunda de acesso à A7/IC5) e o km 8 (limite do concelho Cabeceiras de Basto/Celorico de Basto);
- Estradas Regionais:
  - Estradas Regionais:
    - ER 311 – entre a vila sede de concelho e o limite do concelho Cabeceiras de Basto/Montalegre.

Acresce ainda que, e de acordo com o n.º 9 do artigo 32.º, as ligações aos nós dos IP e IC são consideradas EN. Como tal, destaca-se no concelho de Cabeceiras de Basto o ramal A7-EN 205/EN 210, entre o km 100,5 da EN 205 e o km 1 da EN 210, e o km 76 da A7, numa distância de aproximadamente 600 metros.

### 1.8.3 ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS

A constituição de servidões nas estradas e caminhos municipais segue o regime previsto na Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, alterada pelo Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, que estabelece as zonas de servidão *non aedificandi*, delimitadas de cada lado da estrada por uma linha que dista do seu eixo 6 m para as estradas e 4,6 m para os caminhos municipais, podendo estas distância serem alargadas até 8 m e 6 m, para cada lado do eixo da via, respetivamente para as estradas e caminhos municipais.

Nas zonas *non aedificandi* podem ser admitidas:



- construções a efetuar dentro dos aglomerados, quando para os mesmos existam planos de urbanização ou planos de pormenor aos quais essas construções devam ficar subordinadas;
- construções simples, especialmente de interesse agrícola, à distância mínima de 5 ou 4 metros do eixo, consoante se trate de estradas ou caminhos municipais;
- construções junto de estradas e caminhos municipais com condições especiais de traçado em encostas de grande declive, de acordo com os regulamentos;
- obras de ampliação ou de alteração em edifícios e vedações existentes, situados no todo ou em parte nas faixas *non aedificandi*, quando não esteja prevista a necessidade de os demolir em futuro próximo para melhoria das condições de trânsito;
- vedações.

Encontra-se ainda estabelecido, pelo Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto em vigor (Aviso n.º 8679/2018, de 26 de junho), que, na rede rodoviária complementar (estradas municipais e caminhos municipais), é interdita a edificação numa faixa de terreno com a largura de nove metros do limite da plataforma da estrada e nunca menos de 12 metros do eixo da via, bem como dentro das zonas de visibilidade (n.º 2 do artigo 59.º). É também interdita, na proximidade da rede rodoviária secundária (caminhos públicos), a edificação numa faixa de terreno com a largura de seis metros do limite da plataforma da estrada e nunca menos de nove metros ao eixo da via, bem como dentro das zonas de visibilidade (n.º 3 do artigo 59.º). Neste último caso podem ser admitidas as seguintes exceções (n.º 4 do artigo 59.º):

- a) *“vedações de terrenos abertos confinantes com as vias, por meio de muros ou grades, à distância mínima de 3 e 2 metros do limite da plataforma das vias, não podendo ser inferior a 6 e 4 metros do seu eixo, consoante se trate da rede rodoviária complementar ou rede rodoviária secundária, respetivamente;*
- b) *Construções a efetuarem dentro dos aglomerados, ou quando para os mesmos existam planos de urbanização ou planos de pormenor aos quais essas construções devam ficar subordinadas”.*

#### **1.8.4 AEROPORTOS E AERÓDROMOS**

A constituição de servidões aeronáuticas segue disposto no Decreto-Lei n.º 45987, de 22 de outubro de 1964, bem como no regime das servidões militares, estabelecido na Lei n.º 2078, de 11 de julho de 1955 e no Decreto-Lei n.º 45986, de 22 de outubro de 1964.

De acordo com os artigos 1.º e 2.º do referido diploma legal, as zonas confinantes com aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil encontram-se sujeitas a servidão aeronáutica, de modo a garantir a segurança e eficiência da utilização e funcionamento dessas instalações, assim como a proteção das pessoas e bens à superfície.



As servidões aeronáuticas dividem-se em servidões gerais e servidões particulares. Assim, as servidões gerais, e de acordo com o artigo 4.º, proibem, sem licença da autoridade aeronáutica, as atividades e trabalhos seguintes:

- *“Construções de qualquer natureza, mesmo que sejam enterradas, subterrâneas ou aquáticas;*
- *Alterações de qualquer forma, por meio de escavações ou aterros, do relevo e da configuração do solo;*
- *Vedações, mesmo que sejam de sebe e como divisória de propriedades;*
- *Plantações de árvores e arbustos;*
- *Depósitos permanentes ou temporários de materiais explosivos ou perigosos que possam prejudicar a segurança da organização ou instalação;*
- *Levantamento de postos, linhas ou cabos aéreos de qualquer natureza;*
- *Montagem de quaisquer dispositivos luminosos;*
- *Montagem e funcionamento de aparelhagem elétrica, que não seja de uso exclusivamente doméstico;*
- *Quaisquer outros trabalhos ou atividades que inequivocamente possam afetar a segurança da navegação aérea ou a eficiência das instalações de apoio à aviação civil”.*

As servidões particulares abrangem a proibição de executar sem licença da autoridade aeronáutica, alguns dos trabalhos e atividades condicionados nas servidões gerais, que estejam especificados no decreto de constituição da servidão, de harmonia com as exigências próprias do aeródromo ou instalação considerada (artigo 5.º).

As zonas de servidão poderão abranger, no máximo, a área delimitada por um círculo de raio de 5 km a partir do ponto central que as define, prolongada, em relação aos aeródromos, por uma faixa até 10 km de comprimento e 2,5 km de largura, na direção das entradas ou saídas das pistas.

O concelho de Cabeceiras de Basto é servido pela Pista de Aeronaves Ultraligeiras de Cabeceiras de Basto/Abadim.

#### 1.8.5 TELECOMUNICAÇÕES

As servidões radioelétricas estão constituídas pelo regime previsto no Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de maio. Permitem suprimir, tanto quanto possível, os obstáculos que possam afetar a propagação radioelétrica, assim como as interferências causadas pela aparelhagem elétrica que funcione nas vizinhanças das mesmas estações. Visa, fundamentalmente, os centros radioelétricos, quer em locais afastados de áreas urbanizadas, quer em centros situados nessas áreas.



Considera-se como centro radioelétrico o “conjunto de instalações radioelétricas fixas, de emissão ou receção, incluindo os sistemas irradiantes e de terra e respetivos suportes que exijam a utilização de antenas direcionais ou que se destinem ao serviço de radionavegação, pertencentes ao Estado ou a empresas públicas de telecomunicações ou concessionárias do serviço público de radiocomunicações” (artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro).

As áreas sujeitas a servidão abrangem:

- Zonas de libertação – “faixas que circundam os centros radioelétricos, nas quais a servidão se destina a protegê-los tanto de obstáculos suscetíveis de prejudicar a propagação das ondas radioelétricas como de perturbações eletromagnéticas que afetem a receção dessas mesmas ondas” (n.º 2 do artigo 6.º)
- Zonas de desobstrução – “faixas que têm por eixo a linha que une, em projeção horizontal, as antenas de dois centros radioelétricos assegurando ligações por feixes hertzianos em visibilidade direta ou ligações transorizonte, faixas essas nas quais a servidão se destina a garantir a livre propagação entre os dois referidos centros” (n.º 3 do artigo 6.º).

As zonas de libertação dividem-se em zona de libertação primária e zona de libertação secundária. As servidões das zonas de libertação primária seguem o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro, enquanto as servidões das zonas de libertação secundária seguem o disposto no artigo 10.º do referido diploma legal.

Nas zonas de desobstrução é proibida a implantação ou manutenção de edifícios ou de outros obstáculos que distem menos de 10 metros do elipsoide da 1ª zona de Fresnel.

O concelho de Cabeceiras de Basto é atravessado pelo feixe hertziano Muro/Marão, nomeadamente na União das freguesias de Alvite e Passos; na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, e nas freguesias de Cabeceiras de Basto e Bucos.

#### 1.8.6 MARCOS GEODÉSICOS

A rede geodésica nacional (RGN) é constituída por um conjunto de vértices geodésicos, também denominados de marcos geodésicos, que possibilitam a referência espacial, fundamental à elaboração de cartografia e levantamentos topográficos.

A constituição de servidões relativas à sinalização geodésica e cadastral - vértices ou marcos geodésicos – segue o regime descrito pelo Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril. Nos termos do referido diploma legal, os marcos geodésicos têm zonas de proteção determinadas, em cada um dos casos, em função da visibilidade que deve ser assegurada ao sinal construído e entre os diversos sinais. No entanto, a extensão desta zona de proteção deverá ter, no mínimo, um raio de 15 m, onde são restritas as plantações, construções ou outras obras ou trabalhos que impossibilitem a visibilidade.



No concelho de Cabeceiras de Basto são identificados dois marcos geodésicos pertencentes à RGN, cuja identificação e localização (coordenadas) se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 74: Vértices Geodésicos localizados no concelho de Cabeceiras de Basto (coordenadas no sistema ETRS89/PT-TM06)

| <b>VÉRTICES GEODÉSICOS</b> | <b>M (M)</b> | <b>P (M)</b> | <b>ALT. ORT. TOPO (M)</b> | <b>ALT. ORT. BASE (M)</b> |
|----------------------------|--------------|--------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Leiradas</b>            | 16553,38     | 206863,57    | 590,17                    | 588,15                    |
| <b>Sra. da Orada</b>       | 8912,06      | 202096,00    | 798,11                    | 795,62                    |

Fonte: Sítio na internet da Direção Geral do Território, 2019.

## CAPÍTULO III – SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO

O presente capítulo constitui um exercício de reflexão e sintetização de toda a análise apresentada até ao momento, pretendendo-se efetuar um diagnóstico geral das características ambientais, socioeconómicas, patrimoniais e de ordenamento do território existentes no concelho. Este diagnóstico será concretizado através da análise SWOT<sup>41</sup>, que corresponde a:

- Método analítico para identificar e categorizar fatores internos e externos que afetem ou possam vir a afetar uma dada organização, território ou sector económico;
- Informação que ajuda a confrontar os recursos e capacidades dessa organização, território ou sector económico para operar no ambiente competitivo;
- Contributo importante no processo de planeamento estratégico.

A identificação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças combina dois ambientes de análise fundamentais. Por um lado, o ambiente interno traduzido em **Forças** (características que colocam o território em vantagem relativamente a outros) e **Fraquezas** (características que colocam o território em desvantagem relativamente a outros) e, por outro, o ambiente externo, que se divide em **Oportunidades** (elementos externos que podem ser transformados em vantagens para o território) e **Ameaças** (elementos externos que podem ser transformados em desvantagens para o território).

Neste contexto, nos quadros seguintes expõem-se as forças e fraquezas, as oportunidades e as ameaças para o concelho de Cabeceiras de Basto.

---

<sup>41</sup> O termo SWOT é uma sigla, de origem inglesa, e um acrónimo de Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

| AMBIENTE, PATRIMÓNIO E TURISMO  |  |   |   |
|---|--|---|---|
| FORÇAS  | FRAQUEZAS  | OPORTUNIDADES   | AMEAÇAS   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>. Diversidade de paisagens com elementos estruturantes e de elevada relevância regional;</li> <li>. Extensa área ocupada por floresta e meios naturais e seminaturais (75% do território concelhio);</li> <li>. Condições favoráveis (solo, declives e clima) para a produção de vinhos verdes;</li> <li>. Condições favoráveis (aptidão florestal) para a silvicultura;</li> <li>. Serra da Cabreira como importante reserva de biodiversidade;</li> <li>. Presença significativa de património classificado (12 imóveis), incluindo um Monumento Nacional e um em vias de reclassificação (Mosteiro de São Miguel de Refojos);</li> <li>. Mosteiro de São Miguel de Refojos como elemento patrimonial estruturante dentro de uma grande diversidade de património arquitetónico e religioso;</li> <li>. Património e Turismo, a elevada diversidade de património arquitetónico e arqueológico;</li> <li>. Variedade de recursos turísticos no território do concelho;</li> <li>. Ecopista do Tâmega constitui um importante atrativo do concelho;</li> <li>. Definição de um Plano Estratégico do Turismo;</li> <li>. Oferta de alojamento turístico adequada ao espaço rural;</li> <li>. Estada média dos turistas superior ao contexto regional e sub-regional, principalmente a de turistas estrangeiros.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Vasta área do território com declive superior a 20% de inclinação;</li> <li>. Elevado risco de erosão em áreas declivosas associadas a regossolos;</li> <li>. Existência de situações que podem constituir potenciais disfunções ambientais (como elevada taxa de recurso a fossa séptica);</li> <li>. O solo apresenta-se na generalidade do concelho sem aptidão agrícola ou marginal;</li> <li>. Agricultura de minifúndio associada a um excessivo parcelamento das explorações (predominância da SAU com área entre 1 e 5 hectares);</li> <li>. Aumento da área ardida (menos incêndios, mas de maior dimensão);</li> <li>. Reduzida oferta de atividades de animação turística e de atividades complementares no concelho;</li> <li>. Reduzida oferta de estabelecimentos hoteleiros de categoria alta (4* e 5*) e de diversidade de empreendimentos turísticos;</li> <li>. Elevada sazonalidade da procura turística (52%).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Crescente valorização da produção florestal sustentável, através da criação do Fundo Florestal Permanente, assim como a abertura de linhas de apoio para a florestação no âmbito do PDR2020;</li> <li>. Valorização de Portugal, enquanto Destino Turístico de Excelência e como um dos melhores países para se viver (foi considerado o 3.º país mais seguro do mundo pela Global Peace Index 2017);</li> <li>. Presença de valores patrimoniais e naturais capazes de complementar uma oferta turística diversificada;</li> <li>. Emergência de novos padrões internacionais e nacionais de consumo e motivações, privilegiando destinos que ofereçam experiências diversificadas e com elevado grau de autenticidade e qualidade ambiental (cultural, natureza, desportos de aventura, gastronomia e vinhos);</li> <li>. Construção da barragem de Daivões como fator de desenvolvimento socioeconómico.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Efeitos das alterações climáticas, que apontam para a maior frequência de situações de seca, incêndios rurais e de escassez de recursos hídricos, entre outros efeitos;</li> <li>. Ausência de políticas públicas de combate eficaz ao desordenamento florestal, com implicações na qualidade da paisagem, nos recursos hídricos e na segurança de pessoas e bens;</li> <li>. Concorrência de outros destinos turísticos com maior relevância histórica e/ou com património natural mais relevante e conseqüente desvio do investimento turístico;</li> <li>. Agudização do estado de degradação/abandono do património histórico-cultural como conseqüência do despovoamento rural;</li> <li>. Desvio do investimento turístico para outras regiões.</li> </ul> |

| DINÂMICA DEMOGRÁFICA, SOCIAL E ECONÓMICA  |   |  |  |
|---|---|--|--|
| FORÇAS  | FRAQUEZAS   | OPORTUNIDADES  | AMEAÇAS  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aumento da esperança média de vida;</li> <li>. Decréscimo da taxa de analfabetismo;</li> <li>. Representatividade significativa da população jovem na estrutura etária do concelho (30%), quando comparada com a média da sub-região do Ave;</li> <li>. Riqueza de recursos endógenos (Carne Barrosã, Carne Maronesa, Mel das Terras altas do Minho e o Cabrito das Terras Altas do Minho e Vinho Verde proveniente da Região Demarcada do Vinho Verde);</li> <li>. Condições favoráveis (solo, declives e clima) para a produção de vinhos verdes;</li> <li>. Equilíbrio na distribuição do volume de negócios das empresas;</li> <li>. Aumento progressivo do volume de exportações do concelho;</li> <li>. Baixo desemprego jovem;</li> <li>. Concentração do emprego no território do concelho, evidenciando uma boa oferta;</li> <li>. Atividade da construção com relevante dinamismo no concelho;</li> <li>. Valor médio dos prédios transacionado inferior ao contexto nacional e regional.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Contínuo decréscimo da população residente (e mais acentuado que os verificados nos níveis regional e sub-regional);</li> <li>. Envelhecimento demográfico do sector norte/nordeste do concelho (serra da Cabreira);</li> <li>. Taxa de natalidade inferior às médias regional e sub-regional;</li> <li>. Taxa de mortalidade superior às médias regional e sub-regional;</li> <li>. Desequilíbrio na distribuição e fixação da população, que tem levado ao aumento da dispersão urbana da zona sul do concelho;</li> <li>. Predomínio de um sector agrícola de natureza eminentemente familiar;</li> <li>. Recursos humanos pouco qualificados e com baixos níveis de instrução (graus de escolaridade elevados, inferiores ao verificado nos níveis regional e sub-regional);</li> <li>. Fraco peso da indústria transformadora, contrariando a tendência da sub-região;</li> <li>. Elevada dependência da mobilidade automóvel.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aumento das políticas de educação destinadas à formação profissional no âmbito Estratégia Europeia 2020;</li> <li>. Simplificação dos processos para a criação e instalação de empresas;</li> <li>. Abertura de programas de financiamento comunitário para a criação de espaços afetos a atividades empresariais em espaços de baixa densidade (NORTE 2020);</li> <li>. Maior consciencialização social para a criação de parques tecnológicos de cariz não poluente;</li> <li>. Forte vertente de apoio a projetos de agricultura intensiva em determinados nichos de produção, como produtos biológicos e produtos regionais de qualidade;</li> <li>. Aumento tendencial de novos mercados para a exportação dos Vinhos Verdes.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Crise económica a nível nacional e internacional e conseqüente falta de investimento público e privado;</li> <li>. Continuidade de restrições orçamentais decorrentes da intervenção externa de 2011;</li> <li>. Diminuição dos fluxos migratórios internacionais, intensificação dos fluxos emigratórios nacionais (principalmente de população jovem qualificada);</li> <li>. Escassez de oportunidades de emprego para jovens qualificados;</li> <li>. Continuação do êxodo das zonas rurais com as conseqüências que daí advêm;</li> <li>. Índice de envelhecimento e reduzida taxa de natalidade, a nível nacional, com uma conseqüente dinâmica demográfica regressiva global, como tal incapaz de contribuir para contrariar as próprias dinâmicas regressivas do concelho.</li> </ul> |

| DINÂMICA URBANA, ACESSIBILIDADES, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS  |  |   |  |
|---|--|---|--|
| FORÇAS  | FRAQUEZAS  | OPORTUNIDADES   | AMEAÇAS  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>. Definição de uma estratégia de requalificação urbana em três aglomerados (Vila de Cabeceiras de Basto, Vila de Arco de Baúlhe, Vila de Cavez);</li> <li>. Aumento do número de alojamentos familiares clássicos entre 2001 e 2011 (11%);</li> <li>. Boas acessibilidades internas e externas (A7);</li> <li>. Diminuição do tempo gasto nos movimentos pendulares;</li> <li>. Elevado índice de cobertura de redes públicas de abastecimento de água;</li> <li>. Aposta recente em infraestruturas de recolha seletiva (ecopontos subterrâneos);</li> <li>. Diversidade da rede de equipamentos desportivos;</li> <li>. Existência de equipamentos e serviços de proximidade;</li> <li>. Continua aposta na cultura, com a criação/recuperação de espaços com valor cultural.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Défice de transportes públicos de ligação municipal e regional;</li> <li>. Predominância do edificado disperso;</li> <li>. Baixa presença do mercado de arrendamento em comparação com os centros urbanos dos concelhos vizinhos;</li> <li>. Concentração do edificado com necessidade de grandes reparações e em estado muito degradado no núcleo com maior dinamismo do concelho;</li> <li>. Insuficiente cobertura da rede de drenagem de águas residuais;</li> <li>. Rede de telecomunicações inexistente no nordeste do concelho;</li> <li>. Rede deficitária de equipamentos sociais nas áreas com maior índice de envelhecimento;</li> <li>. Valências de apoio social com taxa de ocupação máxima (atividade/acompanhamento social; centro de atividades ocupacionais; centro de dia; fórum socio-ocupacional);</li> <li>. Oferta educativa pouco diversificada.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Abertura de programas de financiamento comunitário para a implementação de projetos de requalificação urbana e para iniciativas que tenham como objetivo a regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo, a valorização turística do património cultural, natural do país e das regiões;</li> <li>. Mobilização de recursos financeiros e de programas específicos de financiamento para a superação das necessidades do sector da água e a reabilitação dos sistemas públicos de saneamento;</li> <li>. Construção da Via do Tâmega (troço Corgo/A7);</li> <li>. Eventuais apoios externos mobilizáveis para programas de descentralização de serviços públicos e criação de serviços de proximidade.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>. Aumento da desertificação e da degradação dos núcleos antigos em função da construção de novas habitações;</li> <li>. Dependência funcional do concelho face a outros centros urbanos de maior dimensão (Braga e Guimarães);</li> <li>. Polarização dos centros urbanos com maior dinâmica socioeconómica e urbana dos concelhos a oeste (Fafe e Guimarães);</li> <li>. Desaceleração da dotação de fundos comunitários de coesão.</li> </ul> |





A realização de uma matriz SWOT inicia-se dos diferentes fatores observados no presente relatório, surgindo posteriormente a possibilidade de realização de um texto analítico que cruze as variáveis de fatores internos e externos, no sentido de delinear uma estratégia que suporte a proposta do plano.

Desta forma, observando o conjunto concelhio segundo as suas **potencialidades** (que correspondem a um cruzamento entre as forças e oportunidades) verifica-se que uma das suas grandes valências é a natureza (e.g. serra da Cabreira e ribeira do Cavez) e a cultura (Mosteiro de São Miguel de Refojos). Estes valores intrínsecos, pode acrescentar diversos fatores de potencialidade ao concelho no que diz respeito ao turismo, à paisagem, aos recursos naturais, à economia.

Será igualmente crucial, caso se pretenda a atração e fixação de população, que o número de alojamentos sofra um acréscimo, principalmente no nível de alojamentos disponível para arrendar, já que este é demasiado baixo para o concelho apresentar uma proposta de fixação da população. Com a conjugação destes fatores torna-se também imperativo, o aumento de profissionais de saúde, de serviços e todo tipo de equipamentos indispensáveis à qualidade de vida das populações, numa variante holística capaz de atrair novos residentes.

Quando se discute potencialidades, e sendo este um concelho predominantemente rural, deve-se discutir formas de valorização económica do sector primário, sector base da sociedade.

Seguidamente analisa-se o concelho em relação aos seus **constrangimentos** (que realizam um cruzamento entre as fraquezas e oportunidades) e constata-se que a maioria das fraquezas do concelho de Cabeceiras de Basto se confunde com o paradigma da região, ou seja, que há uma matriz comum entre os dois no que respeita ao decréscimo, envelhecimento, abandono populacional e ao êxodo rural, o que se pode de certa forma justificar também com as restrições orçamentais públicas aplicadas nos últimos anos em relação à crise económica. No entanto, surgem algumas oportunidades que se prendem essencialmente por uma crescente procura do turismo de natureza sustentável como desenvolvimento económico e a nova geração de planos e programas que permitem um melhoramento nas questões de ordenamento do território. Desta forma, urge ao concelho pensar em formas de dinamização, diversidade e sustentabilidade que potenciem os recursos naturais e posicione o concelho na região.

Realizando a análise segundo as **vulnerabilidades** (que se obtêm num cruzamento entre as forças e ameaças), observa-se que o município ao aumentar o número de alojamentos disponíveis para residência, pretende que a fixação da população se processe naturalmente, no entanto dado que a crise económica foi à relativamente pouco tempo e o país ainda se encontra a recuperar a falta de investimento público e privado, esta é uma das maiores vulnerabilidades para as pretensões de Cabeceiras de Basto. Assim, uma forma de contornar estes problemas pode passar pela valorização dos recursos naturais, empenhando a identidade do território o seu património e cultura traduzindo-se de uma forma singular e independente em relação a concorrentes.



Para finalizar, é necessária também a identificação dos **problemas** (cruzamento entre fraquezas e ameaças), e aqui descobre-se o espelho de um país em que cada vez mais tem dificuldade em lidar com o problema da desertificação dos concelhos do interior, e apresenta-se também em Cabeceiras de Basto o crescente envelhecimento populacional, aliado a uma baixa taxa de natalidade, a um decréscimo populacional e ao êxodo rural. Desta feita, o concelho terá de criar programas que beneficiem a fixação de jovens no concelho, e publicitar o investimento nos seus recursos naturais, de forma a dinamizar a sua produção agrícola e florestal, como forma de fixação no meio rural, sob pena de funcionar como passagem e ligação entre os territórios.



## BIBLIOGRAFIA

ANPC (2009), *“Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal”*, Autoridade Nacional de Proteção Civil, setembro de 2009.

ARS Norte (2018), *“Plano de Contingência Regional”*, Autoridade Regional de Saúde do Norte, I.P., março de 2018, Porto, Portugal. Disponível em [http://www.arsnorte.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/3/2018/08/Plano\\_Verao\\_Saude\\_PCRSS\\_2018.pdf](http://www.arsnorte.min-saude.pt/wp-content/uploads/sites/3/2018/08/Plano_Verao_Saude_PCRSS_2018.pdf)

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2013), *“Carta de Equipamentos Desportivos de Cabeceiras de Basto”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto - UNOPDE, junho de 2013, Cabeceiras de Basto, Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2014), *“Proposta de Inscrição na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, outubro de 2014, Cabeceiras de Basto,

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2015), *“Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cabeceiras de Basto, Caderno II – Plano de Ação”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Gabinete Técnico Florestal, outubro de 2015, Cabeceiras de Basto, Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2016), *“Monitorização da Carta Educativa – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto – Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), junho de 2016, Cabeceiras de Basto, Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2016), *“Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo 2017-2020 de Cabeceiras de Basto”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, setembro de 2016, Cabeceiras de Basto, Portugal. Disponível em <https://cabeceirasdebasto.pt/turismo-plano-estrategico>

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2017), *“Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Arco de Baulhe”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, abril de 2017, Cabeceiras de Basto, Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2017), *“Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Cabeceiras de Basto”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, abril de 2017, Cabeceiras de Basto, Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2017), *“Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Cavez”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, abril de 2017, Cabeceiras de Basto, Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2018), *“Relatório sobre o Estado do Ordenamento de Território”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, outubro de 2018, Cabeceiras de Basto, Portugal.



Portugal.

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2021), *“Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cabeceiras de Basto 2021-2030, Caderno I - Diagnóstico”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto - Gabinete Técnico Florestal, agosto de 2021, Cabeceiras de Basto, Portugal. Disponível em <https://cabeceirasdebasto.pt/files/28/28501.pdf>

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (2023), *“Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil De Cabeceiras de Basto”*, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, maio de 2023, Cabeceiras de Basto, Portugal. Disponível em <https://cabeceirasdebasto.pt/files/33/33079.pdf>

Cancela d’Abreu, A.; Botelho, M.; Oliveira, R.; Afonso, M. (2011), *“A Paisagem na revisão dos PDM - Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal”*. Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, setembro de 2011, Lisboa, Portugal.

DGOTDU (2011), *“Serviços e Restrições de Utilidade Pública (SRUP)”*, Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, edição digital, setembro de 2011, Lisboa, Portugal. Disponível em [http://www.dgterritorio.pt/static/repository/2013-12/2013-12-02113927\\_54ab20bb-0b19-4b78-b3b7-038c54e07421\\$\\$39309043-A2D2-421E-9D32-5E39CB45EFA8\\$\\$721229EE-E1B3-49AA-B632-752D25DE6C63\\$\\$File\\$\\$pt\\$\\$1.pdf](http://www.dgterritorio.pt/static/repository/2013-12/2013-12-02113927_54ab20bb-0b19-4b78-b3b7-038c54e07421$$39309043-A2D2-421E-9D32-5E39CB45EFA8$$721229EE-E1B3-49AA-B632-752D25DE6C63$$File$$pt$$1.pdf)

DRAEDM (1995), *“Carta dos Solos e Carta da Aptidão da Terra de Entre Douro e Minho – Memórias”*. Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, junho de 1995, Lisboa, Portugal.

Domingues, C. M. (2013), *“Prontuário Turístico – Nova Edição, Revista e Atualizada”*. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, fevereiro 2013, Lisboa, Portugal. Disponível em ISBN 978-972-27-2145-5.

IEFP (2019), *“Desemprego registado por Concelho – Estatísticas Mensais”*. Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., janeiro de 2019, Lisboa, Portugal.

INE (2017), *“Estudos sobre o Poder de Compra Concelhio 2015”*. Instituto Nacional de Estatística, 2017, Lisboa, Portugal.

Luciano, L., Amaro, A., (2018), *“Riscos e Crises, da teoria à plena manifestação”*. Imprensa da Universidade de Coimbra, dezembro de 2018, Coimbra, Portugal.

Martins, Armindo Aires Afonso; Lourenço, José Martinho (2012), *“Carta dos solos e carta da aptidão da Terra do Nordeste de Portugal – Síntese da Informação Contida na Memória Descritiva”*. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, maio de 2012, Vila Real, Portugal.

MSUE (2011), *“Edificação e Urbanização na região Norte – Mapa da Situação Urbanística Existente”*. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, Logica, Faculdade de Letras da Universidade do Porto – Departamento de Geografia, Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território, novembro de 2011, Portugal.



Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), XXI Governo Constitucional, janeiro de 2019.

Turismo do Porto e Norte de Portugal (2015), *“Estratégia de Marketing Turístico do Porto e Norte de Portugal, Horizonte 2015-2020”*. Turismo do Porto e Norte de Portugal, novembro 2015, Castelo Santiago da Barra, Viana do Castelo, Portugal.

Turismo de Portugal (2017), *“Estratégia Turismo 2027 – Liderar o Turismo do Futuro”*. Turismo de Portugal, I. P., março 2017, Portugal.

## PÁGINAS

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil: <http://www.procv.pt>

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária: <http://www.ansr.pt/>

Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto: <https://cabeceirasdebasto.pt/>

Carta Social 2018: <http://www.cartasocial.pt/index2.php>

Direção Geral da Agricultura e Desenvolvimento Regional: <https://www.dgadr.gov.pt/>

Direção Geral de Energia e Geologia: <http://www.dgeg.gov.pt/>

Direção-Geral do Património Cultural: <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/>

Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos: <http://www.ersar.pt/pt>

Infraestruturas de Portugal: <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/>

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: <http://www2.icnf.pt/portal>

Instituto Nacional de Estatística: [https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_main](https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main)

Instituto Português do Mar e da Atmosfera: <https://www.ipma.pt/pt/index.html>

Produtos Tradicionais Portugueses (DGADR): <https://tradicional.dgadr.gov.pt/pt/>

Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos: <https://snirh.apambiente.pt/>

## LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei n.º 45987, de 22 de outubro de 1964, que estabelece o regime a que ficam sujeitas a servidões aeronáuticas as zonas confinantes com aeródromos civis e instalações de apoio à aviação civil.

Decreto-Lei n.º 360/77, de 1 de setembro, que dá nova redação a várias bases da Lei n.º 2108, de 18 de abril de 1961, e ao artigo 2.º da Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961 (desenvolvimento e beneficiação da rede de estradas municipais).



Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril, que estabelece nova regulamentação para a correta e atempada demarcação da propriedade e uma eficiente guarda e conservação dos sinais geodésicos e cadastrais.

Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de dezembro, que estabelece o regime de proteção do azevinho espontâneo.

Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março, que disciplina o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos.

Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, que regula a ocupação do solo objeto de um incêndio florestal.

Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, que altera o plano rodoviário nacional, definido pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, que estabelece o novo regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário, incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens.

Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, que altera o Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, que estabelece as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira.

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, que desenvolve os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional (SEN), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, regulamentando o regime jurídico aplicável ao exercício das atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e à organização dos mercados de eletricidade.

Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, que aprova o regime jurídico da pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras).

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e revoga o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março.

Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, que procedeu à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que procede à décima alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio.

Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, que estabelece o regime jurídico das instalações desportivas de uso público.



Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.

Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Decreto-Lei n.º 106/2014, de 2 de julho, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 235/2009, de 15 de setembro, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos do Norte Central e à alteração dos estatutos da sociedade RESINORTE - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

Decreto-Lei n.º 133/2015, de julho, que procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, que transpõe a Diretiva n.º 91/271/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativamente ao tratamento de águas residuais urbanas.

Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, que aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.

Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndio em edifícios.

Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, que clarifica os condicionalismos à edificação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro, que aprova o Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão.

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto, que aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 29 de maio, que estabelece os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.

Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Deliberação n.º 717/2017, que procede à atribuição das áreas protegidas de interesse nacional, dos sítios e zonas de proteção especial da Rede Natura 2000 e das áreas florestais sob gestão do ICNF, I.P., aos departamentos de conservação da natureza e florestas.



Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março, Homologação do Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional.

Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que procede à segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil.

Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, que procede à terceira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos.

Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, que procede à primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio).

Portaria n.º 1037/92, de 6 de novembro, que aprova a carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN) relativa ao município de Cabeceiras de Basto.

Portaria n.º 544/2009, de 20 de maio, que aprova a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Cabeceiras de Basto.

Portaria n.º 539/2010, de 20 de julho, que classifica como albufeiras de águas públicas de utilização protegida as albufeiras de Alto Tâmega, Daivões e Gouvães.

Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro, que aprova o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho.

Regulamento n.º 280/2015, de 28 de maio, Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Cabeceiras de Basto.



## ANEXOS

### ANEXO I – PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO

| DESIGNAÇÃO                                | TIPO DE SÍTIO        | FREGUESIA      |
|---|----------------------|----------------|
| <b>Marco do Outeiro dos Touros</b>        | Arte Rupestre        | Abadim         |
| <b>Penedo Longo</b>                       | Menir                |                |
| <b>Mamoia do Outeiro dos Mouros</b>       | Mamoia               |                |
| <b>Conjunto Megalítico dos Marmorais</b>  | Necrópole            |                |
| <b>Conjunto Rupestre dos Marmorais</b>    | Arte Rupestre        |                |
| <b>Lugar do Crasto</b>                    | Casal                |                |
| <b>Forno de Telha Monte da Ranha</b>      | Forno                |                |
| <b>Cruzeiro</b>                           | Cruzeiro             |                |
| <b>Petróglifo do Outeiro dos Touros</b>   | Petróglifo           |                |
| <b>Outeiro do Crasto / Alto da Beira</b>  | Pov. Fortificado     | Alvite         |
| <b>Mamoia de Penses</b>                   | Mamoia               |                |
| <b>Crasto da Cerca</b>                    | Pov. Fortificado     | Arco de Baúlhe |
| <b>Bouças</b>                             | Via                  |                |
| <b>Fajais</b>                             | Via                  |                |
| <b>Cabeço da Ribeira</b>                  | Vestígios Superfície |                |
| <b>Abrigo Zé do Telhado</b>               | Abrigo               | Basto          |
| <b>Monte do Ladário</b>                   | Povoado              |                |
| <b>Ladário</b>                            | Via                  |                |
| <b>Mamoia/Cista de Monte Meão</b>         | Sepultura            | Bucos          |
| <b>Gravura do Outeirão</b>                | Arte Rupestre        |                |
| <b>Sepultura</b>                          | Sepultura            |                |
| <b>Marco das Terças</b>                   | Marco                |                |
| <b>Gravura Rupestre da Devesa da Cova</b> | Arte Rupestre        |                |
| <b>Rocha Gravada do Outeirão</b>          | Arte Rupestre        |                |



| DESIGNAÇÃO                                 | TIPO DE SÍTIO        | FREGUESIA           |       |
|--|----------------------|---------------------|-------|
| <b>Marcos da Portela de São Bento</b>      | Marco                |                     |       |
| <b>Mamoas 1 de Penedo Covo</b>             | Mamoas               |                     |       |
| <b>Calçada Igreja – Gondarém</b>           | Calçada              | Cabeceiras de Basto |       |
| <b>O Padrão</b>                            | Padrão               |                     |       |
| <b>Mamoas de Selhariz</b>                  | Mamoas               |                     |       |
| <b>Necrópole Megalítica Lameiras Chãs</b>  | Necrópole            |                     |       |
| <b>Castelo</b>                             | Pov. Fortificado     |                     |       |
| <b>Forno da Quinta de Parada</b>           | Forno                |                     |       |
| <b>Mamoas do Chambão</b>                   | Monumento Megalítico |                     |       |
| <b>Lameiras Chãs</b>                       | Povoado              |                     |       |
| <b>Vale Fontão</b>                         | Estrutura            |                     |       |
| <b>Calçada/Ponte sobre a Rib. de Cavez</b> | Calçada              |                     | Cavez |
| <b>Calçada Cavez – Arosa</b>               | Via/Calçada          |                     |       |
| <b>Outeiro da Telheira - Moimenta</b>      | Povoado              |                     |       |
| <b>Calçada Moimenta/Vilela</b>             | Via/Calçada          |                     |       |
| <b>Necrópole Megalítica de Madeiros</b>    | Necrópole            |                     |       |
| <b>Necrópole da Casa das Cortinhas</b>     | Necrópole            |                     |       |
| <b>Alto dos Mouros</b>                     | Casal                |                     |       |
| <b>Ponte de Cavez</b>                      | Ponte                |                     |       |
| <b>Quinta do Terrão 3</b>                  | Moinho de Água       |                     |       |
| <b>Cabeço do Marco 1</b>                   | Arte Rupestre        |                     |       |
| <b>Cabeço do Marco 2</b>                   | Arte Rupestre        |                     |       |
| <b>Mamoas da Costa das Jans</b>            | Monumento Megalítico |                     |       |
| <b>Via de Cavez</b>                        | Via                  |                     |       |
| <b>Ponte de Moimenta</b>                   | Ponte                |                     |       |
| <b>Marco da Faia/Arco de Baulhe</b>        | Marco de delimitação | Faia                |       |
| <b>Casas Velhas</b>                        | Conj. Habitacional   | Gondiães            |       |
| <b>Mamoas de Gondiães</b>                  | Monumento Megalítico |                     |       |
| <b>Sepulturas Medievais da Mata Santa</b>  | Necrópole            | Outeiro             |       |
| <b>Abrigo Rupestre da Serra da</b>         | Abrigo               |                     |       |



| DESIGNAÇÃO   | TIPO DE SÍTIO       | FREGUESIA |
|--|---------------------|-----------|
| <b>Penouta</b>   |                     |           |
| <b>Outeiro da Pena</b>                                     | Abrigo / Atalaia    |           |
| <b>Marco Velho</b>   | Marco               | Painzela  |
| <b>São Nicolau</b>   | Vestígios Diversos  |           |
| <b>Casa de Pielas</b>                                      | Achado Isolado      |           |
| <b>Ponte de Painzela</b>                                   | Ponte               |           |
| <b>Penedo de Palmarecos / Morta Velha</b>                  | Abrigo Rupestre     |           |
| <b>Monte da Celha/Cilha/Crasto</b>                         | Povoado             |           |
| <b>Conjunto Megalítico das Tarroeiros</b>                  | Mamoas              |           |
| <b>Alto dos Moiros</b>                                     | Povoado             |           |
| <b>Ponte Velha do Arco de Baulhe</b>                       | Ponte               |           |
| <b>Aba das Torres, Quinta da Torre</b>                     | Povoado             |           |
| <b>Forno cerâmico de Campas dos Mouros</b>                 | Forno               | Refojos   |
| <b>Conjunto Megalítico do Alto da Gralheira</b>            | Mamoas              |           |
| <b>Chacim</b>  | Achado Isolado      |           |
| <b>Sobreira</b>  | Moinho              |           |
| <b>Guerreiro galaico-lusitano de Castro de Santa Comba</b> | Escultura           |           |
| <b>Mosteiro de São Miguel de Refojos</b>                   | Necrópole           |           |
| <b>Ara de Santa Comba</b>                                  | Ara Honorífica      |           |
| <b>Castro de Santa Comba</b>                               | Povoado Fortificado |           |
| <b>Lugar da Mó de Cima</b>                                 | Povoado Agrícola    |           |
| <b>Estátua O Basto</b>                                     | Estátua             |           |
| <b>Outeiro dos Moiros/Cidade de Chacim</b>                 | Pov. Fortificado    |           |
| <b>Mamoas de Cambeses</b>                                  | Mamoas              |           |
| <b>Sepultura Rupestre das Campas dos Mouros</b>            | Necrópole           |           |
| <b>Conjunto Megalítico do Juncal</b>                       | Necrópole           |           |



| DESIGNAÇÃO                                   | TIPO DE SÍTIO        | FREGUESIA       |
|--|----------------------|-----------------|
| <b>Outeiro dos Moiros</b>                    | Habitat temporário   |                 |
| <b>Penedo Ronhado</b>                        | Abrigo               |                 |
| <b>Monte do Castelo</b>                      | Povoado              |                 |
| <b>Mamoas da Fonte Fria</b>                  | Povoado              |                 |
| <b>Aldeia velha de Toninha</b>               | Conj. Habitacional   |                 |
| <b>Calçada Igreja – Teixugueiras</b>         | Via/Calçada          |                 |
| <b>Conjunto Megalítico da Lomba</b>          | Necrópole            |                 |
| <b>Mota de Eiró</b>                          | Mota                 |                 |
| <b>Rio Douro</b>                             | Cidade               |                 |
| <b>Ribeiro de Beçós</b>                      | Arte Rupestre        |                 |
| <b>Outeiro dos Moiros/Cidade de Cambeses</b> | Povoado              |                 |
| <b>Cabeço de Fajais</b>                      | Casal                |                 |
| <b>Corujeira</b>                             | Povoado              |                 |
| <b>Calçada Cunhas - Moimenta</b>             | Calçada              | Vilar de Cunhas |
| <b>Fojo do Lobo da Uz</b>                    | Armadilha de caça    |                 |
| <b>Mamoas do Alto das Lameiras</b>           | Mamoas               |                 |
| <b>Fonte Fria/Uz</b>                         | Arte Rupestre        |                 |
| <b>Antas/Uz/Samão</b>                        | Monumento Megalítico |                 |

Fonte: Anexo IV do Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto.



## ANEXO II – PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO DO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO

| DESIGNAÇÃO                                  | TIPO DE SÍTIO       | FREGUESIA |
|---|---------------------|-----------|
| <b>Torre de Abadim/Casa do Tronco</b>       | Solar               | Abadim    |
| <b>Casa da Torre</b>                        | Solar               |           |
| <b>Pelourinho de Abadim</b>                 | Pelourinho          |           |
| <b>Casa da Ramada</b>                       | Solar               |           |
| <b>Capela de N. Sra. do Bom Despacho</b>    | Capela              |           |
| <b>Capela da Sra. dos Remédios/cruzeiro</b> | Capela/Cruzeiro     |           |
| <b>Capela de N. Sra. da Conceição</b>       | Capela              |           |
| <b>Igreja de S. Jorge de Abadim</b>         | Igreja              |           |
| <b>Capela de Santo António</b>              | Capela              |           |
| <b>Moinhos de Rei</b>                       | Conjunto de Moinhos |           |
| <b>Igreja de Santa Senhorinha/Fonte</b>     | Igreja/Fonte        |           |
| <b>Hospício e antiga igreja</b>             | Hospício            |           |
| <b>Casa do Forno</b>                        | Solar               |           |
| <b>Capela do Calvário</b>                   | Capela              |           |
| <b>Quinta de Sestelo</b>                    | Solar               |           |
| <b>Quinta de Vila Lobos</b>                 | Casa Rural          |           |
| <b>Casa de Mozes</b>                        | Solar               |           |
| <b>Casa de Vila Garcia</b>                  | Solar               |           |
| <b>Casa de Carcavelos</b>                   | Solar               |           |
| <b>Casa da Igreja de Cima</b>               | Casa Rural          |           |
| <b>Casa de Cães/Capela Sra. Conceição</b>   | Solar/Capela        |           |
| <b>Capela de Santo António</b>              | Capela              |           |
| <b>Fonte de Mergulho de Vila Boa</b>        | Fonte               | Bucos     |
| <b>Capela de Nossa Senhora do Alívio</b>    | Capela              |           |
| <b>Igreja de São João de Bucos</b>          | Igreja              |           |
| <b>Casa do Senra</b>                        | Casa Rural          |           |
| <b>Casa da Samoane de Baixo</b>             | Casa Rural          |           |
| <b>Casa da Pereira</b>                      | Casa Rural          |           |
| <b>Casa do Conseiro</b>                     | Casa Rural          |           |



| DESIGNAÇÃO   | TIPO DE SÍTIO | FREGUESIA           |       |
|--|---------------|---------------------|-------|
| <b>Capela de Santa Maria</b>                         | Capela        | Cabeceiras de Basto |       |
| <b>Igreja de São Nicolau/cruzeiro/casa paroquial</b> | Igreja        |                     |       |
| <b>Casa do Mourigo</b>                               | Solar         |                     |       |
| <b>Capela de Santo António e cruzeiros</b>           | Capela        |                     |       |
| <b>Casa de Bouças</b>                                | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Casa do Rapazinho</b>                             | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Casa do Reitor</b>                                | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Capela de São Pedro</b>                           | Capela        |                     |       |
| <b>Casa do Machado</b>                               | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Fundação A.J. Gomes da Cunha</b>                  | Fundação      |                     |       |
| <b>Casa da Fonte/Casa da Pereira</b>                 | Solar         |                     |       |
| <b>Casa da Taipa/Capela Sra. Conceição</b>           | Solar/Capela  |                     |       |
| <b>Casa do Casal</b>                                 | Solar         |                     |       |
| <b>Vila Laura</b>                                    | Palacete      |                     |       |
| <b>Casa da Breia</b>                                 | Solar         |                     |       |
| <b>Fonte da Breia/Capela de Sta. Bárbara</b>         | Solar/Capela  |                     |       |
| <b>Quinta de Bouças/Capela das Almas</b>             | Solar/Capela  |                     |       |
| <b>Capela de São Bartolomeu</b>                      | Capela        |                     |       |
| <b>Capela de São Nicolau</b>                         | Capela        |                     |       |
| <b>Monumento da Restauração</b>                      | Cruzeiro      |                     |       |
| <b>Igreja de S. João de Cavez e Cruzeiro</b>         | Igreja        |                     | Cavez |
| <b>Casa da Igreja/Casa do Assento</b>                | Solar         |                     |       |
| <b>Quinta do Cruzeiro</b>                            | Palacete      |                     |       |
| <b>Quinta da Portinha</b>                            | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Casa do Regedor</b>                               | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Casa das Carvalhas</b>                            | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Casa do Souto</b>                                 | Solar         |                     |       |
| <b>Casa da Venda</b>                                 | Casa Rural    |                     |       |
| <b>Capela S. Bartolomeu/Casa da Ponte</b>            | Capela        |                     |       |
| <b>Calçada/Ponte sobre a Ribeira de</b>              | Calçada       |                     |       |



| DESIGNAÇÃO                                  | TIPO DE SÍTIO | FREGUESIA |
|---|---------------|-----------|
| <b>Cavez</b>                                |               |           |
| <b>Ponte Maria Luísa/Ponte Pequena</b>      | Ponte         |           |
| <b>Ponte de Cavez sobre o Tâmega</b>        | Ponte         |           |
| <b>Casa do Santo/Capela de S. Mamede</b>    | Solar         |           |
| <b>Casa do Vale</b>                         | Casa Rural    |           |
| <b>Casa do Mendes</b>                       | Casa Rural    |           |
| <b>Casa da Eida Ramos</b>                   | Casa Rural    |           |
| <b>Quinta do Chaves</b>                     | Palacete      |           |
| <b>Ponte das Tábuas</b>                     | Ponte         |           |
| <b>Casa do Vale</b>                         | Solar         |           |
| <b>Campanário da Capela Sta. Madalena</b>   | Campanário    |           |
| <b>Ponte da Misarela</b>                    | Ponte         |           |
| <b>Quinta de Vila Franca</b>                | Casa Rural    |           |
| <b>Casa das Cortinhas</b>                   | Solar         |           |
| <b>Capela de São Caetano</b>                | Capela        |           |
| <b>Capela de Santa Luzia</b>                | Capela        |           |
| <b>Quinta das Várzeas</b>                   | Casa Rural    |           |
| <b>Igreja de Santiago da Faia</b>           | Igreja        |           |
| <b>Casa da Tojeira</b>                      | Solar         |           |
| <b>Casa da Fonte/Capela Sra. da Piedade</b> | Solar         |           |
| <b>Casa da Ribeira/Capela Senhora do Ó</b>  | Solar         | Faia      |
| <b>Capela da Nossa Senhora do Amparo</b>    | Capela        |           |
| <b>Casa das Terças</b>                      | Casa Rural    |           |
| <b>Casa do Outeiro</b>                      | Casa Rural    |           |
| <b>Igreja/Cruzeiro de Santa Marinha</b>     | Igreja        | Pedraça   |
| <b>Casa do Paço de Vides</b>                | Solar         |           |
| <b>Casa do Paço de Cima</b>                 | Casa Rural    |           |
| <b>Casa de Cima de Vila</b>                 | Casa Rural    |           |
| <b>Casa da Torre</b>                        | Casa Rural    |           |
| <b>Ponte da Pontinha</b>                    | Ponte         |           |
| <b>Casa de Fundevila</b>                    | Casa Rural    |           |



| DESIGNAÇÃO                                   | TIPO DE SÍTIO | FREGUESIA |   |
|--|---------------|-----------|---|
| <b>Capela de Santa Bárbara e Cruzeiro</b>    | Capela        | Riodouro  |   |
| <b>Igreja de Santo André de Riodouro</b>     | Igreja        |           |   |
| <b>Capela e Cruzeiro de Santa Bárbara</b>    | Capela        |           |   |
| <b>Cruzeiro de Cambezes</b>                  | Cruzeiro      |           |   |
| <b>Capela de São Pedro</b>                   | Capela        |           |   |
| <b>Capela de São Tiago</b>                   | Capela        |           |   |
| <b>Capela da Senhora das Neves</b>           | Capela        |           |   |
| <b>Capela de São Bartolomeu</b>              | Capela        |           |   |
| <b>Capela de Santa Isabel</b>                | Capela        |           |   |
| <b>Quinta da Reboseira</b>                   | Palacete      |           |   |
| <b>Casa do Major</b>                         | Casa Rural    |           |   |
| <b>Casa da Eira, Capela e Torre</b>          | Solar         |           |   |
| <b>Capela de Nossa Senhora dos Remédios</b>  | Capela        |           |   |
| <b>Capela de São Gonçalo</b>                 | Capela        |           |   |
| <b>Capela de Nossa Senhora da Piedade</b>    | Capela        |           | União das freguesias de Alvite e Passos |
| <b>Capela da Senhora Aparecida</b>           | Capela        |           |   |
| <b>Casa da Freiria</b>                       | Casa Rural    |           |   |
| <b>Casa da Soutosa</b>                       | Casa Rural    |           |   |
| <b>Casa de Reiros</b>                        | Casa Rural    |           |   |
| <b>Igreja de São Pedro de Alvite</b>         | Igreja        |           |   |
| <b>Casa do Adro</b>                          | Casa Rural    |           |   |
| <b>Capela de Santa Catarina</b>              | Capela        |           |   |
| <b>Casa da Portela</b>                       | Solar         |           |   |
| <b>Casa da Torre/Torre de Alvite</b>         | Solar         |           |   |
| <b>Casa de Lamas</b>                         | Solar         |           |   |
| <b>Casa de Alvação</b>                       | Solar         |           |   |
| <b>Casa Sto. Antonino/Capela Sto. Ovídio</b> | Solar/Capela  |           |   |
| <b>Capela de São Sebastião</b>               | Capela        |           |   |
| <b>Casa do Chão</b>                          | Casa Rural    |           |   |
| <b>Casa do Santo</b>                         | Casa Rural    |           |   |
| <b>Casa do Casal de Alvite</b>               | Solar         |           |   |



| DESIGNAÇÃO  | TIPO DE SÍTIO       | FREGUESIA  |   |
|---|---------------------|--|---|
| <b>Igreja/Cruzeiro S. Sebastião de Passos</b>     | Igreja              | União das freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune |   |
| <b>Casa do Penedo</b>                             | Palacete            |  |   |
| <b>Conjunto de Casas da Rua do Arco</b>           | Conjunto Urbano     |  |   |
| <b>Edifício do Talho do Arco</b>                  | Casa Urbana         |  |   |
| <b>Quinta e Capela de São Francisco</b>           | Solar/Capela        |  |   |
| <b>Capela/Fonte N. Sra. dos Remédios</b>          | Capela              |  |   |
| <b>Casa da Portela/Capela de Sto. António</b>     | Solar/Capela        |  |   |
| <b>Capela da Sra. dos Aflitos/Fonte Lg. Serra</b> | Capela              |  |   |
| <b>Casa de Fundevila</b>                          | Casa Rural          |  |   |
| <b>Casa da Ramada</b>                             | Solar               |  |   |
| <b>Igreja de São Martinho</b>                     | Igreja              |  |   |
| <b>Escola Primária de Arco de Baúlhe</b>          | Escola              |  |   |
| <b>Casa do Arrabalde</b>                          | Casa Rural          |  |   |
| <b>Antiga estação Ferroviária</b>                 | Estação Ferroviária |  |   |
| <b>Ponte Velha</b>                                | Ponte               |  |   |
| <b>Casa de Cimo de Vila</b>                       | Solar               |  |   |
| <b>Casa dos Pachecos</b>                          | Casa Urbana         |  |   |
| <b>Ponte do Carneiro</b>                          | Ponte               |  |   |
| <b>Casa do Coronel/Casa da Capela</b>             | Solar               |  |   |
| <b>Fonte da Sra. dos Remédios</b>                 | Fonte               |  |   |
| <b>Casa Capitão Elísio Azevedo</b>                | Casa Urbana         |  |   |
| <b>Casa do Sardoal</b>                            | Casa Rural          |  |   |
| <b>Alminhas do Arco</b>                           | Alminhas            |  |   |
| <b>Igreja/Cruzeiro de Santo André</b>             | Igreja              |  | União das freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas |
| <b>Casa de Além</b>                               | Solar               |  |   |
| <b>Casa da Granja</b>                             | Solar               |  |   |
| <b>Igreja de São Martinho de Gondiaães</b>        | Igreja              |  |   |
| <b>Capela da Senhora dos Remédios</b>             | Capela              |  |   |
| <b>Casa do Afonso</b>                             | Casa Rural          |  |   |
| <b>Capela de Santo André</b>                      | Capela              |  |   |
| <b>Igreja de São Lourenço</b>                     | Igreja              |  |   |
| <b>Casa do Outeiro</b>                            | Casa Rural          |  |   |



| DESIGNAÇÃO                                    | TIPO DE SÍTIO      | FREGUESIA  |
|---|--------------------|--|
| <b>Casa da Fonte</b>                          | Casa Rural         | União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela |
| <b>Casa de Chouzas</b>                        | Solar              |  |
| <b>Capela de Santa Luzia</b>                  | Capela             |  |
| <b>Capela de São Mateus</b>                   | Capela             |  |
| <b>Igreja de Santa Maria Maior de Outeiro</b> | Igreja             |  |
| <b>Casa da Quintã</b>                         | Cruzeiro           |  |
| <b>Casa da Levada</b>                         | Solar              |  |
| <b>Casa de Esqueiro de Cima</b>               | Casa Rural         |  |
| <b>Casa do Esqueiro</b>                       | Solar              |  |
| <b>Casa da Quinta</b>                         | Casa Rural         |  |
| <b>Casa da Taipa</b>                          | Casa Rural         |  |
| <b>Casa de Rio Trutas</b>                     | Solar              |  |
| <b>Capela de N. Sra. da Livração</b>          | Capela             |  |
| <b>Igreja de Santo André de Painzela</b>      | Igreja             |  |
| <b>Escola Primária de Painzela</b>            | Escola             |  |
| <b>Ponte de Painzela</b>                      | Ponte              |  |
| <b>Capela de S. Gonçalo e Cruzeiro</b>        | Capela             |  |
| <b>Casa de Cimo de Vila</b>                   | Solar              |  |
| <b>Capela de S. Martinho</b>                  | Capela             |  |
| <b>Casa da Fonte Santa</b>                    | Casa Rural         |  |
| <b>Capela, Casa e Fonte de São Brás</b>       | Capela/Solar/Fonte |  |
| <b>Casa de Pielas</b>                         | Solar              |  |
| <b>Casa do Boal</b>                           | Casa Rural         |  |
| <b>Capela de São sebastião</b>                | Capela             |  |
| <b>Mosteiro de São Miguel de Refojos</b>      | Mosteiro           |  |
| <b>Cruzeiro da Praça</b>                      | Cruzeiro           |  |
| <b>Fonte Municipal de Refojos de Basto</b>    | Fonte              |  |
| <b>Casa do Barão</b>                          | Palacete           |  |
| <b>Conjunto de Casas Praça da República</b>   | Conjunto Urbano    |  |
| <b>Casas do Souto Longal</b>                  | Conjunto Urbano    |  |
| <b>Casa do Herdeiro</b>                       | Casa Rural         |  |
| <b>Casa da Ponte</b>                          | Casa Urbana        |  |



| DESIGNAÇÃO                          | TIPO DE SÍTIO   | FREGUESIA |
|-------------------------------------|-----------------|-----------|
| <b>Casa do Cruzeiro</b>             | Casa Urbana     |           |
| <b>Casa do Asilo</b>                | Lar             |           |
| <b>Capela de São Lourenço</b>       | Capela          |           |
| <b>Capela de São João</b>           | Capela          |           |
| <b>Casa do Jorge</b>                | Casa Rural      |           |
| <b>Casa de Cimo de Vila</b>         | Casa Rural      |           |
| <b>Casa de Além</b>                 | Casa Rural      |           |
| <b>Casa da Raposeira</b>            | Casa Urbana     |           |
| <b>Casa do Coronel</b>              | Casa            |           |
| <b>Casa do Barrosão/Capela</b>      | Solar           |           |
| <b>Capela da Senhora de Fátima</b>  | Capela          |           |
| <b>Capela da Senhora da Orada</b>   | Capela          |           |
| <b>Capela de São Sebastião</b>      | Capela          |           |
| <b>Capela e Casa de Santa Comba</b> | Capela          |           |
| <b>Cadeia das Pereiras</b>          | Cadeia/Paço     |           |
| <b>Pelourinho das Pereiras</b>      | Pelourinho      |           |
| <b>Casa de Paredes</b>              | Solar           |           |
| <b>Quinta da Soalheira</b>          | Casa Rural      |           |
| <b>Casa da Portela</b>              | Palacete        |           |
| <b>Casa da Ribeira</b>              | Casa Rural      |           |
| <b>Fonte e Capela da Cerca</b>      | Fonte           |           |
| <b>Capela de São Sebastião</b>      | Capela          |           |
| <b>Casas da Boavista</b>            | Conjunto Urbano |           |
| <b>Capela da Senhora da Saúde</b>   | Capela          |           |
| <b>Casa de Alvações</b>             | Solar           |           |

Fonte: Anexo I do Regulamento do PDM de Cabeceiras de Basto.